TCE
Tribunal de Contas do Estado
de Mato Grosso

II VOLUME

Protocolo.....: 4495-4/2008 Data de Recebimento: 27/03/2008

Procedencia.....: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Descricao.....: CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCICIO DE 2007

Principal.....: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Secundario.....:

Assunto.....: BALANCO GERAL / CONTAS ANUAIS

Palavra Chave...: EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA ESTADUAL

Relator Exmo. Sr.Conselheiro: VALTER ALBANO DA SILVA

FCSCAMPOS

Arquivo - TCE
PACOTE Nº.
246/08
ARQUIVADO

TCE / MT
Fl. 401
Rub.

Termo de Abertura

Em cumprimento ao § 2º do art. 133, da Resolução nº 14/2007, lavro o Termo de Abertura do # volume, iniciando na página 401 TC, do processo 4495-4/2008

Cuiabá, 02 de ABRIL de 2008

Ass.....
Nome e matrícula.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

Município: **COTRIGUAÇU**					X	**Sim**		**Não**			**Vigência 31/12/04**	
ITEM	**EQUIPAMENTO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº DE SÉRIE**	**Nº DO MOTOR**	*CONDIÇÃO GERAL*						**VALOR R$**	**OBS:**
					MOTOR	**LATARIA**	CARROC.					
03	Micro Ônibus	FORD F 2000, ano de Fab. 1 984.	LAZPEC 80724	MWM	Bom	Reg.	***Reg.***				15.000,00	**Alienado em leilão de 13/09/07 Valor R$ 4.800,00**

Município: **FELIZ NATAL**		**Contrato:**			**Sim**		**Não**			**Vigência 31/12/05**	
ITEM	**EQUIPAMENTO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº DE SÉRIE**	**Nº DO MOTOR**	*CONDIÇÃO GERAL*					**VALOR R$**	**OBS:**
					MOTOR	**LATARIA**	CARROC.	**TRANSMIS**	HID.		
04	Caminhonete Toyota Bandeirantes, carroceria de madeira, ano de fab. 1 981		OJ - 60889	343 919 016 - 9603	Prec.	***Pre***	Prec.			5.000,00	
TOTAL										**5.000,00**	

Foi solicitado um termo aditivo ao contrato firmado com a Prefeitura, para atender NOTIFICAÇÃO DA AGE, que detectou falhas entre o valor contratado e o valor da avaliação dos equipamento vendidos, bem como a não inclusão no contrato do veículo acima.

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 401 Rub.

Governo de Mato Grosso

TC SEM EFEITO Rubrica

Município: **NOBRES**				Sim		Não			Vigência / / Vencido		
ITEM	**EQUIPAMENTO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**SÉRIE**	**MOTOR**	*CONDIÇÃO GERAL*					**VALOR**	**OBS:**
					MOTOR	**LATARIA**	CARROC.	**TRANSMIS**	HID.		
01	Trator de esteira, CATERPILLAR, Mod. D6 E, ano de fab 1986, equipado com RIPER E LAMINA.		36C00636 RP- 1844	60Z00265	Bom	***Boa***	Boa	Boa		**110.000,00**	
02	Veículo Veraneio CUSTON, 04 portas, ano de fab. 1 991, cor azul, RP-3990, contrato de comodato 29/94, Chassi - 9BG256RHMMC011.402						Não foi encontrado durante vistoria, existe processo sobre o caso.				
OBS: Não encontrado no Município durante vistoria o equipamento do item 02, segundo informações do Sr. Prefeito o mesmo já havias desaparecido quando da sua Posse no atual mandato, esta comissão entende que a METAMAT deve tomar as providencias no sentido de NOTIFICAR a Prefeitura sobre as responsabilidades sobre o bem desaparecido que se trata de objeto de COMODATO.											
03	Torre de TV e equipamento não foram encontrados										.
A prefeitura não definiu pela formalização do contrato de compra desta forma, ficando prejudicadas as negociações anteriormente efetivadas entre o Município e a Metamat, restando para tanto uma decisão da Diretoria no sentido de nomear uma outra comissão a fim de abrir uma negociação nova ou se proceder ao imediato recolhimento do bem, por se tratar de um empréstimo de bem público sem que para tal esteja firmado um contrato de cessão de uso, COMODATO VENCIDO.											

Município: **SÃO J. DO RIO CLARO**				Sim		Não			Vigência / / 31/12/04		
ITEM	**EQUIPAMENTO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº DE SÉRIE**	**Nº DO MOTOR**	*CONDIÇÃO GERAL*					**VALOR R$**	**OBS:**
					MOTOR	**LATARIA**	CARROC.	**Baixar no**			
03	Moto niveladora FIAT ALLIS, ano de fab. 1 984 **Série - 70 D 291**						**O bem não foi localizado no Município, foi montado processo, que se encontra no Jurídico para analisar a situação.**				
04	Torre de TV, quadrada de 85 metros, com ferro galvanizado, estaiada.		RP-2290					30.000,00		Usuários: TV Centro América, SBT, RECORD e Canção nova	
Total								**30.000,00**			

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653.3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Mato Grosso

TC Fls. 502 Rub.

TC SEM RESPEITO

Município: **TANGARÁ DA SERRA**				Sim		Não	Vigência	Indeterminado	
ITEM	**EQUIPAMENTO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº DE SÉRIE**	**Nº DO MOTOR**	*CONDIÇÃO GERAL*			**VALOR R$**	**OBS:**
Caminhão FORD/11000/84			Chassi – 84175				59/84 Cont. de comodato	**A caminhonete foi devolvida, o caminhão ainda está no pátio da Secretaria de obras daquele Município.**	
01(uma) Caminhoneta Toyota band/84			Chassi - OJ74585				59/84 Cont. de comodato		

Município: **SAPEZAL**					Sim	X	Não	Vigência				
ITEM	**EQUIPAMENTO**	*ESPECIFICAÇÃO*	**Nº. DE SÉRIE**	**Nº. DO MOTOR**	*CONDIÇÃO GERAL*					**VALOR R$**	**OBS:**	
					MOTOR	**LATARIA**	CARROC.	**TRANSMIS**	HID.			
01	Pá carregadeira CATERPILLAR, 9 30 R, ano de fab. 1 990.		57Z02399							**Não foi localizada durante Vistoria**		
Alto Garças	Torre de TV de 60 metros		Escola Agrícola Tancredo Neves no Município		Bom	**10.000,00**	S/contrato					
Campo Verde	Torre de TV RP-2370		60 metros		Bom	**10.000,00**	Cont. 41/02			31/12/04		

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 103 Rub.

Governo de Mato Grosso

TC SEM EFEITO Fls. Rub.

N. Brasilândia	Torre de TV, quadrada profissional	105 metros	Bom	**40.000,00**	S/contrato	Arrendada para a Rádio Educadora
1645	Caminhão Wolks basculante ano 84	6572			Cont. 26/84	
Cuiabá	Caminhão Wolks basculante ano 84	6584			Cont. 26/84	
	Caminhão Wolks basculante ano 84	6633			Cont. 26/84	**Não Foram localizados**
	Caminhão Mercedes Benz ano 84	345 021 12644323			Cont. 38/85	
	Caminhão Mercedes Benz ano 84	345 021 12627047			Cont. 38/85	
	Caminhão Mercedes Benz ano 84	345 021 12645421			Cont. 38/85	
Figueiropólis D' Oeste	Torre de RV, RP -2252		Bom	**8.000,00**	S/contrato	
Porto Esperidião	Torre de TV RP- 2234		Bom	**5,000,00**	S/ contrato	
	Grupo Gerador 90 KVA NEGRINE		Bom	**3.000,00**	S/contrato	
Pontes Lacerda	Torre de TV de 60 metros **(na Serra)**	RP-3233		**5.000,00**	144/84 venc. 91/93	Foi possível a localização apenas de uma torre de 60 metros na serra.
	Torre de TV 27 metros **(não foi localizada)**	RP-2255				
	Grupo gerador, RP-1772					
	Motor Yanmar, NSD 18-R, RP-2527					
Querência	02(dois) reservatórios de 500 lts.	RPs- 2381 e 2380				Não houve vistoria "in loco"
	Estabilizador de voltagem, RP-1745					
	Quadro de comando MAQGERAL	RP-1889				
	Regulador de voltagem RP-2385					
	Retransmissor de 100, TELAVO	RP-1736				
Rosário Oeste	Caminhão Volks basculante, placa AU-1423	VOO8066			59/85 TA. 11/90	Não foi encontrado no Município durante vistoria da equipe de patrimônio

TC Fls. 502 Rub.

TC Fls. SEM VALOR TO

Conquista D' Oeste	Grupo Gerador Weg 60 KVA, RP-2669		Bom	**8.000,00**	Sem contrato	**Encontra-se a disposição de terceiros de forma irregular, Prefeito garantiu que irá regularizar junto a METAMAT**
	Motor MWM D/229, 6 cilindros, RP-2663		Bom			
	Quadro de Comando, RP 2670		Idem			
	Luva elástica, RP-2665		Idem			
	Base de ferro, RP-2666		Idem			
Porto A. do Norte	Moto niveladora CATERPILLAR 120 B, ano 87, rp- 2735	32 C 2087	Bom	**58.000,00**	Contrato 44/87 vencido	**Não foi localizado no Município**
	Torre de retransmissão de sinais					Não foi localizada
Nortelândia	Retransmissor UHF LYS 20 W canal 77	RP-2179 – série - 18021			Contrato 55/91	Necessita de vistoria "in Loco"
	Retransmissor UHF LYS 20 W canal 77	RP-3031 – Série- 18078				
	Booster UHF- TELAVO – canal 74	RP-2485				
	Booster UHF- eletronic canal 65	RP-1809				
Aripuanã	0(um) Caminhões VW Basc. ano 84	7920	Precário		35/89	**Alienado em leilão de 13/09/07, Valor R$ 5 610,00 BAIXADO.**
	01(um) Caminhão Wolksvagem ano 84	7686	Precário		35/89	
	01(um) Caminhão mercedes Benz ano 83, placa JN-0478		Sucata		23/94	

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653.3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 405 Rub.

Governo de Mato Grosso

TC SEM EFEITO Fls. 160 Rub.

ARIPUANÃ - Ass. D. Dist. Comunitário Morenensse	Grupo gerador com motor MWM, mod. TD-229/6, RPs- 3614 e 3613				15/90	
Ass. Comunit. Projeto LONTRA - ARIPUANÃ	Motor Bomba STHIL, ano 91, RP-4145	322084001			47/93	
Ass. Comunit. Projeto LONTRA - ARIPUANÃ	Moto serra STHIL, ano 91, RP-4206	323899705				
Ass. Comunit. Projeto LONTRA – ARIPUANÃ	Moto Serra STHIL, ano 91, RP-4207	323895724				
BRASNORTE	Motor AGRALLE MWM, mod. Tupy 25 06 002	7007.001.002.995			49/88	
-Séc. Educação	Gerador ATW – 15 KVA, ano 88	5827.0587			49/88	
BRASNORTE	Gerador trifásico 180 KVA, marca KOLBACH c/ luva elástica, ano 87, RP-2676				12/89	Necessita de vistoria in loco
Conselho Municipal	Motor Diesel, marca YANMAR, RP-2737	06200095			12/89	
Pref. BRASNORTE	Torre profissional quadrada, de 70 metros, RP-3037				25/91	
Pref. Diamantino	Torre de 69 metros quadrada, 02 parabólas de 2 metros, 01 cinverssor, 01 transmissor de 20 wats VHF				05/96 - vencido	• Necessita de vistoria "in loco", • O Grupo Gerador encontra-se numa Fazenda da Região • Não foi Localizada
	Motoniveladora Caterpillar 120 B					

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 106 Rubr

Mato Grosso

TC SEM EFEITO

Assoc. Morad. Barra do Garças	01(um) Veículo FUSCA, ano 84, RP- 0723	9BWZZZ11ZFP-002089	Precário	**900,00**	17/91	A disposição para ser recolhido **Sucata s/ valor comercial**
Câmara Munic. Barra do Garças	**05**(cinco) Aparelhos de Ar condicionado				11/87	Não foram encontrados
Juína	Caminhão Mercedes Benz	9BM3440019JB798698			18/89	Arrematado em Leilão Trabalhista
	Caminhão FORD F 11000	6942			48/89	Não localizado
	Coletor compactor de lixo, RP-3222				18/89	Arrematado em leilão
	Prédio de madeira com 03 salas, 01 banheiro				13/91	Com o INTERMAT
N. S. do Livramento	Fusca ano 84 - **roubado**				39/92	Existe na Assessoria Jurídica
	Voyage ano 81- **sucateado**				66/93	Processo sobre este caso
Canarana - Pref.	Motoniveladora FIAT ALLIS ano 84				56/85 TA 12/90	Não foi encontrada na Prefeitura
Luciara - Pref.	Caminhão Wolksvagem Basculante, 84	VOO-7751			121/84	Com base em inf. da Pref. estes bens não se encontram no Município.
	Caminhão Wolksvagem Basculante, 84	VOO-7760			121/84	
Mirassol D'Oeste	Belina tipo ambulância, ano 90, RP- 4028	050007	Sucata		45/93	
	Torre de retransmissão de sinais		Boa	**15.000,00**	S/cont.	Sendo utilizada por TVs, repetidoras locais
	Transmissor de sinais, TELAVO, canal 65, RP-1882	03 08 82-285			06/96	
	01(uma) Furadeira industrial e 01(um) fogão 4 bocas				45/93	
Ass. de P. Rurais de Ariranha Município de **Nova Canaã do Norte**	04(quatro) Moto Serras STHIL	319799353 - 319799364 319799249 - 319799409			64/89	Necessita de vistoria "in loco"
	Torre de 48 metros, RP-2280					
DVOP	Caminhão DODG D-400/82 PL-AR4170				23/91	Não localizado

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2 970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. Rub.
Mato Grosso
Fls. Rub.
SEM EFEITO

PROSOL	VW/Kombi ano 1991- RP-4106 03(três) ap de ar cond. SPRINGER 01(um) Apa. de Ar cond. GE RP-0495 04(quatro) máq. De escrever Olímpia 01(uma) máq. de esc. Olivetti mod. Tekne 6 Mimeografo elétrico, marca Gestner	9BWZZZ23ZMP-01035 3825205, 2495367 e3822648 8001637 RP-0328	Precária	**6.000,00**	056/91 20/92 20/92 33/87 33/87 59/87	Penhorada Justiça Trabalhista
Pref.**Santa Terezinha**	Motor YANMAR – Diesel-B-8, 1989				84/89	Necessita vistoria "in loco"
	Gerador Bambozzi 4 KVA, 1989				84/89	Necessita vistoria "in loco"
	Grupo gerador 60 KVA, com motor MWM, tipo D.225/6, nº2.225.06.20696 e demais acessórios				S/N	Necessita vistoria "in loco"
Pref. TAPURAH	Motor Diesel MWM, mod. D229-6 TD	RP- 3216			20/89	Não foram localizados
	Gerador KOLBACH 100 KVA	RP- 3217			20/89	
	Luva Elástica, Quadro de comando e Base de ferro	RPs- 3218, 3219 e 3220			20/89	
Pref. de **V. B. S. Trindade**	Aparelho Microscópio Binocular c/ 04 objetivas, marca NIKSON YS Torre de Retransmissão de 45 metros	RP- 3224			86/89 T.A. 05/92	Não existe vistoria "in loco"

Amilcar Freitas de Almeida
Divisão de Patrimonio

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2 970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3280
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. Rub.

Mato Grosso

SEM EFEITO Rubr.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

BENS EM COMODATO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇÃ

POLICIA CIVIL	20((vinte) GOL CL, ano 1991	Cont. 37/91			Devolvido 01(uma) viatura , chassi- 50754, sucatada e sem documento.	
IDEM	10(dez) GOL CL, ano 1992	Cont. 061/91			Devolvido 01(uma) viatura , chass- 110641, sucatada e sem a documento	
IDEM	05(cinco) Veraneio Custon, ano 1991	4231-4232-4233-4234e4235		Cont. 05/92		
IDEM	01(um) toyota Bandeirantes Placa –0844, ano 1984, RP-3935	OJ-73184		Cont. 53/92		
IDEM	01(um) Caminhão FORD CARGO 1418, 87, carroceria de madeira, RP-3094	9BFXXX2PXMD09512	Sucata	Contrato 20/91	Devolvido e Leiloado a sucata 2004	
IDEM	**05(cinco)** VERANEIO custon	026901 - 026917 - 026918 - 026920 - 026916		Contrato 43/91		
Foi solicitado informações sobre a situação dos bens comodatados, por diversas vezes, sem obtermos resposta.						

BENS EM COMODATO COM O COMANDO GERAL DA PMMT

Comando Geral	01(um) Veículo Toyota Bandeirantes, ano 1991, RP-4066	9BROJ0060M101 5161		Contrato 053/91	053/91	
IDEM	01(um) Rádio Transceptor SSBTT-109/B-Móvel	RP-4044		Contrato 053/91	053/91	
IDEM	09(nove) Veículos GOL CL, ano 1992,cor branco/azul			Contrato 058/91	Devolvido 01(uma) viatura chassi- **111640**, totalmente sucateadas e sem documento comprobatório	
IDEM	15(quinze) Veículo veraneio Custon, ano 1991			Contrato 04/92	Foram devolvidas 07(sete) viaturas, chassis- **027174**, 027281, 027629, 027253, **027593,** 027368 e **027427**, em estado de completo sucateamento e sem documento comprobatório. * **alienados Leilão 13/09/07**	
IDEM	01(um) Veículo Bandeirantes, placa – 0454, ano 1984	OJ-73155		Contrato 13/92	Devolvido totalmente sucateado e sem documento comprobatório	
IDEM	01(um) veículo Voyage ano 84, RP-	025739			77/92	
IDEM	**05(cinco)** Veraneio Custon ano 1991		Contrato 44/91		Foram devolvidos 03(três) viaturas, chassis- 026925, 026922 e 026915, totalmente sucateadas e sem documentos comprobatórios	

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.979 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 109 Rub.
Mato Grosso
TC SEM EFEITO Rub.

BENS QUE FORAM LEILOADOS PELOS COMODATÁRIOS (Sem a anuência da METAMAT)

Pref. De Barão de Melgaço	02 (dois) Caminhões, Vokswagen, basculante, Placas -CF-0003 e CF-0004	VOO-7652 e VOO7709			138/84 – T.A 12/89 - vencidos	Existe Processo na Assessoria Jurídica, sobre este assunto.
Pref. De 1	01(uma) retroescavadeira MASSEY FERGUSSON, ano 83, RP-3230	216015 8 207			Cont. 53/84 T. A 18/91	Processo sobre o assunto na Assessoria Jurídica
Pref. De Cáceres	01(um) Caminhão FORD F 11000, ano 84,	LA7QDM-68 026			Cont. 12/84 T.A. 18/91	
Pref. De Cáceres	01(uma) Carreta Comboyo melosa, marca VIEIRA, ano 84	VIC CCL – 07/08/04			Cont. 53/84 T.A 18/91	

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 410 Rub.

Governo do Mato Grosso

SEM EFEITO Fls. Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

COMODATO COM A SEPLAN

ITEM	RP	DESCRIÇÃO DOS BENS	ORGÃO DE ORIGEM	VALOR EM R$	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	4461	Mesa de mad. 03 gavetas pés de ferro	Metamat	66,00	**Regular**
02	4541	Cad. Fixa em palhinha pés de ferro	Idem	27,00	Regular
03	4333	Cadeira de ferro c/ rodízio e estofado cor marron	Idem	27,00	Regular
04	4540	Cad. Fixa em palhinha pés de ferro	Idem	27,00	Regular
05	1084	Cesto de latão p/ lixo	Idem	4,00	Regular
06	S/RP	Cesto de Plástico p/ lixo	Idem	4,00	Regular
07	0392	Armário de aço c/ 04 gavetas p/ Fichário	Idem	97,00	Regular
08	4454	Armário de aço c/ 04 gavetas p/ Fichário	Idem	97,00	Regular
09	0233	Máquina Elétrica de calcular	Idem	72,00	Regular
10	0974	Fichário c/ tampo em acrílico e estrutura de ferro	Idem	46,00	Regular
11	0550	Máquina elétrica de escrever marca Olímpia	Idem	117,00	Regular
12	S/RP	Armário em cerejeira c/02 portas e 02 divisória	Idem	98,00	Regular
13	0716	Mesa de mad. 03 gavetas e pés de ferro	Idem	66,00	Regular
14	2755	Fichário c/ tampo em acrílico e estrutura de ferro	Idem	32,00	Regular
15	0186	Mesa de mad. 03 gavetas pés de ferro	Idem	66,00	Regular
16	S/RP	Cadeira de mad.e estofado preto	Idem	27,00	Regular
17	0386	Máq. de escrever elét. marca Facit	Idem	127,00	Regular
19	1547	Ar cond. marca SPRINGER	Idem	220,00	Regular
20	1547	Ar cond. marca SPRINGER	Idem	220,00	Regular
21	0834	Fichário de Aço c/Tampa em Acrílico c/1 Gaveta		32,00	Regular
22	0935	Cad. de fibra de vidro giratória azul	Idem	33,00	Regular
23	0936	Cad. de fibra de vidro giratória azul	Idem	33,00	Regular
24	0937	Cad. de Fibra de Vidro Giratória Azul	Idem	33,00	Regular
25	0939	Cad. Fibra de Vidro Fixa c/Pés Inox -	Idem	33,00	Regular
26	0941	Cad. Fixa Plástico c/ Pés de Fer Bege	Idem	27,00	Regular
27	0946	Cad. Fibra de Vidro Giratória Branca	Idem	33,00	Regular
28	0952	Mesa c/ Base e Pés de Ferro, Tampa Fórmica c/1 Gaveta	Idem	79,00	Regular
29	0954	Arquivo de Aço c/4 Gavetas	Idem	117,00	Regular
30	0955	Armário de Aço c/2 Portas	Idem	133,00	Regular
31	0957	Porta Tubos Cilindrico Vermelho	Idem	10,00	Regular
32	0963	Cesto de Fibra de Vidro p/ Lixo	Idem	5,00	Regular
33	0967	Máq. de Esc. Elét. Marca Olympia-Mod.-SGE-50-B3822	Idem	127,00	Regular
34	0969	Cad. de Metal c/ braço c/ Rod. Revestida. de napa Preta	Idem	33,00	Regular

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2 970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3280
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 111 Rub.

Governo do Mato Grosso

TC SEM EFEITO

35	0973	Fichário de Aço c/ Tampa em Acrílico c/ Rodizios	Idem	32,00	Regular
36	0975	Arquivo de Aço c/4 Gavetas	Idem	117,00	Regular
37	0982	Mesa de Madeira c/ 01 Gaveta Revest. em Fórmica	Idem	33,00	Regular
38	0985	Cesto de Fibra p/Lixo	Idem	5,00	Regular
39	0988	Mesa de Mad. 6 Gavetas Pés de Ferro	Idem	79,00	Regular
40	0990	Mesa de Mad. 6 Gavetas Pés de Ferro	Idem	85,00	Regular
41	0993	Cadeira c/Pés de Ferro c/Rodizios	Idem	33,00	Regular
42	0997	Cesto de Aço p/ Lixo	Idem	5,00	Regular
43	0998	Cesto de Aço p/ Lixo	Idem	5,00	Regular
44	0999	Cesto de Aço p/ Lixo	Idem	5,00	Regular
45	1000	Cad. de Madeira Fixa c/Pés de Ferro	Idem	27,00	Regular
46	1001	Mesa de Madeira c/ 1 Gaveta Revest. em Fórmica	Idem	52,00	Regular
47	1002	Mesa de Madeira p/ Máquina Revest. em Fórmica- Paviflex	Idem	52,00	Regular
48	1005	Máquina de Calcular Elét. Marca Olivetti-Modelo-Logos-	Idem	98.00	Regular
49	1006	Máquina de Calcular Elétrica,Marca Olivetti-Modelo-Logos	Idem	98,00	Regular
50	1007	Máquina de Calcular Elétrica,Marca Dismac	Idem	98,00	Regular
51	1008	Retroprojetor Marca 3 M-66	Idem	250,00	Regular
52	1011	Mesa de Mad. 3 Gavetas c/Pés de Ferro		79,00	
53	1053	Armário de Mad.c/2 Portas e 4 Divisões, c/Pés de Ferro	Idem	89,00	Regular
54	1054	Armário de Mad. c/2 Portas e 4 Divisões, c/Pés de Ferro	Idem	89,00	Regular
55	1055	Fichário de Aço c/Tampa em Acrílico c/Rodizios	Idem	32,00	Regular
56	1061	Cesto de Aço p/Lixo	Idem	5,00	Regular
57	1063	Cadeira Tipo Poltrona c/Rodizios Branca	Idem	33,00	Regular
58	1064	Cad. Fibra de Vidro Giratória - Branca	Idem	33,00	Regular
59	1065	Cadeira de Fibra de Vidro Fixa Pés Inox Amarela	Idem	33,00	Regular
60	1074	Cadeira de Madeira Fixa c/Pés de Ferro	Idem	27,00	Regular
61	1079	Arquivo de Aço c/4 Gavetas	Idem	117,00	Regular
62	1080	Armário de Madeira c/2 Portas e 4 Compartimentos	Idem	89,00	Regular
63	1083	Cesto de Fibra p/ Lixo	Idem	5,00	Regular
64	1085	Fichário de Aço Tampa Acrílica p/ Mesa	Idem	32,00	Regular
65	1088	Máq. de Calcular Elétrica, Marca Dismac	Idem	98,00	Regular
66	1095	Cesto de Fibra de Vidro p/Lixo	Idem	5,00	Regular
67	1096	Cad. plástico tipo poltrona giratória c/rodízios c/ pés ferro	Idem	33,00	Regular
68	1111	Arquivo de Madeira c/2 Gavetas c/ Lateral de Aço	Idem	89,00	Regular
69	1113	Fichário de Aço c/5 Gavetas	Idem	32,00	Regular
70	1116	Cadeira de Fibra de Vidro Giratória c/Estofados - Azul	Idem	33,00	Regular

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 417 Rub.

Mato Grosso

SEM EFEITO Fls. Rub.

71	1117	Cadeira de Fibra de Vidro Giratória	Idem	33,00	Regular
72	1130	Cadeira c/ Rodizios estofado marron	Idem	33,00	Regular
73	1207	Cadeira c/ Rodizios c/Estofados - Marron	Idem	33,00	Regular
74	1208	Cad. de Metal Fixa Revest. De Napa Preta	Idem	27,00	Regular
75	1279	Arquivo de Aço c/4 Gavetas	Idem	117,00	Regular
76	1308	Cadeira de Metal Giratória c/Pés de Ferro-Estofado - Azul	Idem	33,00	Regular
77	1082	Máquina de Escrever Elétrica,Marca Olympia	Idem	127,00	Regular
78	0023	Mesinha de Madeira p/Telefone c/Pés de Ferro c/Rodizios	Idem	52,00	Regular
79	0036	Mesinha Cromada c/Rodízios p/ Telefone c/2 Divisões	Idem	52,00	Regular
80	0172	Cad. de Metal Fixa Revest. De Napa Preta	Idem	27,00	Regular
81	0182	Cesto p/Lixo em Aço	Idem	5,00	Regular
82	0206	Cad. de pés de Metal Fixa, em Palhinha	Idem	27,00	Regular
83	0241	Mesa de Ma. c/3 gavetas, tipo Cerejeira c/ tampo de vidro	Idem	79,00	Regular
84	0282	Cesto de Metal p/ Lixo	Idem	5,00	Regular
85	0301	Projetor de Slyd	Idem	250,00	Regular
86	0302	Projetor de Slyd Ant. ROLLING	Idem	250,00	Regular
87	0345	Cad.Giratória c/Assento eEncostoMadeira	Idem	33,00	Regular
88	0357	Cesto de Aço p/ Lixo	Idem	5,00	Regular
89	0373	Mesa de Madeira c/2 Gavetas c/Pés Inox	Idem	52,00	Regular
90	0447	Cadeira de Fibra de Vidro Giratória Revest. de Napa Azul	Idem	33,00	Regular
91	0450	Cesto de Aço p/ Lixo	Idem	5,00	Regular
92	0451	Cesto de Aço p/ Lixo	Idem	5,00	Regular
93	0511	Cadeira de Madeira Giratória c/Pés Inox	Idem	33,00	Regular
94	0527	Mesa de Mad. c/3 Gavetas, c/Pés de Ferro	Idem	79,00	Regular
95	0644	Cad. Plástico giratória c/estofados azul c/pés de ferro	Idem	33,00	Regular
96	0679	Mesa de Mad. c/3 Gavetas c/Pés de Ferro	Idem	79,00	Regular
97	1040	Cad. Metal Fixa Revest. de Napa Preta	Idem	27,00	Regular
98	1043	Cadeira Plástico c/Pés de Ferro - Laranja	Idem	27,00	Regular
99	1045	Cadeira Plástico c/Pés de Ferro - Laranja	Idem	27,00	Regular
100	1129	Cad. de Metal Fixa Revest. De Napa Preta	Idem	27,00	Regular
101	1226	Mesa de Mad. c/2 Gavetas c/Pés de Ferro	Idem	52,00	Regular
102	1259	Fichário de Aço c/Tampa em Acrílico	Idem	32,00	Regular
103	1287	Estante de Metal c/5 Compartimentos	Idem	26,00	Regular
104	1264	Mesa de Mad. c/3 Gavetas, c/Pés de Ferro	Idem	79,00	Regular
105	1510	Mesa de Mad. c/3 Gavetas, c/Pés de Ferro	Idem	79,00	Regular
106	1999	Máq. de Escrever Elét. Marca Facit-Sueca	Idem	127,00	Regular

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3290
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 413 Rub.

Mato Grosso

SEM EFEITO Rub.

107	2635	Máq. de Calc. Elét. , Marca Olympia-Internacional	Idem	98,00	Regular
108	2540	Mesa de Madeira c/3 Gavetas,Tipo Cerejeira	Idem	79,00	Regular
109	2761	Armário de Mad.2 portas e 8 compartimentos	Idem	89,00	Regular
110	3989	Máq. de Calc. Elét. ,Marca Olivetti- logus	Idem	98,00	Regular
111	4107	Banco c/Estofado s/Encosto c/3 Lugares	Idem	85,00	Regular
112		Cad. de Metal Fixa Revest. Em Napa Preta c/Pés de Ferro	Idem	27,00	Regular
113	1109	Mesa de Mad. 2 gavetas c/Pés de Ferro	Idem	52,00	Regular
114	0981	Mesa de mad. p/máquina de escrever c/rodízios, teperman	Idem	52,00	Regular
115	2005	Máq. de Calc. de Bolso, Marca Dismac	Idem	25,00	Regular
116	2008	Máquina de Calcular à Pilha de Bolso,Marca Dismac	Idem	25,00	Regular
117	2628	Cesto Tipo Cilindrico p/Mapas	Idem	10,00	Regular
118	2101	Mesa de Mad. c/Rodizios p/Máq. de esc.	Idem	52,00	Regular
119	2632	Cesto de Aço p/ Lixo	Idem	5,00	Regular
120	2700	Trena c/30 Metros, Marca Lufkin	Idem	10,00	Regular
121	3975	Mesa de Mad. c/2 Gavetas,Tipo Cerejeira c/Pés de Ferro	Idem	52,00	Regular
122	4042	Máquina de Esc. Elétrica,Marca Olivetti-Modelo-Tekne-3	Idem	127,00	Regular
123		Estojo p/ Desenho, Marca LEROY	Idem	70,00	Regular
124		Estojo p/ Desenho, Marca LEROY	Idem	70,00	Regular
125		Cesto de Papelão p/ Lixo	Idem	5,00	Regular
126		Luminária p/Prancheta de Desenho	Idem	20,00	Regular
127		Compasso p/Desenho,Marca KERN	Idem	15,00	Regular
128		02-Escalímetros p/ Desenho	Idem	30,00	Regular
129		02-Curvas Francesas p/Desenho	Idem	20,00	Regular
130		25-Gabaritos p/ Desenho	Idem	50,00	Regular
131		10-Esquadros p/ Desenho	Idem	30,00	Regular
132	0085	Cadeira de Metal Girat. Em Palhinha	Idem	33,00	Regular
133	0125	Mesa de Mad. c/6 Gavetas, c/Pés de Ferro	Idem	85,00	Regular
134	0141	Mesa de Mad. c/6 Gavetas,Tipo Cerejeira	Idem	85,00	Regular
135	0154	Mesa de mad. c/3 gavetas, revestida em fórmica, pés ferro	Idem	79,00	Regular
136	0329	Máq de Calc. Elét,, Olympia- CPD-585	Idem	98,00	Regular
137	0346	Cad.de mad. Giratória c/Rodizios	Idem	33,00	Regular
138	0670	Cad. plástico Giratória c/Rodizios Revest. c/Estofado Azul	Idem	33,00	Regular
139	1058	Cadeira de fibra giratória c/ rodízios c/estofado azul	Idem	33,00	Regular
140	1122	Cesto de Aço p/ Lixo	Idem	5,00	Regular
141	1132	Armário de Mad. c/2 Portas e 5 divisões	Idem	89,00	Regular
142	1138	Mesa de Madeira c/Rodizios p/Máquina de Escreve,Revest.Fórmica	Idem	52,00	Regular

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 414 Rub.
Mato Grosso
SEM EFEITO TC Fls. Rub.

Trator de esteira, CATERPILLAR, mod. D 6 , ano de fab. 1 987, chassi 36 C 01163	2740 (CODEMAT)			Lote 01	**Sucata alienada em 13/09/07 Leilão**
01(um) Caminhões VW Basc. ano 84, chassi - 7920	3401 (CODEMAT)			Lote 08	**Sucatas alienadas em 13/09/07 Leilão, Valor R$ 5.610,00**
01(um) Caminhão Wolksvagem ano 84, chassi - 7686	S/RP				
01(um) Caminhão mercedes Benz ano 83, placa JN-0478	38 95(CODEMAT)	5.610,00		Lote 08	
Veraneio Placa MT 2631, chassi 027174	4217 (CODEMAT)	1 950,00		Lote 16	
Veraneio Placa MT 2561, Chassi 9BG256NHMMCO27427	4229 (CODEMAT)			Lote 16	
Veraneio, placa MT-2581, chassi -9BG256NHMMCO2593	4227 (CODEMAT)			Lote 17	
CAMINHONETE C 10, Placa AR – 2792, chassi – BC148NHB-15599	S/RP (CODEMAT)			Lote 17	
Veículo de Fab. Nacional marca FIAT, MOD. ELBA 1.6 ie/ 95 - **Placa – JYE – 9017, Cont. 02/05**	4562 (CODEMAT), adquirido por 22,364,00.	10.272,00			**BAIXA - DOADO PARA CASA CIVIL conforme processo Nº**
DVD 04 cabeças – GRADIENTE, RP- 0270, MOD. D10	0270			Lote 3	

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 131 Rub.

Mato Grosso

SEMPLA Rub.

Unidade processadora 500 MHZ, HD de 10 GB, série - 100069864				Lote 3	**Baixa por alienação Leilão de 13/09/07 Lote 03**
Aparelho Multifuncional Fax, Marca XEROX, , série – DWC 365-C				Lote 3	
NOTEBOOK, TOSHIBA, RP-				Lote 3	
CPU 500 MHZ-K6II-10GB, RP-0002,	série – 100069864			Lote 3	
CPU – série 27201V02014	0020			Lote 3	
CPU	S/RP			Lote 3	
03 (três) Monitores 14' RPs-0001, 0016 e 010	Série- 21015059			Lote 3	
Armário de aço c/ duas portas	4274				**Leiloado em 13/09/07 R$ 550,00 Lote 06**
Armários de aço c/ 02 portas	1277				
Armário de aço c/02 portas	0847				
Armário de madeira com portas de vidro	2580				
Armário de aço c/02 portas	2781				
Armário de aço c/02 portas	1408				
Armário de madeira c/02 portas de correr	1023				
Armário de madeira c/ 04 portas de corre	1285				
Armário	**0598**				
Armário	0144				
Armário	**1402**				
Armário	0603				
Armário	8373060099				

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2 970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3280
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 435 Rub.

Mato Grosso

TC SEM EFEITO Fls. Rub.

Prateleiras de aço	0719			Lote 06	**Alienado Leilão de13/09/07** **Lote 06**
Prateleiras de aço	0718			Lote 06	
Prateleiras de aço	S/RP			Lote 06	
Arquivo de Aço c/ 04 Gavetas 0826	0826			Lote 06	
Arquivo de aço com 04 gavetas	1126			Lote 06	
Arquivo de Aço c/ 04 Gavetas	0102			Lote 06	
Arquivo de aço com 04 gavetas	0141			Lote 06	
Arquivo de Aço c/ 04 Gavetas 0826				Lote 06	
Motor diesel estacionário YANMAR NSB –18 R, RP – 0053, 185 N0961	0053				Leiloado em 13/09/07 Baixar Valor R$ 5.000,00
Bomba d'água Mult-estágio, THEBE, MOD. PX 15/4AL, RP – 0054, 0205128	0054				
Furadeira eléctrica marca SCHULZ, motor WEG,	0269				
Motor Estacionário c/ Bomba d'agua NS50					

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 436 Rubr

Mato Grosso

SEM EFEITO TC Rubr

Pá Carregadeira , modelo 930, Ano/90-ch-570022454		21.010,00		Lote 03	**Leiloado em 13/09/07**
Caminhão Ford F-14000, basculante , ch-9BFXTNSMPDB 14280, BASCULANTE		16.600,00		Lote 05	**Idem**

Estas informações poderão sofrer alterações no decorrer do exercício de 2008.

Amílcar Freitas de Almeida
Patrimônio

Alessandra Monteiro da Costa
Departamento Administrativo

VISTO:

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-380 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2270 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 137 Rub.

Mato Grosso

TC SEMEF Rub.

TC
SEM EFEITO
Fls.
Rub.

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78055-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 3613-9000 / Fax: (65) 3653-2447 / 3613-9000

Governo de Mato Grosso

REQUISIÇÃO DE MATERIAIS: Setor_____

TC
Fls. 439
Rub.

QUANT.	TIPO	DESCRIÇÃO MATERIAL

Impresso: IOMAT

Cuiabá, _____/_____/_____

_____
Autorizado

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
DIVISÃO DE ALMOXARIFADO

CONTROLE DE ESTOQUE MENSAL

MÊS: dez/07

MATERIAL	SD ANTERIOR	ENTRADA DO MÊS	SAIDA DO MÊS	SALDO ATUAL
1- CAMA MESA E BANHO	496,82		377,62	119,20
2 - GENERO ALIMENTICIOS	1.473,01	557,49	1.136,06	894,44
3 - MATERIAL DE LIMPEZA	7.671,85		5.885,19	1.786,66
4 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	19.011,19	449,55	4.429,86	15.030,88
5 - MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	16.016,27	1.222,95	14.303,42	2.935,80
6 - MATERIAL HOSPITALAR	49,00	-		49,00
7 - MATERIAL DE AUDIO E VIDEO	669,98	-	509,98	160,00
8- MATERIAL DE PROTEÇAO E SEGURANÇA	30,95	-	30,95	-
COMBUSTIVEL		3.565,32	3.565,32	-
PEÇAS E ACESSORIOS DE VEICULOS		304.375,95	304.375,95	-
GAZ ENGARAFADO		40,69	40,69	-
MAT DE BENS E IMOVEIS.				-
MAT.P/MAN.DE BENS E MÓVEIS E EQUIP.		577,14	577,14	-
				-
TOTAL	45.419,07	310.789,09	335.232,18	20.975,98

NEY DIAS DA SILVA
Chefe da Divisão de Almoxarifado

Cuiabá-MT, 11/02/2008

TC Fls. 139 Rub.

TC SEM DEFEITO Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

TC SEM EFEITO Fls. Rub.

TC Fls. 460 Rub.

VEÍCULOS LOCADOS EM 2007

FIESTA	KAQ 8517
FIESTA	KAQ 9408
GOL	AKE 3254
UNO	KAU 2309
CELTA	KAK 3949
UNO	JHM 3686
UNO	JHM 3646

RELAÇÃO DE VEÍCULOS DA METAMAT, COMODATO E LOCADOS.

VEÍCULOS	ANO	PLACAS	COMBUSTÍVEL	LOTADO	PROPRIETÁRIO
Caminhonete Ranger	2007	NIY 9108	DIESEL	PRESIDÊNCIA	METAMAT
Caminhonete Ranger	2007	NIY 8638	DIESEL	DEP. TECNICO	METAMAT
Caminhonete Mitsubishi	2004 / 2005	JZX 7263	DIESEL	DEP. TECNICO	METAMAT
Caminhonete Mitsubishi	2003 / 2004	JZR 7709	DIESEL	DEP. TECNICO	METAMAT
Caminhonete Mitsubishi	2001 / 2002	JZJ 9501	DIESEL	DEP. TECNICO	SICME – COMODATO
Toyota Bandeirante	1991 / 1991	JYB 9300	DIESEL	DEP. TECNICO	SANEMAT – COMODATO
Uno	2007	JHM 3686	FLEX	DEP. ADM	LOCADO
Uno	2007	JHM 3646	FLEX	DEP. ADM	LOCADO

143	1146	Cadeira de Madeira Giratória - Giroflex	Idem	33,00	Regular
144	1147	Fichário de Aço c/2 Gavetas,Marca Balfar	Idem	32,00	Regular
145	1148	Fichário de Aço c/Tampa Acrílico c/Pés de Ferro Inox	Idem	32.00	Regular
146	1149	Cesto de Aço p/ Lixo	Idem	5,00	Regular
147	1156	Prancheta de mad. p/desenho e régua paralela	Idem	126,00	Regular
148	1163	Cadeira de Madeira Giratória c/Pés de Ferro - Giroflex	Idem	33,00	Regular
149	1202	Cad. de Mad. Giratória c/Pés de Ferro - Giroflex	Idem	33,00	Regular
150	1203	Cad. de Mad. Giratória Pés de Ferro Giroflex	Idem	33,00	Regular
151	1211	Cesto de Plástico p/Mapas Tipo Cilindro-Branco	Idem	10,00	Regular
152	1213	Banqueta p/desenho girat.estof. napa preta	Idem	33,00	Regular
153	1214	Máq de Escrever Elétrica,Marca Olympia-Modelo-3822	Idem	127,00	Regular
154	1229	Fichário de Aço c/4 Gavetas	Idem	117,00	Regular
155	1231	Mapotéca de aço,tampo de mad. c/5 gavetas c/pés de ferro	Idem	75,00	Regular
156	1238	Cad. c/Estrut.de Ferro Rodizios – Laranja	Idem	33,00	Regular
157	1227	Armário de Aço c/2Portas e 4 divisões	Idem	133,00	Regular
158	1375	Cad. de Fibra, Giratória c/Rodizios Tipo Poltrona-Azul	Idem	33,00	Regular
159	1499	Cad. Mad. Girat Estrut.de Ferro Groflex	Idem	33,00	Regular
160	4170	Cadeira de Metal Giratória, Tipo Palhinha	Idem	33,00	Regular
161	0945	Cad. Metal Fixa Revest. de Napa Preta c/Pés de Ferro	Idem	27,00	Regular
162		Quadro de Fórmica	Idem	30,00	Regular
163		Porta Lixo em Forma de Cone-Branco	Idem	5,00	Regular
164		Furador de Papel Marca Condor	Idem	4,00	Regular
165	0109	Mesa de Mad p/Telefone c/Pés de Ferro	Idem	52,00	Regular
166	0123	Cad. plástico fixa pés de ferro cromado -Laranja	Idem	27,00	Regular
167	0266	Cad de Plástico Fixa Pés de Ferro Laranja	Idem	27,00	Regular
168	0291	Mesa em Fórmica p/Máq de Escrever c/Rodizios	Idem	52,00	Regular
169	0343	Cad. Girat. c/ Assento e Encosto Madeira	Idem	33,00	Regular
170	0422	Fichário de Aço c/3 Gavetas	Idem	98,00	Regular
171	0458	Cad. de Plástico Fixa c/Pés de Ferro	Idem	27,00	Regular
172	0553	Cesto de Madeira p/ Lixo	Idem	5,00	Regular
173	1022	Armário de Aço 2 Portas c/Vidro e 4 div.	Idem	133,00	Regular
174	1101	Cadeira de Madeira Giratória - Giroflex	Idem	27,00	Regular
175	1107	Cesto de Aço p/ Lixo	Idem	5,00	Regular
176	0324	Ventilador de Pé c/2 Rotações,Marca Westinghouse	Idem	59,00	Regular
177	0623	Banqueta de Ferro c/ Assento de Madeira	Idem	33,00	Regular
178	0938	Cadeira de Fibra Giratória, Estofado Azul	Idem	33,00	Regular
179	0977	Cad. Fibra de Vidro c/Pés de Ferr Branca	Idem	33,00	Regular

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3280
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 415 Rub.

Mato Grosso

SEM VALOR Fls. Rub.

180	0968	Cadeira de Metal c/Rodízio c/Braço Revest. Napa Preta	Idem	33,00	Regular
181	0978	Mesa de Mad. 3 Gavetas,c/Pés de Ferro	Idem	79,00	Regular
182	0984	Cesto de Fibra p/ Lixo	Idem	5,00	Regular
183	0992	Cad. Estofado Azul Pés de Ferro rodízios	Idem	33,00	Regular
184	1004	Bebedouro Elétrico , Marca REUBLI - mod. – RNCG	Idem	120,00	Regular
185	1033	Cesto de Aço p/ Lixo	Idem	5,00	Regular
186	1049	Mesa de Mad. c/Rodizios p/máquina de Escrever Revest.Fórmica	Idem	52,00	Regular
187	1066	Cad. plástica tipo poltrona pés de ferro c/ rodízios - Preta	Idem	33,00	Regular
188	1106	Cesto de Fibra de Vidro p/ Lixo	Idem	5,00	Regular
189	1120	Máq de Escrever Elétrica,Marca Olympia-Mod-3822	Idem	127,00	Regular
190	1133	Máq. de Escrever Elét, Olivetti Tekne-3	Idem	127,00	Regular
191	1205	Cad. giratória poltrona c/forro napa,c/pés de ferro c/Rodizios	Idem	33,00	Regular
192	1210	Cesto de Plástico Tipo Cilindro p/ Mapas	Idem	10,00	Regular
193	1221	Mesa de Mad. 3 Gavetas c/Pés de Ferro	Idem	79,00	Regular
194	3972	Armário de Aço c/2 Portas e 4 divisões	Idem	133,00	Regular
195	4023	Cadeira de Metal Giratória Tipo Palhinha	Idem	33,00	Regular
196		Mesa de Madeira p/Máquina de Escrever	Idem	52,00	Regular
197		Cesto de Fórmica p/ Lixo	Idem		Regular
198	0019	Poltrona de Madeira Fixa c/Assento e Encosto de Estofado-Verde	Idem	89,00	Regular
199	0022	Armário de Mad. 2 Portas e 4 divisões	Idem	89,00	Regular
200	0057	Poltrona de mad. c/assento em encosto estofado verde	Idem	89,00	Regular
201	0058	Poltrona Estrut. Madeira assento e Encosto Estof.Verde	Idem	89,00	Regular
202	0146	Mesa de Madeira p/ Telefone c/1 Gaveta	Idem	52,00	Regular
203	0220	Cad. de Metal Fixa em Palhinha	Idem	27,00	Regular
204	0270	Mesa de Madeira p/Telefone c/1 Gaveta	Idem	52.00	Regular
205	0340	Mesa de Mad. 6 Gavetas c/ Vidro	Idem	85,00	Regular
206	0370	Mesa de Madeira c/6 Gavetas	Idem	85,00	Regular
219	1172	Cadeira Giratória c/Pés de Ferro – Giroflex	Idem	33,00	Regular
220	3971	Arquivo de Aço c/4 Gavetas	Idem	117,00	Regular
221	3973	Mesa de mad. p/máquina de esc., 1 gaveta	Idem	52,00	Regular
222	3974	Máq. de escrever elétrica,marca Olivetti	Idem	127,00	Regular
223		Cad. Metal Girat Pés de Ferro Napa Preta	Idem	33,00	Regular
224		03-Cestos p/ Lixo	Idem	5,00	Regular

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 416 Rub.

Mato Grosso

SEM EFEITO Fls. Rub.

225	1137	Mesa de Madeira 1 gaveta	Idem	52,00	Regular
242	0506	Armário de Madeira c/2 Portas,	Idem	89,00	Regular
243	0510	Cad. Madeira Giratória c/Pés de Aço Inox	Idem	33,00	Regular
244	0554	Cesto de madeira p/ Lixo	Idem	5,00	Regular
245	0556	Cesto de Madeira p/ Lixo	Idem	5,00	Regular
246	0557	Cesto de Madeira p/ Lixo	Idem	5,00	Regular
247	0652	Máq. de Escrever Manual,Marca Olympia	Idem	50,00	Regular
248	0342	Cadeira de Madeira - Giroflex	Idem	27,00	Regular
249	0942	Cad. de Metal Fixa , Revestida napa	Idem	27,00	Regular
250	0944	Cad. de Metal Fixa revest. de Napa Preta	Idem	27,00	Regular
251	0976	Cad, de Metal Fixa , Revest. Napa	Idem	27,00	Regular
252	0980	Mesa de Mad.p/Máquina c/Rodizios Revest.em Fórmica	Idem	52,00	Regular
253	1028	Mesa de Madeira c/3 Gavetas	Idem	79,00	Regular
254	1323	Cad . de Metal Giratória c/Rodizios -Azul	Idem	33,00	Regular
255	1347	Cad. de Metal Fixa ,Tipo Palhinha	Idem	27,00	Regular
256	1376	Cad. c/Estrutura Ferro Estofado Azul c/Rodizios	Idem	27,00	Regular
257	1380	Cad. Fibra Giratória,Tipo Poltrona c/Estofado Azul	Idem	33,00	Regular
258	1399	Máq. de calc. elét.,marca Facit-mod.2171	Idem	98,00	Regular
259	1455	Mesa de Mad. 2 Gavetas Pés de Ferro	Idem	52,00	Regular
260	1927	Mesa de Mad.03 Gavetas, em Cerejeira	Idem	79,00	Regular
261	2629	Cadeira de Metal Fixa , de Napa Preta	Idem	27,00	Regular
262	2630	Mesa de Mad. 1 Gaveta, Teperman	Idem	52,00	Regular
263	2631	Cesto de Latão p/ Lixo	Idem	5,00	Regular
264	2660	Quadro Anúncio Madeira cor Verde	Idem	10,00	Regular
265	2705	Armário de Aço c/2 Portas	Idem	133,00	Regular
266	0139	Cadeira de Madeira Giratória	Idem	33,00	Regular
267	1110	Mesa de Madeira p/Máquina -Teperman	Idem	52.00	Regular
268	0140	Ar. Condicionado Springer	Idem	220,00	Regular
269	1392	Ar. Condicionado Springer	Idem	2383,00220,00	Regular

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3280
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 412 Rub.

Mato Grosso

TC SEM EFEITO

270	1545	Ar. Condicionado Springer	Idem	220,00	Regular
271	S/N	Ar. Condicionado Springer	Idem	220,00	Regular
272	0257	Ar. Condicionado Springer	Idem	220,00	Regular
273	0232	Ar. Condicionado Springer	Idem	220,00	Regular
274	S/N	Ar. Condicionado Springer	Idem	220,00	Regular
275	1154	Ar. Condicionado Springer	Idem	220,00	Regular
276	0552	Ar. Condicionado Springer	Idem	220,00	Regular
277	S/N	Ar. Condicionado Springer	Idem	220,00	Regular
278	2511	Ar. Condicionado Springer	Idem	220,00	Regular
279	1449	Ar. Condicionado Springer	Idem	220,00	Regular
280	1196	Cesto de aço p/ lixo	Idem	5,00	Regular
281	0381	Cad. de madeira giratória	Idem	33,00	Regular
282	513	Cad. de mad. giratória	Idem	33,00	Regular
283	0529	Mesa de fórmica para telefone	Idem	52,00	Regular
284	0568	Mesa de mad. 3 gav. med.1 20x0,70x 0,73	Idem	79,00	Regular
285	2609	Mesa de fórmica Teperman branca Med. 1 52 x	Idem	79,00	Regular
286	4201	Condicionador de energia SAFE _série 9108100240	Idem	30,00	Regular
287	4203	Condicionador de energia SAFE _série 9108100241	Idem	30,00	Regular
287	0097	Televisor colorido PHILCO	Idem	100,00	Regular
288	1228	Fichário de aço tampa acrílica c/Rodizios	Idem	32,00	Regular

Total **R$15.925,00**

Já foram encaminhados vários ofícios solicitando informações sobre as condições dos bens constantes do contrato de comodato que fora firmado pela extinta CODEMAT, todavia, o órgão não respondeu a nenhum dos ofícios. Entende-se que deve ser nomeado uma comissão,

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653-3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 48 Rub.

Mato Grosso

TC SEM EFEITO

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

COMODATO COM A SECRETARIA DE CULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	RP ANTIGO	CONT.	VALOR R$	EST. DE CONSERVAÇÃO
01	Carroceria tipo Baú, Câmara fria, em alumínio, registro patrimonial nº3097.	3097	06/03	4.000,00	**bom**

COMODATO COM A CASA CIVIL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS	RP (antigo)	RP (novo)	VALOR R$	EST.
01	Sofá de 03 Almofadas	3388	548	0,00	**Devolvido**
02	Sofá de 03 Almofadas	3389	549	100,00	Bom
03	Cadeira de madeira	3368	550	50,00	Bom
04	Cadeira de madeira	3369	551	50,00	Bom
05	Cadeira de madeira	3370	552	50,00	Bom
06	Mesa de madeira em mogno c/ tampo de vidro c/ 02 gavetas	3367	553	200,00	Bom
07	Sofá de 03 lugares	3292	554	0,00	**Devolvido**
08	Sofá de 03 lugares	3293	555	0,00	**Devolvido**
09	Sofá de 01 lugar	3291	556	80,00	**Devolvido**
10	Cadeira markintach em mogno ebanizado	3175	557	90,00	Bom
11	Mesa de de centro modelo Bíblia c/ 01 gaveta	4519	558	670,00	Bom
12	Mesa redonda de canto em mogno(suíte máster)	4585	559	295,00	Bom
13	Cadeira para refeitório, em mogno (tampo em estofado)	4605	560	95,00	Bom
14	Cadeira para refeitório, em mogno, (tampo em estafado)	4606	561	95,00	Bom
15	Cadeira para refeitório, em mogno, (tampo em estafado)	4607	562	95,00	Bom
16	Cadeira para refeitório, em mogno, (tampo em estafado)	4608	563	95,00	Bom
17	Fax-SIMILE - HF 2410 - marca SIEMENS	4612	564	0,00	**Devolvido**
18	Mesa redonda de metal.	4616	565	3.500,00	Bom
19	**06(seis)** Poltrona em metal c/ estofado em tecido.	-------	**566 a 571**	3.000,00	Bom
20	Mesa para sala de jantar em metal com tampo em vidro	4617	572	0,00	Transferido para a SETEC
21	**10(dez)** Cadeiras de madeira encosto Alto, c/ estofado em tecido		**0594 a 0603**	200,00	Transferido para a SETEC do 0 ao 0602

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3280
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 419 Rub.

Mato Grosso

TC SEM EFEITO Fls. Rub.

22	Aparador de metal c/ pátina	4618	573	0,00	Transferido para a SETEC
23	Cadeira em couro capitonado c/ pés e braços em madeira com rodízios	4620	574	2.425,00	Bom
24	Cadeira em couro capitonado c/ pés e braços em madeira com rodízios	4621	575	2.425,00	Bom
25	Poltrona reclinável,estrutura de mad. pés de ferro, revestida em tecido	4623	576	2.060,00	Bom
26	Quadro – "PACUS" 1995, autor WENDER CARLOS – Acrílico sobre telas, MED. 1.30 x 1.70.	4632	579	950,00	Bom
27	Quadro – João Sebastião Costa	4634	580	1.000,00	Bom
28	Quadro – João Sebastião Costa	4635	581	1.000,00	Bom
29	Quadro – João Sebastião Costa	4635	582	1.000,00	Bom
30	Quadro – Suzanna Vilella	4637	583	1.750,00	Bom
31	Quadro- Gervane Paula (cistaleira)	4638	584	600,00	Bom
32	Quadro – Gervane de Paula "Festa do Divino"	4639	585	1.500,00	Bom
33	Quadro – Clovis Hugney Irygaray "Surpresa"	4640	586	900,00	**BAIXA** com base no Processo 1266/2007, objeto de furto
34	Tela do Artista plástico "JONAS BARROS", medindo 1,20 X 1,00	4645	587	900,00	Bom
35	Tela do Artista plástico "JONAS BARROS", medindo 0,80 X 0,60	4646	588	450,00	**BAIXA** com base no Processo 1266/2007, objeto de furto
36	Tela do Artista plástico "ADIR SODRÉ", medindo 1,20 X 1,00	4647	589	1.800,00	**BAIXA** com base no Processo 1266/2007, objeto de furto
37	Quadro "MANDALA", 1993 – Autor ADIR SODRÉ, acrílico sobre tela, (em perfomance), med. 2,20 x 2,00.	4648	590	8.000,00	Bom
38	Ar condicionado de 15.000 BTUS, marca SPRINGER	4500	591	250,00	Bom
39	Ar condicionado de 15.000 BTUS, marca SPRINGER	4499	592	0,00	**Devolvido**
40	Televisor a cores c/ controle remoto, de 14" marca PHILIPS, série 086171	3998	593	200,00	Bom
41	Veículo de Fab. Nacional marca FIAT, MOD. ELBA 1.6 ie/ 95 - **Placa – JYE – 9017, Cont. 02/05**	4562		22.364,00	**BAIXA - DOADO PARA CASA CIVIL conforme processo nº. Valor R$ 10.272,00**

Total Geral **58.239,00**

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3280
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 420 Rub.

Mato Grosso

TC SEM EFEITO Fls.

COMODATO COM A FAPEMAT

DESCRIÇÃO	RP	EST.	VALOR R$	OBS:
Cadeira de Estofado vermelho RP	4593	Bom	S/AVALIAÇÃO	
Cadeira de Estofado Vermelho RP	4592	Bom	S/AVALIAÇÃO	
Cadeira Fixa Estofada Vermelha	4509	Bom	S/AVALIAÇÃO	
Cadeira Estofada Vermelha c/ Braço e Rodízio	4508	Bom	S/AVALIAÇÃO	
Cadeira Estofada Vermelha c/ Braço e Rodízio Encosto Alto	4506	Bom	S/AVALIAÇÃO	
Cadeira Estofada Vermelha c/ Braço, Rodízio Encosto Alto	4591	Bom	S/AVALIAÇÃO	
Cadeira de Madeira Estofada Jacarandá	1391	Bom	S/AVALIAÇÃO	
Cadeira de Madeira Estofada Jacarandá	0004	Bom	S/AVALIAÇÃO	
Cadeira de Madeira Estofada Jacarandá	0005	Bom	S/AVALIAÇÃO	
Cadeira de Madeira Estofada Jacarandá RP-0007	0007	Bom	S/AVALIAÇÃO	
Cadeira de Madeira Estofada Jacarandá	0008	Bom	S/AVALIAÇÃO	
Cadeira de Madeira Estofada Jacarandá	1391	Bom	S/AVALIAÇÃO	
Cadeira Estofada c/ Rodízio Giratória c/ Encosto Alto	3986	Bom	S/AVALIAÇÃO	
Cadeira de Palha S/ Braço Giratória	4022	Bom	S/AVALIAÇÃO	
Cadeira Estofada c/ Braço Rodízio	4609	Bom	S/AVALIAÇÃO	
Cadeira de Madeira c/ Palhinha	4158	Bom	S/AVALIAÇÃO	
Cadeira de Madeira c/ Palhinha	0452	Bom	S/AVALIAÇÃO	
Cadeira de Madeira c/ Palhinha	4014	Bom	S/AVALIAÇÃO	
Cadeira de Madeira c/ Palhinha Fixa s/ Braço	1952	Bom	S/AVALIAÇÃO	
Cadeira de Napa Marrom Fixa c/ Pé de Ferro	4419	Bom	S/AVALIAÇÃO	
Cadeira de Napa Marrom Fixa c/ Pé de Ferro	4417	Bom	S/AVALIAÇÃO	
Cadeira de Napa Marrom fixa c/ Pé de Ferro	4418	Bom	S/AVALIAÇÃO	
Cadeira de Napa Marrom Fixa c/ Pé de Ferro	4322	Bom	S/AVALIAÇÃO	

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653.3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 121 Rub.
Mato Grosso
TC Fls. SEM EFEITO Rub.

Cadeira de Napa Marrom Fixa c/ Pé de Ferro	4319	Bom	S/AVALIAÇÃO	
Cadeira de Napa Marrom Giratória	4333	Bom	S/AVALIAÇÃO	
Cadeira de Napa Marrom Giratória	0342	Bom	S/AVALIAÇÃO	
Cadeira de Madeira c/ Rodízio	0184	Bom	S/AVALIAÇÃO	
Cadeira de Palhinha Fixa	4008	Bom	S/AVALIAÇÃO	
Cadeira Fibra de Vidro Branca	1063	Bom	S/AVALIAÇÃO	**Devolvida Sucata para baixa no deposito**
Cadeira Fibra de Vidro Branca	1064	Bom	S/AVALIAÇÃO	**Devolvida Sucata para baixa no deposito**
Cadeira Fibra de Vidro Branca	1207	Bom	S/AVALIAÇÃO	
Cadeira de Napa Preta Fixa	4535	Bom	S/AVALIAÇÃO	
Armário de Aço c/ Duas Portas	3852	Bom	S/AVALIAÇÃO	
Armários de Aço c/ Duas Portas	0845	Bom	S/AVALIAÇÃO	
Armário de Aço c/ Duas Portas	1402	Bom	S/AVALIAÇÃO	Devolvido e Leiloado - Leilão 13/09/07
Armário de Aço c/ Duas Portas	0598	Bom	S/AVALIAÇÃO	Devolvido e Leiloado - Leilão 13/09/07
Arquivo de Aço c/ 04 Gavetas	2546	Bom	S/AVALIAÇÃO	
Arquivo de Aço c/ 04 Gavetas	3863	Bom	S/AVALIAÇÃO	
Arquivo de Aço c/ 04 Gavetas	0826	Bom	S/AVALIAÇÃO	Leiloado 13/09/07
Arquivo de Madeira Tipo Fórmica c/ 03 gavetas	4596	Bom	S/AVALIAÇÃO	
Mesa p/ Telefone c/ Pés de Madeira	0079	Bom	S/AVALIAÇÃO	
Mesa p/ Telefone c/ Pés de Ferro e Rodízio	4320	Bom	S/AVALIAÇÃO	**Sucata no deposito para baixa**
Mesa p/ Telefone c/ Rodízio	0197	Bom	S/AVALIAÇÃO	
Mesa p/ Telefone c/ Rodízio	4331	Bom	S/AVALIAÇÃO	
Mesa p/ Telefone c/ Pés de Ferro e Rodízio	4330	Bom	S/AVALIAÇÃO	
Mesa p/ Maquina de Escrever c/ Rodízio	0042	Bom	S/AVALIAÇÃO	
Mesa p/ Telefone c/ Rodízio	1339	Bom	S/AVALIAÇÃO	
Mesa de Madeira c/ Pés de Ferro 06 Gavetas	0143	Bom	S/AVALIAÇÃO	
Mesa de Madeira c/ 03 Gavetas e Pés de Ferro	4515	Bom	S/AVALIAÇÃO	
Mesa p/ Reunião c/ pés de Madeira e Tampão de Vidro	2784	Bom	S/AVALIAÇÃO	
Mesa de Madeira c/ 06 Gavetas e Pés de Madeira	4507	Bom	S/AVALIAÇÃO	
Mesa de Madeira c/ 02 Gavetas e Pés de Ferro	4455	Bom	S/AVALIAÇÃO	
Mesa de Madeira c/ 03 Gavetas e Pés de Ferro	4556	Bom	S/AVALIAÇÃO	
Mesa de Madeira c/ 03 Gavetas e pés de Ferro	0681	Bom	S/AVALIAÇÃO	
Mesa p/ Computador	4254	Bom	S/AVALIAÇÃO	
Mesa de Madeira c/ 03 Gavetas	4604	Bom	S/AVALIAÇÃO	

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Mato Grosso

TC Fls. 422 Rub.
SEM EFEITO Rub.

Mesa de Madeira c/ 03 Gavetas	4599	Bom	S/AVALIACÃO	
Mesa de Fórmica c/ 06 Gavetas	4590	Bom	S/AVALIACÃO	
Mesa de Madeira c/ 03 Gavetas	4601	Bom	S/AVALIACÃO	
Mesa de Madeira c/ 06 Gavetas de Pés de Ferro	1123	Bom	S/AVALIACÃO	
Mesa de Madeira c/ 03 Gaveta e Pés de Ferro	4336	Bom	S/AVALIACÃO	
Mesa de Madeira c/ 02 Gavetas de Pés de Ferro	0874	Bom	S/AVALIACÃO	
Mesa de Madeira Tipo Fórmica p/ Maquina	0402	Bom	S/AVALIACÃO	
Mesa de Madeira c/ 06 Gavetas e pés de Ferro	0228	Bom	S/AVALIACÃO	
Balcão de Madeira Tipo Fórmica c/ 04 Portas	4411	Bom	S/AVALIACÃO	
Cesto de Ferro p/ Lixo	0673	Bom	S/AVALIACÃO	**Sucata para baixa no deposito**
Cesto de Fibra Cor Vermelha p/ Lixo	2589	Bom	S/AVALIACÃO	
Cesto de Ferro p/ Lixo	0803	Bom	S/AVALIACÃO	
Cesto de Ferro p/ Lixo	0181	Bom	S/AVALIACÃO	
Cesto de Madeira p/ Lixo	2597	Bom	S/AVALIACÃO	
Cinzeiro em Aco	2641	Bom	S/AVALIACÃO	
Cinzeiro	0046	Bom	S/AVALIACÃO	
Lixeira c/ Cinzeiro	0039	Bom	S/AVALIACÃO	
Lixeira c/ Cinzeiro	0049	Bom	S/AVALIACÃO	
Maquina de Escrever Elétrica Olivetti Teckne-3	4343	Bom	S/AVALIACÃO	
Ar Condicionado Central Marca Hictach RP-		Bom	S/AVALIACÃ	

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653.3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Fls. 153

Mato Grosso

TC SEM EFEITO

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

COMODATO COM A DEFENSORIA PÚBLICA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS	RP	EST.	VALOR EM R$	OBS:
01	Mesa de madeira c/Tampo de vidro e 02 gavetas	0015	Bom	117.00	Bens devolvidos (sucata)
02	Mesa de madeira p/telefone c/ rodízio s/RP	S/n	Bom	35.60	Bens devolvidos (sucata)
03	Mesa Redonda em fornica branca p/reuniões S/RP	4420	Bom	89.40	Bens devolvidos (sucata)
04	Mesa de Fórmica c/02 Pernas tipo Teperman	0569	Bom	50.50	Bens devolvidos(sucata)
05	Mesa de madeira c/03 gavetas e pés de ferro	0681	Bom	89.40	Bens devolvidos(sucata)
06	Mesa p/máq. de escrever em fórmica c/ rodízio	0351	Bom	40.80	Bens devolvidos(sucata)
07	Mesa de madeira p/telefone c/ rodízio	4334	Bom	33.00	Bens devolvidos(sucata)
08	Mesa de madeira e pés de ferro c/03 gavetas	4453	Bom	77.40	Bens devolvidos(sucata)
09	Mesa p/computador em fórmica	4294	Bom	38.40	Bens devolvidos(sucata)
10	Mesa p/computador em fórmica	4238	Bom	38.40	Bens devolvidos(sucata)
11	Mesa p/impressora em fórmica	4239	Bom	21.60	Bens devolvidos(sucata)
12	Mesa de madeira pés de ferro c/03 gavetas	4278	Bom	89.40	Bens devolvidos(sucata)
13	Mesa de madeira pés de ferro c/03 gavetas	3968	Bom	118.00	Bens devolvidos(sucata)
14	Mesa de madeira pés de ferro c/03 gavetas	4519	Bom	118.00	Bens devolvidos(sucata)
15	Mesa de madeira pés de ferro c/03 gavetas	4588	Bom	89.40	Bens devolvidos(sucata)
17	Mesa p/máquina de escrever em fórmica	0575	Bom	33.00	Bens devolvidos(sucata)
18	Mesa de madeira pés de madeira c/ 06 gavetas	0341	Bom	15.00	Bens devolvidos(sucata)
19	Mesa p/máquina de escrever em fórmica	00353	Bom	46.00	Bens devolvidos(sucata)
20	Mesa de madeira pés de ferro c/ 03 gavetas	4338	Bom	89.40	Bens devolvidos(sucata)
21	Mesa de madeira cereieira p/reuniões	4401	Bom	111.00	Bens devolvidos(sucata)
22	Mesa de madeira cereieira c/ 06 gavetas	4332	Bom	111.00	Bens devolvidos(sucata)
23	Mesa de madeira cereieira c/ 03 gavetas	4316	Bom	77.40	Bens devolvidos(sucata)
24	Máquina de calcular SHARP	0746	Bom	117.00	Bens devolvidos(sucata)
25	Máquina de calcular Elétrica OLIVETTI	4372	Bom	184.80	Bens devolvidos(sucata)
26	Máquina de calcular Elétrica OLYMPIA	0390	Bom	190.00	Bens devolvidos(sucata)
27	Máquina de escrever elétrica FACIT	0384	Bom	400.00	Bens devolvidos(sucata)
28	Máquina de escrever eletrônica IBM 6783	4065	Bom	1.269.00	Bens devolvidos(sucata)
29	Cadeira de palhinha fixa	1015	Bom	27.00	Bens devolvidos(sucata)
30	Cadeira de palhinha fixa	0454	Bom	27.00	Bens devolvidos(sucata)
31	Cadeira de palhinha fixa	4523	Bom	27.00	Bens devolvidos(sucata)
32	Cadeira de palhinha fixa	0414	Bom	27.00	Bens devolvidos(sucata)

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Mato Grosso

TC SEM EFEITO Fls. Rub.

33	Cadeira de palhinha fixa	4149	Bom	27.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
34	Cadeira de palhinha fixa	4172	Bom	27.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
35	Cadeira de palhinha fixa	0225	Bom	27.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
36	Cadeira de palhinha giratória c/ rodízio	0382	Bom	27.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
37	Cadeira Almofadada c/napa marron fixa	4302	***B om***	15.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
38	Cadeira Almofadada c/napa marron fixa	4341	Bom	15.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
39	Cadeira fixa napa preta	0149	Bom	15.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
40	Cadeira fixa napa preta	0052	Bom	15.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
41	Cadeira fixa napa preta	1355	Bom	15.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
42	Cadeira de napa preta fixa	4530	Bom	15.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
43	Cadeira de napa preta fixa	4529	Bom	15.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
44	Cadeira Giratória napa preta c/rodízio S/RP	S/n	Bom	15.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
45	Cadeira Giratória napa marron	4326	Bom	15.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
46	Cadeira de palhinha giratória s/braco	3967	***B om***	15.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
					(sucata)
48	Cadeira de napa marron c/pés de ferro	4403	Bom	15.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
49	Cadeira de napa marron c/pés de ferro	4404	Bom	15.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
50	Cadeira de napa marron c/pés de ferro	4406	Bom	15.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
52	Cadeira de napa marron c/pés de ferro	4408	Bom	15.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
53	Cadeira de napa marron c/pés de ferro	4409	Bom	15.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
54	Cadeira de palhinha giratória c/braco	4548	Bom	51.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
55	Cesto p/lixo de fibra marron	2646	***B om***	4.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
56	Cesto p/lixo	0095	Bom	11.40	**Bens devolvidos*(sucata)***
57	Cesto p/lixo em aco	0674	Bom	9.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
58	Cesto p/lixo de madeira S/RP	S/n	Bom	4.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
59	Cesto p/lixo em aco	0914	Bom	9.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
60	Cesto p/lixo em aco	0491	Bom	9.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
61	Cesto p/lixo em plástico preto S/RP	S/n	Bom	4.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
62	Cofre c/a caixa de madeira Rps- 0537 e 0538		Bom	194.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
63	Armário de aco c/02 portas	0847	Bom	126.00	**Bens devolvido e Leiloado*(sucata)***
64	Armário de aco c/02 portas	2781	***B om***	126.00	**Bens devolvido e Leiloado*(sucata)***
65	Armário de aco c/02 portas	1408	Bom	126.00	**Bens devolvido e Leiloado*(sucata)***
67	Armário de madeira c/02 portas de correr	1023	Bom	178.00	**Bens devolvido e Leilodo*(sucata)***
68	Bufete/balcão de madeira c/03 portas e 04 gavetas	1373	Bom	135.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
69	Sofá c/03 lugares estrutura de madeira	0219	Bom	89.40	

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 425 Rub.

Mato Grosso

TC Fls. 384 Rub.

70	Estofado (Sofá) c/01 lugar estrutura de madeira	0309	Bom	44,70	
71	Fichário em acrílico c/ Rodízio	0399	Bom	46.50	**Bens devolvidos*(sucata)***
72	Cadeira de palhinha fixa	1952	Bom	13.50	**Bens devolvidos*(sucata)***
73	Armário de madeira com portas de vidro	2580	Bom	89.40	**Bens devolvido e Leiloado*(sucata)***
74	Ventilador de pé	1021	***B om***	25.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
75	Cadeira de palhinha giratória	4127	Bom	25.50	**Bens devolvidos*(sucata)***
76	Cadeira de palhinha giratória	3970	Bom	51.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
77	Cadeira de palhinha fixa	0412	Bom	27.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
78	Cadeira de palhinha fixa	0564	Bom	27.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
79	Cadeira de palhinha fixa	4517	Bom	27.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
80	Cadeira de ferro estofada azul giratória	1324	Bom	47.40	**Bens devolvidos*(sucata)***
81	Cadeira estofada preta pés de ferro	4532	Bom	15.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
82	Cadeira de napa marron fixa	4321	Bom	15.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
83	Cadeira de palhinha giratória	S/N	***B om***	51.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
84	Cadeira de madeira	1418	Bom	16.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
85	Cadeira estofada napa preta pés de ferro	0012	Bom	15.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
86	Cadeira de palha fixa	4004	Bom	27.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
87	Cadeira de palha fixa	4158	Bom	27.00	**Bens devolvidos *(sucata)***
88	Cadeira palha fixa	4008	Bom	27.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
89	Cadeira de napa marrom giratória	4317	Bom	39.80	**Bens devolvidos*(sucata)***
9091	Cadeira palhinha fixa	4007	Bom	27.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
92	Cadeira de napa preta giratória	0646	Bom	34.80	**Bens devolvidos*(sucata)***
93	Cadeira de napa preta fixa	4531	***B om***	15.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
94	Cadeira estofada preta	2149	Bom	15.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
95	Lixeira de aco	1306	Bom	5.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
96	Mesa de madeira c/ pés de ferro 03 gavetas	4018	Bom	118.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
97	Calculadora Logus marca Olivetti	4041	Bom	163.20	**Bens devolvidos*(sucata)***
98	Mesa de madeira c/ pés de ferro 03 gavetas	4556	Bom	118.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
99	Lixeira de aco	1317	Bom	5.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
100	Armário de aco c/ duas portas	4274	Bom	126.00	**Bens devolvido e leiloado*(sucata)***
101	Lixeira de aco	1150	Bom	5.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
102	Mesa de madeira c/ estrutura de ferro c/ vidro	0579	***B om***	192.00	**Bens devolvidos*(sucata)***
103	Armários de aco c/ 02 portas	1277	Bom	126.00	**Bens devolvido e Leloado*(sucata)***
104	Mesa p/ telefone	0910	Bom	35.60	**Bens devolvido*(sucata)***
105	Arquivo de aco com 04 gavetas	1126	Bom	93.00	**Bens devolvido e Leloado*(sucata)***
106	Porta papel	0086	Bom	10.00	**Bens devolvidos*(sucata)***

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2 970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 426 Rub.
Mato Grosso
TC Fls. Rub.

107	Quadro mural	2658	Bom	30,00	**Bens devolvidos*(sucata)***
108	Cofre de aco	S/N	Bom	174,00	**Bens devolvidos*(sucata)***
109	Lixeira de aco	0739	Bom	5,00	**Bens devolvidos*(sucata)***
110	Geladeira marca AVANTE	0115	Bom	377,40	
111	Mesa de madeira c/ pés de ferro 02 gavetas	4455	***B om***	66,00	**Bens devolvidos*(sucata)***
112	Maquina de escreve Elétrica FACIT	S/N	Bom	790,00	**Bens devolvidos*(sucata)***
113	Lixeira de aco	0802	Bom	9,00	**Bens devolvidos*(sucata)***
114	Lixeira em acrilico cor bege	0046	Bom	9,00	**Bens devolvidos*(sucata)***
115	Mesa deb madeira c/ 02 gavetas	1027	Bom	54,00	**Bens devolvidos*(sucata)***
116	Lixeira de aço	00707	Bom	5,00	**Bens devolvidos *(sucata)***
117	Lixeira de aço	0303	Bom	5,00	**Bens devolvidos*(sucata)***
118	Cadeira estofada napa marrom giratória	4313	Bom	55,00	**Bens devolvidos*(sucata)***
119	Armário de madeira c/ 04 portas de corre	1285	Bom	53,00	**Bens devolvido e Leiloado*(sucata)***
120	Quadro mural	2659	***B om***	25,00	**Bens devolvidos*(sucata)***
121	Cortador de papel (guilhotina) manual	3240	Bom	45,00	**Bens devolvidos*(sucata)***
122	Furador de papel em aço (guilhotina)	4513	Bom	6,00	**Bens devolvidos*(sucata)***
123	Ar condicionado central marca HITACH20TR-RP 2014	2024	Bom	7.000,00	
124	Torre de refrigeração de ar centra HITACH	S/N	Bom	1.000,00	
Total				**16.779,90**	

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Mato Grosso

TC SEM EFEITO

CONTRATO DE COMODATO COM A SETEC

Ite	*Descrição do Bem*	*RP Novo*	*RP*	**Valor e RP**	**Estado**
01	Caminhão FORD CARGO 1418, E.E. 4800MM 5.57, motor Diesel, ano 87, cor cinza tornado, 06 cil., 182 CV. Com Carroceria Baú, em alumínio, com 07 metros de extensão x 2,60 de largura x 2,45 de altura, registro patrimonial nº2777, **Placa JZQ-7005 CH-**9BFXXXLP5HDB09482		2776 e 2777	25.000,00	Bom
02	Polt. C/ estrut. de mad. forração em tecido de veludo cor azul	0577	4626	2.740,00	Bom
03	Polt. c/ estrut. de mad. forração em tecido de veludo cor azul	0578	4626	2.740,00	Bom
04	Poltrona para um lugar cor palha	0604	3375	200,00	Bom
05	Poltrona para um lugar cor palha	0605	3376	200,00	Bom
06	Mesa de centro com tampo em vidro	0606	4142	120,00	Bom
07	Mesa de centro com tampo em vidro	0607	4143	120,00	Bom
07	Mesa de centro com tampo em vidro	0608	4144	120,00	Bom
08	Mesa oval em mogno com tampo em mármore	0609	3372	300,00	Bom
09	Mesa c/ gaveta superfície em couro, pés de ferro	0610	4619	4.670,00	Bom
10	Aparelho de TV, 14" marca PHILPS, com controle remoto, série 086751	0611	3997	150,00	Bom
11	Aparelho de TV, 14" marca PHILPS, com controle remoto, série 086236	0612	4029	150,00	Bom
12	Poltrona namoradeira, cor amarela	0613	4631	2.500,00	Bom

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Mato Grosso

Fls. 152 Rub.
TC SEM EFEITO Fls. Rub.

13	Aparelho de Ar cond., SPRINGER, 10 500 BTUS	0614	4483	200,00	Bom
14	Aparelho de Ar cond., CONSUL, 7 000 BTUS	0615	4183	200,00	Bom
15	Aparelho de VÍDEO CASSETE	0616	4180	150,00	Bom
16	Poltrona namoradeira cor amarela	0617		150,00	Bom
17	Mesa de centro com tampo de vidro	0618		120,00	Bom
18	Cadeira de madeira estofada, em tecido, encosto alto	0594		200,00	Bom
19	Cadeira de madeira estofada, em tecido, encosto alto	0595		200,00	Bom
20	Cadeira de madeira estofada, em tecido, encosto alto	0596		200,00	Bom
21	Cadeira de madeira estofada, em tecido, encosto alto	0597		200,00	Bom
22	Cadeira de madeira estofada, em tecido, encosto alto	0598		200,00	Bom
23	Cadeira de madeira estofada, em tecido, encosto alto	0599		200,00	Bom
24	Cad. de madeira estofada, em tecido, encosto alto	0600		200,00	Bom
25	Cad. de madeira estofada, em tecido, encosto alto	0601		200,00	Bom
26	Cad. de madeira estofada, em tecido, encosto alto	0602		200,00	Bom
27	Cad. de madeira estofada, em tecido, encosto alto	0603		200,00	Bom
28	Mesa de metal com tampo em vidro	0572		4.500,00	Bom
29	Aparador de metal com patina est. de vidro e ferro	0573		3.600,00	Bom
Total Geral				**49.930,00**	

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Mato Grosso

TC SEM EFEITO
Fls. 609
Rub.

BENS RECEBIDOS EM COMODATO PELA METAMAT

Município: CUIABÁ		**Contrato:**	**x**	**Sim**		**Não**	**Vigência / /**
Caminhonete L-200, MITSUBISHI, Cabine dupla, placa-JYD-9501, cor azul oceano c/ Ar condicionado	2001	1509	93XJNK3402C-116087			53.000,00	Veículo da SICME em comodato com a METAMAT
Toyota Band- placa JYB - 9300	1991	8386020087	9BROJ00B0M101432			15.000,00	Comodato c/ SANEMAT
Total Geral						**68.000,00**	

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Mato Grosso

TC Fls. 430 Rub.

TC SEM E... Fls. Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

BENS ALIENADOS

Descrição	Ano	Rp	Série	Medidas	Valor	Data de	Nota	OBS:
02 (duas) Prateleiras de aço		S/RP						Doado Para AGE
Prateleiras de aço		S/RP						Doado Para AGE
Prateleiras de aço		S/RP						Doado Para AGE
Prateleiras de aço		S/RP						Doado Para AGE
VW/Fusca - AS-2152, ch- 021558		0010					Lote 17	**Alienado leilão de 13/09/07**
VW/ GOL CL –MT-0105, CH-9BWZZZE30 ZEP044317		003			1.550,00		Lote 24	**Sucata Alienado em leilão de 13/09/07 R$ 1.550,00**
VW/ GOL CL- MT-0095,		0006						
VW Gol CL , ano 1995		1014						**Alienado leilão de 13/09/07 Valor 3.700,00**
GM/Kadet - PL-JYB-41211993/4, CH- 324335		4449 (CODEMAT)					Lote 16	**Alienado leilão de 13/09/07**
GM/Kadet - PL-JYB-4311, ano 1993/94, CH-9BGKT08GRPC314270, 1993/4		4475 (CODEMAT)					Lote 18	**Alienado leilão de 13/09/07 Valor 3.510,00**
GM/Kadet – JYB-4291, ano 1993/4, CH- 301902		4446 (CODEMAT)			2.500,00		Lote 17	**Alienado em leilão de 13/09/07**
Monza ano de fab. 1 988, cor vinho, Ch- 9BGJK69RRPB001318, Placa-JYB 4341		0737					Lote 21	**Alienado leilão de 13/09/07 Valor 4.510,00**

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2270 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Mato Grosso

TC Fls. Rub.

TC SEM MEIO Rub.

VW/Kombi, cor bege, CH-038017, ano 1 995.	0786			Lote 14	**Alienado em leilão de 13/09/07 R$4.510,00**
VW/gol CL , ano 1991, CH-9BWZZZ30ZM050754	4069 (CODEMAT)			Lote 25	**Alienado em leilão de 13/09/07 R$ 1.010,00**
VW/gol CL, ano 1991, CH-9BWZZZ30ZMT111640	4196 (CODEMAT)				
Caminhão Marca FORD, MOD. F 14 000, ano de 1993, Chassi - 9BFXTNSMPDB14280, motor MWM.	4374 (CODEMAT)				**Alienado em leilão de 2007 (BAIXADO) Valor R$ *16.600,00***
Toyota Bandeirantes ano 81, Pl – AQ-9302, CH – OJ0561363	2105 (CODEMAT)			Lote 10	**Devolvido SUCATA e alienado em leilão de 13/09/07, Baixado**
Trator de esteira CATERPILLAR mod. D 4, Sucata.	2671 (CODEMAT)	2.900,00		Lote 01	**Alienado Sucata Baixa 2007 Devolvido só sucata s/ valor comercial.**
Trator MASSEY FERGUSSON, Mod. 295, ano 1 984., Chassi – 2777002110	3228 (CODEMAT)	3.250,00		Lote 10	**Alienado em Leilão de 13/09/07 - Baixado**

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653.3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 132 Rub.

Mato Grosso

SEMEF Fls. 156 Rub.

Motoniveladora FIAT ALLIS, MOD. FG 70, ano de fab. 1 984, Chassi – 70 D 258	S/RP	4.600,00		Lote 02	**SUCATEADA pela prefeitura (alienada em 2007) Baixa 2007**
Caminhão Marca WV. Mod.11130, CHASSI- VOO 7742, motor D 229 – 6	S/RP	2.510,00		Lote 04	**Sucata - Alienado em 2007 e Baixado**
Caminhão Marca FORD F- 14 000, basculante, ano de fab. 1 993, Chassi 9BFXTNSM3PDB14038.	04382 (CODEMAT)			Lote 06	**Alienado em Leilão de 13/09/07 (BAIXADO), Valor R$ *17.900,00***
Motoniveladora Marca CATERPILLAR, MOD. 120 G, ano de fab. 1 994, Chassi 4HDO2506, motor 9CB04329	*0386 (METAMAT)*				**Vendido através da MT FOMENTO, Baixa 2007, Valor R$ 150.500,00**
Motoniveladora Marca HWB, DRESSER, ano de fab. 1 985, MOD.ZB 140 Série - 10 252, motor 344 955 10 92 8125.	3071(CODEMAT)				
Micro Ônibus, MOD. FORD F 2000, ano de Fab. 1 984, chassi LAZPEC80724	S/RP			Lote 12	**Alienado em leilão de 13/09/07 Valor R$ 4.800,00**

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653.3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 133 Rub.
Mato Grosso
TC SEM EFEITO Rub.

TC
Fls. 441
Rub.

TC
SEM EFEITO
Fls.
Rub.

DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MT 81 30295 Nº 7329190277
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC	EXERCÍCIO
1	931753478	**********	2007

NOME/ENDEREÇO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERA
AV JURUMIRIM,2970
- PLANALTO
78015285 CUIABA-MT

TD=1

CPF/CGC	PLACA
03020401/0001-00	NIY9108

PLACA ANT/UF	CHASSI
0116494/MT	8AFER13P28J103039

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
CAR/CAMINHONETE/ABERTA/C	D DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
I/FORD RANGER XL 13P	2007	2008

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
CMT 3,05T/163C	PARTIC	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC/COTAS
		1ª
FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO/COTAS	2ª
	ISENTO 10 EMP.	3ª

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO PAGO EM 27/08/2007			

OBSERVAÇÕES
SEM RESTRIÇÕES
C34234414 Alan Simões Campos Borges
Agente de Serviço de Trânsito
DETRAN - MT.
2 /EIXO PBT 3,02

LOCAL	DATA
CUIABA	28/08/2007

EXPEDIDOR

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO, SEGURO DPVAT

MT Nº 7329190277 BILHETE DE SEGURO DPVAT

NOME/ENDEREÇO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
AV JURUMIRIM,2970
- PLANALTO
78015285 CUIABA-MT

CPF/CGC	PLACA
03020401/0001-00	NIY9108

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

ENDEREÇO: AV. HENRY FORD NR - 2000 — U.F. — MUNICÍPIO: COPEC
MUNICÍPIO: CAMACARI — U.F. BA
FONE/FAX: 0071-3[illegible]93134 36493096 — CEP 42810-000

03043

NOTA FISCAL FATURA — 0 Nº 116495 — SÉRIE 1

[X] SAÍDA [ ] ENTRADA

1ª VIA DESTINATÁRIO/REMETENTE

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 22/02/2009

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
VENDA A.CONSUMIDOR	6403	13.191.521-5	51852847NO	03470727/0016-07	15/08/07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA SAÍDA/ENTRADA
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO S/A	03020401/0001-00	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	HORA DA SAÍDA
AV. GONCALO ANTUNES DE BARROS, 2970	CARUMBE	78015-285	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CUIABA		MT	NO

FATURA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VENCIMENTO	MOEDA	BANCO	
40 DDF	24/09/07	REAL		ESTA NOTA VALE COMO FATURA PARA TODOS EFEITOS LEGAIS.

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGOS MOD.	CÓDIGOS VEÍCULO	CÓDIGOS COR	CÓDIGOS ESTOF.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CL. FISC.	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO DESCONTO	VALOR TOTAL LÍQUIDO	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR DO I.P.I.
4BC	H780	023	X7	I/FORD RANGER XL 13P	*	170		01	64.794,91		64.794,91	12,00	08,0	4.981,63

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
53.320,22		16.479,78	1.977,57	

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
	23,46		4.981,63	69.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
TRANSAUTO TRANSP ESPEC AUT S/A	3	1			59105262/0015-69

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DAS TRANSPORTADORAS, 403 SALA 5	CAMACARI	BA	52544776-NO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
01	VEICULO	FORD		1919,00	1919,00

DADOS ADICIONAIS

LOCAL	NÚMERO DO CHASSI	COR	MOTOR HP	CMT	PESO LÍQ. KG	PBT KG	PBTC KG	ASS. TRANSPORTADOR	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
16	8AFER13P48J103043	BRANCO ARTICO	163	2968	1919	3020	3050		126250 260907 13:55 16:46

CONTROLE PÁTIO	SERIAL	TIPO DE COMBUSTÍVEL	NÚMERO DO MOTOR	CMT KG	DISTÂNCIA EIXOS	NT CONTÁBIL	ANO FAB.	ANO MOD.	CÓD. RENAVAM	AUTORIZAÇÃO FINANCEIRA
B	03103043	DIESEL	C34234398	3050	3192	354	2007	2008	203829 04	

COD. DN	COD. MUNIC.	PAÍS	MODALIDADE VENDA	NÚMERO DO PEDIDO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	MEIO DE TRANSPORTE	CONTROLE DE FRETE
0010243	9067	BRASIL	040	417530	* - 8704219001	RODOVIARIO	FORD

VALOR JÁ DESCONTADO	DESCONTO DIAS DE TRÂNSITO	DESCONTO PROMOCIONAL	DESC. ANT. ICMS. RET.	BASE DE CÁLC. IPI - SEC. BAS.	BASE DE CÁLC. IPI - OPCIONAIS	% IPI OPCIONAIS	% ICMS SUBST.
				62.270,38			

-ENTREGAR P/REVISAO SEM ONUS AO COMPRADOR
-DN DE ENTREGA : 05048
MONZA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
END: AVENIDA DA FEB, 1700
VARZEA GRANDE - MT
C. G. C.: 03122017/0003-71
INSCRICAO ESTADUAL: 00132126419
- VLR DO FRETE INCLUSO NA BASE ICMS.
A. F. D. 237.010
-PRODUTO IMPORTADO DA ARGENTINA ATRAVES DA DI 710.550.299 DE 08/08/2007
CONSIDERADO NACIONAL AC. COMPL. ECON. N. 14
-SE A CLASSIFICACAO FISCAL TIVER 10 DIGITOS, OS DOIS ULTIMOS REFEREM-SE A "EX"
- VEICULO IMPORTADO - IMPORTACAO DIRETA.
-FATURAMENTO DIRETO AO CONSUMIDOR - CONV ICMS N. 51/00 DE 15/09/2000.
BASE CALC. ICMS ORIGEM: 53.320,22
ICMS ORIGEM: 6.398,43 76,39000 %
BASE CALC. ICMS DESTINO: 16.479,78
ICMS DESTINO: 1.977,57 23,61000 %
BASE CALC. ICMS TOTAL: 69.800,00
- CAMPOS DE ICMS SUBST. USADOS P/ DEMONSTRAR ICMS DO ESTADO DE DESTINO..
-O VEIC. SERA RETIRADO NO PATIO(EXTENSAO) DO EMIT. CONFORME AUT. REGIME ESPECIAL CONC. NOS TERMOS DO PARECER/GECOT 2.531/99 ALTERADO E CONSOLIDADO PELO PARECER GECOT 2.800/2005.
-"NA BASE DE CALC. DO IPI FOI EXCLUIDA A PARC. RELATIVA A COMISSAO PAGA AO DISTRIB

CONF. ART. 2º DA LEI 10.485/02."
-PORTO PRIVATIVO DE DESEMBARACO MIGUEL DE OLIVEIRA - CANDEIAS / BA

RESERVADO AO FISCO

SERIE 6

TRANSAUTO S/A
17 AGO. 2007
RECEBIDO

CAMAÇARI
SAÍDA DE VEÍCULOS
17 AGO 2007

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SIAT / SAFI / SAT / GCEF
25 AGO 07
438

13.295 - AVERON INFORMÁTICA LTDA. - R. CAMPOS MELLO, 216 - SANTOS - SP - CNPJ 54.788.308/0001-71 - I.E. 633.214.636.111 - CCM 79.895-6 - Nota Fiscal Fatura Mod. 1 - Série 6 - Quant. 5.000x7vias - NUM. DE 122.001 A 127.000 - PAIDF Nº 928.058 - AIDF(BA) 17580000442084 de 23/05/2007 - Impressa em 01/03/2007

RECEBEMOS DE FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL - FATURA INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL-FATURA — 116495 — SÉRIE 1

Fls. 142 — TC

AVERON FORMULÁRIOS — TEL.: (13) 3228-7600 - Fax: 3228-7619 - Home Page: www.averon.com.br - E-mail: averon@averon.com.br - Vendas SP: (11) 6946-1152 — Filiado à ABIGRAF e ABRAFORM — Para Uso Exclusivo do Encomendante

SEM REGISTRO
TC
Rub.
TC
Fls. 433

DENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - MT — BI 30295 — Nº 7329190250
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD RENAVAM	RNTRC	EXERCÍCIO
1	931740	**********	2007

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERA
AV.JURUMIRIM,2970
- PLANALTO
78015285 CUIABA-MT

TD = 1

CPF/CGC	PLACA
03020401/0001-00	NIY8638

PLACA ANTIGA	CHASSI
0116492/MT	8AFER13P48J103043

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
CAR/CAMINHONETE/CABERTA/C	D DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
I/FORD RANGER XL 13P	2007	2008

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
CMT 3,05T/1630	PARTIC	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC/COTAS
		1º
FAIXA I.P.V.A	PARCELAMENTO/COTAS	2º
	ISENTO/D EMP.	3º

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	DPVAT (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO PAGO EM 28/08/2007		0,00	

OBSERVAÇÕES
SEM RESTRICOES
C34234398
2 /EIXO
Alceu Simões Campos Borges
Agente de Serviço de Trânsito
PBT 3,02

CUIABA — DETRAN-MT — DATA 28/08/2007

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO. SEGURO DPVAT

MTNº 7329190250 — BILHETE DE SEGURO DPVAT

NOME/ENDEREÇO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
AV.JURUMIRIM,2970
- PLANALTO
78015285 CUIABA-MT

CPF/CGC	PLACA
03020401/0001-00	NIY8638

EMITENTE

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

ENDEREÇO: AV HENRY FORD NR - 2000 — BAIRRO/DISTRITO: COPEC
MUNICÍPIO: CAMACA — U.F. BA
FONE/FAX: 0071-3[illegible]3134 36493096 — CEP 42810-000
03039

NOTA FISCAL FATURA — 3 Nº 116494 SÉRIE 1 — [X] SAÍDA [ ] ENTRADA

1ª VIA DESTINATÁRIO /REMETENTE
DATA LIMITE PARA EMISSÃO 22/02/2009

C.N.P.J. / C.P.F.: 03470727/0016-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 51852847NO

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
VENDA A CONSUMIDOR	6403	13.191.521-5

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO S/A	03020401/0001-00	15/08/07

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA/ENTRADA
AV. GONCALO ANTUNES DE BARROS, 2970	CARUMBE	78015 285	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CUIABA		MT	NO	

FATURA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VENCIMENTO	MOEDA	BANCO	
40 DDF	24/09/07	REAL		ESTA NOTA VALE COMO FATURA PARA TODOS EFEITOS LEGAIS.

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGOS MOD.	CÓDIGOS VEÍCULO	CÓDIGOS COR	CÓDIGOS ESTOF.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CL. FISC.	S/T. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO DESCONTO	VALOR TOTAL LÍQUIDO	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR DO I.P.I.
4BC	H780	023	X7	I/FORD RANGER XL 13P	*	170		01	64.794,91		64.794,91	12,00	08,0	4.981,63

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
53.320,22		16.479,78	1.977,57	
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
	23,46		4.981,63	69.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
TRANSAUTO TRANSP ESPEC AUT S/A	3	1			59105262/0015-69
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA DAS TRANSPORTADORAS, 403 SALA 5		CAMACARI		BA	52544776-NO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
01	VEICULO	FORD		1919,00	1919,00

DADOS ADICIONAIS

LOCAL	NÚMERO DO CHASSI	COR	MOTOR HP	CMP	PESO LÍQ. KG	PBT KG	PBTC KG	ASS. TRANSPORTADOR	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
16	8AFER13P28J103039	BRANCO ARTICO	163	2968	1919	3020	3050		

CONTROLE PÁTIO	SÉRIAL	TIPO DE COMBUSTÍVEL	NÚMERO DO MOTOR	CMT KG	DISTÂNCIA EIXOS	BT CONTÁBIL	ANO FAB.	ANO MOD.	COD. RENAVAM	AUTORIZAÇÃO FINANCEIRA
B	03103039	DIESEL	C34234414	3050	3192	354	2007	2008	203829 04	

COD. DN.	COD. MUNIC.	PAÍS	MODALIDADE VENDA	NÚMERO DO PEDIDO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	MEIO DE TRANSPORTE	CONTROLE DE FRETE
0010243	9067	BRASIL	040	417493	* - 8704219001	RODOVIARIO	FORD

VALOR JÁ DESCONTADO	DESCONTO DIAS DE TRÂNSITO	DESCONTO PROMOCIONAL	DESC. ANT. ICMS RET.	BASE DE CÁLC. IPI - VEÍC. BAS.	BASE DE CÁLC. IPI - OPCIONAIS	% IPI OPCIONAIS	% ICMS SUBST.
				62.270,38			

-ENTREGAR P/REVISAO SEM ONUS AO COMPRADOR
-DN DE ENTREGA : 05048
MONZA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
END: AVENIDA DA FEB, 1700
VARZEA GRANDE - MT
C.G.C.: 03122017/0003-71
INSCRICAO ESTADUAL: 0013212641 9
- VLR DO FRETE INCLUSO NA BASE ICMS.
A.F.D. 237.010
-PRODUTO IMPORTADO DA ARGENTINA ATRAVES DA DI 710.550.299 DE 08/08/2007 CONSIDERADO NACIONAL AC. COMPL. ECON. N. 14
-SE A CLASSIFICACAO FISCAL TIVER 10 DIGITOS, OS DOIS ULTIMOS REFEREM-SE A "EX"
- VEICULO IMPORTADO - IMPORTACAO DIRETA.
-FATURAMENTO DIRETO AO CONSUMIDOR - CONV ICMS N. 51/00 DE 15/09/2000.
BASE CALC. ICMS ORIGEM: 53.320,22
ICMS ORIGEM: 6.398,43 76,39000 %
BASE CALC. ICMS DESTINO: 16.479,78
ICMS DESTINO: 1.977,57 23,61000 %
BASE CALC. ICMS TOTAL: 69.800,00
- CAMPOS DE ICMS SUBST. USADOS P/ DEMONSTRAR ICMS DO ESTADO DE DESTINO.
-O VEIC. SERA RETIRADO NO PATIO(EXTENSAO) DO EMIT. CONFORME AUT. REGIME ESPECIAL CONC. NOS TERMOS DO PARECER/GECOT 2.531/99 ALTERADO E CONSOLIDADO PELO PARECER GECOT 2.800/2005.
-"NA BASE DE CALC. DO IPI FOI EXCLUIDA A PARC. RELATIVA A COMISSAO PAGA AO DISTRIB

CONF. ART. 2 DA LEI 10.485/02."
-PORTO PRIVATIVO DE DESEMBARACO MIGUEL DE OLIVEIRA - CANDEIAS / BA

PE: 007/2007/SAD/MT, ATA DE RP: 011/2007 /SAD/MT. NUM. ORDEM: 0004/2007.
NE.: 17501.0001.07.00579-3
DADOS P/ PGTO: CNPJ: 03470727/0001-20
BANCO DO BRASIL (001) - AG. 2659-X
C/C 20.000-X - CODIGO IDENTIFICADOR SERA

RESERVADO AO FISCO

SERIE 6

126249
240907
13:55 16:46

TRANSAUTO S/A 17 AGO 2007 RECEBIDO

FISCO 210 Rubrica

CAMACARI 17 AGO 2007

PF-5 CARUMBO CONTROLADOR ELETRONICAMENTE

FC Fls. 444 Rub.

FC SEM VALOR FISCAL

13.295 - AVARON INFORMÁTICA LTDA. - R. CAMPOS MELLO, 216 - SANTOS - SP - CNPJ 54.786.308/0001-71 - I.E. 633.214.636.111 - CCM 79.895-6 - Nota Fiscal Fatura Mod. 1 - Série 6 - Quant. 5.000x7vias - NUM. DE 22981 A 127.000 - PAIDF Nº 928.058 - AIDF(BA) 175[illegible] de 23/02/2007 - Impressa em 01/03/2007

RECEBEMOS DE FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL - FATURA INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL-FATURA Nº 116494 SÉRIE 1

AVARON FORMULÁRIOS TEL.: (13) 3228-7600 - Fax: 3228-7619 - Home Page: www.avaron.com.br - E-mail: avaron@avaron.com.br - Vendas SP: (11) 6946-1152 — Para Uso Exclusivo do Encomendante — Filiado à ASBORAF e ABRAFORM — QUALIDADE GARANTIDA AVARON

DENATRAN

CONTRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - MT 1 53007 Nº 7234848887

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC	EXERCICIO
1	842932216	**********	2007

T D = 2

NOME/ENDEREÇO
METAMAT-COMP.MATOGROSSENSE DE MIN
AV JURUMIRIM,2970
- PLANALTO
78015285 CUIABA-MT

CPF/CGC	PLACA
03020401/0001-00	JZX7263

PLACA ANT/UF	CHASSI
0040058/MT	93XHNK3405C437472

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTIVEL
CAR/CAMINHONETE/CARROC.	AB DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
MMC/L200 4X4 GLS	2004	2005

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
CMT 2,20T/100C	PARTIC	PRATA

IPVA

COTA UNICA	VENC. COTA UNICA	VENC/COTAS
ISENTO		1ª
FAIXA I.P.V.A	PARCELAMENTO/COTAS	2ª
	ISENTO	3ª

PRÊMIO TARIFARIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO PAGO EM			08/05/2007

OBSERVAÇÕES

SEM RESTRICOES

PBT= 2,7

N.M. 4D56KT0595 2/EIXO

LOCAL	DATA
CUIABA	10/05/2007

Juarez Fiel Alves
Diretor de Veículos
Detran-MT

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

MTNº 7234848887 **BILHETE DE SEGURO DPVAT**

NOME/ENDEREÇO
METAMAT-COMP.MATOGROSSENSE DE MINER
AV JURUMIRIM,2970
- PLANALTO
78015285 CUIABA-MT

CPF/CGC	PLACA
03020401/0001-00	JZX7263

TC Fls. 945 Rub.

SEM VALOR

TC
Fls. 446
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

01 CONTROLE	02 DATA EMISSÃO	03 OPERADOR
7700000000000	02/05/2007	34835

04 PROPRIETÁRIO
METAMAT-COMP.MATOGROSSENSE DE MINERACAO

05 IDENTIFICAÇÃO
JZX7263 93XHNK3405C437472 842932216

TAXAS DE SERVICOS CONTROLE.:08438092301-8

CODIGO	DESCRICAO	VALOR
2034	LICENCIAMENTO ANUAL APOS O VENCIM	80,00

SEGURO DPVAT CONTROLE.:08438092311-5

EXERC.	LIQUIDO	IOF	TOTAL
2007	93,79	0,19	93,98

DETRAN-MT
01-1
27-41661-5

PAGAMENTO EM DINHEIRO OU CHEQUE
NAO RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO

06 VENCIMENTO	07 TOTAL
31/05/2007	173,98

08/05/2007 - BANCO DO BRASIL - 15:32:07
383412845 0139

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

CONVENIO FENASEG - SEGURO DPVAT
Codigo de Barras
86670000000-7 93983362389-4 30843809231-1
20070000011-6
Data do pagamento 08/05/2007
Valor Total 93,98

NR.AUTENTICACAO 8.982.C54.A2A.356.C48

08/05/2007 - BANCO DO BRASIL - 15:31:58
383412845 0138

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

CONVENIO DETRAN MT
Codigo de Barras
86610000000-3 80000382970-5 22007053108-6
43809230000-5
Data do pagamento 08/05/2007
Valor Total 80,00

NR.AUTENTICACAO 8.196.112.2BA.F15.912

TC
SEM FLS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN-MT
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO Nº 7422840006

EXERCÍCIO 2007

METAMAT-COMPANHIA MATOGROSSENSE D
AV.JURUMIRIM,2970
- PLANALTO
78015285 CUIABA-MT

PLACA JZR7709

CHASSI 9BWKA82C4C3327773

COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCA/MODELO MC/L 2000 4X4 GLS

ANO FAB. 2003 ANO MOD. 2004

CAP./POT./CIL. CMT: 22.000T/87CV

CATEGORIA PARTIC

COR PREDOMINANTE AZUL

QTDE. COTA ÚNICA 1 SENTO

VENC. COTA ÚNICA

VENC. / COTAS 1º 2º 3º

FAIXA LEVA

PARCELAMENTO / COTAS ISEN ECON MISTA

PREÇO TARIFÁRIO (R$) SEGURO

IOF (R$) ISENTO

PRÊMIO TOTAL (R$) ISENTO

DATA DE PAGAMENTO 21/09/2007

OBSERVAÇÕES
REB/ CAMINHOES LEVE IMPORTADOS/ LT
DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATÓRIO
NÃO VALE PARA TRANSFERÊNCIA
N.M. 4D56KHB062 2/EIXO

PBT= 27,0(

DATA 12/11/2007

Juarez Fiel Alves
Diretor de Veículos

DETRAN-MT

DENATRAN

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MT Nº 7422840006 BILHETE DE SEGURO DPVAT

NOME / ENDEREÇO
METAMAT-COMPANHIA MATOGROSSENSE DE M
AV.JURUMIRIM,2970
- PLANALTO
78015285 CUIABA-MT

CPF / CNPJ 03020401/0001-00

PLACA JZR7709

TC
Fls. 447
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN MT 1 54747 Nº 7234599534

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

UF	COD RENAVAM	RNTRC	EXERCÍCIO
1	774454512	**********	2007

NOME/ENDEREÇO
SEC. DE EST. DE IND. COM. E MINERAÇÃO
AV. GETULIO VARGAS, 1077
GOIABEIRAS
78000000 CUIABA-MT

CPF/CGC	PLACA
03507415/0013-88	JZJ9501

PLACA ANT/UF	CHASSI
0016984/MT	93XUNK34020116087

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
CAR/CAMINHONETE/CAB DUPLA	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
MMC/L200 4X4 GL	2001	2002

CAR/POT/CIL	CATEGORIA	COR/PREDOMINANTE
CMT 4,80T/87CV	OFICIAL	AZUL

IPVA

COTA ÚNICA	VENC/COTA ÚNICA	VENC/COTAS
ISENTO		1ª
		2ª
		3ª

FAIXA IPVA: PARCELAMENTO/COTAS: ISEN V. OFICIAL

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO PAGO	EM 25/04/2007		

PBT= 2,60

OBSERVAÇÕES
SEM RESTRICOES
MOTOR NR 4D56KH51877
N M 4D56KH51877

LOCAL: CUIABA DATA: 7/05/2007
Juarez Fiel Alves
Diretor de Veículos

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO. SEGURO DPVAT

MTN: 723459534 BILHETE DE SEGURO DPVAT

NOME/ENDEREÇO
SEC. DE EST. DE IND. COM. E MINERAÇÃO
AV. GETULIO VARGAS, 1077
GOIABEIRAS
78000000 CUIABA-MT

CPF/CGC	PLACA
03507415/0013-88	JZJ9501

SEM EFEITO
TC
Fls.
Rub.

TC
Fls. 448
Rub.

501

TC
SEM FLS. 472
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN-MT Nº 5437527515
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

DENATRAN

VIA	COD. RENAVAM	R.T.B.	EXERCÍCIO
1	12641	****	2003

NOME/ENDEREÇO
SANEMAT-CIA.SANEAM.DO EST.DE MT
AV.GETULIO VARGAS,1426
CENTRO
78000000 CUIABA-MT

CPF/CGC: 03470358/0001-76 — PLACA: JYB9300

PLACA ANT/UF: MT1350 — CHASSI: 9BRBU20S0M1014932

ESP/TIPO: CAR/CAMINHO — COMBUSTÍVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: TOYOTA/BAND.PRANTE — ANO FAB: 1991 — ANO MOD: 1991

CAP/POT/CIL: 00CT 4T/9 CV — CATEGORIA: PARTIC — COR PREDOMINANTE: BRANCA

1ª P/ VIA — COTA ÚNICA: ISENTO — VENC. COTA ÚNICA — VENC/COTAS 1ª 2ª 3ª

FAIXA LAVRA — PARCELAMENTO/COTAS: SEM VL ORICAL

PRÊMIO LÍQUIDO (R$) — IOF — PRÊMIO TOTAL (R$): SEGURO PAGO ZERO (2003) — DATA DE PAGAMENTO

RESTRIÇÕES: SEM RESTRIÇÕES — OBSERVAÇÕES

DOCUMENTO DE [illegible] DO PARÁ

CUIABÁ Dakar Fernanda Fassmann — DATA: 18/12/2003

ASSINATURA DO VENDEDOR — DETRAN-MT

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS P
VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE - DPVAT

MT Nº 5437527515 BILHETE DE SEGURO DP

NOME/ENDEREÇO
SANEMAT-CIA.SANEAM.DO EST.DE MT
AV.GETULIO VARGAS,1426
CENTRO
78000000 CUIABA-MT

CPF/CGC: 03470358/0001-76 — PLACA: JYB9300

TC
Fls. 469
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

01 CONTROLE	02 DATA EMISSÃO	03 OPERADOR
00134643041-9	04/05/2007	40959 001

04 USUARIO
SANEMAT-CIA.SANEAM.DO EST.DE MT

05 IDENTIFICAÇÃO
JYB9300 9BR0J0080M1014932 126411689

FENASEG - SEGURO OBRIGATORIO DPVAT

EXERCICIO	PREMIO LIQUIDO	I.O.F.	PREMIO TOTAL
2007	93,79	0,19	93,98

DETRAN - TAXAS DE SERVICOS

LICENCIAMENTO ANUAL APOS O VENCIMEN....2006	80,00
LICENCIAMENTO ANUAL ATE O VENCIMENT....2007	53,00
TOTAL DA RECEITA DETRAN	133,00

EXISTE RESTRICAO A VENDA P/ ESSE VEICULO

DETRAN-MT
01-1
27-42051-5

DOCUMENTO SERA LIBERADO APOS CONFIRMACAO DA ARRECADACA
PAGAMENTO EM DINHEIRO

06 VENCIMENTO 31/05/2007 07 TOTAL 226,98

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

01 CONTROLE 00134643041-9 | 02 DATA EMISSÃO 04/05/2007 | 03 OPERADOR 40959 001

04 USUARIO
SANEMAT-CIA.SANEAM.DO EST.DE MT

05 IDENTIFICAÇÃO
JYB9300 9BR0J0080M1014932 126411689

FENASEG - SEGURO OBRIGATORIO DPVAT

EXERCICIO	PREMIO LIQUIDO	I.O.F.	PREMIO TOTAL
2007	93,79	0,19	93,98

DETRAN - TAXAS DE SERVICOS

LICENCIAMENTO ANUAL APOS O VENCIMEN....2006	80,00
LICENCIAMENTO ANUAL ATE O VENCIMENT....2007	53,00
TOTAL DA RECEITA DETRAN	133,00

EXISTE RESTRICAO A VENDA P/ ESSE VEICULO

DETRAN-MT
01-1
27-42051-5

DOCUMENTO SERA LIBERADO APOS CONFIRMACAO DA ARRECADACA
PAGAMENTO EM DINHEIRO

06 VENCIMENTO 31/05/2007 07 TOTAL 226,98

TC
Fls. 450
Rub.

TC
SEM EFEITO
Fls.
Rub.

15/05/2007 - BANCO DO BRASIL - 16:07:25
383412845 0128

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

CONVENIO FENASEG - SEGURO DPVAT
Codigo de Barras
86640000000-0 93983362389-4 30013464304-2
11200700011-3
Data do Pagamento 15/05/2007
Valor Total 93,98

NR.AUTENTICACAO C.563.D9C.D74.30F.D49

15/05/2007 - BANCO DO BRASIL - 16:07:29
383412845 0129

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

CONVENIO DETRAN MT
Codigo de Barras
86670000001-5 33000382970-3 22007053100-3
13464304000-6
Data do Pagamento 15/05/2007
Valor Total 133,00

NR.AUTENTICACAO 3.0AA.333.A58.332.845

TC
SEMFAZ
TC
Fls. 151
Rub.

CONTRATO Nº074/2007/GBPC/SPS/SAD

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD E A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, PARA FINS QUE MENCIONAM.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO -SAD com sede no Centro Político Administrativo – CPA, s/nº, em Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Estado de Administração, **Senhor PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.541.677 SSP/MT, e do CPF nº 396.207.781-20, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, neste ato denominada **DOADORA**, e de outro lado a **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**, estabelecida à Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 2.970 (Bairro Planalto) município de Cuiabá – MT, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.020.410/0001-00, neste ato representado pelo Diretor Presidente Senhor **JOÃO JUSTINO PAES BARROS**, brasileiro, Profissão: Economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.516 SJMT, e do CPF nº 405.393.691-87, neste ato denominado **DONATÁRIO,** tem entre si justo e avençado o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL,** sujeitando-se a **DOADORA** e o **DONATÁRIO** às normas disciplinares previstas no Ornamento Jurídico vigente, mediante clausulas e condições que se seguem:

Centro Político Administrativo Bloco II - CEP: 78050-970 Cuiabá MT
Telefone: (65) 613 3623 Fax (65) 613 35
Email: [illegible]@sad.mt.gov.br -Home Page: www.sad.mt.gov.br

SAD Mato Grosso

TC
Fls.
Rub.
SEM EFEITO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78055-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200

BDT - BOLETIM DIÁRIO DE TRANSPORTE

TC
Fls. 170
Rub.

CARRO: UNO	PLACA: KAV 2309
MOTORISTA: LUIZ ALBERTO	FONE: 3613-9000
SETOR:	
HORA SAÍDA: 14:00	HORA CHEGADA:
ODOM. SAÍDA:	ODOM. CHEGADA:
ABASTECIMENTO:	DATA:
LAVAGEM:	DATA:
GASOLINA:	DIESEL:
OBS: CENTRO;	

Impresso: IOMAT

Rodrigo Luiz Cuiabá - MT, 12 DE JULHO DE 2007

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78055-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200

BDT - BOLETIM DIÁRIO DE TRANSPORTE

CARRO: Uno locado	PLACA: KAV 2309
MOTORISTA: Luiz alberto	FONE: 3613-9000
SETOR: Adm	
HORA SAÍDA: 09:00h	HORA CHEGADA: —
ODOM. SAÍDA:	ODOM. CHEGADA: —
ABASTECIMENTO: OK	DATA: 12/07/07
LAVAGEM: OK	DATA: 12/07/07
GASOLINA: OK	DIESEL: —
OBS: Coxi pó	

Impresso: IOMAT

Alexandra Cuiabá - MT, 12 DE Julho DE 2007

TC
SEM EFEITO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78055-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200

Governo de Mato Grosso

BDT - BOLETIM DIÁRIO DE TRANSPORTE

TC
Fls. 471
Rub

CARRO:	PLACA:
MOTORISTA:	FONE:
SETOR:	
HORA SAÍDA:	HORA CHEGADA:
ODOM. SAÍDA:	ODOM. CHEGADA:
ABASTECIMENTO:	DATA:
LAVAGEM:	DATA:
GASOLINA:	DIESEL:
OBS:	

Impress: IOMAT

Cuiabá - MT,_____DE_____DE 200___

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78055-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200

Governo de Mato Grosso

BDT - BOLETIM DIÁRIO DE TRANSPORTE

CARRO: CELTA	PLACA: KAK 3949
MOTORISTA: BENEDITO TOSUS	FONE: 3613-9000
SETOR:	
HORA SAÍDA: 14:15	HORA CHEGADA:
ODOM. SAÍDA:	ODOM. CHEGADA:
ABASTECIMENTO:	DATA:
LAVAGEM:	DATA:
GASOLINA:	DIESEL:
OBS: MT FOMENTO SICME; 6º OFICIO; PALACIO PAIAGUAIS;	

Impress: IOMAT

Rodrigo Lima

Cuiabá - MT, 12 DE JULHO DE 200 7

TC SEMENTO Fls. 415

TC Fls. 452 Rub.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS** tem como objeto de 02(dois) Veiculos automotores de propriedade da Secretaria de Estado de Indústria Comércio de Minas e Energia – SICME; sendo 01(um) de Marca/Modelo: Mitsubishi L200 4X4 GL, Tipo: Caminhonete Cabina Dupla Placa: JZJ – 9501, Ano de Fabricação: 2001, Modelo: 2002 Cor: Azul, Combustivel: Diesel, Ar condicionado, Chassi: 93XJNK3402C116087, Renavam 774454512. Valor deste Bem Móvel R$ 53.000,00 (Cinqüenta Três Mil Reais) e 01(um) outro de Marca/Modelo: MMC/l200 4x4 GL Ano de Fabricação: 2001; Modelo 2002, Placa JZH – 3472, Chassi:93XJNK3402C117014, Renavam: 775529303 Valor deste Bem Móvel R$ 53.000,00 (Cinqüenta e Três Mil Reais).

CLÁSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO DO BEM DOADO

O Bem Móvel relacionado na ciáusula primeira do presente Termo, que soma o total de R$ 106.000,00, (Cento Seis Mil, Reais), será entregue a **DONATÁRIA,** conforme Termo de Entrega (anexo) deverá ser utilizado segundo sua natureza e destinação, exclusivamente para atender as necessidades de interesse público, não sendo, em hipótese alguma, admitida a utilização para finalidade diversa.

Parágrafo único É vedado a **DONATÁRIA**, dispor, ceder ou transferir, a qualquer título, o Bem Móvel doado, e se comprovado que, após a liberação destes, não foram cumpridos os compromissos contratados, os bens doados serão revertidos ao patrimônio do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Doação reger – se - à pelas disposições de Direito Civil, aplicado supletivamente a Lei Federal n° 8.666/93 e pelo previsto na Lei Estadual nº 8.039, de 22 de Dezembro de 2003.

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA DO BEM

O Bem Móvel, objeto do presente instrumento contratual, somente estará à disposição da **DONATÁRIA**, com tolerância máxima de 30 (trinta) dias da celebração e após a imediata transferência do veiculo junto ac DETRAN - MT, devendo, a mesma efetuar todos os pagamentos de impostos, multas e taxas existentes, inclusive, cabendo arcar com todos e quaisquer custos de locomoções.

Centro Político Administrativo, Bloco III - CEP 78050-970 - Cuiabá-MT
Telefone: (65) 613 3633 - Fax: (65) 613 36
E-mail: faleconosco@sad.mt.gov.br -Home Page www.sad.mt.gov.br

SAD Mato Grosso

SERVIÇO TC Fls. 446 Rub.

TC Fls. 453 Rub.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

DOADORA providenciará como condição de eficácia, a publicação deste termo, em Extrato, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, a contar daquela data, conforme disposto no parágrafo único, artigo 61, da Lei n. º 8.666/93 e Normas Estaduais.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, ou questões que gerem dúvidas ou controvérsias, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Cuiabá-MT, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem, assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Cuiabá - MT, 21 de Dezembro de 2007.

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA.
Secretario Adjunto de Estado de Administração/SAD.
DOADORA

JOÃO JUSTINO PAES BARROS.
Diretor Presidente da METAMAT.
DONATÁRIA

TESTEMUNHAS:

1 – **Odil Francisco de Campos.**
Rg:278.402 SSP/MT.
CPF: 314.160.711-72

2– **Aldízio da Cruz.**
Rg: 122.305 SSP/MT
CPF: 007.332.291-15

(Anexo da Portaria Conjunta nº 093SAD/PGE/2008)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DA PGE		
955490014	Ilgard Maria Weimar	10,0
955560016	Emanuela Dias Barros Monteiro	9,62
902090038	Fabiana de Figueiredo	8,56
955610010	Francisco Rodrigues dos Santos	9,87
521560027	Hélio Urbano Oliveira Ramos	8,68
955560015	Marissa Esteves Matsubara	10,0
227810031	Maria Ribeiro A. Lacerda	9,81
955600014	Pasqualina Maria Ferreira	9,75
797050019	Regina Pagliuso S. de Oliveira	9,06
1002020015	Thais Sesé Prado Mello	9,06
AGENTE DA PGE		
880200110	Adão Lessa	9,06
955460019	Afrânio Carneiro Duque	8,87
304040010	Ana Lúcia da Silva Santos	8,06
955460026	Amadeo de Jesus Garcia Gonçalves	8,15
988060017	Danilo de Oliveira Nunes	8,25
338180010	Dioneia Auxiliadora Magalhães	10,0
77040015	Eduardo Sales da Silva	9,68
453860015	Elcy Francisca da Siqueira	8,00
277180011	Elinton Lemes de Oliveira	8,06
1252200014	Eurzélia Maria de Amaza	7,88
510018	Florisvaldo Pereira Ribeiro	9,37
1000110017	Guilherme Antonio Pereira Militão	9,50
349950016	Irene Maria Ribeiro da Silva	8,56
991930029	Jair dos Santos	8,44
88080013	Joacildo Lessa	9,69
414150015	José Norivaldo da Lima	9,62
955570026	Marcelo Moraes Machado	8,44
955540020	Marcelo Muniz Martins Oliveira	10,0
54530016	Márcio Benedito da Silva Mendes	8,75
67100015	Maria Benedita Santos Silva	8,31
414240014	Maria de Lourdes Gonçalves Lima	9,00
338190015	Maria Fernandina da Silva	9,75
959720014	Manovino Pereira Rodrigues	10,0
975170015	Rodrigo Esteves Ascurra	8,94
44490011	Sebastiana Francisca Santana de Amorim	8,63
955400023	Soraya Mota Queiroz Salvador	8,56
633020010	Vilson Costa Vieira	8,38
APOIO DA PGE		
176110011	Ana Rainha Almeida da Costa	10,0
157380017	Elizabeth Regina de A. Moura	8,63

Portaria Conjunta nº 094/SAD/PGE/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.351 de 13 de dezembro de 2000 e no Decreto nº 1.306 de 05 de Maio de 2004

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Procuradoria Geral do Estado** referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 6º do Decreto nº 1.306 de 05 de maio de 2004

Registrada
Publicada
Cumpra-se
Cuiabá, MT, 22 de janeiro de 2008

DR. RAIMUNDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
Procurador Geral do Estado

(Anexo da Portaria Conjunta nº 094SAD/PGE/2008)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DA PGE		
955490014	Ilgard Maria Weimar	10,0
955560016	Emanuela Dias Barros Monteiro	9,06
902090038	Fabiana de Figueiredo	8,87
955610010	Francisco Rodrigues dos Santos	9,93
521560027	Hélio Urbano Oliveira Ramos	9,31
955560015	Marissa Esteves Matsubara	10,0
227810031	Maria Ribeiro A. Lacerda	9,87
955600014	Pasqualina Maria Ferreira	9,82
797050019	Regina Pagliuso S. de Oliveira	9,00
1002020015	Thais Sesé Prado Mello	9,18
AGENTE DA PGE		
880200110	Adão Lessa	8,00
955460019	Afrânio Carneiro Duque	9,06
304040010	Ana Lúcia da Silva Santos	8,31
955460026	Amadeo de Jesus Garcia Gonçalves	8,00
988060017	Danilo de Oliveira Nunes	8,31
338180010	Dioneia Auxiliadora Magalhães	10,0
77040015	Eduardo Sales da Silva	10,0
453860015	Elcy Francisca da Siqueira	8,19
277180011	Elinton Lemes de Oliveira	8,12
1252200014	Eurzélia Maria de Amaza	8,25
510018	Florisvaldo Pereira Ribeiro	8,43
1000110017	Guilherme Antonio Pereira Militão	9,43
349950016	Irene Maria Ribeiro da Silva	8,75
991930029	Jair dos Santos	8,56
88080013	Joacildo Lessa	10,0
414150015	José Norivaldo da Lima	10,0
955570026	Marcelo Moraes Machado	7,25
955540020	Marcelo Muniz Martins Oliveira	9,75
54530016	Márcio Benedito da Silva Mendes	8,75
67100015	Maria Benedita Santos Silva	8,25
414240014	Maria de Lourdes Gonçalves Lima	8,94
338190015	Maria Fernandina da Silva	10,0
959720014	Manovino Pereira Rodrigues	9,56
975170015	Rodrigo Esteves Ascurra	8,87
44490011	Sebastiana Francisca Santana de Amorim	8,94
955400023	Soraya Mota Queiroz Salvador	8,75
633020010	Vilson Costa Vieira	9,63
APOIO DA PGE		
176110011	Ana Rainha Almeida da Costa	9,63
157380017	Elizabeth Regina de A. Moura	8,81

TC Fls. 454 Rub.

***EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº. 008/2008**

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.
***DONATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GRANDE PRIMAVERA**
OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL **nº. 073/2007/GPM/SPS/SAD**, SENDO 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PROPRIEDADE DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO SENDO 01(UM) MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE SX, ANO DE FABRICAÇÃO: 1998, MODELO: 1998, PLACA: JZK-1827, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, COR: BRANCA, CHASSI: 9BD14804BW5977999, RENAVAM: 763063630, VALOR DESTE BEM MOVEL É DE R$ 12.110,00 (DOZE MIL CENTO E DEZ REAIS) UM(01) OUTRO DE MARCA/MODELO:FORD F1000, PLACA: JZK-9203, ANO DE FABRICAÇÃO: 1989, MODELO: 1989, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, CHASSI: 9BFEXXL3KDB12003, RENAVAM: 125916752, VALOR DESTE BEM MÓVEL É DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) E 01(UM) OUTRO DE MARCA/MODELO: FIAT/ELBA, PLACA: JYE-9017, ANO DE FABRICAÇÃO: 1995, COR: CINZA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, CHASSI: 9BD148000S5497957, RENAVAM: 6372539 VALOR DESTE BEM MÓVEL É DE R$ 10.272,00 (DEZ MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
O VALOR TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É DE R$ 37.382,00 (TRINTA SETE MIL TREZENTOS OITENTA E DOIS REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 – D.O. 22-12-03
DATA DA ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2007
Paulo Roberto Francisco da Silva.
Secretário de Estado de Administração em Exercício
DOADOR
CÉLIO VELANI.
**Presidente da Associação dos Produtores da Grande Primavera*
DONATÁRIO
**Republicado por ter saído incorreto no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2008.*

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº. 009/2008

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.
OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. **074/2007/GPM/SPS/SAD**, SENDO 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MINAS E ENERGIA - SICME: SENDO 01(UM) DE MARCA/MODELO: MITSUBISHI L200 4X4 GL, TIPO: CAMINHONETE CAB DUPLA, PLACA: JZJ-9501, ANO DE FABRICAÇÃO: 2001, MODELO: 2002, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR: AZUL, AR CONDICIONADO, CHASSI: 93XJNK340C116087, RENAVAM: 774454512, VALOR DESTE BEM MÓVEL É DE R$ 53.000,00 (CINQUENTA TRÊS MIL REAIS) E 01(UM) OUTRO DE MARCA/MODELO: MMC/L200 4X4 GL, ANO DE FABRICAÇÃO: 2001, MODELO: 2002, PLACA: JZH-3472, CHASSI: 93XJNK3402C117014, RENAVAM: 775529303, VALOR DESTE BEM MÓVEL É DE R$ 53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS)
VALOR TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É R$ 106.000,00 (CENTO SEIS MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 – D.O. 22-12-03
DATA DA ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2007
Paulo Roberto Francisco da Silva.
Secretário de Estado de Administração em Exercício
DOADOR
JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor Presidente da METAMAT.
DONATÁRIO.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 011/2008/GS/COFAZ/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 98, de 17 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização desta Secretaria de Estado de Fazenda, em especial o estabelecido nos parágrafos 3º, 4º e 5º, do artigo 5º, acrescentados pela Lei Complementar nº 145, de 22/12/2003, que condicionam a efetivação da investidura no cargo, de candidato aprovado em concurso público, à realização de sindicância sobre a sua vida pregressa
Considerando as disposições do Decreto nº 2.938, de 23 de abril de 2004, que regulamenta os procedimentos de sindicância sobre a vida pregressa dos candidatos aprovados em concursos públicos e chamados para o provimento dos cargos de ingresso na carreira do Grupo Ocupacional TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização

RESOLVE:
I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10 A, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a partir de 25-02-2008
REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRA-SE
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 25 de Fevereiro de 2008

EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

SEM VALOR

TC
Fls. 455
Rub.

TERMO DE RECEBIMENTO DE BEM MÓVEL

Declaro para os devidos fins, que recebi da Secretaria de Estado de Administração, em condições de uso, os 02 (dois) veículos automotores descrito na Cláusula Primeira do Contrato de Doação nº 074/2007/GPM/SPS/SAD, a favor da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT.

Cuiabá/MT, 21 de Dezembro de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS.

Diretor Presidente da METAMAT.

Centro Político Administrativo Bloco III - CEP: 78050-970 - Cuiaba-MT
Telefone (65) 613 3642 / Fax: (65) 613 3624
E-mail: faleconosco@sad.mt.gov.br -Home Page: www.sad.mt.gov.br

SAD Mato Grosso

TC
SEM PREJUÍZO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
METAMAT
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78055-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200
Governo de Mato Grosso

BDT - BOLETIM DIÁRIO DE TRANSPORTE

TC
Fls. 456
Rub.

CARRO: Gol - locado	PLACA: AKE - 3259
MOTORISTA: Dito	FONE: 3613 9000
SETOR: Admi	
HORA SAÍDA: 10:00h	HORA CHEGADA:
ODOM. SAÍDA:	ODOM. CHEGADA:
ABASTECIMENTO: OK	DATA: 26/06/07
LAVAGEM: OK	DATA: 26/06/07
GASOLINA: OK	DIESEL: —
OBS: Cartório 1º ofício	

Impresso: IOMAT

Alessandra

Cuiabá - MT, 26 DE Junho DE 2007

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
METAMAT
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78055-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200
Governo de Mato Grosso

BDT - BOLETIM DIÁRIO DE TRANSPORTE

CARRO: UNO	PLACA:
MOTORISTA: TEREZO	FONE: 3613-9000
SETOR:	
HORA SAÍDA: 15:00	HORA CHEGADA:
ODOM. SAÍDA:	ODOM. CHEGADA:
ABASTECIMENTO:	DATA:
LAVAGEM:	DATA:
GASOLINA:	DIESEL:
OBS: PALACIO PARAGUAIS, CENTRO; VARZEA GRANDE.	

Impresso: IOMAT

Rodrigo Dias

Cuiabá - MT, 26 DE JUNHO DE 2007

TC
Fls. 457
Rub.
SEM LACRE TO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78055-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200

BDT - BOLETIM DIÁRIO DE TRANSPORTE

TC
Fls. 457
Rub.

CARRO: UNO	PLACA: KAU 2309
MOTORISTA: BENEDITO JESUS	FONE: 3613-9000
SETOR:	
HORA SAÍDA: 6:00	HORA CHEGADA:
ODOM. SAÍDA:	ODOM. CHEGADA:
ABASTECIMENTO:	DATA:
LAVAGEM:	DATA:
GASOLINA:	DIESEL:
OBS: CÁCERES, "CARAMUJO".	

Impresso: IOMAT

Rodrigo

Cuiabá - MT, 26 DE JUNHO DE 2007

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78055-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200

BDT - BOLETIM DIÁRIO DE TRANSPORTE

CARRO: TOYOTA BANDEIRANTE	PLACA: SYD - 9300
MOTORISTA: LUIZ ALBERTO	FONE: 3613-9000
SETOR:	
HORA SAÍDA: 14:00	HORA CHEGADA:
ODOM. SAÍDA:	ODOM. CHEGADA:
ABASTECIMENTO:	DATA:
LAVAGEM:	DATA:
GASOLINA:	DIESEL:
OBS: AV. MIGUEL SUTIL	

Impresso: IOMAT

Rodrigo

Cuiabá - MT, 27 DE JUNHO DE 2007

TC
SEM EFEITO
Fls.
Rub.

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
METAMAT
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78055-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200
Governo de Mato Grosso

BDT - BOLETIM DIÁRIO DE TRANSPORTE

TC
Fls. 498
Rub.

CARRO: GOL	PLACA: AKE - 3251
MOTORISTA: TEREZO	FONE: 3613 - 9000
SETOR:	
HORA SAÍDA: 14:05	HORA CHEGADA:
ODOM. SAÍDA:	ODOM. CHEGADA:
ABASTECIMENTO:	DATA:
LAVAGEM:	DATA:
GASOLINA:	DIESEL:
OBS: PALACIO PAIAGUAIS; CAIXA ECONOMICA DO BRASIL; CENTRO;	

Impresso: IOMAT

Rodrigo Luz

Cuiabá - MT, 27 DE JUNHO DE 2007

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
METAMAT
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78055-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200
Governo de Mato Grosso

BDT - BOLETIM DIÁRIO DE TRANSPORTE

CARRO: GOL	PLACA: AKE 3254
MOTORISTA: TEREZO	FONE: 3613-9000
SETOR:	
HORA SAÍDA: 9:00	HORA CHEGADA:
ODOM. SAÍDA:	ODOM. CHEGADA:
ABASTECIMENTO:	DATA:
LAVAGEM:	DATA:
GASOLINA:	DIESEL:
OBS: PALACIO PAIAGUAIS;	

Impresso: IOMAT

Rodrigo Luz

Cuiabá - MT, 28 DE JUNHO DE 2007

TC
SEM EFEITO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78055-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200

TC
Fls. 459
Rub.

BDT - BOLETIM DIÁRIO DE TRANSPORTE

CARRO: GOL	PLACA: AKE 3254
MOTORISTA: TEREZO	FONE: 3613-9000
SETOR:	
HORA SAÍDA: 14:20	HORA CHEGADA:
ODOM. SAÍDA:	ODOM. CHEGADA:
ABASTECIMENTO:	DATA:
LAVAGEM:	DATA:
GASOLINA:	DIESEL:
OBS: INSS; BCO BRASIL; PALACIO PAIAGUAIS; CAIXA ECONOMICA	

Rodrigo Luiz

Cuiabá - MT, 28 DE JUNHO DE 2007

Impresso: 10/MAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78055-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200

BDT - BOLETIM DIÁRIO DE TRANSPORTE

CARRO: GOL	PLACA: AKE 3254
MOTORISTA: TEREZO	FONE: 3613-9000
SETOR:	
HORA SAÍDA: 10:10	HORA CHEGADA:
ODOM. SAÍDA:	ODOM. CHEGADA:
ABASTECIMENTO:	DATA:
LAVAGEM:	DATA:
GASOLINA:	DIESEL:
OBS: PALÁCIO PAIAGUAIS; CORREIOS; CAIXA ECONOMICA;	

Rodrigo Luiz

Cuiabá - MT, 02 DE JULHO DE 2007

Impresso: 10/MAT

SEM EFEITO

TC Fls. Rub.

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78055-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200

Governo de Mato Grosso

BDT - BOLETIM DIÁRIO DE TRANSPORTE

TC Fls. 460 Rub.

CARRO: GOL	PLACA: AKE 3254
MOTORISTA: TEIXEIRA	FONE: 3613-9000
SETOR:	
HORA SAÍDA: 8:30	HORA CHEGADA:
ODOM. SAÍDA:	ODOM. CHEGADA:
ABASTECIMENTO:	DATA:
LAVAGEM:	DATA:
GASOLINA:	DIESEL:

OBS: SICMEI
DELEGACIA DO TRABALHO

Impresso: IOMAT

Rodrigo Luiz

Cuiabá - MT, 03 DE JULHO DE 2007

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78055-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200

Governo de Mato Grosso

BDT - BOLETIM DIÁRIO DE TRANSPORTE

CARRO: Gol	PLACA: AKE 3254
MOTORISTA: Teixeira	FONE: 3613 9000
SETOR: Adm	
HORA SAÍDA: 10:00h	HORA CHEGADA:
ODOM. SAÍDA:	ODOM. CHEGADA:
ABASTECIMENTO: OK	DATA: 04/07/07
LAVAGEM: OK	DATA: 04/07/07
GASOLINA: OK	DIESEL: —

OBS: Coxipó

Impresso: IOMAT

Alessandra

Cuiabá - MT, 04 DE Julho DE 2007

TC
SEM EFEITO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78055-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200

Governo de Mato Grosso

BDT - BOLETIM DIÁRIO DE TRANSPORTE

TC
Fls. 461
Rub.

CARRO: GOL	PLACA: AKE 3254
MOTORISTA: TEREZO	FONE: 3613-9000
SETOR:	
HORA SAÍDA: 8:20	HORA CHEGADA:
ODOM. SAÍDA:	ODOM. CHEGADA:
ABASTECIMENTO:	DATA:
LAVAGEM:	DATA:
GASOLINA:	DIESEL:

OBS:
SICME;
MARCIO MESQUITA "SEC. ADJUNTO"

Impresso: IOMAT

Rodrigo Luiz

Cuiabá - MT, 05 DE JULHO DE 2007

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78055-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200

Governo de Mato Grosso

BDT - BOLETIM DIÁRIO DE TRANSPORTE

CARRO: GOL	PLACA: AKE 3254
MOTORISTA: TEREZO	FONE: 3613-9000
SETOR:	
HORA SAÍDA: 14:30	HORA CHEGADA:
ODOM. SAÍDA:	ODOM. CHEGADA:
ABASTECIMENTO:	DATA:
LAVAGEM:	DATA:
GASOLINA:	DIESEL:

OBS:
PALACIO PARAGUAIS; CARTORIO;
IEL;
TCO BRASIL;

Impresso: IOMAT

Rodrigo Luiz

Cuiabá - MT, 03 DE JULHO DE 2007

TC
Fls.
Rub.
SEM TEXTO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78055-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200

Governo de Mato Grosso

BDT - BOLETIM DIÁRIO DE TRANSPORTE

TC
Fls. 462
Rub.

CARRO: Gol locado	PLACA: AKE 3254
MOTORISTA: Dito	FONE: 3613 9000
SETOR: Adm	
HORA SAÍDA: 15:00 h	HORA CHEGADA:
ODOM. SAÍDA:	ODOM. CHEGADA:
ABASTECIMENTO: OK	DATA:
LAVAGEM: OK	DATA:
GASOLINA: OK	DIESEL: —

OBS: CPA
Coxipó

Impresso: IOMAT

Alexandre

Cuiabá - MT, 05 DE Julho DE 2007

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78055-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200

Governo de Mato Grosso

BDT - BOLETIM DIÁRIO DE TRANSPORTE

CARRO: Toyota Bandeirante	PLACA: JYB 9300
MOTORISTA: Welligthon	FONE: 3613 9000
SETOR: Adm	
HORA SAÍDA: 15:30 h	HORA CHEGADA:
ODOM. SAÍDA:	ODOM. CHEGADA:
ABASTECIMENTO: ok	DATA: 05/07/07
LAVAGEM: ok	DATA: 05/07/07
GASOLINA: —	DIESEL: ok

OBS: Coxipó

Impresso: IOMAT

Alexandra

Cuiabá - MT, 05 DE Julho DE 2007

TC
Fls.
Rub.
SEM EFEITO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78055-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200

Governo de Mato Grosso

BDT - BOLETIM DIÁRIO DE TRANSPORTE

TC
Fls. 463
Rub.

CARRO: UNO "LOCADO"	PLACA: KAI 9648
MOTORISTA: LUIZ ALBERTO	FONE: 3613-9000
SETOR:	
HORA SAÍDA: 11:20	HORA CHEGADA:
ODOM. SAÍDA:	ODOM. CHEGADA:
ABASTECIMENTO:	DATA:
LAVAGEM:	DATA:
GASOLINA:	DIESEL:

OBS:
SEFAZ;
BCO BRASIL;
GREAT CARTUCHO

Impresso: ADATAT

Rodrigo Luiz

Cuiabá - MT, 06 DE JULHO DE 2007

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78055-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200

Governo de Mato Grosso

BDT - BOLETIM DIÁRIO DE TRANSPORTE

CARRO: UNO "LOCADO"	PLACA: KAI 9648
MOTORISTA: LUIZ ALBERTO	FONE: 3613-9000
SETOR:	
HORA SAÍDA: 9:00	HORA CHEGADA:
ODOM. SAÍDA:	ODOM. CHEGADA:
ABASTECIMENTO:	DATA:
LAVAGEM:	DATA:
GASOLINA:	DIESEL:

OBS:
SEFAZ

Impresso: ADATAT

Rodrigo Luiz

Cuiabá - MT, 06 DE JULHO DE 2007

SEM EFEITO

TC
Rub.

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78055-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200

Governo de Mato Grosso

BDT - BOLETIM DIÁRIO DE TRANSPORTE

TC
Fls. 464
Rub.

CARRO: GOL	PLACA: AKE 3254
MOTORISTA: BENEDITO JESUS	FONE: 3613-9000
SETOR:	
HORA SAÍDA: 9:00	HORA CHEGADA:
ODOM. SAÍDA:	ODOM. CHEGADA:
ABASTECIMENTO:	DATA:
LAVAGEM:	DATA:
GASOLINA:	DIESEL:
OBS: SEFAZ ;	

Impresso: IOMAT

Rubrica

Cuiabá - MT, 09 DE JULHO DE 2007

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78055-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200

Governo de Mato Grosso

BDT - BOLETIM DIÁRIO DE TRANSPORTE

CARRO: UNO	PLACA: KAI 9645
MOTORISTA: LUIZ ALBERTO	FONE: 3613-9000
SETOR:	
HORA SAÍDA: 10:30	HORA CHEGADA:
ODOM. SAÍDA:	ODOM. CHEGADA:
ABASTECIMENTO:	DATA:
LAVAGEM:	DATA:
GASOLINA:	DIESEL:
OBS: LEVAR CARTUCHO ; "ANA PAULA" CIDADE ALTA ; PAPELARIA UZE "AUGUSTO" ;	

Impresso: IOMAT

Cuiabá - MT, 09 DE JULHO DE 2007

SEM EFEITO
TC
Fls. 14
Rub.

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78055-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200

BDT - BOLETIM DIÁRIO DE TRANSPORTE

TC
Fls. 465
Rub.

CARRO: Gol - locado	PLACA: AVE 3254
MOTORISTA: Dito	FONE: 3613 9000
SETOR: Adm	
HORA SAÍDA: 14:00h	HORA CHEGADA:
ODOM. SAÍDA: —	ODOM. CHEGADA:
ABASTECIMENTO: OK	DATA: 09/07/07
LAVAGEM: OK	DATA: 09/07/07
GASOLINA: OK	DIESEL: —

OBS: Macro
Centro

Alessandra

Cuiabá - MT, 09 DE Julho DE 2007

Impresso: IOMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78055-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200

BDT - BOLETIM DIÁRIO DE TRANSPORTE

CARRO: UNO	PLACA: KAI 9648
MOTORISTA: LUIZ ALBERTO	FONE: 3613-9000
SETOR:	
HORA SAÍDA: 14:50	HORA CHEGADA:
ODOM. SAÍDA:	ODOM. CHEGADA:
ABASTECIMENTO:	DATA:
LAVAGEM:	DATA:
GASOLINA:	DIESEL:

OBS: PALACIO PARAGUAIS;
1º OFICIO;
8º VARA CIVIL;

Rodrigo Luiz

Cuiabá - MT, 09 DE JULHO DE 2007

Impresso: IOMAT

TC
Fls
Rub
SEM EFEITO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
METAMAT
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78055-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200
Governo de Mato Grosso

BDT - BOLETIM DIÁRIO DE TRANSPORTE

TC
Fls 166
Rub

CARRO: GOL	PLACA: AKE 3254
MOTORISTA: BENEDITO JESUS	FONE: 3613 - 9000
SETOR:	
HORA SAÍDA:	HORA CHEGADA:
ODOM. SAÍDA:	ODOM. CHEGADA:
ABASTECIMENTO:	DATA:
LAVAGEM:	DATA:
GASOLINA:	DIESEL:
OBS: CARAJUJO ; CUIABÁ.	

Impresso: IOMAT

Rodrigo Lima

Cuiabá - MT, 10 DE JULHO DE 2007

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
METAMAT
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78055-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200
Governo de Mato Grosso

BDT - BOLETIM DIÁRIO DE TRANSPORTE

CARRO: GOL	PLACA: AKE 3254
MOTORISTA: BENEDITO JESUS	FONE: 3613 - 9000
SETOR:	
HORA SAÍDA:	HORA CHEGADA:
ODOM. SAÍDA:	ODOM. CHEGADA:
ABASTECIMENTO:	DATA:
LAVAGEM:	DATA:
GASOLINA:	DIESEL:
OBS: DIRETOR TÉCNICO.	

Impresso: IOMAT

Rodrigo Lima

Cuiabá - MT, 11 DE JULHO DE 2007

SEM EFEITO
TC
Fls.
Rub.

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78055-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200

TC
Fls. 467
Rub.

BDT - BOLETIM DIÁRIO DE TRANSPORTE

CARRO: UNO	PLACA: KAI 9648
MOTORISTA: LUIZ	FONE: 3613 . 9000
SETOR:	
HORA SAÍDA: 14:35	HORA CHEGADA:
ODOM. SAÍDA:	ODOM. CHEGADA:
ABASTECIMENTO:	DATA:
LAVAGEM:	DATA:
GASOLINA:	DIESEL:

OBS: BCO BRASIL ; VARZEA GRANDE
CORREIOS E TELEGRAFOS;
PALACIO PAIAGUAIS ;

Impresso: IOMAT

Rodrigo Luiz

Cuiabá - MT, 10 DE Julho DE 2007

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78055-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200

BDT - BOLETIM DIÁRIO DE TRANSPORTE

CARRO: Uno - locado	PLACA: KAI 9648
MOTORISTA: Luiz Alberto	FONE: 36139000
SETOR: Adm	
HORA SAÍDA: 10:10 h	HORA CHEGADA:
ODOM. SAÍDA:	ODOM. CHEGADA:
ABASTECIMENTO: OK	DATA: 10/07/07
LAVAGEM: OK	DATA: 10/07/07
GASOLINA: OK	DIESEL: —

OBS: Vermelhinho Cópias
Banco do Brasil

Impresso: IOMAT

Alessandra

Cuiabá - MT, 10 DE Julho DE 2007

TC
SEM PEDIDO
Fls.
Rub.

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78055-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200

BDT - BOLETIM DIÁRIO DE TRANSPORTE

TC
Fls. 403
Rub.

CARRO: CELTA	PLACA: KAK 3949
MOTORISTA: LUIZ ALBERTO	FONE: 3613-9000
SETOR:	
HORA SAÍDA: 9:45	HORA CHEGADA:
ODOM. SAÍDA:	ODOM. CHEGADA:
ABASTECIMENTO:	DATA:
LAVAGEM:	DATA:
GASOLINA:	DIESEL:
OBS: JD. ITALIA; VERMELINHO COPIAS. CENTRO	

Imprime: IOMAT

Rodrigo Cuiabá - MT, 11 DE JULHO DE 2007

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78055-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200

BDT - BOLETIM DIÁRIO DE TRANSPORTE

CARRO: Uno - locado	PLACA: KAN 2309
MOTORISTA: Wellington	FONE: 3613900
SETOR: Adm	
HORA SAÍDA: 14:30h	HORA CHEGADA:
ODOM. SAÍDA: —	ODOM. CHEGADA:
ABASTECIMENTO: OK	DATA: 11/07/07
LAVAGEM: OK	DATA: 11/07/07
GASOLINA: OK	DIESEL: —
OBS: Caixa Econômica 6º ofício Várzea Grande	

Imprime: IOMAT

Cuiabá - MT,_____ DE_____ DE 200___

TC
Fls. 132
Rub.
SEM EFEITO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78055-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200

BDT - BOLETIM DIÁRIO DE TRANSPORTE

TC
Fls. 469
Rub.

CARRO: Celta locado	PLACA: KAC 3949
MOTORISTA: Dito	FONE: 3613 9000
SETOR: Adm	
HORA SAÍDA: 10:00 h	HORA CHEGADA:
ODOM. SAÍDA:	ODOM. CHEGADA:
ABASTECIMENTO: OK	DATA: 12/07/07
LAVAGEM: OK	DATA: 12/07/07
GASOLINA: OK	DIESEL: —

OBS: CDA
SENAI

Impresso: IOMAT

Alessandra

Cuiabá - MT, 12 DE Julho DE 2007

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78055-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200

BDT - BOLETIM DIÁRIO DE TRANSPORTE

CARRO: Uno - locado	PLACA: KAJ 9618
MOTORISTA: Rodrigo Luiz	FONE: 3613 9000
SETOR: Adm	
HORA SAÍDA: 15:00 h	HORA CHEGADA:
ODOM. SAÍDA:	ODOM. CHEGADA:
ABASTECIMENTO: OK	DATA: 11/07/07
LAVAGEM: OK	DATA: 11/07/07
GASOLINA: OK	DIESEL: —

OBS: Yes rent a car

Impresso: IOMAT

Alessandra

Cuiabá - MT, 10 DE Julho DE 2007

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

TC
SEM EFEITO
Fls.
Rub.

TC
Fls. 472
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO

Nº: 101

Data: 26/12/07

Órgão/Entidade: Metamat

Marca/Modelo: Ford Ranger

Placa: NIY 8638

Tipo de combustível	Quantidade (litros)	Valor (R$)	Odômetro
gasolina	—	—	—
diesel	57.0		9280

Alexandra Monteiro

Autorizador

Nome: Alexandra S. M. Costa

Cargo: Ch Depto Adm

CPF: 559 544 211-53

Condutor

Nome:

Cargo:

CPF:

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

Fls. 173
Rub.

TC
SEM EFEITO
Fls.
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO

Nº: 98

Data: 27/12/07

Órgão/Entidade: Metamat

Marca/Modelo: Fiat Uno

Placa: JHM 3646

Tipo de combustível	Quantidade (litros)	Valor (R$)	Odômetro
gasolina	15.14		3778
diesel			

Alessandra Monteiro

Autorizador

Nome: Alessandra S. M. Costa

Cargo: Ch Depto Adm

CPF: 559 544211-53

Condutor

Nome:

Cargo:

CPF:

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

SEM SIGILO

TC
Fls. 479
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO

Nº: 095

Data: 19/12/07

Órgão/Entidade: Cia Fotogrametria de Mineração

Marca/Modelo: Ford Ranger

Placa: NIY 8638

Tipo de combustível	Quantidade (litros)	Valor (R$)	Odômetro
gasolina	—	—	—
diesel	69,2		87.14

Alexandra Monteiro
Autorizador
Nome: Alexandra S. M. Leite
Cargo: Ch Depto Adm
CPF: 559 514 211-53

Condutor
Nome: Adenilson Siqueira
Cargo: motorista
CPF: 062 662.091-91

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

TC
Fls. SEM FOLHETO
Rub.

TC
Fls. 175
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO

Nº: 104

Data: ___/___/___

Órgão/Entidade: Metamat

Marca/Modelo: Fiat Uno

Placa: JHM 3686

Tipo de combustível	Quantidade (litros)	Valor (R$)	Odômetro
gasolina	39,98		3596
diesel	—	—	—

Alexandra Monteiro

Autorizador

Nome: Alexandra S. de Castro

Cargo: Ch Depto Adm

CPF: 559 594 211-53

Condutor

Nome: Luiz Alberto Ribeiro

Cargo: motorista

CPF: 660 282 441-04

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

TC
Fls. 95
Rub.
SEM EFEITO

TC
Fls. 96
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO

Nº: 96
Data: 19/12/07

Órgão/Entidade: Metamat
Marca/Modelo: Fiat Uno
Placa: JHN 3686

Tipo de combustível	Quantidade (litros)	Valor (R$)	Odômetro
gasolina	42,39	—	3579
diesel	—	—	—

Alexandra Monteiro
Autorizador
Nome: Alexandra S. M. Costa
Cargo: Ch Depto Adm
CPF: 559 549 211-53

Condutor
Nome: AGNICOLA PAES DE BARROS
Cargo: ASS. JURIDICO
CPF: 594.589.831-91

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

TC SEM EFEITO Rub.

TC Fls. 477 Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO

Nº: 094

Data: 10/12/07

Órgão/Entidade: METAMAT

Marca/Modelo: UNO

Placa: JHM 3686 - Quality

Tipo de combustível	Quantidade (litros)	Valor (R$)	Odômetro
gasolina	41.6		
diesel	—	—	30774

Alessandra Monteiro
Autorizador

Nome: ALESSANDRA S. MONTEIRO
Cargo: CHEFE DEP. ADMINISTRATIVO
CPF: 559.544.211-53

Condutor

Nome: BENEDITO JESUS DE ALMEIDA
Cargo: MOTORISTA
CPF: 270.245.201-91

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

TC
Fls. 5
Rub.
SEM EFEITO

TC
Fls. 47
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO

Nº: 92
Data: 19 12 07

Órgão/Entidade: Metamat
Marca/Modelo: Fiat - Uno
Placa: JHM 3646

Tipo de combustível	Quantidade (litros)	Valor (R$)	Odômetro
gasolina	38,6		3106
diesel			

Alexandria Monteiro
Autorizador
Nome: Alexandria S. M. Costa
Cargo: Ch. Depto Administrativo
CPF: 559 514 211-53

Condutor
Nome: Luiz Alberto Alves Ribeiro
Cargo: Motorista
CPF: 160 282 441-04

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

TC
SEM EFEITO
Fls.
Rub.

TC
Fls. 479
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO

Nº: 91

Data: 04/10/07

Órgão/Entidade: METAMAT

Marca/Modelo: TRANSIT

Placa: NLY 8638

Tipo de combustível	Quantidade (litros)	Valor (R$)	Odômetro
gasolina	—	—	—
diesel	70,0		7906

Alexandra Monteiro
Autorizador
Nome: Alexandra S. H. Leite
Cargo: Ch Depto Adm
CPF: 559.544.211-53

Condutor
Nome: ADEMILDO DE FIGUEIREDO
Cargo: MOTORISTA
CPF: 063.663.091-91

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

TC
Fls.
Rub.
SEM EFEITO

TC
Fls. 480
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO

Nº: 091
Data: 28/11/07

Órgão/Entidade: METAMAT
Marca/Modelo: RANGER
Placa: NIY 8638

Tipo de combustível	Quantidade (litros)	Valor (R$)	Odômetro
gasolina	—	—	—
diesel	30,0		6320

Alessandra Monteiro
Autorizador
Nome: ALESSANDRA S. MONTEIRO COSTA
Cargo: CHEFE DEP. ADMINISTRATIVO
CPF: 559.544.741-53

Condutor
Nome: ADEMILDO FIGUEIREDO
Cargo: MOTORISTA
CPF: 063.663.091-91

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

SEM EFEITO
Fls. 111
Rub.

TC
Fls. 491
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO

Nº: 89
Data: 22 / 11 / 07

Órgão/Entidade: Metamat
Marca/Modelo: Fiat Uno
Placa: JHM 3686

Tipo de combustível	Quantidade (litros)	Valor (R$)	Odômetro
gasolina	37,79		2561
diesel			

Alexandra Monteiro
Autorizador
Nome: Alexandra S.M. Costa
Cargo: Ch Depto Adm
CPF: 559 544 211-53

Condutor
Nome: Wellington Domingos
Cargo: Motorista
CPF: 282.462.251-20

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

TC SEM EFEITO Fls. Rub.

TC Fls. 482 Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO

Nº: 88

Data: 22 / 11 / 07

Órgão/Entidade: Metamat

Marca/Modelo: Ford Ranger

Placa: NJY 8638

Tipo de combustível	Quantidade (litros)	Valor (R$)	Odômetro
gasolina	—	—	—
diesel	75,4		6096

Alessandra Monteiro

Autorizador

Nome: Alessandra S. M. Costa

Cargo: Ch Dpto Administrativo

CPF: 559 544 211-53

Condutor

Nome: Ademir do Nascimento

Cargo: motorista

CPF: 063. 663. 091-91

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

TC SEM EFEITO Rub.

TC Fls. 483 Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO

Nº: 87

Data: 13 / 11 / 07

Órgão/Entidade: Metamat

Marca/Modelo: Uno Fiat locado

Placa: FHM 3646

Tipo de combustível	Quantidade (litros)	Valor (R$)	Odômetro
gasolina	36,38	—	2247
diesel			

Alexandra Monteiro

Autorizador

Nome: Alexandra S. Monteiro

Cargo: Ch. Dept. Adm

CPF: 559 544 211-53

Rodrigo

Condutor

Nome: Rodrigo Luiz Gallio Tenório

Cargo: Assist. Administrativo

CPF: 700 2800 187

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

SEM EFEITO
TC Fls. 484 Rub.
TC Fls. 484 Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO

Nº: 84
Data: 06/11/07

Órgão/Entidade: Sedamat
Marca/Modelo: Fiat Uno
Placa: ITM 2646

Tipo de combustível	Quantidade (litros)	Valor (R$)	Odômetro
gasolina	20,0		
diesel	—	—	1974
			—

Alessandra Monteiro
Autorizador
Nome: Alessandra Monteiro Costa
Cargo: Ch Depto Adm
CPF: 559 544 211-53

Condutor
Nome: LUIZ ALBERTO
Cargo: MOTORISTA
CPF: 160 282 441-04

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

TC
SEM EFEITO
Rub.

TC
Fls. 485
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO

Nº: 85
Data: 06 / 11 / 0X

Órgão/Entidade: ~~Superintend~~
Marca/Mocelo: ~~Fiat Uno~~
Placa: ~~JHM 3686~~

Tipo de combustível	Quantidade (litros)	Valor (R$)	Odômetro
gasolina	43,83		2091
diesel			

~~Alexandre Horácio~~
Autorizador
Nome: Alexandre S. da Costa
Cargo: Ch Depto Adm
CPF: 559544211-53

30/mon
Condutor
Nome: Benedito Jesus de Almeida
Cargo: motorista
CPF: 270 245 201-91

SAD
Mato Grosso

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

TC
Fls. 449
Rub.

TC
Fls. 486
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO

Nº: 082

Data: 05/11/07

Órgão/Entidade: Metamat

Marca/Modelo: Ford Ranger

Placa: NIV 8638

Tipo de combustível	Quantidade (litros)	Valor (R$)	Odômetro
gasolina	—	—	—
diesel	50,6		4112

Alexandra Monteiro

Autorizador

Nome: Alexandra S. H. Costa

Cargo: Ch Dpto Adm

CPF: 559 544 211-53

Condutor

Nome: Ademildo de Figueiredo

Cargo: Motorista

CPF: 063.663.091-91

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

TC
SEM DEFEITO
Rub.

TC
Fls. 487
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO

Nº: 86

Data: 22/10/07

Órgão/Entidade: Metamat

Marca/Modelo: Fiat Uno

Placa: JHM 3646

Tipo de combustível	Quantidade (litros)	Valor (R$)	Odômetro
gasolina	41,78		1522
diesel			

Alexandra Monteiro

Autorizador
Nome: Alexandra S. Moreira
Cargo: Ch Depto Adm
CPF: 559544211-53

Condutor
Nome: Luiz Alberto Ribeiro
Cargo: Motorista
CPF: 360.282.441-04

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

TC
SEM EFEITO

TC
Fls. 488
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO

Nº: _____

Data: 30 / 11 / 07

Órgão/Entidade: _____

Marca/Modelo: Mitsubishi ~~Ford~~ Ranger

Placa: NJY 8638

Tipo de combustível	Quantidade (litros)	Valor (R$)	Odômetro
gasolina	—	—	—
diesel	50,0	—	2611

Alexandra Marteiro
Autorizador

Nome: Alexandra S. M Costa
Cargo: Ch Dpto Adm
CPF: ~~559 544 211-53~~

Condutor

Nome: Ademirdo Figueiredo
Cargo: Motorista
CPF: ~~063 063 091-91~~

Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Administração
Superintendência de Patrimônio e Serviços
Posto de abastecimento I

TC SEM EFEITO Rub.

TC Fls. 89 Rub.

AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO

Nº.:80

Data:08/10/2007

Órgão/Entidade: METAMAT

Marca/Modelo:FIAT UNO LOCADO

Placa: JHM 3646

Tipo de combustível		Quantidade (Litros)	Valor (R$)	Odômetro
	Gasolina	42,53		
	Diesel	----------	----------	----------

Alessandra Monteiro

Autorizador

Condutor

Nome: Alessandra S. Monteiro da Costa

Cargo:Depto Administrativo

CPF:55954421153

Nome:Benedito Jesus de Almeida

Cargo:Motorista

CPF:27024520191

Abastecimentos Por Posto

Parâmetros de Filtro

Posto:	**Frota: 4908**	**Sub Frota:**	**Status do Veículo:**
Tipo de Identificador:	**Veículo: 207054**	**Motorista:**	**Abastecimentos Parciais: Sim**
Tipo do Relatório: Analítico	**Quebrar por Sub-Frota: Não**	**Ordenação: Data + Placa**	**Período: 1/11/2007 - 13/3/2008 23:59:00**

Bandeira	Frota	Fantasia	Banco	Agencia	Conta
BR	004908	GOV. DO MATO GROSSO - FROTA 08	BR		

Legenda

Combustível

DC - Diesel Comum	GC - Gasolina Comum	GP - Gasolina Premium	AC - Álcool Comum
DA - Diesel Aditivado	GA - Gasolina Aditivada	GNV - Gás Natural Veicular	AA - Álcool Aditivado

Cod Posto 3306 **Posto** SAD-SECRET.DE ADM DO EST.MT **UF** MT

Data/Hora	Matr.Mot	Apelido	ID	Placa	Nº. de Frota	Modelo	Odo/Hor	Comb	Bomba	Vol	Valor/L	Valor	Débito
06/11/07 07:17			UVE MOT	JZX7263	METAMAT	L-200	101.717	DC	1	54,00	1,960	105,84	26/11/07
23/11/07 14:29			UVE MOT	JZX7263	METAMAT	L-200	104.512	DC	1	55,80	1,960	109,37	10/12/07
29/11/07 15:08			UVE MOT	JZX7263	METAMAT	L-200	104.934	DC	1	47,00	1,960	92,12	10/12/07
05/12/07 15:33			UVE MOT	JZX7263	METAMAT	L-200	105.548	DC	1	57,00	1,960	111,72	24/12/07
13/12/07 10:41			UVE MOT	JZX7263	METAMAT	L-200	105.811	DC	1	28,00	1,960	54,88	24/12/07
14/02/08 14:55			UVE MOT	JZX7263	METAMAT	L-200	107.877	DC	1	42,00	1,960	82,32	25/02/08
27/02/08 12:08			UVE MOT	JZX7263	METAMAT	L-200	110.410	DC	1	49,75	1,960	97,51	10/03/08

TC Fls. 490 Rub.

SEMEF

10/03/08 10:15		UVE MOT	JZX7263	METAMAT	L-200	110.652	DC	1	27,95	1,960	54,78	24/03/08

Total Geral do Posto: 3306 - SAD-SECRET.DE ADM DO EST.MT

Qtd Veículos	Qtd Registros	Vol	Valor
1	8	361,50	708,54

Combustível	Qtd Veículos	Qtd Registros	Vol	Valor
DC	1	8	361,50	708,54

Total Geral do Período

Qtd Veículos	Qtd Registros	Vol	Valor
1	8	361,50	708,54

Combustível	Qtd Veículos	Qtd Registros	Vol	Valor
DC	1	8	361,50	708,54



Abastecimentos Por Posto

Parâmetros de Filtro

Posto:	**Frota: 4908**	**Sub Frota:**	**Status do Veículo:**
Tipo de Identificador:	**Veículo: 207062**	**Motorista:**	**Abastecimentos Parciais: Sim**
Tipo do Relatório: Analítico	**Quebrar por Sub-Frota: Não**	**Ordenação: Data + Placa**	**Período: 1/11/2007 - 13/3/2008 23:59:00**

Bandeira	Frota	Fantasia	Banco	Agencia	Conta
BR	004908	GOV. DO MATO GROSSO - FROTA 08	BR		

Legenda

Combustível

DC - Diesel Comum	GC - Gasolina Comum	GP - Gasolina Premium	AC - Álcool Comum
DA - Diesel Aditivado	GA - Gasolina Aditivada	GNV - Gás Natural Veicular	AA - Álcool Aditivado

Cod Posto 3306 **Posto** SAD-SECRET.DE ADM DO EST.MT **UF** MT

Data/Hora	Matr.Mot	Apelido	ID	Placa	Nº. de Frota	Modelo	Odo/Hor	Comb	Bomba	Vol	Valor/L	Valor	Débito
07/12/07 09:25			UVE MOT	JYB9300	METAMA T	BANDEIR ANTES BJ55LPBL 3	89.605	DC	1	28,75	1,960	56,35	24/12/07
14/12/07 17:46			UVE MOT	JYB9300	METAMA T	BANDEIR ANTES BJ55LPBL 3	89.607	DC	1	27,25	1,960	53,41	24/12/07
04/01/08 18:37			UVE MOT	JYB9300	METAMA T	BANDEIR ANTES BJ55LPBL 3	89.607	DC	1	26,00	1,960	50,96	24/[illegible]/08

TC Fls. 492 Rubr

SEM EFEITO

09/01/08 10:28	UVE MOT	JYB9300	METAMAT	BANDEIR ANTES BJ55LPBL3	89.608	DC	1	25,80	1,960	50,57	24/01/08
10/01/08 19:45	UVE MOT	JYB9300	METAMAT	BANDEIR ANTES BJ55LPBL3	89.609	DC	1	27,90	1,960	54,68	24/01/08
23/01/08 17:53	UVE MOT	JYB9300	METAMAT	BANDEIR ANTES BJ55LPBL3	89.609	DC	1	15,60	1,960	30,58	11/02/08
25/01/08 12:24	UVE MOT	JYB9300	METAMAT	BANDEIR ANTES BJ55LPBL3	89.609	DC	1	17,90	1,960	35,08	11/02/08
28/01/08 18:58	UVE MOT	JYB9300	METAMAT	BANDEIR ANTES BJ55LPBL3	89.609	DC	1	18,45	1,960	36,16	11/02/08
01/02/08 15:26	UVE MOT	JYB9300	METAMAT	BANDEIR ANTES BJ55LPBL3	89.609	DC	1	28,00	1,960	54,88	25/02/08
12/02/08 09:57	UVE MOT	JYB9300	METAMAT	BANDEIR ANTES BJ55LPBL3	89.609	DC	1	24,05	1,960	47,14	25/02/08

Total Geral do Posto: 3306 - SAD-SECRET.DE ADM DO EST.MT

Qtd Veículos	Qtd Registros	Vol	Valor
1	10	239,70	469,81

Combustível	Qtd Veículos	Qtd Registros	Vol	Valor
DC	1	10	239,70	469,81

Total Geral do Período

Qtd Veículos	Qtd Registros	Vol	Valor
1	10	239,70	469,81

TC Fls. 93 Rub.
SEM EFEITO
2/3

Combustível	Qtd Veículos	Qtd Registros	Vol	Valor
DC	1	10	239,70	469,81

TC
Fls. 491
Rub.

TC
SEM EFEITO

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

TC SEM SUSPEITO Fls. 495 Rub.

TC Fls. 495 Rub.

RELAÇÃO DE GASTOS COM MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA METAMAT 2007

VEÍCULO	PLACA	ANO	VALOR
RANGER	NIY 8638	2007	80,00
RANGER	NIY 9108	2007	1.490,00
MITSUBISHI	JZX 7263	2004 / 2005	7.345,65
MITSUBISHI	JZR 7709	2003 / 2004	9.671,97
MITSUBISHI	JZJ 9501	2001 / 2002	24.762,35
TOYOTA BANDEIRANTE	JYB 9300	1991	6.686,20

Windows Live™

TC
Fls.
Rub.
SEM EFEITO

Relação Processos Pendentes

De: **neymussa** (neymussa@uol.com.br)
Enviada: quinta-feira, 28 de fevereiro de 2008 20:46:46
Para: maragrassi (maragrassi@hotmail.com)
Anexos: PROCESSOS E ENCARGOS PENDENTES DEZ 2007 E FEV_2008.xls (21,6 KB)Verificação de segurança no download TREND MICRO

TC
Fls. 496
Rub.

Gilmara,

A Devanir esta remetendo a relação dos processos pendentes de pagamentos, bem como os encargos

Núcleo de Conciliação

METAMAT

RELAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES, ATÉ 30/11/2007 ,POR ORDEM DE POR ORDEM DE AJUIZAMENTO

Ord	Processos	Nome do Exequente	Advogado	Ajuizamento	Inclusão	Valor Inclusão
1	01523.1995.003.23.00-7	SINDPD	Valfran Miguel dos Anjos	27/09/1995	16/06/2006	R$ 42.054,28
2	00458.1996.004.23.00-0	Wilton Falcão Moreira	Luiz Otávio	13/03/1996	06/02/2006	R$ 225.322,50
3	00747.1996.003.23.00-2	Walter Ferreira do Nascimento	Marcos Dantas Teixeira	25/04/1996	14/04/2005	R$ 435.231,36
4	01346.1996.002.23.00-3	José Maciel Monteiro Filho	Marcos Dantas Teixeira	02/08/1996	15/04/2005	R$ 581.411,40
5	01469.1996.004.23.00-7	Zenilda Maria Ribeiro Derze	Marcos Dantas Teixeira	22/08/1996	15/04/2005	R$ 576.628,62
6	01164.1997.003.23.00-0	Noedil Bispo da Silva	Marcos Dantas Teixeira	28/07/1997	15/04/2005	R$ 501.739,15
7	00771.1999.001.23.00-1	Carlos Roberto de Oliveira Costa	a cadastrar	29/04/1999	02/03/2006	R$ 196.905,05
8	00011.2004.004.23.00-1	Ministério Público do Trabalho	Eliney Bezerra Veloso	07/01/2004	09/06/2005	R$ 85.128,00
	8					**R$ 2.644.420,36**

Newton Ruiz da Costa e Faria
Assessor Jurídico
OAB / MT 2.597

TC
Fls. 197
Rub.

TC
SEM EFEITO
Rub.

METAMAT

Relação de processos aguardando pagamento com atualização até 31/12/2007.

Ord	Processos	Nome do Exequente	Advogado	Ajuizamento	Inclusão	vlr R$
						31/12/2007
1	00011.2004.004.23.00-1	Ministério Público do Trabalho	Eliney Bezerra Veloso	07/01/2004	09/06/2005	136.587,00
2	00747.1996.003.23.00-2	Walter Ferreira do Nascimento	Marcos Dantas Teixeira	25/04/1996	14/04/2005	533.851,02
3	00771.1999.001.23.00-1	Carlos Roberto de Oliveira Cos	Francisco Anis Faiad	29/04/1999	02/03/2006	248.122,00
4	01164.1997.003.23.00-0	Noedil Bispo da Silva	Marcos Dantas Teixeira	28/07/1997	15/04/2005	641.641,69
5	01346.1996.002.23.00-3	José Manoel Macedo	Marcos Dantas Teixeira	02/08/1996	15/04/2005	736.772,59
6	01469.1996.004.23.00-7	Zenilda Maria Ribeiro Derze	Marcos Dantas Teixeira	22/08/1996	15/04/2005	419.193,40
7	01113.2004.002.23.00-1	Aime Joseph Andre Taurines	Lucimar Aparecida			122.020,54
TOTAL		6				2.838.188,24

Newton Ruiz da Costa e Faria
Assessor Jurídico
OAB / MT 2.597

TC
Fls.
Rub.

TC
SEM EFEITO

Relação de processos aguardando pagamento com atualização até 31/12/2007.

Ord	Processos	Valor atualizado até 31/12/2007
1	00067.1995.004.23.00-4	740.520,665
2	00071.1995.001.23.00-3	16.921,145
3	00073.1995.002.23.00-9	74.811,546
4	00074.1995.002.23.00-3	14.882,094
5	00343.1997.001.23.00-7	8.026,585
6	00374.1996.002.23.00-3	1.336,213
7	00453.1996.005.23.00-3	69.273,581
8	00536.1993.002.23.00-0	428.591,311
9	00581.1992.002.23.00-4	43.598,356
10	00812.1995.004.23.00-5	5.346,517
11	00961.1995.004.23.00-4	6.903,816
12	01342.1996.003.23.00-1	170.597,573
13	01472.1996.003.23.00-4	54.651,947
14	01555.1991.001.23.00-6	10.863,454
15	01954.1991.001.23.00-7	9.350,068
16	02029.1991.002.23.00-0	58.527,172
17	02466.1991.001.23.00-7	18.689,227
	Totais	**1.732.891,272**

Newton Ruiz da Costa e Faria
Assessor Jurídico
OAB / MT 2.597

TC
Fls. 599
Rubr.

TC
SEM TEXTO
Fls.
Rubr.

PROCESSOS PAGOS

METAMAT
SETEMBRO/2007

					Saldo Anterior em 31/08/2007	34.564,71
DIA	DEPÓSITO	RENDIMENTO	DÉBITOS	PROCESSO	EXEQUENTES	SALDO
21	170.261,64					204.826,35
21	100.153,90					304.980,25
21		103,19				305.083,44
21		20,12				305.103,56
		96,17				305.199,73
25	9.524,54					314.628,10
25		74,32				314.702,42
28		123,72				314.826,14
28		353,50				315.179,64
28	279.940,08	771,02				**315.179,64**

PROC; PAGOS

METAMAT
OUTUBRO/2007

					Saldo Anterior em 30/09/2007	**315.179,64**
DIA	DEPÓSITO	RENDIMENTO	DÉBITOS	PROCESSO	EXEQUENTES	SALDO
2			142238,39	01523.1995.003.23.00-7	SINDPD - Sindicato dos Trabalhado	172.941,25
2			82264,41	00261.2007.002.23.00-1	Dejanir Severina da Silva	90.676,84
2				00700.2005.003.23.00-0	Porfírio Gonçalves Botelho Neto	
2				00816.2005.008.23.00-1	Janet Martins dos Santos Cruz	
2				01523.1995.003.23.00-7	SINDPD - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas	
2		60,21				90.737,05
11	170.102,95					260.840,00
11	100.060,56					360.900,56
11		166,36				361.066,92
17			7,10	01188.1995.005.23.00-0	Uilson Rosa de Oliveira Silva	361.059,82
17		149,61				361.209,43
19			204.351,03	00443.1996.004.23.00-1	Antônio Carrito Filho	156.858,40
19			3.892,15	00640.2007.008.23.00-0	Olegário Grasel	152.966,25
19			26.206,47	00570.2005.008.23.00-8	Aloizio Lucilio de Moraes	126.759,78
19			28.736,53	01950.2006.008.23.00-0	Eliezer de Oliveira Carvalho	98.023,25
19			34.233,87	01761.1996.003.23.00-3	Margarida Itamar de Aquino Nunes	63.789,38
19			34.269,87	01662.2004005.2300-5	Walter Pereira do Nascimento	29.519,51
19		352,13				29.871,64
19		56,85				29.928,49
31		76,61				30.005,10
				30005,1		
Totais	270163,51	861,77	556.199,82			**30.005,10**

conta	41000-0	6.313,32	209.603,30	ORDEM DE VALOR
conta	42000-6	23.691,78	346.596,52	ORDEM DE ANTIGUIDADE
		30.005,10		

TC SELLO DE FE TO

TC Fls. 500 Rubr.

Newton Ruiz da Costa e Faria
Assessor Jurídico
OAB / MT 2.597

PROC: PAGOS

METAMAT
NOVEMBRO/2007

METAMAT							
NOVEMBRO/2007							
					Saldo Anterior em 30/09/2007	**30.005,10**	
DIA	DEPÓSITO	RENDIMENTO	DÉBITOS	PROCESSO	EXEQUENTES	SALDO	
14	100.090,11					130.095,21	
14	170.153,21					300.248,42	
14		57,01				300.305,43	
19			97.023,39	507.2005.007.23.00-5	Antônio Carrito Filho	203.282,04	
19			191.183,81	00452.1996.005.23.00-9	Esmelinda Silva de Oliveira	12.098,23	
19		267,41				12.365,64	
30		9,36				12.375,00	
Totais	270.243,32	333,78	288.207,20			**12.375,00**	
			totais débitos	saldo em 30/11/07			
conta	042- 41000-0	ORDEM DE VALOR	97023,39	9489,61			
conta	042-42000-6	ORDEM DE ANTIGU	191183,81	2885,39			
		total	288207,2	12375			

Newton Ruiz da Costa e Faria
Assessor Jurídico
OAB / MT 2.597

TC
Fls. 501
Rubrica

TC
SEM EFEITO
Fls.
Rubrica

METAMAT
dezembr0-2007

Saldo Anterior em 30/11/2007 **203.282,04**

DIA	DEPÓSITO	RENDIMENTO	DÉBITOS	PROCESSO	EXEQUENTES	SALDO
1						
11	100.019,89	18,95				303.320,88
11	170.033,81					473.354,69
14		22,28				473.376,97
17			160.632,29	00458.1996.00423.00-0	Wilton Falcão Moreira da Silva	312.744,68
17	175,31		18.545,25	00040.1997.005.23.00-0	Ruth Rodrigues Tabaczenski	294.374,74
17			42.081,09	01523.1995.003.23.00-7	NDPD – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e	252.293,65
17						252.293,65
17		308,88				252.602,53
31		168,66				252.771,19
						252.771,19
						252.771,19
					-	252.771,19
Totais	**270.229,01**	**518,77**	**221.258,63**	-		**61.864,15**

			totais débitos	saldo em 31/12/2007
conta	042- 41000-0	ORDEM DE VALOR	60.626,34	49.348,82
conta	042-42000-6	ORDEM DE ANTIGUIDADE	160.632,29	12.515,33
		total	**221.258,63**	**61.864,15**

TC Fls. 502 Rub.

TC SEM EFEITO Fls. Rub.

TC D C P DILIGENCIADOS 535
SEM EFEITO
TC Fls. 503 Rub.
TC Fls. 504 Rub.

Tendo por intermediária a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso, a MT FOMENTO, (documento nº 02), a requerente celebrou, com a Suplicada, Contrato de Venda e Compra, Com Reserva de Domínio, de máquinas e equipamentos rodoviários, que se constituíram em:

01 – Uma máquina Motoniveladora marca Caterpillar HWB-140, Série ZB-10251, ano de fabricação 1984, equipada com motor MB 352-A, escarificador de dentes e cabine aberta padrão do fabricante, tombada patrimonialmente sob o nº RP 0396;

02 – Um grupo gerador de 60 KVA, chassi Mod. OM 352, equipado com motor Mercedes Benz e quadro de comando;

03 – Um grupo gerador de 60 KVA, equipado com motor MWM, tipo 225-6, Gerador marca GE 220 Volts, Série EM 1410 e quadro de comando.

Para que melhor se aquilate as circunstâncias que envolvem a constituição do crédito ora requestado, MMº Juiz, a bem da verdade faz-se mister reportar-se aos seguintes fatos.

Como se vê do exemplar do instrumento contratual (documento nº 03) e da cópia da respectiva planilha de controle de pagamento (documento nº 04) que vão instruindo a presente, a requerida, até o mês de **fevereiro de 2007**, vinha cumprindo regularmente a sua obrigação, procedendo ao recolhimento do valor das parcelas mensais em que dividido o pagamento aos vencimentos.

Ocorreu, todavia, ínclito Juiz, que a requerida, ao argumento de necessitar urgentemente de desvencilhar-se de todas as pendências financeiras a seu cargo para atender imposição de instituições creditícias e estamentos da administração federal perante as quais postulava celebração de contratos de mútuo para levar a cabo obras de importância para o seu município, conseguiu que a requerente transigisse em dar-lhe quitação antecipada, ainda que impago, da totalidade do débito cuja parte

METAM Fls. 92 Rub.

TC SEM EFEITO
TC D C P DILIGENCIADOS 001536

mobiliza a presente ação, na condição de, posteriormente, retomar os pagamentos devidos mediante nova contratação.

TC Fls. 505 Rub.

E assim foi feito. Para que fossem baixados todos os registros institucionais em que tal débito para com a requerente figuravam e a requerida se mostrasse apta à contração mutuária almejada, expediu-se autorização para que a MT FOMENTO, agência financeira intermediária, outorgasse o correspondente Termo de Quitação, em documento assim vasado:

> "AUTORIZAÇÃO PARA QUITAÇÃO DE DÍVIDA. A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT, sociedade de economia mista com sede nesta Capital, na Aven ida Gonçalo Antunes de Barros, nº 2.970-, Bairro Planalto, inscrita no CNPJ sob o nº 03.020.401/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, o economista JOÃO JUSTINO PAES BARROS, brasileiro, casado, portador da Cédulça de Identidade RG nº 38.581-6 e do CIC nº 405.393.691-87, encontradiço no mesmo endereço, e pelos seu Diretor Técnico,o Dr. WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE, brasileiro, casado, geólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº 293.306/MG, e do CPF nº 361.216.306-04, ambos também encontradiços no mesmo endereço supra, nesta e na melhor forma de direito, AUTORIZA, como de fato autorizado tem, a que a AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, a MT FOMENTO, entidade subscritora do CONTRATO DE VENDA E COMPRA COM RESERVA DE DOMÍNIO Nº 018/CI/2005, que teve por objeto a alienação das maquias e equipamentos nele descritos à PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, neste Estado, outorgue àquela municipalidade a mais ampla, geral e irrestrita QUITAÇÃO da dívida ali contraída, e que se constituía na obrigação do pagamento das parcelas em que dividido o preço

METAMA Fls. 93 Rub.

SEM EFEITO
TC
Fls. 495
Rub.

convencionado a tais bens, crédito que será **objeto de entabulações negociais futuras entre si e a adquirente**. Cuiabá/MT., 29 de março de 2007." (documento 05 – negritou-se)

TC D C P. DILIGENCIADOS
001537
TC
Fls. 506
Rub.

Em atendimento a essa expressa permissão, a MT FOMENTO exarou o documento de quitação com a seguinte redação:

> "TERMO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS – A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de Sociedade de Economia Mista, por seus representantes legais, na forma da Lei Complemenmtar nº 140, de 16 de dezembro de 2003; Agente Financeiro no Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio nº 018/CT/2005, onde lhe foi conferida prerrogativas de cobrar, administrativa e judicialmente, receber e dar quitação dos valores constantes do referido instrumento, sendo assim, vem por este Termo de Quitação, na melhor forma de Direito, dar ampla e irrestrita quitação dos débitos assumidos pelo Muncípio de Sinop, bem como, ***na forma que lhe foi Autorizada*** pela Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT. Por ser verdade e de direito, firma a presente e dá fé para nunca mais se repetir. Cuiabá, 29 de março de 2007." (documento nº 06-destacou-se)

Atualmente, MMº Juiz, tem a entidade requerida, pelo seu representante legal, o Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal, renitido injustificadamente em honrar o que verbalmente convencionado, peremptoriamente se negando a firmar o documento formalizador da obrigação em sucedâneo àquela cujo adimplemento foi interrompido de forma consensual, volição essa que fincada em compromisso moral, na *fidei* que agora, feita tábula rasa

METAMAT
Fls. 99
Rub.

TC SEM EFEITO Fls. Rub.

pode resultar no locupletamento ilícito à custa da requerente.

D C P DILIGENCIADOS 11: 538 TC Fls. 507 Rub.

Tendo se revelado baldados todos os esforços suasórios empreendidos pela Requerente no sentido de receber amigavelmente os seus créditos ou lograr novo ajuste, outra alternativa não lhe restou senão buscar a intercessão desse provecto Juízo com vistas a constranger a Suplicada ao correspondente pagamento interrompido e, assim, tornar-se indene.

Curial se repute o débito renegado plenamente constituível e suscetível, portanto, de legitimar a pretensão monitória, mercê da desvinculação dessa obrigação a qualquer instrumento formal pelos efeitos da quitação que, embora outorgada, não tem o condão de elidir o compromisso que a motivou.

Destarte, é a presente para requerer a Vossa Excelência:

1 – Se digne mandar expedir em desfavor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP,** com sede no endereço constante do intróito da presente o competente **MANDADO CITATÓRIO,** a ser cumprido na pessoa do seu **REPRESENTANTE LEGAL, o Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal, NILSON APARECIDO LEITÃO,** para que no prazo de 15 (quinze) dias **PAGUE** a importância então nominal de R$ **67.114,35 (Sessenta e sete mil e cento e quatorze reais e trinta e cinco centavos)** que, acrescida de juros legais e correção monetária, atualmente ascende a **R$ 73.699,01 (Setenta e três Mil e Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Um Centavo)**, cientificando-o de que, nesse prazo, poderá oferecer **EMBARGOS** ao postulado.

2 – Que, na ausência dos Embargos ou opostos e rejeitados em acatamento ao pedido, seja declarada a plena constituição do título executivo judicial, convertendo-se, por conseqüência, a ordem inicial em mandado executivo, dando-se a seguir ao procedimento a forma prevista no Capítulo das Execuções previstos no Codex adjetivo, isto é,

METAM Fls. 95 Rub.

TC
SEM EFEITO
Fls.
Rub.
TC DILIGENCIADOS
D C A
539
que

penhorando-se tantos bens da propriedade do Executado, quantos bastem à integral garantia da Execução, **que deverá ser conduzida aos seus ulteriores termos**.

TC
Fls. 508
Rub.

3 – Seja o presente pedido julgado inteiramente procedente com a condenação do Suplicado ao pagamento dos honorários profissionais à base de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa, custas processuais e demais cominações legais.

Protestando pela produção de todos os meios de prova em direito permitidos, v.g., testemunhais e principalmente periciais e o depoimento pessoal do representante legal da Requerida, **dá à causa o valor** de **R$ 73.699,01 (Setenta e Três Mil e Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Um Centavo).**

Pede Deferimento

Cuiabá/MT., 18 de dezembro de 2007

Newton Ruiz da Costa e Faria
OAB/MT 2.597

METAMAT
Fls. 96
Rub.

SEM EFEITO
Fls. 92
Rub.

TC D C P DILIGENCIADOS
001531

TC
Fls. 509
Rub.

10/12/2007 BANCO DO BRASIL - 14:39:47
349916819 0209

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

==========

BANCO DO BRASIL S.A.

00190819366220071322319011394021870000000000400
NOSSO NUMERO 2007132270113940
CONVENIO 00819362
CUIABA FUNDO DE APOIO AO JUDIC
AGENCIA/COD. CEDENTE 3004/00004064
DATA DO PAGAMENTO 10/12/2007
VALOR DO DOCUMENTO 4,00
VALOR COBRADO 4,00

==========

NR. AUTENTICACAO E.1C1.261.470.DB2.A91

Protocolo Judic
PROTOCOLADO
PODER JUD

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO " FUNAJURIS "
COMARCA DE CUIABÁ
GUIA DE RECOLHIMENTO

NÚMERO
0013940

Emissão: 17/12/2007
Emitente: 13024 - SILVIA CRISTIN

Autor: ----------
Réu: ----------
Tipo de Ação:
Vara: ----------

Valor Causa:
OBS:Protocolo Integrado - Via malote

Valor Receita: 4,00 (QUATRO REAIS)

Receita: 3-CUSTAS

VIA PARTE

Autenticação Mecânica

METAM
Fls. 88
Rub.

METAMAT
Fls. 89
Rub.

TC
SEM EFEITO
Fls.
Rub.

TC
Fls. 510
Rub.

NR. AUTENTICACAO A.54A.DDD.05C.47C.939

VALOR COBRADO 736,99
VALOR DO DOCUMENTO 736,99
DATA DO PAGAMENTO 18/12/2007
AGENCIA/COD. CEDENTE 3834/00000496
CUIABA FUNDO DE APOIO AO JUDIC
CONVENIO
NOSSO NUMERO 00019362
00198193662907122314901140192108000000000736
C0071223190114019

BANCO DO BRASIL S.A.

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

18/12/2007 BANCO DO BRASIL 14:39:41
0200
34991601 9

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO " FUNAJURIS "
COMARCA DE CUIABÁ
GUIA DE RECOLHIMENTO

NÚMERO
0014019

Emissão: 18/12/2007
Emitente: 13024 - SILVIA CRISTIN

Autor: A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇAO METAMAT
Réu: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT
Tipo de Ação: Monitória
Vara: ----------

Valor Causa:
OBS:V.DA CAUSA R$ 73.699,01
COM.DE SINOP-MT

Valor Receita: 736,99 (SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

Receita: 1-TAXA JUDICIÁRIA

VIA PARTE

Autenticação Mecânica

TC
Fls. 532
Rub.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO " FUNAJURIS "
COMARCA DE CUIABÁ
GUIA DE RECOLHIMENTO

NÚMERO
0014019

Emissão: 18/12/2007
Emitente: 13024 - SILVIA CRISTIN

Autor: A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇAO METAMAT
Réu: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT
Tipo de Ação: Monitória

Valor Causa:
OBS:V.DA CAUSA R$ 73.699,01
COM.DE SINOP-MT

COMARCA DE CUIABÁ
GUIA DE RECOLHIMENTO

Emissão: 18/12/2007
Emitente: 13024 - SILVIA CRISTIN

Autor: A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇAO METAMAT
Réu: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT
Tipo de Ação: Monitória
Vara: ----------

Valor Causa:
OBS:V.DA CAUSA R$ 73.699,01
COM.DE SINOP-MT

Valor Receita: 736,99 (SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

Receita: 3-CUSTAS INICIAIS

TC SEM EFEITO Fls. Rub.

TC D.C.P. DILIGENCIADO 00533

TC Fls. 541 Rub.

Autenticação Mecânica

VIA PARTE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO " FUNAJURIS "
COMARCA DE CUIABÁ
GUIA DE RECOLHIMENTO

NÚMERO
0014020

Emissão: 18/12/2007
Emitente: 13024 - SILVIA CRISTIN

Autor: A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇAO METAMAT
Réu: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT
Tipo de Ação: Monitória
Vara: ----------

Valor Causa:
OBS:V.DA CAUSA R$ 73.699,01
COM.DE SINOP-MT

Valor Receita: 736,99 (SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

Receita: 3-CUSTAS INICIAIS

Autenticação Mecânica

VIA PROCESSO

18/12/2007 - BANCO DO BRASIL - 14:37:32
349916819 0207

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

==========

BANCO DO BRASIL S.A.

00190193662200712233090114020218900000000073677

NOSSO NUMERO	20071223390114020
CONVENIO	00019362
CUIABA FUNDO DE APOIO AO JUDIC	
AGENCIA/COD. CEDENTE	3834/00004064
DATA DO PAGAMENTO	18/12/2007
VALOR DO DOCUMENTO	736,99
VALOR COBRADO	736,99

==========

NR.AUTENTICACAO 9.DFA.716.93F.A37.889

METAMAT Fls. 90 Rub.

FIP613 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

TC SEM EFEITO Fls. Rub.
TC Fls. 512 Rub.

Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Exercício igual a 2007
Unidade Orçamentária igual a 17501
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
Mes de Referência maior igual a Janeiro
Mes de Referência menor igual a Dezembro

UO: 17501 **Companhia Matogrossense de Mineração**

Dotação	Dotação Inicial / Créd. Autorizado / Empenhado	Créd. Suplementar / Bloqueado / Liquidado	Créd. Especial / Reserva Empenho / A Liquidar	Créd. Extraordinário / Contingenciado / Valor Pago	Redução / Saldo da Dotação / Valor a Pagar
Função:	22 - INDUSTRIA				
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Programa:	36 - APOIO ADMINISTRATIVO				
Projeto/Atividade:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES				
Regional:	9900 - ESTADO				
33903000.109.1.1	53.987,67	15.000,00	0,00	0,00	23.987,67
	45.000,00	0,00	0,00	0,00	11.760,71
	33.239,29	33.239,29	0,00	33.239,29	0,00
33903900.109.1.1	31.020,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
	29.520,00	0,00	0,00	0,00	10.776,37
	18.743,63	18.743,63	0,00	18.743,63	0,00
33913000.109.1.1	0,00	23.987,67	0,00	0,00	0,00
	23.987,67	0,00	0,00	0,00	0,00
	23.987,67	23.987,67	0,00	23.987,67	0,00
33913700.109.1.1	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
	1.500,00	0,00	0,00	0,00	487,44
	1.012,56	1.012,56	0,00	1.012,56	0,00
33914700.109.1.1	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.273,02
	226,98	226,98	0,00	226,98	0,00
Total Sub-Reg	95.507,67	40.487,67	0,00	0,00	25.487,67
	110.507,67	0,00	0,00	0,00	33.297,54
	77.210,13	77.210,13	0,00	77.210,13	0,00
Função:	22 - INDUSTRIA				
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Programa:	36 - APOIO ADMINISTRATIVO				
Projeto/Atividade:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Regional:	9900 - ESTADO				
33901400.109.1.1	59.070,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	39.070,00	0,00	0,00	0,00	16.770,00
	22.300,00	22.300,00	0,00	22.300,00	0,00
33901400.240.1.1	5.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5.670,00	0,00	0,00	0,00	5.670,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000.100.1.1	0,00	315.000,00	0,00	0,00	5.711,00
	309.289,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	309.289,00	309.289,00	0,00	309.289,00	0,00
33903000.109.1.1	227.838,58	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	197.838,58	0,00	0,00	0,00	80.109,50
	117.729,08	117.729,08	0,00	117.729,08	0,00
33903000.240.1.1	3.688,56	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.688,56	0,00	0,00	0,00	3.688,56
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TC SEM EFEITO Fls. Rub.
TC Fls. 513 Rub.

FIP613 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Exercício igual a 2007
Unidade Orçamentária igual a 17501
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
Mes de Referência maior igual a Janeiro
Mes de Referência menor igual a Dezembro

Dotação	Dotação Inicial / Créd. Autorizado / Empenhado	Créd. Suplementar / Bloqueado / Liquidado	Créd. Especial / Reserva Empenho / A Liquidar	Créd. Extraordinário / Contingenciado / Valor Pago	Redução / Saldo da Dotação / Valor a Pagar
33903300.109.1.1	26.479,75	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	36.479,75	0,00	0,00	0,00	20.216,35
	16.263,40	16.263,40	0,00	16.263,40	0,00
33903600.240.1.1	7.035,48	0,00	0,00	0,00	0,00
	7.035,48	0,00	0,00	0,00	5.556,28
	1.479,20	1.479,20	0,00	1.479,20	0,00
33903700.109.1.1	37.721,75	20.000,00	0,00	0,00	0,00
	57.721,75	0,00	0,00	0,00	12.071,75
	45.650,00	45.650,00	0,00	45.650,00	0,00
33903900.100.1.1	0,00	385.000,00	0,00	0,00	28.845,77
	356.154,23	0,00	0,00	0,00	68.041,36
	288.112,87	186.914,83	101.198,04	186.914,83	0,00
33903900.109.1.1	441.444,72	68.750,00	0,00	0,00	10.000,00
	500.194,72	0,00	0,00	0,00	90.326,12
	409.868,60	409.868,60	0,00	409.868,60	0,00
33903900.240.1.1	78.000,00	0,00	0,00	0,00	66.718,51
	11.281,49	0,00	0,00	0,00	0,00
	11.281,49	11.281,49	0,00	11.281,49	0,00
33913900.109.1.1	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	3.948,54
	6.051,46	6.051,46	0,00	6.051,46	0,00
44905100.240.1.1	0,00	66.718,51	0,00	0,00	0,00
	66.718,51	0,00	0,00	0,00	9.968,85
	56.749,66	56.749,66	0,00	56.749,66	0,00
44905200.109.1.1	33.754,09	0,00	0,00	0,00	0,00
	33.754,09	0,00	0,00	0,00	0,00
	33.754,09	33.754,09	0,00	33.754,09	0,00
Total Sub-Reg	920.702,93	875.468,51	0,00	0,00	161.275,28
	1.634.896,16	0,00	0,00	0,00	316.367,31
	1.318.528,85	1.217.330,81	101.198,04	1.217.330,81	0,00
Função:	22 - INDUSTRIA				
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Programa:	36 - APOIO ADMINISTRATIVO				
Projeto/Atividade:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS				
Regional:	9900 - ESTADO				
31201300.100.1.1	1.978.912,08	0,00	0,00	0,00	1.978.912,08
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31201300.240.1.1	18.711,00	0,00	0,00	0,00	18.711,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100.100.1.1	4.407.731,72	878.089,91	0,00	0,00	481,43
	5.285.340,20	0,00	0,00	0,00	19.179,54
	5.266.160,66	5.266.160,66	0,00	4.838.271,64	427.889,02

SEM EFEITO
TC Fls. Rub.
TC Fls. 514 Rub.

FIP613 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Exercício igual a 2007
Unidade Orçamentária igual a 17501
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
Mes de Referência maior igual a Janeiro
Mes de Referência menor igual a Dezembro

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Contingenciado Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
31901100.240.1.1	64.972,92	0,00	0,00	0,00	0,00
	64.972,92	0,00	0,00	0,00	64.972,92
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300.100.1.1	0,00	2.272.900,00	0,00	0,00	307.414,28
	1.965.485,72	0,00	0,00	0,00	8.930,34
	1.956.555,38	1.956.555,38	0,00	1.769.959,09	186.596,29
31901300.240.1.1	0,00	18.711,00	0,00	0,00	0,00
	18.711,00	0,00	0,00	0,00	18.711,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909100.100.1.1	0,00	2.749.767,00	0,00	0,00	2.749.767,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200.100.1.1	0,00	536.267,00	0,00	0,00	261.274,42
	274.992,58	0,00	0,00	0,00	3.985,01
	271.007,57	271.007,57	0,00	271.007,57	0,00
31909400.240.1.1	12.078,96	0,00	0,00	0,00	0,00
	12.078,96	0,00	0,00	0,00	12.078,96
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Sub-Reg	6.482.406,68	6.455.734,91	0,00	0,00	5.316.560,21
	7.621.581,38	0,00	0,00	0,00	127.857,77
	7.493.723,61	7.493.723,61	0,00	6.879.238,30	614.485,31
Função:	22 - INDUSTRIA				
Subfunção:	126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO				
Programa:	142 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO				
Projeto/Atividade:	2009 - AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Regional:	600 - REGIAO VI - SUL				
33903000.109.1.1	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.670,00
	330,00	330,00	0,00	330,00	0,00
33913900.109.1.1	7.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7.455,00	7.455,00	0,00	7.455,00	0,00
44905200.109.1.1	6.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6.480,00	0,00	0,00	0,00	6.480,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Sub-Reg	16.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16.935,00	0,00	0,00	0,00	9.150,00
	7.785,00	7.785,00	0,00	7.785,00	0,00
Função:	22 - INDUSTRIA				
Subfunção:	128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS				
Programa:	226 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES				
Projeto/Atividade:	2453 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA METAMAT				
Regional:	600 - REGIAO VI - SUL				

TC SEM DEFEITO Fls. Rub.
TC Fls. 515 Rub.

FIP613 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Exercício igual a 2007
Unidade Orçamentária igual a 17501
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
Mes de Referência maior igual a Janeiro
Mes de Referência menor igual a Dezembro

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Contingenciado Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
33903900.240.1.1	8.341,52	0,00	0,00	0,00	0,00
	8.341,52	0,00	0,00	0,00	2.247,80
	6.093,72	6.093,72	0,00	6.093,72	0,00
Total Sub-Reg	8.341,52	0,00	0,00	0,00	0,00
	8.341,52	0,00	0,00	0,00	2.247,80
	6.093,72	6.093,72	0,00	6.093,72	0,00
Função:	22 - INDUSTRIA				
Subfunção:	663 - MINERACAO				
Programa:	102 - GERACAO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA				
Projeto/Atividade:	1776 - CAPACITACAO PARA CLASSIFICACAO E LAPIDACAO DE PEDRAS CORADAS (POLO CUIABA)				
Regional:	600 - REGIAO VI - SUL				
33903000.109.1.1	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600.109.1.1	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
	6.000,00	0,00	0,00	0,00	600,00
	5.400,00	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00
44905100.109.1.1	28.620,00	0,00	0,00	0,00	28.620,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200.109.1.1	177.164,16	80.000,00	0,00	0,00	84.750,00
	172.414,16	0,00	0,00	0,00	29.546,16
	142.868,00	141.708,00	1.160,00	141.708,00	0,00
44905200.240.1.1	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
	80.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
	78.750,00	0,00	78.750,00	0,00	0,00
Total Sub-Reg	207.784,16	166.000,00	0,00	0,00	113.370,00
	260.414,16	0,00	0,00	0,00	33.396,16
	227.018,00	147.108,00	79.910,00	147.108,00	0,00
Função:	22 - INDUSTRIA				
Subfunção:	663 - MINERACAO				
Programa:	182 - GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS				
Projeto/Atividade:	1567 - IDENTIFICACAO E CARACTERIZACAO DE AQUIFEROS E RECURSOS MINERAIS				
Regional:	400 - REGIAO IV - LESTE				
33901400.109.1.1	16.800,00	0,00	0,00	0,00	7.640,00
	9.160,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
	8.060,00	8.060,00	0,00	8.060,00	0,00
33903000.109.1.1	10.912,00	0,00	0,00	0,00	10.912,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600.109.1.1	560,00	5.000,00	0,00	0,00	1.310,00
	4.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.250,00	4.250,00	0,00	4.250,00	0,00

FIPLAN
TC SEM EFEITO Fls. Rub.
TC Fls. 516 Rub.

FIP613 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Exercício igual a 2007
Unidade Orçamentária igual a 17501
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
Mes de Referência maior igual a Janeiro
Mes de Referência menor igual a Dezembro

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Contingenciado Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
33903900.109.1.1	242.000,00	14.862,00	0,00	0,00	120.000,00
	136.862,00	0,00	0,00	0,00	440,00
	136.422,00	97.387,50	39.034,50	97.387,50	0,00
Total Sub-Reg	270.272,00	19.862,00	0,00	0,00	139.862,00
	150.272,00	0,00	0,00	0,00	1.540,00
	148.732,00	109.697,50	39.034,50	109.697,50	0,00
nção:	22 - INDUSTRIA				
Subfunção:	663 - MINERACAO				
Programa:	182 - GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS				
Projeto/Atividade:	1567 - IDENTIFICACAO E CARACTERIZACAO DE AQUIFEROS E RECURSOS MINERAIS				
Regional:	600 - REGIAO VI - SUL				
33901400.109.1.1	17.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
	11.000,00	0,00	0,00	0,00	770,00
	10.230,00	10.230,00	0,00	10.230,00	0,00
33903000.109.1.1	4.180,00	0,00	0,00	0,00	3.380,00
	800,00	0,00	0,00	0,00	382,20
	417,80	417,80	0,00	417,80	0,00
33903600.109.1.1	15.560,00	0,00	0,00	0,00	7.860,00
	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7.700,00	7.700,00	0,00	7.700,00	0,00
33903900.109.1.1	210.292,33	44.333,74	0,00	0,00	30.000,00
	224.626,07	0,00	0,00	0,00	38.738,52
	185.887,55	160.564,36	25.323,19	160.564,36	0,00
44905100.109.1.1	0,00	28.620,00	0,00	0,00	27.093,74
	1.526,26	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.526,26	0,00	1.526,26	0,00	0,00
44905100.240.1.1	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
Total Sub-Reg	247.032,33	142.953,74	0,00	0,00	74.333,74
	315.652,33	0,00	0,00	0,00	39.890,72
	275.761,61	178.912,16	96.849,45	178.912,16	0,00
Função:	22 - INDUSTRIA				
Subfunção:	663 - MINERACAO				
Programa:	182 - GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS				
Projeto/Atividade:	1567 - IDENTIFICACAO E CARACTERIZACAO DE AQUIFEROS E RECURSOS MINERAIS				
Regional:	700 - REGIAO VII - SUDOESTE				
33901400.109.1.1	19.600,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6.100,00	6.100,00	0,00	6.100,00	0,00
33903000.109.1.1	10.692,00	0,00	0,00	0,00	10.223,63
	468,37	0,00	0,00	0,00	0,00
	468,37	468,37	0,00	468,37	0,00

FIPLAN
TC SEM EFEITO Fls. Rub.
TC Fls. 517 Rub.

FIP613 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Exercício igual a 2007
Unidade Orçamentária igual a 17501
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
Mes de Referência maior igual a Janeiro
Mes de Referência menor igual a Dezembro

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Contingenciado Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
33903600.109.1.1	560,00	0,00	0,00	0,00	60,00
	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	500,00	500,00	0,00	500,00	0,00
33903900.109.1.1	216.397,00	23.783,63	0,00	0,00	30.000,00
	210.180,63	0,00	0,00	0,00	6.339,10
	203.841,53	23.100,00	180.741,53	23.100,00	0,00
Total Sub-Reg	247.249,00	23.783,63	0,00	0,00	53.783,63
	217.249,00	0,00	0,00	0,00	6.339,10
	210.909,90	30.168,37	180.741,53	30.168,37	0,00
Função:	22 - INDUSTRIA				
Subfunção:	663 - MINERACAO				
Programa:	210 - FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL				
Projeto/Atividade:	1841 - ESTUDO DE AVALIACAO GEOLÓGICO-ECONÔMICO DE INSUMOS MINERAIS PARA A AGRICULTURA				
Regional:	9900 - ESTADO				
33901400.109.1.1	18.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	18.600,00	0,00	0,00	0,00	1.630,00
	16.970,00	16.970,00	0,00	16.970,00	0,00
33903000.109.1.1	6.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6.080,00	0,00	0,00	0,00	5.611,64
	468,36	468,36	0,00	468,36	0,00
33903500.109.1.1	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600.109.1.1	22.200,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	7.200,00	0,00	0,00	0,00	1.597,68
	5.602,32	5.602,32	0,00	5.602,32	0,00
33903900.109.1.1	148.999,95	35.000,00	0,00	0,00	90.000,00
	93.999,95	0,00	0,00	0,00	3.999,19
	90.000,76	90.000,76	0,00	90.000,76	0,00
Total Sub-Reg	215.879,95	35.000,00	0,00	0,00	125.000,00
	125.879,95	0,00	0,00	0,00	12.838,51
	113.041,44	113.041,44	0,00	113.041,44	0,00
Função:	22 - INDUSTRIA				
Subfunção:	663 - MINERACAO				
Programa:	210 - FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL				
Projeto/Atividade:	1860 - LAUDO PARA CERTIFICAÇÃO KIMBERLY DE DIAMANTES				
Regional:	100 - REGIAO I - NOROESTE I				
33901400.109.1.1	15.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	12.000,00	0,00	0,00	0,00	5.680,00
	6.320,00	6.320,00	0,00	6.320,00	0,00
33903000.109.1.1	2.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.640,00	0,00	0,00	0,00	2.187,77
	452,23	452,23	0,00	452,23	0,00

FIPLAN

SEM EFEITO

Rub.

TC
Fls. 518
Rub.

FIP613 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Exercício igual a 2007
Unidade Orçamentária igual a 17501
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
Mes de Referência maior igual a Janeiro
Mes de Referência menor igual a Dezembro

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Contingenciado Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
33903300.109.1.1	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600.109.1.1	1.200,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
	4.200,00	0,00	0,00	0,00	1.198,10
	3.001,90	3.001,90	0,00	3.001,90	0,00
33903900.109.1.1	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.498,48
	1,52	1,52	0,00	1,52	0,00
Total Sub-Reg	23.540,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	23.540,00	0,00	0,00	0,00	13.764,35
	9.775,65	9.775,65	0,00	9.775,65	0,00
Função:	22 - INDUSTRIA				
Subfunção:	663 - MINERACAO				
Programa:	210 - FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL				
Projeto/Atividade:	1869 - CARACTERIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS MATERIAIS BÁSICOS UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL				
Regional:	700 - REGIAO VII - SUDOESTE				
33901400.109.1.1	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000.109.1.1	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600.109.1.1	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900.109.1.1	228.000,00	34.800,00	0,00	0,00	202.800,00
	60.000,00	0,00	0,00	0,00	59.868,16
	131,84	131,84	0,00	131,84	0,00
Total Sub-Reg	262.800,00	34.800,00	0,00	0,00	237.600,00
	60.000,00	0,00	0,00	0,00	59.868,16
	131,84	131,84	0,00	131,84	0,00
Função:	22 - INDUSTRIA				
Subfunção:	663 - MINERACAO				
Programa:	210 - FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL				
Projeto/Atividade:	1869 - CARACTERIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS MATERIAIS BÁSICOS UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL				
Regional:	9900 - ESTADO				
33901400.109.1.1	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12.000,00	0,00	0,00	0,00	705,00
	11.295,00	11.295,00	0,00	11.295,00	0,00
33903000.109.1.1	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9.900,00	0,00	0,00	0,00	9.491,06
	408,94	408,94	0,00	408,94	0,00

TC SEM EFEITO Fls. 519 Rub.

FIP613 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Exercício igual a 2007
Unidade Orçamentária igual a 17501
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
Mes de Referência maior igual a Janeiro
Mes de Referência menor igual a Dezembro

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Contingenciado Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
33903900.109.1.1	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	18.000,00	0,00	0,00	0,00	17.708,00
	292,00	292,00	0,00	292,00	0,00
Total Sub-Reg	39.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	39.900,00	0,00	0,00	0,00	27.904,06
	11.995,94	11.995,94	0,00	11.995,94	0,00

Função: 22 - INDUSTRIA
Subfunção: 663 - MINERACAO
Programa: 210 - FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL
Projeto/Atividade: 3657 - ESTUDO METALOGENÉTICO, GEMOLÓGICO E LEVANTAMENTO AEROGEOFÍSICO
Regional: 200 - REGIAO II - NORTE

33901400.109.1.1	32.000,00	0,00	0,00	0,00	11.587,00
	20.413,00	0,00	0,00	0,00	1.048,00
	19.365,00	19.365,00	0,00	19.365,00	0,00
33903000.109.1.1	3.640,00	0,00	0,00	0,00	3.351,76
	288,24	0,00	0,00	0,00	0,00
	288,24	288,24	0,00	288,24	0,00
33903500.109.1.1	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600.109.1.1	11.200,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	11.200,00	0,00	0,00	0,00	928,64
	10.271,36	10.271,36	0,00	10.271,36	0,00
33903700.109.1.1	5.760,00	0,00	0,00	0,00	5.760,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900.109.1.1	95.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	70.000,00	10.000,00	0,00	0,00	25.155,08
	34.844,92	34.844,92	0,00	34.844,92	0,00
44905200.109.1.1	5.000,00	9.111,76	0,00	0,00	0,00
	14.111,76	0,00	0,00	0,00	72,78
	14.038,98	14.038,98	0,00	14.038,98	0,00
Total Sub-Reg	167.600,00	19.111,76	0,00	0,00	70.698,76
	116.013,00	10.000,00	0,00	0,00	27.204,50
	78.808,50	78.808,50	0,00	78.808,50	0,00

Função: 22 - INDUSTRIA
Subfunção: 663 - MINERACAO
Programa: 210 - FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL
Projeto/Atividade: 3657 - ESTUDO METALOGENÉTICO, GEMOLÓGICO E LEVANTAMENTO AEROGEOFÍSICO
Regional: 9900 - ESTADO

33901400.109.1.1	12.000,00	2.086,96	0,00	0,00	0,00
	14.086,96	0,00	0,00	0,00	436,96
	13.650,00	13.650,00	0,00	13.650,00	0,00

FIPLAN

TC SEM EFEITO Fls. Rub.
TC Fls. 520 Rub.

FIP613 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Exercício igual a 2007
Unidade Orçamentária igual a 17501
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
Mes de Referência maior igual a Janeiro
Mes de Referência menor igual a Dezembro

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Contingenciado Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
33903000.109.1.1	1.848,00	0,00	0,00	0,00	1.034,96
	813,04	0,00	0,00	0,00	0,00
	813,04	813,04	0,00	813,04	0,00
33903900.109.1.1	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.052,00
	3.948,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.948,00	3.948,00	0,00	3.948,00	0,00
Total Sub-Reg	18.848,00	2.086,96	0,00	0,00	2.086,96
	18.848,00	0,00	0,00	0,00	436,96
	18.411,04	18.411,04	0,00	18.411,04	0,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
Programa:	996 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS				
Projeto/Atividade:	8002 - RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO				
Regional:	9900 - ESTADO				
33904700.100.1.1	0,00	140.000,00	0,00	0,00	30.260,40
	109.739,60	0,00	0,00	0,00	0,01
	109.739,59	109.739,59	0,00	109.739,59	0,00
33904700.109.1.1	26.667,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
	41.667,00	0,00	0,00	0,00	3.221,31
	38.445,69	38.445,69	0,00	38.445,69	0,00
33904700.240.1.1	16.270,08	0,00	0,00	0,00	0,00
	16.270,08	0,00	0,00	0,00	16.270,08
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Sub-Reg	42.937,08	155.000,00	0,00	0,00	30.260,40
	167.676,68	0,00	0,00	0,00	19.491,40
	148.185,28	148.185,28	0,00	148.185,28	0,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
Programa:	996 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS				
Projeto/Atividade:	8004 - PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS				
Regional:	9900 - ESTADO				
32902100.100.1.1	133.439,04	315.305,00	0,00	0,00	200.000,00
	248.744,04	0,00	0,00	0,00	6.931,42
	241.812,62	241.812,62	0,00	241.812,62	0,00
32902100.240.1.1	10.684,20	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.684,20	0,00	0,00	0,00	10.684,20
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300.100.1.1	0,00	59.106,17	0,00	0,00	0,00
	59.106,17	0,00	0,00	0,00	5.704,93
	53.401,24	53.401,24	0,00	53.401,24	0,00
46907100.100.1.1	127.086,96	1.134.583,00	0,00	0,00	225.000,00
	1.036.669,96	0,00	0,00	0,00	39.089,62
	997.580,34	997.580,34	0,00	997.580,34	0,00

FIPLAN
TC Fls. 191 Rub.
SEM EFEITO
TC Fls. 521 Rub.

FIP613 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Exercício igual a 2007
Unidade Orçamentária igual a 17501
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
Mes de Referência maior igual a Janeiro
Mes de Referência menor igual a Dezembro

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Contingenciado Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
46907100.240.1.1	23.863,20	0,00	0,00	0,00	0,00
	23.863,20	0,00	0,00	0,00	23.863,20
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Sub-Reg	295.073,40	1.508.994,17	0,00	0,00	425.000,00
	1.379.067,57	0,00	0,00	0,00	86.273,37
	1.292.794,20	1.292.794,20	0,00	1.292.794,20	0,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
Programa:	998 - OPERACOES ESPECIAIS-CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS				
Projeto/Atividade:	8023 - CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - ADM. INDIRETA				
Regional:	9900 - ESTADO				
31909100.100.1.1	378.868,20	3.801.243,76	0,00	0,00	702.698,00
	3.477.413,96	0,00	0,00	0,00	2,11
	3.477.411,85	3.477.411,85	0,00	3.477.411,85	0,00
31909100.240.1.1	293.029,08	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	143.029,08	0,00	0,00	0,00	99.347,99
	43.681,09	43.681,09	0,00	43.681,09	0,00
Total UO 17501	10.234.707,00	13.283.527,11	0,00	0,00	7.631.016,65
	15.887.217,46	10.000,00	0,00	0,00	917.217,81
	14.959.999,65	14.462.266,13	497.733,52	13.847.780,82	614.485,31
Total por Grupo de Despesa					
Grupo de Despesa 1:	7.154.303,96	10.256.978,67	0,00	0,00	6.169.258,21
	11.242.024,42	0,00	0,00	0,00	227.207,87
	11.014.816,55	11.014.816,55	0,00	10.400.331,24	614.485,31
Grupo de Despesa 2:	144.123,24	315.305,00	0,00	0,00	200.000,00
	259.428,24	0,00	0,00	0,00	17.615,62
	241.812,62	241.812,62	0,00	241.812,62	0,00
Grupo de Despesa 3:	2.534.311,39	1.242.210,17	0,00	0,00	896.294,70
	2.880.226,86	10.000,00	0,00	0,00	562.123,71
	2.308.103,15	1.961.805,89	346.297,26	1.961.805,89	0,00
Grupo de Despesa 4:	251.018,25	334.450,27	0,00	0,00	140.463,74
	445.004,78	0,00	0,00	0,00	47.317,79
	397.686,99	246.250,73	151.436,26	246.250,73	0,00
Grupo de Despesa 6:	150.950,16	1.134.583,00	0,00	0,00	225.000,00
	1.060.533,16	0,00	0,00	0,00	62.952,82
	997.580,34	997.580,34	0,00	997.580,34	0,00
Total por Fonte de Recurso					
Fonte de Recurso 100:	7.026.038,00	12.587.261,84	0,00	0,00	6.490.364,38
	13.122.935,46	0,00	0,00	0,00	151.864,34
	12.971.071,12	12.869.873,08	101.198,04	12.255.387,77	614.485,31
Fonte de Recurso 109:	2.666.324,00	460.835,76	0,00	0,00	905.222,76
	2.221.937,00	10.000,00	0,00	0,00	491.043,63
	1.720.893,37	1.473.107,89	247.785,48	1.473.107,89	0,00

TC Fls. 526 Rub.
SEM EFEITO
TC Fls. 522 Rub.

FIP613 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Exercício igual a 2007
Unidade Orçamentária igual a 17501
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
Mes de Referência maior igual a Janeiro
Mes de Referência menor igual a Dezembro

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Contingenciado Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
Fonte de Recurso 240:	542.345,00	235.429,51	0,00	0,00	235.429,51
	542.345,00	0,00	0,00	0,00	274.309,84
	268.035,16	119.285,16	148.750,00	119.285,16	0,00
Total por Grupo de Despesa + Fonte de Recursos					
Grupo 1:	6.765.512,00	10.238.267,67	0,00	0,00	6.000.547,21
Fonte 100:	11.003.232,46	0,00	0,00	0,00	32.097,00
	10.971.135,46	10.971.135,46	0,00	10.356.650,15	614.485,31
Grupo 1:	388.791,96	18.711,00	0,00	0,00	168.711,00
Fonte 240:	238.791,96	0,00	0,00	0,00	195.110,87
	43.681,09	43.681,09	0,00	43.681,09	0,00
Grupo 2:	133.439,04	315.305,00	0,00	0,00	200.000,00
Fonte 100:	248.744,04	0,00	0,00	0,00	6.931,42
	241.812,62	241.812,62	0,00	241.812,62	0,00
Grupo 2:	10.684,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 240:	10.684,20	0,00	0,00	0,00	10.684,20
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Grupo 3:	0,00	899.106,17	0,00	0,00	64.817,17
Fonte 100:	834.289,00	0,00	0,00	0,00	73.746,30
	760.542,70	659.344,66	101.198,04	659.344,66	0,00
Grupo 3:	2.415.305,75	343.104,00	0,00	0,00	764.759,02
Fonte 109:	1.993.650,73	10.000,00	0,00	0,00	454.944,69
	1.528.706,04	1.283.606,82	245.099,22	1.283.606,82	0,00
Grupo 3:	119.005,64	0,00	0,00	0,00	66.718,51
Fonte 240:	52.287,13	0,00	0,00	0,00	33.432,72
	18.854,41	18.854,41	0,00	18.854,41	0,00
Grupo 4:	251.018,25	117.731,76	0,00	0,00	140.463,74
Fonte 109:	228.286,27	0,00	0,00	0,00	36.098,94
	192.187,33	189.501,07	2.686,26	189.501,07	0,00
Grupo 4:	0,00	216.718,51	0,00	0,00	0,00
Fonte 240:	216.718,51	0,00	0,00	0,00	11.218,85
	205.499,66	56.749,66	148.750,00	56.749,66	0,00
Grupo 6:	127.086,96	1.134.583,00	0,00	0,00	225.000,00
Fonte 100:	1.036.669,96	0,00	0,00	0,00	39.089,62
	997.580,34	997.580,34	0,00	997.580,34	0,00
Grupo 6:	23.863,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 240:	23.863,20	0,00	0,00	0,00	23.863,20
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Fonte de Recursos + Elemento de Despesa					
Fonte de Recurso 100:	4.407.731,72	878.089,91	0,00	0,00	481,43
Elemento 11:	5.285.340,20	0,00	0,00	0,00	19.179,54
	5.266.160,66	5.266.160,66	0,00	4.838.271,64	427.889,02
Fonte de Recurso 100:	1.978.912,08	2.272.900,00	0,00	0,00	2.286.326,36
Elemento 13:	1.965.485,72	0,00	0,00	0,00	8.930,34
	1.956.555,38	1.956.555,38	0,00	1.769.959,09	186.596,29

TC
Fls. 522
Rub.
SEM EFEITO
TC
Fls. 523
Rub.

FIP613 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Exercício igual a 2007
Unidade Orçamentária igual a 17501
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
Mes de Referência maior igual a Janeiro
Mes de Referência menor igual a Dezembro

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Contingenciado Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
Fonte de Recurso 100:	133.439,04	315.305,00	0,00	0,00	200.000,00
Elemento 21:	248.744,04	0,00	0,00	0,00	6.931,42
	241.812,62	241.812,62	0,00	241.812,62	0,00
Fonte de Recurso 100:	0,00	315.000,00	0,00	0,00	5.711,00
Elemento 30:	309.289,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	309.289,00	309.289,00	0,00	309.289,00	0,00
Fonte de Recurso 100:	0,00	385.000,00	0,00	0,00	28.845,77
Elemento 39:	356.154,23	0,00	0,00	0,00	68.041,36
	288.112,87	186.914,83	101.198,04	186.914,83	0,00
Fonte de Recurso 100:	0,00	140.000,00	0,00	0,00	30.260,40
Elemento 47:	109.739,60	0,00	0,00	0,00	0,01
	109.739,59	109.739,59	0,00	109.739,59	0,00
Fonte de Recurso 100:	127.086,96	1.134.583,00	0,00	0,00	225.000,00
Elemento 71:	1.036.669,96	0,00	0,00	0,00	39.089,62
	997.580,34	997.580,34	0,00	997.580,34	0,00
Fonte de Recurso 100:	378.868,20	6.551.010,76	0,00	0,00	3.452.465,00
Elemento 91:	3.477.413,96	0,00	0,00	0,00	2,11
	3.477.411,85	3.477.411,85	0,00	3.477.411,85	0,00
Fonte de Recurso 100:	0,00	536.267,00	0,00	0,00	261.274,42
Elemento 92:	274.992,58	0,00	0,00	0,00	3.985,01
	271.007,57	271.007,57	0,00	271.007,57	0,00
Fonte de Recurso 100:	0,00	59.106,17	0,00	0,00	0,00
Elemento 93:	59.106,17	0,00	0,00	0,00	5.704,93
	53.401,24	53.401,24	0,00	53.401,24	0,00
Fonte de Recurso 109:	220.070,00	2.086,96	0,00	0,00	79.727,00
Elemento 14:	142.429,96	0,00	0,00	0,00	28.139,96
	114.290,00	114.290,00	0,00	114.290,00	0,00
Fonte de Recurso 109:	349.918,25	38.987,67	0,00	0,00	96.090,02
Elemento 30:	292.815,90	0,00	0,00	0,00	114.212,88
	178.603,02	178.603,02	0,00	178.603,02	0,00
Fonte de Recurso 109:	27.679,75	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 33:	37.679,75	0,00	0,00	0,00	21.416,35
	16.263,40	16.263,40	0,00	16.263,40	0,00
Fonte de Recurso 109:	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Elemento 35:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso 109:	54.880,00	24.000,00	0,00	0,00	37.830,00
Elemento 36:	41.050,00	0,00	0,00	0,00	4.324,42
	36.725,58	36.725,58	0,00	36.725,58	0,00
Fonte de Recurso 109:	43.481,75	21.500,00	0,00	0,00	5.760,00
Elemento 37:	59.221,75	0,00	0,00	0,00	12.559,19
	46.662,56	46.662,56	0,00	46.662,56	0,00

SEM EFEITO
TC Fls. Rub.
TC Fls. 524 Rub.

FIP613 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Exercício igual a 2007
Unidade Orçamentária igual a 17501
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
Mes de Referência maior igual a Janeiro
Mes de Referência menor igual a Dezembro

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Contingenciado Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
Fonte de Recurso 109:	1.647.109,00	231.529,37	0,00	0,00	510.352,00
Elemento 39:	1.368.286,37	10.000,00	0,00	0,00	260.797,56
	1.097.488,81	852.389,59	245.099,22	852.389,59	0,00
Fonte de Recurso 109:	37.167,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 47:	52.167,00	0,00	0,00	0,00	13.494,33
	38.672,67	38.672,67	0,00	38.672,67	0,00
Fonte de Recurso 109:	28.620,00	28.620,00	0,00	0,00	55.713,74
Elemento 51:	1.526,26	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.526,26	0,00	1.526,26	0,00	0,00
Fonte de Recurso 109:	222.398,25	89.111,76	0,00	0,00	84.750,00
Elemento 52:	226.760,01	0,00	0,00	0,00	36.098,94
	190.661,07	189.501,07	1.160,00	189.501,07	0,00
Fonte de Recurso 240:	64.972,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 11:	64.972,92	0,00	0,00	0,00	64.972,92
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso 240:	18.711,00	18.711,00	0,00	0,00	18.711,00
Elemento 13:	18.711,00	0,00	0,00	0,00	18.711,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso 240:	5.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 14:	5.670,00	0,00	0,00	0,00	5.670,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso 240:	10.684,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 21:	10.684,20	0,00	0,00	0,00	10.684,20
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso 240:	3.688,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 30:	3.688,56	0,00	0,00	0,00	3.688,56
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso 240:	7.035,48	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 36:	7.035,48	0,00	0,00	0,00	5.556,28
	1.479,20	1.479,20	0,00	1.479,20	0,00
Fonte de Recurso 240:	86.341,52	0,00	0,00	0,00	66.718,51
Elemento 39:	19.623,01	0,00	0,00	0,00	2.247,80
	17.375,21	17.375,21	0,00	17.375,21	0,00
Fonte de Recurso 240:	16.270,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 47:	16.270,08	0,00	0,00	0,00	16.270,08
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso 240:	0,00	136.718,51	0,00	0,00	0,00
Elemento 51:	136.718,51	0,00	0,00	0,00	9.968,85
	126.749,66	56.749,66	70.000,00	56.749,66	0,00
Fonte de Recurso 240:	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 52:	80.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
	78.750,00	0,00	78.750,00	0,00	0,00

SEM EFEITO
TC
Fls. 525
Rub.

FIP613 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Exercício igual a 2007
Unidade Orçamentária igual a 17501
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
Mes de Referência maior igual a Janeiro
Mes de Referência menor igual a Dezembro

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Contingenciado Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
Fonte de Recurso 240:	23.863,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 71:	23.863,20	0,00	0,00	0,00	23.863,20
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso 240:	293.029,08	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Elemento 91:	143.029,08	0,00	0,00	0,00	99.347,99
	43.681,09	43.681,09	0,00	43.681,09	0,00
Fonte de Recurso 240:	12.078,96	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 94:	12.078,96	0,00	0,00	0,00	12.078,96
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Função					
Função 22:	9.224.799,24	7.818.289,18	0,00	0,00	6.323.058,25
	10.720.030,17	10.000,00	0,00	0,00	712.102,94
	9.997.927,23	9.500.193,71	497.733,52	8.885.708,40	614.485,31
Função 28:	1.009.907,76	5.465.237,93	0,00	0,00	1.307.958,40
	5.167.187,29	0,00	0,00	0,00	205.114,87
	4.962.072,42	4.962.072,42	0,00	4.962.072,42	0,00
Total por Função + Subfunção					
Função 22:	7.498.617,28	7.371.691,09	0,00	0,00	5.503.323,16
Subfunção 122:	9.366.985,21	0,00	0,00	0,00	477.522,62
	8.889.462,59	8.788.264,55	101.198,04	8.173.779,24	614.485,31
Função 22:	16.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção 126:	16.935,00	0,00	0,00	0,00	9.150,00
	7.785,00	7.785,00	0,00	7.785,00	0,00
Função 22:	8.341,52	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção 128:	8.341,52	0,00	0,00	0,00	2.247,80
	6.093,72	6.093,72	0,00	6.093,72	0,00
Função 22:	1.700.905,44	446.598,09	0,00	0,00	819.735,09
Subfunção 663:	1.327.768,44	10.000,00	0,00	0,00	223.182,52
	1.094.585,92	698.050,44	396.535,48	698.050,44	0,00
Função 28:	1.009.907,76	5.465.237,93	0,00	0,00	1.307.958,40
Subfunção 846:	5.167.187,29	0,00	0,00	0,00	205.114,87
	4.962.072,42	4.962.072,42	0,00	4.962.072,42	0,00
Total por Programa					
Programa 36:	7.498.617,28	7.371.691,09	0,00	0,00	5.503.323,16
	9.366.985,21	0,00	0,00	0,00	477.522,62
	8.889.462,59	8.788.264,55	101.198,04	8.173.779,24	614.485,31
Programa 102:	207.784,16	166.000,00	0,00	0,00	113.370,00
	260.414,16	0,00	0,00	0,00	33.396,16
	227.018,00	147.108,00	79.910,00	147.108,00	0,00
Programa 142:	16.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16.935,00	0,00	0,00	0,00	9.150,00
	7.785,00	7.785,00	0,00	7.785,00	0,00

TC SEM EFEITO Rub.
TC Fls. 526 Rub.

FIP613 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Exercício igual a 2007
Unidade Orçamentária igual a 17501
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
Mes de Referência maior igual a Janeiro
Mes de Referência menor igual a Dezembro

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Contingenciado Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
Programa 182:	764.553,33	186.599,37	0,00	0,00	267.979,37
	683.173,33	0,00	0,00	0,00	47.769,82
	635.403,51	318.778,03	316.625,48	318.778,03	0,00
Programa 210:	728.567,95	93.998,72	0,00	0,00	438.385,72
	384.180,95	10.000,00	0,00	0,00	142.016,54
	232.164,41	232.164,41	0,00	232.164,41	0,00
Programa 226:	8.341,52	0,00	0,00	0,00	0,00
	8.341,52	0,00	0,00	0,00	2.247,80
	6.093,72	6.093,72	0,00	6.093,72	0,00
Programa 996:	338.010,48	1.663.994,17	0,00	0,00	455.260,40
	1.546.744,25	0,00	0,00	0,00	105.764,77
	1.440.979,48	1.440.979,48	0,00	1.440.979,48	0,00
Programa 998:	671.897,28	3.801.243,76	0,00	0,00	852.698,00
	3.620.443,04	0,00	0,00	0,00	99.350,10
	3.521.092,94	3.521.092,94	0,00	3.521.092,94	0,00
Total por Projeto Atividade (PAOE)					
PAOE 1567:	764.553,33	186.599,37	0,00	0,00	267.979,37
	683.173,33	0,00	0,00	0,00	47.769,82
	635.403,51	318.778,03	316.625,48	318.778,03	0,00
PAOE 1776:	207.784,16	166.000,00	0,00	0,00	113.370,00
	260.414,16	0,00	0,00	0,00	33.396,16
	227.018,00	147.108,00	79.910,00	147.108,00	0,00
PAOE 1841:	215.879,95	35.000,00	0,00	0,00	125.000,00
	125.879,95	0,00	0,00	0,00	12.838,51
	113.041,44	113.041,44	0,00	113.041,44	0,00
PAOE 1860:	23.540,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	23.540,00	0,00	0,00	0,00	13.764,35
	9.775,65	9.775,65	0,00	9.775,65	0,00
PAOE 1869:	302.700,00	34.800,00	0,00	0,00	237.600,00
	99.900,00	0,00	0,00	0,00	87.772,22
	12.127,78	12.127,78	0,00	12.127,78	0,00
PAOE 2006:	95.507,67	40.487,67	0,00	0,00	25.487,67
	110.507,67	0,00	0,00	0,00	33.297,54
	77.210,13	77.210,13	0,00	77.210,13	0,00
PAOE 2007:	920.702,93	875.468,51	0,00	0,00	161.275,28
	1.634.896,16	0,00	0,00	0,00	316.367,31
	1.318.528,85	1.217.330,81	101.198,04	1.217.330,81	0,00
PAOE 2008:	6.482.406,68	6.455.734,91	0,00	0,00	5.316.560,21
	7.621.581,38	0,00	0,00	0,00	127.857,77
	7.493.723,61	7.493.723,61	0,00	6.879.238,30	614.485,31
PAOE 2009:	16.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16.935,00	0,00	0,00	0,00	9.150,00
	7.785,00	7.785,00	0,00	7.785,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

FIPLAN

TC Fls. SEM EFEITO Rub.
TC Fls. 527 Rub.

FIP613 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Exercício igual a 2007
Unidade Orçamentária igual a 17501
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
Mes de Referência maior igual a Janeiro
Mes de Referência menor igual a Dezembro

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Contingenciado Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
PAOE 2453:	8.341,52	0,00	0,00	0,00	0,00
	8.341,52	0,00	0,00	0,00	2.247,80
	6.093,72	6.093,72	0,00	6.093,72	0,00
PAOE 3657:	186.448,00	21.198,72	0,00	0,00	72.785,72
	134.861,00	10.000,00	0,00	0,00	27.641,46
	97.219,54	97.219,54	0,00	97.219,54	0,00
PAOE 8002:	42.937,08	155.000,00	0,00	0,00	30.260,40
	167.676,68	0,00	0,00	0,00	19.491,40
	148.185,28	148.185,28	0,00	148.185,28	0,00
PAOE 8004:	295.073,40	1.508.994,17	0,00	0,00	425.000,00
	1.379.067,57	0,00	0,00	0,00	86.273,37
	1.292.794,20	1.292.794,20	0,00	1.292.794,20	0,00
PAOE 8023:	671.897,28	3.801.243,76	0,00	0,00	852.698,00
	3.620.443,04	0,00	0,00	0,00	99.350,10
	3.521.092,94	3.521.092,94	0,00	3.521.092,94	0,00

GILMARA PEREIRA ROCHA
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 002556/0-5

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

RESUMO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - FIP617

TC SEM EFEITO Fls. Rub.

Código da Unidade Gestora igual a 01
Exercício igual a 2007
Unidade Orçamentária igual a 17501
Versão STN (1=Sim / 2=Não) igual a 2
Modalidade (1=Orçamentária/2=Intra-Orçamentária/3=Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Mês de Referência maior igual a Janeiro
Mês de Referência menor igual a Dezembro

TC Fls. 528 Rub.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
UO 17501: Companhia Matogrossense de Mineração				
3000.0000	DESPESA CORRENTE	13.564.732,32	13.218.435,06	12.603.949,75
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.014.816,55	11.014.816,55	10.400.331,24
3120.0000	Transferências à União	0,00	0,00	0,00
3120.1300	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00
3190.0000	Aplicações Diretas	11.014.816,55	11.014.816,55	10.400.331,24
3190.1100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.266.160,66	5.266.160,66	4.838.271,64
3190.1300	OBRIGACOES PATRONAIS	1.956.555,38	1.956.555,38	1.769.959,09
3190.9100	SENTENCAS JUDICIAIS	3.521.092,94	3.521.092,94	3.521.092,94
3190.9200	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR	271.007,57	271.007,57	271.007,57
3200.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	241.812,62	241.812,62	241.812,62
3290.0000	Aplicações Diretas	241.812,62	241.812,62	241.812,62
3290.2100	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	241.812,62	241.812,62	241.812,62
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.308.103,15	1.961.805,89	1.961.805,89
3390.0000	Aplicações Diretas	2.308.103,15	1.961.805,89	1.961.805,89
3390.1400	DIARIAS - CIVIL	114.290,00	114.290,00	114.290,00
3390.3000	MATERIAL DE CONSUMO	463.904,35	463.904,35	463.904,35
3390.3300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	16.263,40	16.263,40	16.263,40
3390.3600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	38.204,78	38.204,78	38.204,78
3390.3700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	45.650,00	45.650,00	45.650,00
3390.3900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.389.470,43	1.043.173,17	1.043.173,17
3390.4700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	148.185,28	148.185,28	148.185,28
3390.9300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	53.401,24	53.401,24	53.401,24
3391.0000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	38.733,67	38.733,67	38.733,67
3391.3000	MATERIAL DE CONSUMO	23.987,67	23.987,67	23.987,67
3391.3700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.012,56	1.012,56	1.012,56
3391.3900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	13.506,46	13.506,46	13.506,46
3391.4700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	226,98	226,98	226,98
4000.0000	DESPESA CAPITAL	1.395.267,33	1.243.831,07	1.243.831,07
4400.0000	INVESTIMENTOS	397.686,99	246.250,73	246.250,73
4490.0000	Aplicações Diretas	397.686,99	246.250,73	246.250,73
4490.5100	OBRAS E INSTALACOES	128.275,92	56.749,66	56.749,66
4490.5200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	269.411,07	189.501,07	189.501,07
4600.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	997.580,34	997.580,34	997.580,34
4690.0000	Aplicações Diretas	997.580,34	997.580,34	997.580,34
4690.7100	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	997.580,34	997.580,34	997.580,34
	TOTAL UO 17501:	**14.959.999,65**	**14.462.266,13**	**13.847.780,82**
	TOTAL GERAL:	**14.959.999,65**	**14.462.266,13**	**13.847.780,82**

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

à peter
13.10.2004

TC
Fls. 528
Rub.
SEM EFEITO

TC
Fls. 529
Rub.

RESOLUÇÃO nº. 001/2004

O Presidente do Conselho de Administração da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMT** do Estado de Mato Grosso e Secretario de Estado de Indústria, Comercio e Mineração, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a lei complementar nº. 14/1992 e o Decreto nº. 2.123, de 20/02/98, que dispõem sobre a incorporação da CODEMAT pela METAMAT, transferindo-se os direitos trabalhistas dos seus empregados para serem regidos por normas do Regimento Interno e Estatuto vigente na empresa incorporadora;

- Considerando a necessidade de se organizar e adequar o quadro de empregados da METAMAT á legislação vigente;

- Considerando a necessidade de se adequar a padronizar a estrutura de cargos e salários dos empregados da METAMAT:

RESOLVE:

Estabelecer a nova estrutura de cargos e salários da **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT,** em regime de trabalho de 40 horas semanais:

Art. 1º. A estrutura que a presente resolução estabelece é composta de 3 (três) cargos básicos que servirão para classificação dos atuais empregados e provimentos de cargos no futuro, assim denominados.

a) Técnico de Nível Superior – TNS;
b) Agente de Nível Médio – ANM;
c) Auxiliar de Nível Fundamental – ANF;

Art. 2º. A classificação dos atuais empregados públicos no cargos básicos dar-se á de acordo com a formação exigida no concurso público onde o empregado foi aprovado ou, se a admissão for anterior á promulgação da Constituição Federal de 5 de outubro de 1998, deve ser considerada a formação exigida para ocupação do cargo á época da contratação, de acordo com a tabela do Anexo IV

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamat_daf@pop.com.br

METAMAT

Mato Grosso

TC
SEM EFEITO
Fls.
Rub.

TC
Fls. 530
Rub.

Art. 3º. Os Atuais salários, estabelecidos na forma das tabelas dos anexos: I, II e III, desta resolução, passam a incorporar todas as gratificações e o adicional por tempo de serviço até então percebidos pelos empregados da Metamat.

Art. 4º. O empregado da METAMAT, nomeado por cargo de direção, fará jus ao salário do cargo de direção enquanto estiver no cargo.

Art. 5º. O enquadramento e progressão dos empregados públicos integrantes do quadro da METAMAT dar-se-á da seguinte forma:

§ 1º. **Na progressão de Nível,** levar-se-á em conta o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, seja na administração direta, indireta, ou empresas públicas:

Anexo XII (12) da Lei 7.554

a) para efeito do disposto deverá ser considerado o total de dias efetivamente trabalhados para o Estado de Mato Grosso, descontados os afastamento sem ônus de que vier o empregado se beneficiar;

b) os empregados que não completarem o total de dias necessários para enquadramento a que fizer jus, serão enquadrados no nível anterior e, completados os dias necessários para a mudança de nível os mesmo serão reenquadrados;

c) após o enquadramento inicial e, observada a situação prevista na alínea anterior, os próximos reenquadramento devem obedecer a um interstício mínimo de 3 (três) anos.

§ 2º. **A progressão na Classe,** obedecerá á titulação ou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento e o interstício de 3 (três) anos.

§ 3º. Os empregados, primeiramente, serão classificados no cargo, de acordo com a tabela estabelecida no anexo IV, ou seja, o cargo para classificação salarial poderá corresponder a Técnico de Nível Superior, Agente de Nível Médio ou Auxiliar de Nível Fundamental em dependência do cargo em que foi admitido na empresa.

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamat_daf@pop.com.br

METAMAT

Mato Grosso

TC
SEM EFEITO
TC
Fls. 531
Rub.

§ 4°. Os empregados não terão a nomenclatura de seus cargos transformada, permanecendo com os mesmos cargos já registrados em carteira.

§ 5°. Os empregados que, com o processo de adequação da tabela salarial estiverem com salários superiores aos estabelecidos para sua classe e nível, permanecerão recebendo a diferença até que a mesma seja absorvida, pelo aumento do salário decorrente de promoção entre classes e níveis ou recomposição salariais.

§ 6°. Os servidores que não se enquadram na estrutura salarial proposta farão jus a um realinhamento salarial de 7.67 %

§ 7°. Com o objetivo de promover o enquadramento de todos os empregados na nova estrutura salarial, proposta nos anexos I, II e III, para a primeira progressão na classe não será exigida interstício de 3 (três) anos, assim que o empregado obtiver a formação ou a capacitação necessária poderá solicitar seu reenquadramento na classe subseqüente.

Art. 6°. Ao empregado público, **Técnico de Nível Superior**, para fins de progressão horizontal, exigir-se-á a seguinte formação:

I – **Classe A,** habilitação de nível de ensino superior completo;

II – **Classe B,** o requisito da Classe A acrescido de um titulo de pós-graduação *lato sensu* em nível de especialização de, no mínimo 360 horas;

III – **Classe C**, mais um titulo de pós-graduação em nível de especialização ou curso de formação em Administração Pública de Nível Superior de, no mínimo, 300 (trezentas) horas, fornecido ou 360 (trezentas e sessentas) horas de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento,de no mínimo 20 horas, na área / órgão de atuação do empregado;

IV – **Classe D,** os requisitos da Classe C, acrescidos de mais de um titulo em nível de mestrado, doutorado ou Phd.

§ 1°. Os cursos de pós-graduação deverão ser compatíveis com a área de atuação do empregado, excetuando-se em caráter transitório os curso de pós-graduação já concluídos ou em andamento á data da publicação da presente resolução;

§ 2°. Os diplomas ou certificados dos cursos de graduação e pós-graduação deverão ser reconhecidos pelo MEC.

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamat_daf@pop.com.br

TC
SEM EFEITO

TC
Fls. 532
Rub.

Art. 7°. Ao empregado público, **Agente de Nível Médio**, para fins de progressão horizontal, exigir-se-á a seguinte formação e capacitação.

I – **Classe A**, habilitação em ensino médio completo;.

II – **Classe B**, habilitação em nível de ensino médio completo mais 200 (duzentas) horas de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento especifico na área de atuação do empregado;

III – **Classe C**, critérios estabelecidos para a Classe B, mais 200 horas de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento, especifico na área de atuação do empregado ou curso de Formação em Administração Públicas de Nível Médio de, no mínimo, 200 (duzentas) horas.

IV – **Classe D**, habilitação em curso de formação superior completo, devidamente reconhecido pelo MEC, mais curso de capacitação em Formação Pública de Nível Superior de, no mínimo 300 (trezentas) horas.

§ 1°. Os cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento deverão ser comprovados por meio de certificados emitidos pela empresa ou entidade fornecedora e reconhecida pela comissão de enquadramento que deverá seguir os seguintes critérios.

a) cursos de no mínimo de, 20 (vinte) horas;
b) cópia legível, sem rasuras, do certificado acompanhado do original para ser atestada pela comissão de enquadramento.

§ 2°. Para enquadramento na Classe C o empregado deverá computar um total de 400 (quatrocentas) horas em cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento;

Art. 8°. Ao empregado público, **Auxiliar de Nível Fundamental,** para fins de progressão horizontal, exigir-se-á a seguinte formação e capacitação.

I – **Classe A**, habilitação em nível de ensino fundamental completo;

II – **Classe B**, habilitação em nível de ensino fundamental completo mais, no mínimo, 100 (cem) horas, específicos na área de atuação do empregado;

III – **Classe C**, critérios estabelecidas para a Classe B, mais habilitação em nível de ensino médio completo e cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento de 100 (cem) horas, específicos na área de atuação do empregado;

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamat_daf@pop.com.br

SEM EFEITO

TC
Fls. 533
Rub.

IV – **Classe D**, critérios estabelecidos para a Classe C, mais cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento de 200 (duzentas) horas regularmente ou oferecidas pela Escola de Governo, especifico na área de atuação do emprego.

§ 1°. Os cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento deverão ser comprovadas através de certificados emitidos pela empresa ou entidade fornecedora e reconhecida pela comissão de enquadramento que deverá seguir os seguintes critérios:

a) cursos de, no mínimo, 20 horas.
b) cópias legível, sem rasuras, do certificado acompanhado do original para ser atestada pela comissão de enquadramento.

§ 2°. Para enquadramento na Classe C o empregado deverá computar um total de 200 (duzentas) horas em cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento.

Art. 9°. Para o ingresso na **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT** exigir-se-á aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com o previsto no art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal..

§ 1°. Ressalvam-se do disposto no *caput* os cargos do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria, de acordo com o estabelecimento no Estatuto da Companhia Matogrossense de Mineração.

§ 2°. Os salários dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria serão estabelecidos através de resolução especificas aprovada pelo Conselho de Administração.

Art. 10°. Fica autorizado o Diretor - Presidente da **METAMAT** a emitir as Portarias necessárias para regulamentar esta Resolução bem como as normas complementares.

Parágrafo Único. O conselho de Administração designará 03 (três) representantes para formar e participar da comissão de enquadramento que será composta por 06 (seis) membros, 03 (três) representantes do empregador e 03 representantes dos empregados.

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamat_daf@pop.com.br

SEM EFEITO
Fls.
Rub.
TC
Fls. 534
Rub.

Art. 11°. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 12°. Os efeitos financeiros desta resolução se darão a partir de 01 de outubro de 2004.

ALEXANDRE HERCULANO DE SOUZA FURLAN
Presidente do Conselho de Administração da Metamat

CARLOS VITOR BONA
Membro do Conselho de Administração.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Membro do Conselho de Administração.

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamat_daf@pop.com.br

METAMAT

Mato Grosso

SEM EFEITO
Rub.

TC
Fls. 535
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

ANEXO I

TECNICO DE NÍVEL SUPERIOR				
CLASSE NIVEL	A	B	C	D
1	1.760,00	2.112,00	2.640,00	3.300,00
2	1.837,00	2.204,40	2.755,50	3.448,50
3	1.914,00	2.296,80	2.871,00	3.603,68
4	1.991,00	2.389,20	2.986,50	3.765,85
5	2.068,00	2.481,60	3.102,00	3.935,31
6	2.145,00	2.574,00	3.217,50	4.112,40
7	2.222,00	2.666,40	3.333,00	4.297,46
8	2.299,00	2.758,80	3.448,50	4.490,84
9	2.376,00	2.851,20	3.564,00	4.692,93
10	2.453,00	2.943,60	3.679,50	4.904,11

ANEXO II

AGENTE DE NÍVEL MÉDIO				
CLASSE NIVEL	A	B	C	D
1	636,00	768,00	954,00	1.192,50
2	663,60	801,60	996,00	1.246,16
3	691,20	835,20	1.038,00	1.302,24
4	718,80	868,80	1.080,00	1.360,84
5	746,40	902,40	1.112,00	1.422,08
6	774,00	936,00	1.164,00	1.486,07
7	801,60	969,60	1.206,00	1.552,95
8	829,20	1.003,20	1.248,00	1.622,83
9	856,80	1.036,80	1.290,00	1.695,85
10	884,40	1.070,40	1.332,00	1.772,17

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamat_daf@pop.com.br

METAMAT

Governo de Mato Grosso

TC
SEM EFEITO
TC
Fls. 536
Rub

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

ANEXO III

AUXILIAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL				
CLASSE NIVEL	A	B	C	D
1	442,00	624,00	780,00	975,00
2	461,50	656,50	815,10	1.018,88
3	481,00	689,00	851,78	1.064,72
4	500,50	721,50	890,11	1.112,64
5	520,00	754,00	930,16	1.162,71
6	539,50	786,50	972,02	1.215,03
7	559,00	819,00	1.015,76	1.269,70
8	578,50	851,50	1.061,47	1.326,84
9	598,00	884,00	1.109,24	1.386,55
10	617,50	916,50	1.159,15	1.448,94

ANEXO IV

Nº.	Cargo Registro na Carteira de Trabalho (Critérios)	Cargo para classificação salarial
01	1) Todos os cargos registrados na CLT, na data da admissão, que exijam diploma de curso superior, d acordo com o Código Brasileiro de Ocupação – CBO; 2) Cargo registrado em CTPS que possa ser comprovado, de forma documental, que houve exigência no processo seletivo ou no concurso público de diploma de curso superior para admissão.	Técnico de Nível Superior **Tabela I**
02	1) Cargo registrado em CTPS que possa ser comprovada, de forma documental, que houve exigência no processo seletivo ou no concurso público de nível médio para admissão.	Agente de Nível Médio **Tabela II**
03	1) Cargos registrado em CTPS que possa ser comprovado, e forma documental, que houve exigência no processo seletivo ou no concurso público do nível fundamental completo ou incompleto para admissão. 2) Auxiliar de Serviço Gerais I, Auxiliar de Serviço Gerais II, Auxiliar ou Atendente de enfermagem, Continuo, Garçom, Motorista, Porteiro, Telefonista, Vigia, Copeira, Cozinheira.	Auxiliar de Nível Fundamental **Tabela III**

Av. Gonçalo Antunes de Barros 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2278 – Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamat_daf@pop.com.br

METAMAT

Mato Grosso

SEM EFEITO

TC
Fls. 531
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

ANEXO V

TEMPO DE SERVIÇO	NÍVEIS
Ate 1.095 dias	1
De 1.096 a 2.190 dias	2
De 2.191 a 3.285 dias	3
De 3.286 a 4.380 dias	4
De 4.381 a 5.475 dias	5
De 5.476 a 6.570 dias	6
De 6.571 a 7.665 dias	7
De 7.666 a 8.760 dias	8
De 8.761 a 9.855 dias	9
Acima de 9.856 dias	10

ALEXANDRE HERCULANO DE SOUZA FURLAN
Presidente do Conselho de Administração da Metamat

CARLOS VITOR BONA
Membro do Conselho de Administração.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Membro do Conselho de Administração.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2004
SOB Nº 20040071356
Protocolo: 04/067135-6
Empresa 51 3 0000020 2
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETARIO GERAL

Av. Gonçalo Antunes de Barros 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamat_daf@pop.com.br

METAMAT

Mato Grosso

SEM EFEITO
Rub.
TC
Fls.
Rub.

POR PORTARIA SINDICANCIA N.º 019/2007 **Cuiabá de 09 de julho de 2007**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 56, do Capítulo I, do Título V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966, de 22.09.1992 e Art. 28 da Lei Complementar N. 207/04, tendo em vista do teor das CI Nºs 04/2007 de 07/03/07, 368/07 de 17/04/07, e 1463/07 de 28/05/07, onde noticiam irregularidades(Criação de saldo de bovinos e emissão fraudulenta de Guia de Transporte Animal - GTA) , ocorridas na Unidade Local de Execução de Cuiabá, praticadas, em tese, pelos servidores Manoel Bueno de Almeida, José Gonçalo Ferreira da Silva e Marinete Marçal,

RESOLVE:

Em observância ao art. 6º, LIV e LV, da CR/88, e art. 10, X, da CE/89,

Art. 1º Determinar a instauração de Processo de Sindicância, para apurar as possíveis irregularidades atribuídas aos servidores supra citados.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Processo de Sindicância, para procederem, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, a apuração dos fatos e apresentar o resultado final dos trabalhos, admitida a sua prorrogação, se as circunstâncias exigirem, por iguais e sucessivos períodos, não excedendo o lapso temporal de 120(cento e vinte) dias.

Presidente: MARCOS AURÉLIO ROSA DE CASTRO –Téc.Def.grop.Flor Matrícula nº 585580022;

Membro: JOÃO DE FREITAS, Téc.Def.grop.Flor Matrícula nº 796130043;

Secretária: ANA MÁRCIA FONSECA DE SOUZA, Assist.Adm.Def. Agrop Matrícula nº 795230010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada, Registrada, Cumpra-se.

MED.VET. DECIO COUTINHO
PRESIDENTE

COMUNICADO

Com base no Art. 27 do Decreto Estadual nº 290 de 25/05/07, comunicamos a suspensão do Registro do Serviço de Inspeção Sanitária Estadual – SISE de nº 049, da empresa "Frigopesca Piscicultura Frigorífico Ltda" de Nossa Senhora do Livramento/MT, a partir de 12/07/2007, tendo o prazo de até 12 (doze) meses para reativação de suas atividades tendo como base o atual processo.

Cuiabá/MT, 13 de julho de 2007.

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 314/2007/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** o que consta do processo administrativo e satisfeitas as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN e em especial nas Portarias nºs 025/2002, 218/2004 e 305/200 ambas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT:

RESOLVE:

I - Descredenciar a empresa "**AUTO ESCOLA CAPITAL LTDA**.", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.309.720/0001-69, com sede a Rua das Orquídeas, 1640, Sinop – MT, com o nome de fantasia de "**AUTO ESCOLA CAPITAL**", de classificação "B", código nº 42.

II - Credenciar a empresa "**EDINÉIA VALCANAIA**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.532.151/0004-69, com sede a Rua das Orquídeas, 1640-B, Sinop – MT, com o nome de fantasia de "**AUTO ESCOLA CHAMPONALLI**", de classificação "B", com o código nº 349, para atuar junto a 19ª CIRETRAN em Sinop – MT.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 13 de julho de 2007.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº. 315/2007/GP/DETRAN-MT

"Nomeia a Equipe Técnica de Licitação da modalidade PREGÃO do DETRAN-MT."

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e para fins determinados no artigo nº. 51 c/c art. 84, parágrafo 4º da Lei nº 8.666 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Pregoeira e a equipe de apoio para Licitação da modalidade PREGÃO do Departamento Estadual de Transito do Estado de Mato Grosso – DETRAN/MT, com vigência de 01 (um) ano, composta pelos seguintes servidores:

Pregoeira: **Elfi Ebsen Luz**

Equipe de Apoio : **Neiva Santana Benedita Ferraz**
Iraci Barbosa Rodrigues
Roberto Ramos dos Santos

Art.2º. Revoga-se a Portaria 235/2006/GP/DETRAN-MT, publicada no DOE de 10/07/2006, a partir da data da assinatura desta.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Cuiabá, 13 de Julho de 2007.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

TC
Fls.: 538
Rub.

PORTARIA Nº 127/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

DESIGNAR os servidores abaixo para compor a **COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS – PCCS,** desta Companhia:

1 - **ODETE PINHEIRO DA SILVA;**

2 - **RODRIGO LUIZ GALLIO TENÓRIO;**

3 - **JÚLIO FREDERICO MÜLLER NETO;**

4 - **MARCOS VINÍCIUS PAES DE BARROS.**

5- **IZAÍAS MAMORÉ DE SOUZA**

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Junho de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 149/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Retificar os termos da Portaria nº 050/2007, para estabelecer, que será de Assessor Especial da Presidência, a função doravante atribuída ao servidor a que dita portaria se refere, a partir desta data.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 03 de Julho de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 150/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Retificar os termos da Portaria nº 098/2007, para estabelecer, que será de responsável pelo Departamento de Recursos Humanos, a função doravante atribuída ao servidor a que dita portaria se refere, a partir desta data.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 03 de Julho de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

Obs.: Os originais encontram-se devidamente assinadas.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N. 03/PGE/00070/2007 DE: 13/07/2007

O Procurador Geral do Estado
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: 815004/7234 - LICENCA PREMIO / PROCURADOR DO ESTADO - CONCESSAO
Processo Numr.: 110316/2007/PGE
NOME.....: (968070019) AISSA KARIN GEHRING

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Mato-grossense de Mineração - **METAMAT**

TC Fls. 339 Rub.

TC SEM EFEITO

EFETIVOS SEDE Outubro 2007

	Vinculo	Órgão	Matrícula	Nome	Cargo	ANF	ANM	TNS	Adm	Total Bruto
01	Efetivo	SEDE	0001503	ADEMIRDO DE FIGUEIREDO	Ch.Escola	10A			05/02/74	R$ 1.924,77
02	Efetivo	SEDE	0001546	ALDEMAR CAVALCANTE LEITE	Ass Adm	10A			06/10/87	R$ 958,18
03	Efetivo	SEDE	0025607	AMILCAR FREITAS S DE ALMEIDA	Ch.Patrim		8D		26/12/84	R$ 1.860,85
04	Efetivo	SEDE	0001554	ANTONIO ADOLFO DE JESUS	Servente	8A			23/05/80	R$ 663,34
05	Efetivo	SEDE	0025755	ANTONIO CONSTANTINO DE JESUS	Vigia		10A		22/05/80	R$ 708,07
06	Efetivo	SEDE	0002062	ANTONIO JOAO PAES DE BARROS	Geologo			9D	06/08/81	R$ 5.381,25
07	Efetivo	SEDE	0001708	BENEDITO F. MELLO NETO	Ass Adm		8A		01/05/88	R$ 2.349,28
08	Efetivo	SEDE	0001694	BENEDITO JESUS DE ALMEIDA	Assistente		9B		01/03/87	R$ 1.380,69
09	Efetivo	SEDE	0001635	CARMEM LUCIA R. ROCHA	Ch Adm		10D		01/04/74	R$ 2.702,50
10	Efetivo	SEDE	0026263	DEONIZIA MARIA DA SILVA	Servente	10A			26/12/84	R$ 1.209,47
11	Efetivo	SEDE	0026352	DORVALINO KOSSMANN ANDRIOLLO	Engenheiro		9A		01/03/79	R$ 2.729,49
12	Efetivo	SEDE	0001600	FIRMINO FERREIRA DA SILVA	Zelador		7C		10/03/88	R$ 120,74
13	Efetivo	SEDE	0001589	GERCINO DOMINGOS DA SILVA	Geologo			7C	12/04/88	R$ 3.821,84
14	Efetivo	SEDE	0001848	IZAIAS MAMORE DE SOUZA	Geologo			7A	01/12/87	R$ 2.547,90
15	Efetivo	SEDE	0002821	JESUE ANTONIO DA SILVA	Geologo			8A	25/03/87	R$ 2.636,20
16	Efetivo	SEDE	0027928	JULIETA BENEDITA BORGES POZEETTI	Economista			10A	01/01/84	R$ 4.657,87
17	Efetivo	SEDE	0001732	LAURA DE SA VIEIRA E SILVA	Adm Emp			10A	01/07/74	R$ 3.073,27
18	Efetivo	SEDE	0352799	LUIZ ALBERTO DO C. ALVES RIBEIRO	Motorista	10D			01/04/84	R$ 1.666,46
19	Efetivo	SEDE	0001902	MANOEL FERREIRA DE SOUZA	Zelador	9A			02/07/84	R$ 719,79
20	Efetivo	SEDE	0001880	MARCOS V. PAES DE BARROS	Ch C Area			8C	07/08/84	R$ 3.954,28
21	Efetivo	SEDE	0001872	MARIA DIVINA ROSA MATTOS	Ass Adm		8D		12/07/85	R$ 1.860,85
22	Efetivo	SEDE	0001961	SAMIA BARROS NERY	Sec Dir		8D		22/06/83	R$ 1.913,90
23	Efetivo	SEDE	0001970	SUELY LOPES DE ALMEIDA MOLINA	Economista			10C	01/07/77	R$ 4.219,17
24	Efetivo	SEDE	0002003	TEREZO TOMAZ DA SILVA	Motorista	9A			02/05/83	R$ 1.226,38
25	Efetivo	SEDE	0002020	VALDEIR ALVES CAVALCANTI	Vigia	8A			01/09/87	R$ 803,60
26	Efetivo	SEDE	0030040	WAGNER MACIEL DA FONSECA	Economista			10C	01/12/84	R$ 4.219,17
27	Efetivo	SEDE	0002011	WALDOMIRO MALAQUIAS	Vigia	8A			01/09/87	R$ 803,60
28	Efetivo	SEDE	0002046	WELINGTHON DOMINGOS DA SILVA	Ass adm	8B			07/06/87	R$ 1.392,05
						9	10	9		**R$ 61.504,96**

Deolino Alves da Silva Neto
Div. R. H.
METAMAT

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT

TC Fls. 540 Rub.

TC Fls. SEM EFEITO

EFETIVOS SEDE Novembro 2007

	Vinculo	Órgão	Matricula	Nome	Cargo	ANF	ANM	TNS	Adm	Total Bruto
01	Efetivo	SEDE	0001503	ADEMIRDO DE FIGUEIREDO	Ch.Escola	10A			05/02/74	R$ 1.924,77
02	Efetivo	SEDE	0001546	ALDEMAR CAVALCANTE LEITE	Ass Adm	10A			06/10/87	R$ 958,18
03	Efetivo	SEDE	0025607	AMILCAR FREITAS S DE ALMEIDA	Ch.Patrim		8D		26/12/84	R$ 1.860,85
04	Efetivo	SEDE	0001554	ANTONIO ADOLFO DE JESUS	Servente	8A			23/05/80	R$ 663,34
05	Efetivo	SEDE	0025755	ANTONIO CONSTANTINO DE JESUS	Vigia		10A		22/05/80	R$ 708,07
06	Efetivo	SEDE	0002062	ANTONIO JOAO PAES DE BARROS	Geologo			9D	06/08/81	R$ 5.381,25
07	Efetivo	SEDE	0001708	BENEDITO F. MELLO NETO	Ass Adm		8A		01/05/88	R$ 2.349,28
08	Efetivo	SEDE	0001694	BENEDITO JESUS DE ALMEIDA	Assistente		9B		01/03/87	R$ 1.380,69
09	Efetivo	SEDE	0001635	CARMEM LUCIA R. ROCHA	Ch Adm		10D		01/04/74	R$ 2.702,50
10	Efetivo	SEDE	0026263	DEONIZIA MARIA DA SILVA	Servente	10A			26/12/84	R$ 1.209,47
11	Efetivo	SEDE	0026352	DORVALINO KOSSMANN ANDRIOLLO	Engenheiro		9A		01/03/79	R$ 2.729,49
12	Efetivo	SEDE	0001600	FIRMINO FERREIRA DA SILVA	Zelador		7C		10/03/88	R$ 120,74
13	Efetivo	SEDE	0001589	GERCINO DOMINGOS DA SILVA	Geologo			7C	12/04/88	R$ 3.821,84
14	Efetivo	SEDE	0001848	IZAIAS MAMORE DE SOUZA	Geologo			7A	01/12/87	R$ 2.547,90
15	Efetivo	SEDE	0002821	JESUE ANTONIO DA SILVA	Geologo			8A	25/03/87	R$ 2.636,20
16	Efetivo	SEDE	0027928	JULIETA BENEDITA BORGES POZEETTI	Economista			10A	01/01/84	R$ 4.657,87
17	Efetivo	SEDE	0001732	LAURA DE SA VIEIRA E SILVA	Adm Emp			10A	01/07/74	R$ 3.073,27
18	Efetivo	SEDE	0352799	LUIZ ALBERTO DO C. ALVES RIBEIRO	Motorista	10D			01/04/84	R$ 1.666,46
19	Efetivo	SEDE	0001902	MANOEL FERREIRA DE SOUZA	Zelador	9A			02/07/84	R$ 719,79
20	Efetivo	SEDE	0001880	MARCOS V. PAES DE BARROS	Ch C Area			8C	07/08/84	R$ 3.954,28
21	Efetivo	SEDE	0001872	MARIA DIVINA ROSA MATTOS	Ass Adm		8D		12/07/85	R$ 1.860,85
22	Efetivo	SEDE	0001961	SAMIA BARROS NERY	Sec Dir		8D		22/06/83	R$ 1.913,90
23	Efetivo	SEDE	0001970	SUELY LOPES DE ALMEIDA MOLINA	Economista			10C	01/07/77	R$ 4.219,17
24	Efetivo	SEDE	0002003	TEREZO TOMAZ DA SILVA	Motorista	9A			02/05/83	R$ 1.226,38
25	Efetivo	SEDE	0002020	VALDEIR ALVES CAVALCANTI	Vigia	8A			01/09/87	R$ 803,60
26	Efetivo	SEDE	0030040	WAGNER MACIEL DA FONSECA	Economista			10C	01/12/84	R$ 4.219,17
27	Efetivo	SEDE	0002011	WALDOMIRO MALAQUIAS	Vigia	8A			01/09/87	R$ 803,60
28	Efetivo	SEDE	0002046	WELINGTHON DOMINGOS DA SILVA	Ass adm	8B			07/06/87	R$ 1.392,05
						10	10	9		R$ 61.504,96

Deolino Alves da Silva Neto
Div. R. H.
METAMAT

EFETIVO SEDE METAMAT

	Vinculo	Órgão	Matricula	Nome	Cargo	Adm	Total Bruto	ANM	ANF	TNS
1	Regular	SEDE	1503	ADEMIRDO DE FIGUEREDO	AUX.SER.GERAIS	05.02.74	R$ 1.924,77		ANF 10A	
2	Regular	SEDE	1546	ALDEMAR CAVALCCANTE LEITE	AU.SER.GERIAS	06.10.87	R$ 958,77		ANF10A	
3	Regular	SEDE	25607	AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA	AG.ADM.	26.12.84	R$ 1.860,65	ANM8D		
4	Regular	SEDE	1554	ANTONIO ADOLFO DE JESUS	VIGIA	23.05.80	R$ 663,34		ANF8A	
5	Regular	SEDE	25755	ANTONIO CONSTANTINO DE JESUS	VIGIA	22.05.80	R$ 921,51		ANF10A	
6	Regular	SEDE	2062	ANTONIO JOAO PAES DE BARROS	GEOLOGO	06.08.81	R$ 5.381,25			TNS9D
7	Regular	SEDE	1708	BENEDITO F.MELLO NETO	ASS.ADM.	01.05.88	R$ 2.349,28	ANM8A		
8	Regular	SEDE	1635	CARMEM LUCIA R.ROCHA	ASS.ADM.	01.04.74	R$ 2.032,09	ANM10B		
9	Regular	SEDE	2663	DEONISIA MARIA DA SILVA	SERVENTE	26.12.84	R$ 1.209,47		ANF10A	
10	Regular	SEDE	26352	DORVALINO K.ANDRIOLLO	ENG.AGRONOMO	01.03.79	R$ 2.822,80			TNS9A
11	Regular	SEDE	1600	FIRMINO F.DA SILVA	VIGIA	12.04.88	R$ 1.240,94	ANF7C		
12	Regular	SEDE	1589	GERCINO D.DA SILVA	GEOLOGO	12.04.88	R$ 4.171,84			TNS7C
13	Regular	SEDE	1848	IZAIAS MAMORE DE SOUZA	GEOLOGO	01.12.87	R$3.015,80			TNS7A
14	Regular	SEDE	2821	JESUE ANTONIO DA SILVA	GEOLOGO	25.03.87	R$2.986,20			TNS8A
15	Regular	SEDE	27928	JULIETA B.B.POZEETTI	ECONOMISTA	01.01.84	R$4.657,87			TNS10A
16	Regular	SEDE	1732	LAURA DE AS V.E SILVA	ADM.EMP.	01.07.74	R$ 3.073,27			TNS10A
17	Regular	SEDE	352799	LUIZ ALBERTO DO C.A.RIBEIRO	MOTORISTA	01.04.84	R$ 1.661,46		ANF10D	
18	Regular	SEDE	1902	MANOEL F.DE SOUZA	VIGIA	02.07.84	R$ 856,93		ANF9A	
19	Regular	SEDE	1880	MARCOS V.P.DE BARROS	GEOLOGO	07.08.84	R$4.304,28			TNS8C
20	Regular	SEDE	1872	MARIA DIVINA R.MATOS	ASS.ADM.	12.07.85	R$2.415,95	ANM8D		
21	Regular	SEDE	1961	SAMIA B.NERY	ASS.ADM.	22.06.83	R$1.913,90	ANM8D		
22	Regular	SEDE	1970	SUELY LOPES DE A.MOLINA	ECONOMISTA	01.07.77	R$ 4.219,17			TNS10C
24	Regular	SEDE	2020	VALDEIR ALVES CAVALCANTI	VIGIA	01.09.87	R$803,60		ANF8A	
25	Regular	SEDE	30040	WAGNER MACIEL DA FONSECA	ECONOMISTA	01.12.84	R$ 4.219,17			TNS10C
26	Regular	SEDE	2011	WALDOMIRO MALAQUIAS	VIGIA	01.09.87	R$803,60		ANF8A	
27	Regular	SEDE	2046	WELLINGTHON D.DA SILVA	AUX.SER.GERAIS	07.06.87	R$ 1.392,05		ANF8B	
28	Regular	SEDE								
29	Regular	SEDE								

Odete P. da Silva
Divisão Rec. Humanos
METAMAT

TC Fls. Rub.

TC SEM REPARO Fls. Rub.

MT FOMENTO

	Vinculo	Órgão	Nome	Cargo	ADM	ANM	ANF	TNS	TOTAL BRUTO
1	Regular	MT FOMENTO/SEM ÔNUS	ISMAEL M.DE S.RAMOS	AG.ADM.	04.04.74	ANM10C			R$1.527,36
2									

DIVISÃO DO RECURSOS HUMANOS

Odete L. da Silva
Divisão Rec. Humanos
METAMAT

TC
Fls. 542
Rub.

TC
SEM REPARO

CEPROTEC

	VINCULO	ORGAO	MATRICULA	NOME	CARGO	ANF	ANM	TNS	ADM.	TOTAL BRUTO
1	Regular	Ceprotec	30015	Virginia M.De Souza	Contadora			TNS 8B	28.08.84	R$3.262,39

DIVISÃO DO RECURSOS HUMANOS

Odete R. da Silva
Divisão Rec. Humanos
METAMAT

TC
Fls. 543
Rub.

SEM EFEITO
Rub.

DEFENSORIA PÚPLICA

	VINCULO	ORGÃO	MATRICULA	NOME	CARGO	ANF	ANM	TNS	ADM.	TOTAL BRUTO
1	Regular	Def.Pub.	28908	Marlene do N.e Luz	Ag.Adm.		ANM10B		01.03.74	R$ 1.517,42
2	Regular	Def.Pub.	1929	Ovidia da S.Pedroso	Servente	ANF7C			19.08.88	R$ 901,85
3	Regular	Def.Pub.	29491	Roberto R.de Jesus	Ag.Adm.		ANM10A		11.06.83	R$ 1.389,45
4	Regular	Def.Pub.	30058	Waldir Dal Ponte	Ag.Adm.		ANM9A		23.05.83	R$ 1.107,41
5										
6										

DIVISÃO DO RECURSOS HUMANOS

Odete L. da Silva
Divisão Rec. Humanos
METAMAT

TC Fls. Rub.

SEM EFEITO Rub.

ESCOLA DO GOVERNO

	VINCULO	ÓRGÃO	MATRICULA	NOME	CARGO	ANF	ANM	TNS	ADM.	TOTAL BRUTO
1	Regular	ESCOLA DO GOVERNO	352829	ZENILDA M.R.DERZE	ECONOMISTA			TNS10A	01.01.84	R$ 6.619,11

DIVISÃO DO RECURSOS HUMANOS

Odete R. da Silva
Divisão Rec. Humanos
METAMAT

SEM EFEITO

TC
Fls. 545
Rub.

FAPEMAT

	VINCULO	ÓRGÃO	MATRICULA	NOME	CARGO	ANF	ANF	TNS	ADM	TOTAL BRUTO
1	Regular	FAPEMAT	26514	EDWIRGES M.B.NEVES	BEL.GEOGRAFIA			TNS10B	01.07.80	R$3.375,33
2	Regular	FAPEMAT	26719	ESMELINDA S.OLIVEIRA	SERVENTE	ANF10A			13.08.82	R$ 900,50

DIVISÃO DO RECURSOS HUMANOS

Odete L. da Silva
Divisão Rec. Humanos
METAMAT

TC
Fls. 546
Rub.

TC
SEM DEFEITO

SEMA

	Vinculo	Órgão	Matricula	Nome	Cargo	ANF	ANM	TNS	ADM.	Total Bruto
1	Regular	SEMA	352713	Dalmir Araujo Pereira	Ag.Adm.	ANM9C			01.07.85	R$ 1.474,21
2										

DIVISÃO DO RECURSOS HUMANOS

Odete P. da Silva
Divisão Rec. Humanos
METAMAT

TC
Fls. 54
Rub.

SEM EFEITO
TC

INTERMAT

	VINCULO	ORGÃO	MATRICULA	NOME	CARGO	ANF	ANM	TNS	ADM.	TOTAL
1	Regular	INTERMAT	25950	BENEDITO J. DE CAMPOS	GEOLOGO			TNS10A	01.09.81	R$2.812,78
2	Regular	INTERMAT	352756	JOELSON DOS SANTOS	AG.ADM.	ANF9A			22.01.82	R$ 898,96

DIVISÃO DO RECURSOS HUMANOS

Odete L. da Silva
Divisão Rec. Humanos
METAMAT

TC
Fls. 54
Rub.

TC
SEM EFEITO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL.

	Vinculo	Órgão	Matricula	Nome	Cargo	ANF	ANM	TNS	Adm	Total Bruto	CPF
1	Regular	Seplan	25593	Alvaro Lucas do Amaral	Eng.Civil			TNS10D	01.11.81	R$5.623,28	142.471.041-53
2	Regular	Seplan	30180	Ana Maria Correa Costa	Ag.Adm.		ANM9B		07.06.84	R$1.188,87	502.665.431-20
3	Regular	Seplan	35275	Antonio Carlos diniz Sales	Eng.Civil			TNS10B	01.01.84	R$4.458,30	001.941.661-15
4	Regular	Seplan	352683	Aparecida Garcia C. Pini	Bel Letras			TNS10C	01.01.84	R$4.219,17	086.489.641-72
5	Regular	Seplan	25887	Augusto Evangelista da Silva	Contador			TNS10C	22.10.84	R$4.219,17	274.735.381-87
6	Regular	Seplan	352705	Claides terezinha M.Bertolo	Enfermeira			TNS10C	02.05.83	R$4.219,17	081.047.601-06
7	Regular	Seplan	26310	Dinalva F.R. de Carqueira	Ass.Social			TNS10C	16.10.80	R$4.219,17	207.439.811-82
8	Regular	Seplan	26832	Gastao de Melo	Advogado			TNS10C	16.06.80	R$4.219,17	048.371.851-34
9	Regular	Seplan	352730	Gracinda V.G.de Souza	Contadora			TNS10C	01.01.84	R$4.219,17	104.578.791-49
10	Regular	Seplan	352748	Hugo Blanco Filho	Economista			TNS10C	11.07.85	R$4.219,17	048.389.551-20
11	Regular	Seplan	27138	Ibraim Derze	Economista			TNS10A	01.09.75	R$4.458,30	062.191.871-72
12	Regular	Seplan	352764	Josè Santana P.Leite	Economista			TNS10C	01.01.84	R$4.219,17	078.309.711-53
13	Regular	Seplan	352780	Luciola Santana Bartholo	Economista			TNS10C	01.01.84	R$4.219,17	267.969.888-68
14	Regular	Seplan	28282	Luiz Deodoro Coelho	Ag.Adm.		ANM10C		01.03.79	R$1.527,36	209.257.351-91
15	Regular	Seplan	28380	Luzineth Conceição Soares	Geografa			TNS10C	26.12.84	R$4.219,17	496.425.451-87
16	Regular	Seplan	28444	Marcelo E.de S. Coelho	Ag.Adm.		ANM8D		26.12.84	R$1.860,85	346.353.351-00
17	Regular	Seplan	352802	Maria da Conceição C.G	Economista			TNS10C	12.06.73	R$4.219,17	054.527.751-53
18	Regular	Seplan	28665	Maria das Graças R.Oliveira	Be Geo			TNS10C	01.07.80	R$4.219,17	174.824.961-49
19	Regular	Seplan	28681	Maria de Fatima F. Da Silva	Ag.Adm.	ANF7B			02.05.86	R$1.217,16	293.390.491-87
20	Regular	Seplan	29033	Nailur da Costa M.Carvalho	Bel Letras			TNS10C	01.01.84	R$4.219,17	207.399.231-53
21	Regular	Seplan	29190	Odilo Gonçalves de Moraes	VIGIA	ANF8A			19.10.84	R$1.053,29	156.743.801-63
22	Regular	Seplan	29394	Pedro Salome Da Silva	AUX.SER.GI	ANF10A			20.03.75	R$1.053,10	111.162.851-34
23	Regular	Seplan	353809	Cenita m.Bertoldo	Bel Letras			TNS10C	01.09.83	R$4.219,17	109.174.111.53

DIVISÃO DO RECURSOS HUMANOS

Odete L. da Silva
Divisão Rec. Humanos
METAMAT

TC
Fls. 549
Rub.

TC
SEM EFEITO

SETEC

	Vinculo	Órgão	Matricula	Nome	Cargo	ANF	ANM	TNS	ADM.	Total Bruto
1	Regular	Setec	29254	ORACILDA PINHEIRO DA MATA E SILVA	Assist.Soc			TNS10C	01.07.79	R$4.219,17
2	Regular									

1	Comissio	Setec	352187	Acacio Rogerio Novack	Ass.Tec.II	DGA-5			14.01.03	R$2.800,00
2	Comissio	Setec	353264	Ednea R.M. Matsuoka	Ass Tec I	DGA-8			16.05.06	R$1.400,00
3	Comissio	Setec	353299	Everaldo Jorge Guimaraes	Ass.Tec.I	DGA-8			02.05.06	R$1.400,00

DIVISÃO DO RECURSOS HUMANOS

Odete L. da Silva
Divisão Rec. Humanos
METAMAT

Fls. 550
Rub.

SEMEETO

SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA

SICME

	Vinculo	Órgão	Matricula	Nome	Cargo	ANF	ANM	TNS	ADM	Total Bruto	
1	Regular	Sicme	25461	Adilton Nogueira Tavares	Contador			TNS9C	26.11.81	R$ 4.086,72	
2	Regular	Sicme	25640	Angélica Monteiro da Silva Advogada	Advogada			TNS9C	06.08.83	R$4.086,72	
3	Regular	Sicme	32301	Benedito Pedro F.Neto	Ag. Adm.		ANM10C		01.02.94	R$ 1.527,36	
4	Regular	Sicme	1643	Creuza Nunes da Silva	AG.ADM.		ANM10C		01.03.79	R$1.527,36	
5	Regular	Sicme	1627	Decio Alves Ferreira	EN.MET.			TNS 10C	01.08.75	R$4.219,17	
6	Regular	Sicme	26450	Edio Benedito de Arruda	Ag. Adm.		ANM10D		01.06.77	R$2.032,08	
7	Regular	Sicme	26670	Erenil Maria G.Martins	Adm. Emp.			TNS9C	08.02.82	R$4.086,72	
8	Regular	Sicme	26700	Erondina P. de Souza	Servente	ANF9A			26.12.84	R$1.293,78	
9	Regular	Sicme	27499	Joao Nereu de Arruda	Ag. Adm.		ANM9A		22.05.81	R$1.622,47	
10	Regular	Sicme	27944	Jurema Jacob Moraes	Bel História			TNS10C	09.03.79	R$4.219,17	
11	Regular	Sicme	28134	Leucy de Pinho	Ag. Adm.		ANM10B		24.03.80	R$1.475,24	
12	Regular	Sicme	1899	Marcelo da C.Marques	Adm. Emp.			TNS 10A	01.08.77	R$4.458,30	
13	Regular	Sicme	28835	Marilda Cecilia Costa	Bel. Geog.			TNS9C	05.11.81	R$4.086,72	
14	Regular	Sicme	29521	Rosa Maria Garcia	Contadora			TNS10C	12.08.74	R$4.219,17	
15	Regular	Sicme	1996	Therezinha G.B. da Silva	Economista			TNS 10C	20.02.73	R$4.219,17	
16	Regular	Sicme	2003	Terezo Tomaz da Silva	Motorista	ANF9A			02.05.83	R$1.226,38	
17	Comissi	Sicme	353280	Neivadir C.N Cardoso		DGA-6			02.05.06	R$2.200,00	
18	Comissi	Sicme	353272	Raquel Barroso de Oliveira		DGA-5			02.05.06	R$2.800,00	

DIVISÃO DO RECURSOS HUMANOS

Odete D. da Silva
Divisão Rec. Humanos
METAMAT

SEM REPARO
TC
Fls.
Rub.

SEJUSP SECRETARIA DE ESTADO E JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚPLICA

	VINCULO	ÓRGÃO	MATRICULA	NOME	CARGO	ANF	ANM	TNS	ADM	TOTAL BRUTO
1	Regular	SEJUSP	1538	WILSON M.COUTINHO	GEOLOGO			TNS8B	02.05.83	R$6.074,09
	Regular	SEJUSP	1619	DEJALMA J.DO CARMO	ADM.EMP			TNS10C	01.08.75	R$4.219,17

DIVISÃO DO RECURSOS HUMANOS

Odete Silva
Divisão Rec. Humanos
METAMAT

TC
SEM EFEITO
TC
Fls. 552
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Mato-grossense de Mineração - **METAMAT**

SEM EFEITO

Fls. 552
Rub.

TC
Fls. 553
Rub.

COMISSIONADOS SEDE Outubro 2007

	Vinculo	Órgão	Matrícula	Nome	Cargo		Adm	Total Bruto
01	Comiss.	SEDE	0351105	AGRICOLA PAES DE BARROS	Assessor Especial III	DGA-5	14/01/03	R$ 2.800,00
02	Comiss.	SEDE	0353205	ALESSANDRA SANTOS MONTEIRO DA COSTA	Assessor Tecnico III	DGA-6	01/04/06	R$ 2.200,00
03	Comiss.	SEDE	0351750	ANA LUIZA MOREIRA BRITO	Gerente I	DGA-7	01/07/03	R$ 1.600,00
04	Comiss.	SEDE	0352535	ANA MARTA YAMANAKA	Assessor Especial II	DGA-4	01/12/04	R$ 4.000,00
05	Comiss.	SEDE	0353698	ANDREA APARECIDA SOUZA PINTO	Assistente Tecnico I	DGA-8	14/06/07	R$ 1.400,00
06	Comiss.	SEDE	0353442	BALTAZAR ULRICH	Dir Portos	DGA-3	01/08/06	R$ 4.500,00
07	Comiss.	SEDE	0352462	DEOLINO ALVES DA SILVA NETO	Assessor Especial III	DGA-5	01/09/04	R$ 2.800,00
08	Comiss.	SEDE	0353604	ELIZABET ZARPELLON FRAGA	Assessor Tecnico II	DGA-5	04/04/07	R$ 2.800,00
09	Comiss.	SEDE	0353736	FABIANA MENEGAZZO DE MATOS	Gerente I	DGA-7	03/07/07	R$ 1.600,00
10	Comiss.	SEDE	0353663	FABIANA SILVA CAMPELO	Assistente Tecnico I	DGA-8	01/05/07	R$ 1.400,00
11	Comiss.	SEDE	0353680	FABIO PEREIRA DA SILVA	Assistente Tecnico II	DGA-9	10/07/07	R$ 900,00
12	Comiss.	SEDE	0352195	FERNANDO NAZARETH MAIA	Assessor Especial III	DGA-5	02/02/03	R$ 2.800,00
13	Comiss.	SEDE	0353400	GILMARA PEREIRA ROCHA	Assessor Especial III	DGA-5	01/08/06	R$ 2.800,00
14	Comiss.	SEDE	0352446	GLAUCO MORALES DE OLIVEIRA	Assistente Técnico I	DGA-8	16/08/07	R$ 1.400,00
15	Comiss.	SEDE	0353590	GIZELE NASCIMENTO MOTA	Assistente Tecnico II	DGA-9	04/04/07	R$ 900,00
16	Comiss.	SEDE	0352560	GONCALINA AUXILIADORA RODRIGUES	Assistente Tecnico II	DGA-9	03/04/05	R$ 900,00
17	Comiss.	SEDE	0352047	IONES LEITE MAGALHAES	Assistente Tecnico II	DGA-9	01/10/03	R$ 900,00
18	Comiss.	SEDE	0351288	JOAO JUSTINO PAES BARROS	Diretor Presidente	DGA-2	07/01/03	R$ 7.500,00
19	Comiss.	SEDE	0352527	JOSE ROQUE SOARES	Assistente Tecnico II	DGA-9	10/12/04	R$ 900,00
20	Comiss.	SEDE	0352209	JULIANE TRINDADE ALVES	Assessor Especial III	DGA-5	02/02/04	R$ 2.800,00
21	Comiss.	SEDE	0352357	JULIO FREDERICO MULLER NETO	Assessor Especial III	DGA-5	01/07/04	R$ 2.800,00
22	Comiss.	SEDE	0353744	LEONARDO MOTA BARROS	Assistente Tecnico I	DGA-8	03/07/07	R$ 1.400,00
23	Comiss.	SEDE	0353230	LÍCIO ANTONIO MALHEIROS	Gerente I	DGA-7	01/04/06	R$ 1.600,00
24	Comiss.	SEDE	0353671	LUCINEI VALDECI FERREIRA	Assistente Tecnico I	DGA-8	01/05/07	R$ 1.400,00
25	Comiss.	SEDE	0352292	MARCIA FABIANA TEIXEIRA	Gerente II	DGA-8	01/06/04	R$ 1.400,00
26	Comiss.	SEDE	0351881	MARIANA PAES DE BARROS	Assessor Especial III	DGA-5	15/07/03	R$ 2.800,00
27	Comiss.	SEDE	0353639	MOACIR TEIXEIRA JUNIOR	Assistente Tecnico I	DGA-8	01/05/07	R$ 1.400,00
28	Comiss.	SEDE	0350800	NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIAS	Assessor Especial II	DGA-4	31/01/02	R$ 4.000,00
29	Comiss.	SEDE	0353728	NIUCELINA RODRIGUES DE MEDEIROS	Assessor Tecnico III	DGA-6	03/07/07	R$ 2.200,00
30	Comiss.	SEDE	0352292	ODETE PINHEIRO DA SILVA	Gerente II	DGA-8	20/06/06	R$ 1.400,00
31	Comiss.	SEDE	0352225	PAULO BENEDITO TOLEDO	Assistente Tecnico II	DGA-9	01/02/04	R$ 900,00
32	Comiss.	SEDE	0352284	PEDRO LÉO DE ARRUDA	Gerente II	DGA-8	03/05/04	R$ 1.400,00
33	Comiss.	SEDE	0353710	RITA DE CASSIA M CORREA DA COATA	Assistente Tecnico I	DGA-8	03/07/07	R$ 1.400,00
34	Comiss.	SEDE	0352217	RODRIGO LUIZ G. TENÓRIO	Gerente II	DGA-8	01/02/03	R$ 1.400,00
35	Comiss.	SEDE	0353027	ROSA BENEDITA DA MOTA	Gerente II	DGA-8	01/12/05	R$ 1.400,00
36	Comiss.	SEDE	0352578	RUDEMBERGUE CEZAR DOS SANTOS	Assistente Tecnico I	DGA-8	01/01/05	R$ 1.400,00
37	Comiss.	SEDE	0351164	SIMONE CAFURE BEZERRA	Chefe de Gabinete	DGA-5	14/01/03	R$ 2.800,00
38	Comiss.	SEDE	0351202	WANDA DE FATIMA M. KAHLHASE	Assistente Tecnico I	DGA-8	14/01/03	R$ 1.400,00
39	Comiss.	SEDE	0002038	WANDERLEY MAGALHAES RESENDE	Dir Tecnico	DGA-3	02/05/84	R$ 4.500,00
40	Comiss.	SEDE	0352861	WILCE AQUINO FIGUEIREDO	Assessor Especial III	DGA-5	01/07/05	R$ 2.800,00
41	Comiss.	SEDE	0353760	ZILBO BERTOLI JUNIOR	Assessor Especial III	DGA-5	14/01/03	R$ 2.800,00

Deolino Alves da Silva Neto
Div. R. H.
METAMAT

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Mato-grossense de Mineração - **METAMAT**

SEM EFEITO

TC
Fls. 554
Rub.

COMISSIONADOS SEDE Novembro 2007

	Vinculo	Órgão	Matrícula	Nome	Cargo		Adm	Total Bruto
01	Comiss.	SEDE	0351105	AGRICOLA PAES DE BARROS	Assessor Especial III	DGA-5	14/01/03	R$ 2.800,00
02	Comiss.	SEDE	0353205	ALESSANDRA SANTOS MONTEIRO DA COSTA	Assessor Tecnico III	DGA-6	01/04/06	R$ 2.200,00
03	Comiss.	SEDE	0351750	ANA LUIZA MOREIRA BRITO	Gerente I	DGA-7	01/07/03	R$ 1.600,00
04	Comiss.	SEDE	0352535	ANA MARTA YAMANAKA	Assessor Especial II	DGA-4	01/12/04	R$ 4.000,00
05	Comiss.	SEDE	0353698	ANDREA APARECIDA SOUZA PINTO	Assistente Tecnico I	DGA-8	14/06/07	R$ 1.400,00
06	Comiss.	SEDE	0353442	BALTAZAR ULRICH	Dir Portos	DGA-3	01/08/06	R$ 4.500,00
07	Comiss.	SEDE	0352462	DEOLINO ALVES DA SILVA NETO	Assessor Especial III	DGA-5	01/09/04	R$ 2.800,00
08	Comiss.	SEDE	0353604	ELIZABET ZARPELLON FRAGA	Assessor Tecnico II	DGA-5	04/04/07	R$ 2.800,00
09	Comiss.	SEDE	0353736	FABIANA MENEGAZZO DE MATOS	Gerente I	DGA-7	03/07/07	R$ 1.600,00
10	Comiss.	SEDE	0353663	FABIANA SILVA CAMPELO	Assistente Tecnico I	DGA-8	01/05/07	R$ 1.400,00
11	Comiss.	SEDE	0353680	FABIO PEREIRA DA SILVA	Assistente Tecnico II	DGA-9	10/07/07	R$ 900,00
12	Comiss.	SEDE	0352195	FERNANDO NAZARETH MAIA	Assessor Especial III	DGA-5	02/02/03	R$ 2.800,00
13	Comiss.	SEDE	0353400	GILMARA PEREIRA ROCHA	Assessor Especial III	DGA-5	01/08/06	R$ 2.800,00
14	Comiss.	SEDE	0352446	GLAUCO MORALES DE OLIVEIRA	Assistente Técnico I	DGA-8	16/08/07	R$ 1.400,00
15	Comiss.	SEDE	0353590	GIZELE NASCIMENTO MOTA	Assistente Tecnico II	DGA-9	04/04/07	R$ 900,00
16	Comiss.	SEDE	0352560	GONCALINA AUXILIADORA RODRIGUES	Assistente Tecnico II	DGA-9	03/04/05	R$ 900,00
17	Comiss.	SEDE	0352047	IONES LEITE MAGALHAES	Assistente Tecnico II	DGA-9	01/10/03	R$ 900,00
18	Comiss.	SEDE	0351288	JOAO JUSTINO PAES BARROS	Diretor Presidente	DGA-2	07/01/03	R$ 7.500,00
19	Comiss.	SEDE	0352527	JOSE ROQUE SOARES	Assistente Tecnico II	DGA-9	10/12/04	R$ 900,00
20	Comiss.	SEDE	0352209	JULIANE TRINDADE ALVES	Assessor Especial III	DGA-5	02/02/04	R$ 2.800,00
21	Comiss.	SEDE	0352357	JULIO FREDERICO MULLER NETO	Assessor Especial III	DGA-5	01/07/04	R$ 2.800,00
22	Comiss.	SEDE	0353744	LEONARDO MOTA BARROS	Assistente Tecnico I	DGA-8	03/07/07	R$ 1.400,00
23	Comiss.	SEDE	0353230	LICIO ANTONIO MALHEIROS	Gerente I	DGA-7	01/04/06	R$ 1.600,00
24	Comiss.	SEDE	0353671	LUCINEI VALDECI FERREIRA	Assistente Tecnico I	DGA-8	01/05/07	R$ 1.400,00
25	Comiss.	SEDE	0352292	MARCIA FABIANA TEIXEIRA	Gerente II	DGA-8	01/06/04	R$ 1.400,00
26	Comiss.	SEDE	0351881	MARIANA PAES DE BARROS	Assessor Especial III	DGA-5	15/07/03	R$ 2.800,00
27	Comiss.	SEDE	0353639	MOACIR TEIXEIRA JUNIOR	Assistente Tecnico I	DGA-8	01/05/07	R$ 1.400,00
28	Comiss.	SEDE	0350800	NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIAS	Assessor Especial II	DGA-4	31/01/02	R$ 4.000,00
29	Comiss.	SEDE	0353728	NIUCELINA RODRIGUES DE MEDEIROS	Assessor Tecnico III	DGA-6	03/07/07	R$ 2.200,00
30	Comiss.	SEDE	0352292	ODETE PINHEIRO DA SILVA	Gerente II	DGA-8	20/06/06	R$ 1.400,00
31	Comiss.	SEDE	0352225	PAULO BENEDITO TOLEDO	Assistente Tecnico II	DGA-9	01/02/04	R$ 900,00
32	Comiss.	SEDE	0352284	PEDRO LÉO DE ARRUDA	Gerente II	DGA-8	03/05/04	R$ 1.400,00
33	Comiss.	SEDE	0353710	RITA DE CASSIA M CORREA DA COATA	Assistente Tecnico I	DGA-8	03/07/07	R$ 1.400,00
34	Comiss.	SEDE	0352217	RODRIGO LUIZ G. TENÓRIO	Gerente II	DGA-8	01/02/03	R$ 1.400,00
35	Comiss.	SEDE	0353027	ROSA BENEDITA DA MOTA	Gerente II	DGA-8	01/12/05	R$ 1.400,00
36	Comiss.	SEDE	0352578	RUDEMBERGUE CEZAR DOS SANTOS	Assistente Tecnico I	DGA-8	01/01/05	R$ 1.400,00
37	Comiss.	SEDE	0351164	SIMONE CAFURE BEZERRA	Chefe de Gabinete	DGA-5	14/01/03	R$ 2.800,00
38	Comiss.	SEDE	0351202	WANDA DE FATIMA M. KAHLHASE	Assistente Tecnico I	DGA-8	14/01/03	R$ 1.400,00
39	Comiss.	SEDE	0002038	WANDERLEY MAGALHAES RESENDE	Dir Tecnico	DGA-3	02/05/84	R$ 4.500,00
40	Comiss.	SEDE	0352861	WILCE AQUINO FIGUEIREDO	Assessor Especial III	DGA-5	01/07/05	R$ 2.800,00
41	Comiss.	SEDE	0353760	ZILBO BERTOLI JUNIOR	Assessor Especial III	DGA-5	14/01/03	R$ 2.800,00

Deolino Alves da Silva Neto
Div. R. H.
METAMAT

COMISSIONADO SEDE

1	COMISI	SEDE	351288	JOAO JUSTINO PAES BARROS	DGA2	07.01.03	R$ 7.500,00
2	COMISI	SEDE	351105	AGRICOLA PAES DE BARROS	DGA5	14.01.03	R$ 2.800,00
3	COMISI	SEDE	353205	ALESSANDRA SANTOS M. DA COST	DGA6	01.04.06	R$ 2.200,00
4	COMISI	SEDE	351750	ANA LUIZA M.BRITO	DGA7	01.07.03	R$ 1.600,00
5	COMISI	SEDE	352535	ANA MARTA YAMANAKA	DGA4	01.12.04	R$ 4.000,00
6	COMISI	SEDE	353698	ANDREA A.BARROS	DGA8	14.06.07	R$ 1.400,00
7	COMISI	SEDE	353442	BALTAZAR ULRICH	DGA3	01.08.06	R$ 4.500,00
8	COMISI	SEDE	352462	DEOLINO ALVES DA SILVA NETO	DGA5	01.09.04	R$ 2.800,00
9	COMISI	SEDE	353604	ELIZABET Z.FRAGA	DGA5	04.04.07	R$ 2.800,00
10	COMISI	SEDE	353736	FABIANA M. DE MATOS	DGA7	03.07.07	R$ 1.600,00
11	COMISI	SEDE	353663	FABIANA SILVA CAMPELO	DGA8	01.05.07	R$ 1.400,00
12	COMISI	SEDE	352195	FERNANDO NAZARETH MAIA	DGA5	02.02.03	R$ 2.800,00
13	COMISI	SEDE	353400	GILMARA PEREIRA ROCHA	DGA5	01.08.06	R$ 2.800,00
14	COMISI	SEDE	353590	GISELE N.MOTA	DGA9	04.04.07	R$ 900,00
15	COMISI	SEDE	352560	GONÇALINA A.RODRIGUES	GGA9	03.04.05	R$ 900,00
16	COMISI	SEDE	352047	IONES LEITE MAGALHAES	DGA9	01.10.03	R$ 900,00
17	COMISI	SEDE	352527	JOSE ROQUE SOARES	DGA9	10.12.04	R$ 900,00
18	COMISI	SEDE	352209	JULIANE TRINDADE ALVES	DGA5	02.02.04	R$ 2.800,00
19	COMISI	SEDE	352357	JULIO FREDERICO M.NETO	DGA5	01.07.04	R$ 2.800,00
20	COMISI	SEDE	353744	LEONARDO MOTA BARROS	DGA8	03.07.04	R$ 1.400,00
21	COMISI	SEDE	353230	LICIO ANTONIO MALHEIROS	DGA7	01.04.06	R$ 1.600,00
22	COMISI	SEDE	352292	MARCIA FABIANA TEIXEIRA	DGA6	01.06.04	R$ 1.400,00
23	COMISI	SEDE	351881	MARIANA PAES DE BARROS	DGA5	15.07.03	R$ 2.800,00
24	COMISI	SEDE	350800	NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIAS	DGA4	31.01.02	R$ 4.000,00
25	COMISI	SEDE	353728	NIUCELINA R.DE MEDEIROS	DGA6	03.07.07	R$ 2.200,00
26	COMISI	SEDE	353345	ODETE PINHEIRO DA SILVA	DGA8	20.06.06	R$ 1.400,00
27	COMISI	SEDE	352225	PAULO BENEDITO TOLEDO	DGA9	01.02.04	R$ 900,00
28	COMISI	SEDE	352284	PEDRO LEO DE ARRUDA	DGA8	03.05.04	R$ 1.400,00
29	COMISI	SEDE	353710	RITA DE CASSIA M. CORREA DA CO	DGA8	03.07.07	R$ 1.400,00
30	COMISI	SEDE	352217	RODRIGO LUIZ G TENORIO	DGA8	01.02.03	R$ 1.400,00
31	COMISI	SEDE	353027	ROSA BENEDITA DA MOTA	DGA8	01.12.05	R$ 1.400,00

TC Fls. 555 Rub.

TC SEM EFEITO

CASA CIVIL

	VINCULO	ÓRGÃO	MATRICULA	NOME	CARGO	ADM.	TOTAL BRUTO	
1	COMISSIO	CASA CIVIL	353620	DEOLIR A.SILVA	DGA8	01.05.07	R$ 1.400,00	
2	COMISSIO	CASA CIVIL	353612	RAIMUNDO N.DE A.SOBRINHO	DGA7	01.05.07	R$ 1.600,00	
3	COMISSIO	CASA CIVIL	353647	ROSINALDO R.DE OLIVEIRA	DGA8	01.05.07	R$ 1.400,00	

DIVISÃO DO RECUROS HUMANOS

Odete P. da Silva
Divisão Rec. Humanos
METAMAT

TC Fls. 553 Rub.

SEM EFEITO TC

INDEA/ SEDER

	Vinculo	Órgão	Nome	Cargo	ADM	TOTAL BRUTO	
1	Comissionado	Seder	Wanderley G.de Oliveira	DGA6	001.05.07	R$ 2.200,00	
2							

DIVISÃO DO RECURSOS HUMANOS

Odete L. da Silva
Divisão Rec. Humanos
METAMAT

TC
Fls. 558
Rub.

SEM EFEITO
Rub.

SANEMAT

	VINCULO	ORGÃO	MATRICUI	NOME	CARGO	ADM.	TOTAL BRUTO
1	Comissio	Sanemat	351911	Cassao JureF. Salles	DGA8	01.08.03	R$ 1.400,00
2	Comissio	Sanemat	351121	Ebenezer S. Belido	DGA5	14.01.03	R$ 2.800,00
3	Comissio	Sanemat	352080	Francisco B.Dos Santos	DGA9	01.08.03	R$ 900,00
4	Comissio	Sanemat	351822	Gutembergue G.de Arruda	DGA6	01.08.03	R$ 2.200,00
5	Comissio	Sanemat	352420	Hugo B.Lozich	DGA9	15.07.04	R$ 900,00
6	Comissio	Sanemat	351903	Ildo P.C.J.	DGA9	01.08.03	R$ 900,00
8	Comissio	Sanemat	351890	Jose Rosa De Miranda	DGA9	01.08.03	R$ 900,00
9	Comissio	Sanemat	351814	Leticia A.Rondon	DGA7	01.08.03	R$ 1.600,00
10	Comissio	Sanemat	351857	Maria Luiza M.C.	DGA5	10.08.03	R$ 2.800,00
11	Comissio	Sanemat	350796	Neuza N. C.Vieira	DGA6	01.08.03	R$ 2.200,00
12	Comissio	Sanemat	352390	Ruth M.S.Paquer	DGA5	18.08.04	R$ 2.800,00
13	Comissio	Sanemat	351938	Sebastiao A.Da Silva	DGA9	01.02.08	R$ 900,00
14	Comissio	Sanemat	352160	Walter S. Da Silva	DGA8	01.01.04	R$ 1.400,00
15	Comissio	Sanemat	351920	Wilma Menezes B.	DGA 8	01.08.03	R$ 1.400,00

DIVISÃO DO RECURSOS HUMANOS

Odete L. da Silva
Divisão Rec. Humanos
METAMAT

TJ/AC
Fls. 559
Rubr.

SEM EFEITO
TJ/AC

SEEL SECRETARIA DE ESPORTES

	VINCULO	ORGÃO	MATRICULA	NOME	CARGO	ANF	ANM	TNS	ADM.	TOTAL BRUTO
1	Comissio	Seel	353175	Eliane Guindani	DGA5				01.02.06	R$ 2.800,00
2	Comissio	Seel	353795	Jesus M. L.Alderete	DGA6				01.09.07	R$ 2.200,00
3	Comissio	Seel	353329	Thiago deA. Souza	DGA9				08.05.07	R$ 900,00
5	Comissio	Seel	353574	Luiz Otavio B. de Souza	DGA8				09.03.07	R$ 1.400,00

DIVISÃO DO RECURSOS HUMANOS

Odete P. da Silva
Divisão Rec. Humanos
METAMAT

TC Fls. 566 Rubr

TC SEM PEDIDO DE EXAME

SEC SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

	VINCULO	ÓRGÃO	MATRICULA	NOME	CARGO	ADM	TOTAL BRUTO	
1	COMISSIO	SEC	353000	ALECIANE C.SANCHES	DGA8	01.11.05	R$ 1.400,00	

DIVISÃO DO RECURSOS HUMANOS

Odete L. da Silva
Divisão Rec. Humanos
METAMAT

TC Fls. 561 Rub.

SEM EFEITO

SECITEC

	VINCULO	ÓRGÃO	MATRICULA	NOME	CARGO	ADM	TOTAL BRUTO	
1	COMISIO	SECITEC	353779	RODRIGO DE O.DE A.E AS	DGA8	03.07.07	R$ 900,00	
2								

DIVISÃO DO RECURSOS HUMANOS

Odete P. da Silva
Divisão Rec. Humanos
METAMAT

TC Fls. 562 Rub.

SEM EFEITO

UFMT

	Vinculo	Órgão	Matricula	Nome	Cargo	ADM	TOTAL BRUTO	
1	COMISSIO	UFMT	2160	LAZARO JOSE DE OLIVEIRA	DGA6	01.11.91	R$ 2.200,00	
2								

DIVISÃO DO RECURSOS HUMANOS

Odete Rosa Silva
Divisão Rec. Humanos
METAMAT

TC
Fls. 563
Rub.

TC
SEM EFEITO

SAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	VINCULO	ÓRGÃO	MATRICULA	NOME	CARGO	ADM.	TOTAL BRUTO
1	COMISSIONADO	SAD	353701	MARIZA M. MEZONO DE SOUZA	DGA8	03.07.07	R$ 1.400,00
2	COMISSIONADO	SAD	350176	RONALD MUZZI FILHO	DGA7	01.04.83	R$ 1.666,91

DIVISÃO DO RECURSOS HUMANOS

Odete L. da Silva
Divisão Rec. Humanos
METAMAT

TC Fls. 561 Rub.

TC SEM EFEITO

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

SEM EFEITO

TC
Fls. 565
Rub.

SERVIDORES QUE FORAM ADMITIDOS EM 2007 ATRAVÉS DE PORTARIA INTERNA, DESTA COMPANHIA.

JANEIRO / NÃO HOUVE

FEVEREIRO

NOME	FUNÇÃO
JUVENTINO JOSE DA SILVA	ASS.TEC III DGA6

MARÇO

NOME	FUNÇÃO
BRAZ JOSE D CASTRO	ASS. TEC. II DGA 9
LUIZ OTAVIO B. SOUZA	ASS.TEC.III DGA 6

ABRIL

NOME	FUNÇÃO
GISELE NASCIMENTO MOTA	ASS.TEC II DGA 9
ELIZABETH Z . FRAGA	ASS. TEC DGA 5

MAIO

NOME	FUNÇÃO
FABIANA SILVA CAMPELO	ASS.TEC.I DGA 8
ROSINALDO RAMOS DE OLIVEIRA	ASS.DIR.III
MOACYR TEIXEIRA JUNIOR	ASS.TEC. I DGA 8
DEOLIR ANTONIO DA SILVA	GERENTE II DGA 8
LUCINEY VALDECY FERREIRA	ASS.TEC. I DGA 8
WANDERLEY G. D OLIVEIRA	ASS.TEC.III DGA 6
THIAGO A. DE SOUZA	ASS.TEC. II DGA 9
RAIMUNDO N. DE ABREU SOBRINHO	GERENTE I DGA 7

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000

METAMAT

Governo de Mato Grosso

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

TC
SEM EFEITO
TC
Fls. 566
Rub.

JUNHO

NOME	FUNÇÃO
ANDREA APARECIDA DE A.BARROS	ASS.TEC. I /DGA 8

JULHO

NOME	FUNÇÃO
RODRIGO DE O. DE ARRUDA E SA	ASS.TEC.II DGA 9
MARIZA M.M.D SOUZA	GERENTE II DGA 8
FABIANA M. DE BARROS	ASS.ADM. DGA 7
RITA DE CASSIA .M. C.DA COSTA	ASS.TEC.I DGA 8
CARLOS AUGUSTO S.NETO	ASS.TEC.I DGA 8
LEONARDO MOTA BARROS	ASS.TEC.I DGA 8
NIUCELINA R. MEDEIROS	ASS.TEC.III DGA 6
ZILBO B. JUNIOR	ASS.ESP. III DGA 5
FABIO PEREIRA DA SILVA	ASS.TEC.II
WANDA DE FATIMA MODESTO K.	ASS.TEC.I DGA 8

AGOSTO

NOME	FUNÇÃO
GLAUCO MORALES DE OLIVEIRA	ASS.TEC /DGA 8

SETEMBRO

NOME	FUNÇÃO
JESUS MARCELLOS L.ALDERETE	ASS.TEC.III/DGA 6

OUTUBRO/NOVEMBRO
NÃO HOUVE

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

SEM EFEITO

TC
Fls. 567
Rub.

DEZEMBRO

NOME	FUNÇÃO
CAMILA MELO VAILANTE	GERENTE I/ DGA7
FLAVIA MARIA ADRIEN	ASS.TEC./DGA 6
NEY DIAS DA SILVA	GERENTE I/DGA 7

DIVISÃO DO RECURSOS HUMANOS

CUIABA - 28 DE FEVEREIRO DE 2008.

Odete R. da Silva
Divisão Rec. Humanos
METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000

METAMAT

Governo de Mato Grosso

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

SEM EFEITO
Fls. 567
Rub.

TC
Fls. 568
Rub.

SERVIDORES QUE FORAM DEMITIDOS /2007.

JANEIRO

NOME	FUNÇÃO
THELMA P. FOSTER	ASS.D.II
TEREZA V.N.BARBOSA	ASS.D.II
MARCIO N.MENEZES	ASS.D.III

FEVEREIRO

NOME	FUNÇÃO
ANTONIO V. DA SILVA NETO	CHEFE DE DIV.SER.GERAIS
CÍCERO BEZERRA DA SILVA	ASS.ADM.
ROGÉRIO A.CASTRO	ASS.TEC.
HÉLIO PAULA CAMPOS	ASS.DIR.II
MANOEL RUFINO DE O.JUNIOR	ASS.DIR. II
MARCIA REGINA P.RIBEIRO	ASS.DIR.I
CARLA CRISTINA DIAS DA SILVA	ASS.DIR.II
OLGÁRIO GROSEL	ASS.DIR.II
JOSÉ RICARDO FIGUEREDO	CHEFE DEP.FINANCEIRO
RODRIGO R. ROCHA	EXT.MINERAL
LUIZ ROBERTO BILO	COO.OPERACIONAL
GLEICE MORAES DIAS	ASS.DIR.III
JOSE GERALDO MELHORANÇA	CHEFE DE GABINETE
HELIO M.B.ROCHA	ASS.DIR.II
JOSÉ PAULO SANTALÚCIA	ASS.DIR.III
MARCELO CORREA DO NASCIMENTO	ASS.DIR. II

MARÇO

NOME	FUNÇÃO
CREUZA GONÇALVES SANTOS	SECRETARIA
EURIPEDES B.REZENDE	COORD.TEC.III
MELISE DEL O.VITURINO	ASS.DIR.II
ROBSON PEDROSO MORAES	ASS.DIR.III

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000

METAMAT

Governo de Mato Grosso

TC
SEM EFEITO

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

TC
Fls. 569
Rub.

ABRIL

NOME	FUNÇÃO
CARLOS ALBERTO DE ALENCAR	ASS.DIR. II
VERONILHA ROSA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA
LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES	ASS.DIR.II
HÉLIO PALMA A.NETO	ASS.DIR II
LANDOLFO VILELA GARCIA	ASS.DIR.III
MARILZA A.PROFETA CRUZ	ASS.DIR.III
MARIA INÊS DA SILVA	ASS.DIR.III
LUCIA FERNANDA M. GONINI	ASS.DIR.III
ELIONAI S. CARTAXO	AUX.OPER.II
GENIVAL CASTRO LIMA	CH.DEP.
DAILZA LOPES	FG2
RICARDO ANDRADE POZZETI	CH.DIV.
BRUNO EVANGELISTA MALHEIROS	SER.DE APOIO
RONALDO PEREIRA RODRIGUES	FG2
ZENAIDE TRINDADE ALVES	SECRETARIA
MARIA FERNANDA PAES DE BARROS	CH.DIV.

MAIO

NOME	FUNÇÃO
LUCIMAR CINTRA DE O.MIRANDA	ECONOMISTA CLT
MARIZA HELENA DE MORAES	PEDAGOGA CLT
MARIZE BUENO SOARES	PEDAGOGA CLT
MARIA JUSTINA DE A.JOSETTI	ECONOMISTA CLT
BRAZ JOSE DE CAMPOS	ASS.TEC.II DGA 9 CLT

JUNHO

NOME	FUNÇÃO
CHRISTIANE SOUZA PINTO	ASS.TEC.I DGA 8
ODILSON DE A. COSTA	ASS.ADM. CLT
JOSÉ R.PRIMO NETO	MOTORISTA CLT

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000

METAMAT

Governo de Mato Grosso

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

TC
SEM EFEITO
Rub.

TC
Fls. 570
Rub.

JULHO

NOME	FUNÇÃO
HERLINS A.R.S.CAMPOS	ASS.TEC. II DGA 9
VIVIANE FERREIRA A. ORMOND	GERENE I DGA 7
BERENICE F.DA S.LAGO	ASS.TEC. I DGA 8
JOÃO BATISTA MENEZES	ASS.TEC. I DGA 8
LEO ADRIANO DE OLIVEIRA	ASS.TEC.I DGA 8
SHELMA LUCIA ROMAN KATO	ASS.TEC. III/ DGA 6
MARILZA SERRA DE OLIVEIRA	AG.ADM. CLT
JOAQUIM PEDRO RIBEIRO	ASS.ADM. CLT

AGOSTO

NOME	FUNÇÃO
OLYMPIO DE ARRUDA PINTO	AG.ADM. ANM10C CLT
WILLIAN RANGEL D MOURA	ECONOMISTA TNS9C CLT
LAYDIANE LUIZ GERALDI	ASS.TEC.II DGA9

SETEMBRO

NOME	FUNÇÃO
JUVENTINO JOSÉ DA SILVA	ASS.TEC. III /DGA 6

OUTUUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO/2007
NÃO HOUVE

Odete P. da Silva
Divisão Rec. Humanos
METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000

METAMAT
Governo de Mato Grosso

T. C.
Fls. 229
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Mato-grossense de Mineração
METAMAT

SEM EFEITO

OFÍCIO DP Nº 159/2007

Cuiabá, 01 de Agosto de 2007.

TC
Fls. 571
Rub.

Ilma Sra.
Ana Karina
Auditora
Tribunal de Contas do Estado
Cuiabá – MT

Código de Cadastro: 1137942/2007

Senhora Auditora,

Venho pela presente, conforme cópias de ofícios em anexo, encaminha-los a V.Srª para conhecimento de providencias tomadas por esta Companhia referente ao retorno de servidores para o órgão de origem.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

João Justino Paes Barros
Diretor – Presidente

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653 2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

Governo de
Mato Grosso

T. C.
Fls. 262
Rub.

TC
Fls. 535
Rub.

OFÍCIO DP Nº 03/2003

Cuiabá, 23 de Janeiro de 2003.

TC
Fls. 272
Rub.

Exmo. Sr.
DR. **JAIR MARIANO**
DD. Presidente da **INTERMAT**
Governo de Mato Grosso
Cuiabá/MT

OK

Senhor Presidente

Preocupados em atendermos o **Decreto nº 02 de 03 de janeiro de 2003**, que determina o retorno dos funcionários ao órgão de origem.

E considerando:

- O contingenciamento de 50% proposto pelo governo
- A política de contenção de gastos
- O Termo de Compromisso de Gestão e Responsabilidade Fiscal entre a empresa e o governo.

Viemos por meio desta, informá-los da nossa impossibilidade, de arcar com as despesas de disponibilidade com ônus.

Outrossim, caso entendam que os servidores são imprescindíveis ao bom funcionamento deste r.órgão, solicitamos desde já o devido encaminhamento legal, para que os mesmos sejam disponibilizados, sem ônus para esta empresa.

Na oportunidade, estendemos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente

INTERMAT / DICAP
Recebi em 23/01/03
João Oliveira Abreu

T. C.
Fls. 263
Rub.

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

SEM EFEITO

OFÍCIO DP Nº 03/2003

Cuiabá, 23 de Janeiro de 2003.

TC
Fls. 573
Rub.

Exmo. Sr.
DR. **LUZIA DAS GRAÇAS PRADO**
DD. Secretário de **SAÚDE**
Governo de Mato Grosso
Cuiabá/MT

Senhor Secretário

Preocupados em atendermos o **Decreto nº 02 de 03 de janeiro de 2003**, que determina o retorno dos funcionários ao órgão de origem.

E considerando:

- O contingenciamento de 50% proposto pelo governo
- A política de contenção de gastos
- O Termo de Compromisso de Gestão e Responsabilidade Fiscal entre a empresa e o governo.

Viemos por meio desta, informá-los da nossa impossibilidade, de arcar com as despesas de disponibilidade com ônus.

Outrossim, caso entendam que os servidores são imprescindíveis ao bom funcionamento deste r.órgão, solicitamos desde já o devido encaminhamento legal, para que os mesmos sejam disponibilizados, sem ônus para esta empresa.

Na oportunidade, estendemos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente

S. E. S. / MT.
PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO EM
23 JAN. 2003

Assinatura

T. C.
Fls. 263
Rubrica

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

SEM EFEITO

OFÍCIO DP Nº 03/2003

Cuiabá, 23 de Janeiro de 2003.

TC
Fls. 574
Rub.

Exmo. Sr.
DR. **YÊNES MAGALHÃES**
DD. Secretário de **PLANEJAMENTO**
Governo de Mato Grosso
Cuiabá/MT

Senhor Secretário

Preocupados em atendermos o **Decreto nº 02 de 03 de janeiro de 2003**, que determina o retorno dos funcionários ao órgão de origem.

E considerando:

- O contingenciamento de 50% proposto pelo governo
- A política de contenção de gastos
- O Termo de Compromisso de Gestão e Responsabilidade Fiscal entre a empresa e o governo.

Viemos por meio desta, informá-los da nossa impossibilidade, de arcar com as despesas de disponibilidade com ônus.

Outrossim, caso entendam que os servidores são imprescindíveis ao bom funcionamento deste r.órgão, solicitamos desde já o devido encaminhamento legal, para que os mesmos sejam disponibilizados, sem ônus para esta empresa.

Na oportunidade, estendemos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente

SEPLAN
Protocolo Geral
Recebi Em, 23/01/03
Hora: 11:10
ASS.

T. C.
Fls. 265
Rub.

TC
SEM EFEITO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

OFÍCIO DP Nº 03/2003

Cuiabá, 23 de Janeiro de 2003

TC
Fls. 575
Rub.

Exmo. Sr.
DR. **HUMBERTO BOSAIPO**
DD. Presidente da **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**
Governo de Mato Grosso
Cuiabá/MT

Senhor Presidente

Preocupados em atendermos o **Decreto nº 02 de 03 de janeiro de 2003**, que determina o retorno dos funcionários ao órgão de origem.

E considerando:

- O contingenciamento de 50% proposto pelo governo
- A política de contenção de gastos
- O Termo de Compromisso de Gestão e Responsabilidade Fiscal entre a empresa e o governo.

Viemos por meio desta, informá-los da nossa impossibilidade, de arcar com as despesas de disponibilidade com ônus.

Outrossim, caso entendam que os servidores são imprescindíveis ao bom funcionamento deste r.órgão, solicitamos desde já o devido encaminhamento legal, para que os mesmos sejam disponibilizados, sem ônus para esta empresa.

Na oportunidade, estendemos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROTOCOLO GERAL
Recebi: 24/01/03
Horas: 8:30 hs.
ASSINATURA

Av. Jurumirim, 2970 – Bairro Planalto – Cuiabá/Mt – CEP. 78.050-300 PABX – 653-2276 / Fax – 653-3200

T. C.
Fls. 266
Rub.

SEM EFEITO

OFÍCIO DP Nº 03/2003

Cuiabá, 22 de Janeiro de 2003

TC
Fls. 576
Rub.

Exmo. Sr.
DR. **FÁBIO GUIMARÃES**
DD. Presidente da **DEFENSORIA PÚBLICA**
Governo de Mato Grosso
Cuiabá/MT

R E C E B I
Em 24 / 01 / 2003, Às 11:10 Horas
Protocolo/Defensoria Pública-Geral

Senhor Presidente

Preocupados em atendermos o **Decreto nº 02 de 03 de janeiro de 2003**, que determina o retorno dos funcionários ao órgão de origem.

E considerando:

- O contingenciamento de 50% proposto pelo governo
- A política de contenção de gastos
- O Termo de Compromisso de Gestão e Responsabilidade Fiscal entre a empresa e o governo.

Viemos por meio desta, informá-los da nossa impossibilidade, de arcar com as despesas de disponibilidade com ônus.

Outrossim, caso entendam que os servidores são imprescindíveis ao bom funcionamento deste órgão, solicitamos desde já o devido encaminhamento legal, para que os mesmos sejam disponibilizados, sem ônus para esta empresa de origem.

Na oportunidade, estendemos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

T. C.
Fls. 267
Rub.

SEM EFEITO
Fls. 576
Rub.

OFÍCIO DP Nº 03/2003

Cuiabá, 22 de Janeiro de 2003.

TC
Fls. 577
Rub.

RECEBI
Em 24 / 01 / 2003, às 11:10 Horas
Protocolo/Defensoria Pública-Geral

Exmo. Sr.
DR. **FÁBIO GUIMARÃES**
DD. Presidente da **DEFENSORIA PÚBLICA**
Governo de Mato Grosso
Cuiabá/MT

Senhor Presidente

Preocupados em atendermos o **Decreto nº 02 de 03 de janeiro de 2003**, que determina o retorno dos funcionários ao órgão de origem.

E considerando:

- O contingenciamento de 50% proposto pelo governo
- A política de contenção de gastos
- O Termo de Compromisso de Gestão e Responsabilidade Fiscal entre a empresa e o governo.

Viemos por meio desta, informá-los da nossa impossibilidade, de arcar com as despesas de disponibilidade com ônus.

Outrossim, caso entendam que os servidores são imprescindíveis ao bom funcionamento deste r.órgão, solicitamos desde já o devido encaminhamento legal, para que os mesmos sejam disponibilizados, sem ônus para esta empresa de origem.

Na oportunidade, estendemos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

T.C. Fls. 268 Rub.

SEM EFEITO

TC Fls. 378 Rub.

OFÍCIO DP Nº 03/2003

Cuiabá, 23 de Janeiro de 2003.

Exmo. Sr.
DR. **ROBERTO FRANÇA**
DD. Prefeito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**
Governo de Mato Grosso
Cuiabá/MT

Senhor Prefeito

Preocupados em atendermos o **Decreto nº 02 de 03 de janeiro de 2003**, que determina o retorno dos funcionários ao órgão de origem.

E considerando:

- O contingenciamento de 50% proposto pelo governo
- A política de contenção de gastos
- O Termo de Compromisso de Gestão e Responsabilidade Fiscal entre a empresa e o governo.

Viemos por meio desta, informá-los da nossa impossibilidade, de arcar com as despesas de disponibilidade com ônus.

Outrossim, caso entendam que os servidores são imprescindíveis ao bom funcionamento deste r.órgão, solicitamos desde já o devido encaminhamento legal, para que os mesmos sejam disponibilizados, sem ônus para esta empresa.

Na oportunidade, estendemos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Nº. Data 24/01/03

Av. Jurumirim, 2970 – Bairro Planalto – Cuiabá/Mt – CEP. 78.050-300 PABX – 653-2276 / Fax – 653-3200

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

T. C.
Fls. 269
Rub.

OFÍCIO DP Nº 03/2003

Cuiabá, 23 de Janeiro de 2003.

SEM EFEITO
T. C.
Fls. 578
Rub.

TC
Fls. 579
Rub.

Exmo. Sr.
DR. **JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA**
DD. Diretor do **FÓRUM CÍVEL**
Governo de Mato Grosso
Cuiabá/MT

Senhor Diretor

Preocupados em atendermos o **Decreto nº 02 de 03 de janeiro de 2003**, que determina o retorno dos funcionários ao órgão de origem.

E considerando:

- O contingenciamento de 50% proposto pelo governo
- A política de contenção de gastos
- O Termo de Compromisso de Gestão e Responsabilidade Fiscal entre a empresa e o governo.

Viemos por meio desta, informá-los da nossa impossibilidade, de arcar com as despesas de disponibilidade com ônus.

Outrossim, caso entendam que os servidores são imprescindíveis ao bom funcionamento deste órgão, solicitamos desde já o devido encaminhamento legal, para que os mesmos sejam disponibilizados, sem ônus para esta empresa.

Na oportunidade, estendemos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
Comarca de Cuiabá
Diretoria do Fórum
PROTOCOLO
Recebido 24/01/03 horas
Ass. do Funcionário

Av. Jurumirim, 2970 – Bairro Planalto – Cuiabá/Mt – CEP. 78.050-300 PABX – 653-2276 / Fax – 653-3200

T. C.
Fls. 279
Rub.

TC
Fls. 583
Rub.

OFÍCIO DP Nº 03/2003

Cuiabá, 23 de Janeiro de 2003.

TC
Fls. 580
Rub.

Exmo. Sr.
DR. **ANTONIO CARLOS CAMACHO**
DD. Presidente da **FAPEMAT - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Governo de Mato Grosso
Cuiabá/MT

Senhor Presidente

Preocupados em atendermos o **Decreto nº 02 de 03 de janeiro de 2003**, que determina o retorno dos funcionários ao órgão de origem.

E considerando:

- O contingenciamento de 50% proposto pelo governo
- A política de contenção de gastos
- O Termo de Compromisso de Gestão e Responsabilidade Fiscal entre a empresa e o governo.

Viemos por meio desta, informá-los da nossa impossibilidade, de arcar com as despesas de disponibilidade com ônus.

Outrossim, caso entendam que os servidores são imprescindíveis ao bom funcionamento deste r.órgão, solicitamos desde já o devido encaminhamento legal, para que os mesmos sejam disponibilizados, sem ônus para esta empresa.

Na oportunidade, estendemos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente

Recebi dia 23/1/03
Claudia T. Castagna
Fapemat

T. C.
Fls. 271
Rub.

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

FEMA-MEAT 23/JAN/2003 17:09 0000

OFÍCIO DP Nº 03/2003

Cuiabá, 23 de Janeiro de 2003.

TC
Fls. 581
SEM EFEITO

TC
Fls. 581
Rub.

Exmo. Sr.
DR. **MOACIR PIRES**
DD. Presidente da **FEMA - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**
Governo de Mato Grosso
Cuiabá/MT

Senhor Presidente

Preocupados em atendermos o **Decreto nº 02 de 03 de janeiro de 2003**, que determina o retorno dos funcionários ao órgão de origem.

E considerando:

- O contingenciamento de 50% proposto pelo governo
- A política de contenção de gastos
- O Termo de Compromisso de Gestão e Responsabilidade Fiscal entre a empresa e o governo.

Viemos por meio desta, informá-los da nossa impossibilidade, de arcar com as despesas de disponibilidade com ônus.

Outrossim, caso entendam que os servidores são imprescindíveis ao bom funcionamento deste r.órgão, solicitamos desde já o devido encaminhamento legal, para que os mesmos sejam disponibilizados, sem ônus para esta empresa.

Na oportunidade, estendemos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente

T.C.
Fls. 272
Rub.

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

SEM EFEITO

OFÍCIO DP Nº 03/2003

Cuiabá, 23 de Janeiro de 2003.

TC
Fls. 582
Rub.

Exmo. Sr.
DR. **CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA**
DD. Secretário de **JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**
Governo de Mato Grosso
Cuiabá/MT

SSP - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.075.7.17
DATA 23.01.03 HORA 16:35 hs.

Senhor Secretário

Preocupados em atendermos o **Decreto nº 02 de 03 de janeiro de 2003**, que determina o retorno dos funcionários ao órgão de origem.

E considerando:

- O contingenciamento de 50% proposto pelo governo
- A política de contenção de gastos
- O Termo de Compromisso de Gestão e Responsabilidade Fiscal entre a empresa e o governo.

Viemos por meio desta, informá-los da nossa impossibilidade, de arcar com as despesas de disponibilidade com ônus.

Outrossim, caso entendam que os servidores são imprescindíveis ao bom funcionamento deste r.órgão, solicitamos desde já o devido encaminhamento legal, para que os mesmos sejam disponibilizados, sem ônus para esta empresa.

Na oportunidade, estendemos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente

Recebi em 23/01/03.

Jorge dos Santos
Gerente de Serviços Auxiliares

T. C.
Fls. 272
Rub.
TC
SEM EFEITO

OFÍCIO DP Nº 03/2003

Cuiabá, 23 de Janeiro de 2003.

TC
Fls. 583
Rub.

Exmo. Sr.
DR. **ALEXANDRE FURLAM**
DD. Secretário de **INDÚSTRIA COMERCIO E MINERAÇÃO**
Governo de Mato Grosso
Cuiabá/MT

Senhor Secretário

Preocupados em atendermos o **Decreto nº 02 de 03 de janeiro de 2003**, que determina o retorno dos funcionários ao órgão de origem.

E considerando:

- O contingenciamento de 50% proposto pelo governo
- A política de contenção de gastos
- O Termo de Compromisso de Gestão e Responsabilidade Fiscal entre a empresa e o governo.

Viemos por meio desta, informá-los da nossa impossibilidade, de arcar com as despesas de disponibilidade com ônus.

Outrossim, caso entendam que os servidores são imprescindíveis ao bom funcionamento deste r.órgão, solicitamos desde já o devido encaminhamento legal, para que os mesmos sejam disponibilizados, sem ônus para esta empresa.

Na oportunidade, estendemos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente

RECEBEMOS
Data: 24/01/03
Horas:
Protocolo Geral
Secretaria de Ind. e Comércio

T. C.
Fls. 279
Rub.

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

TC
Fls.
Rub.
SEM EFEITO

OFÍCIO DP Nº 04/2003

Cuiabá, 24 de Janeiro de 2003

TC
Fls. 584
Rub.

Exmo. Sr.
DR. **ALEXANDRE FURLAM**
DD. Secretário de **ESTADO DE INDÚSTRIA COMERCIO E MINERAÇÃO**
Governo de Mato Grosso
Cuiabá/MT

Senhor Secretário

Atendendo o **Decreto nº 02 de 03 de janeiro de 2003**, que determina o retorno dos funcionários ao órgão de origem.

Viemos por meio desta, solicitá-los a permanência da servidora:

SILEIDE SANTANA BASTOS

Outrossim, entendendo que a servidora é imprescindível, solicitamos que a mesma seja disponibilizada à empresa.

Na oportunidade, estendemos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente

27-01-2003

Av. Jurumirim, 2970 – Bairro Planalto – Cuiabá/Mt – CEP. 78.050-300 PABX – 653-2276 / Fax – 653-3200

T.C.
Fls. 275
Rub.

TC
SEM EFEITO
Rub.

TC
Fls. 585
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

OFÍCIO DP Nº 141/2007

Cuiabá, 13 de Julho de 2007.

Exmo Sr.
João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado
Casa Civil
Cuiabá – MT

Senhor Secretário,

Primeiramente cumprimentando-o, solicito de Vossa Excelência com a máxima urgência possível, agendamento de audiência com Excelentíssimo Senhor Governador ou Excelentíssimo Senhor Vice Governador a fim de tratarmos de assuntos com referencia as determinações do Tribunal de Contas de Mato Grosso e da área técnica desta empresa, assuntos estes que precisamos da concordância do Governo do Estado.

Sem mais para o momento, ficamos no aguardo do solicitado.

Atenciosamente,

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente

De acordo
16/07/07

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

Mato Grosso

Recebido
13-07-07

T.C.
Fls. 276
Rub.
TC
Fls.
SEM EFEITO
TC
Fls. 596
Rub.

A reunião solicitada já foi realizada com o Vive Governador Silval Barbosa com os seguintes pontos de pauta:

1. Criação do PCCS em Lei;
2. Proibição de disponibilidade de Cargos Comissionados;
3. Disponibilidade de Efetivos somente com ônus para o órgão para onde o servidor prestará seus serviços.

Foi feita uma explanação pelo Presidente da empresa ao Sr. Vice Governador sobre os motivos dessas solicitações.

O Sr. Vice Governador ouviu a todas as explicações e disse que empenhará em resolver os problemas.

Em principio disse-me que convocaria uma reunião com os técnicos da SAD, PGE, AGE e que entraria em contato com a direção da empresa para deliberarmos sobre medidas a serem tomadas a fim de resolver esses problemas.

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

João Justino Paes Barros

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

Mato Grosso

TC SEM EFEITO

Serviço de Trânsito, Classe C, Nível 09, lotado na Gerência Núcleo de Atendimento Ganha Tempo, para sob a presidência do primeiro integrar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar o recebimento de vantagem Pecuniária para emissão e aprovação no exame prático de duas rodas do candidato Orlando Siminioni Júnior, configurando atos contra a fé e a administração pública, ao servidor Etevaldo Camargo da Silva, havendo indícios de infringir os IX, XII do artigo 144 da Lei Complementar Nº 04 de 15 de outubro de 1990., inciso I, do artigo 5º da Lei Complementar Nº 112 de 1º de Julho de 2002, e Valter Teodoro de Oliveira, por supostamente ter infringido o § 2º inciso I, do artigo 14, da Resolução 74 de 19 de Novembro de 1998, e a Empresa individual razão social Gizelia Santos de Oliveira, Centro de Formação de Condutores Quatro Rodas, por supostamente ter infringido

o Item III, Incíso I do § 1º, todos do artigo 14 da Resolução Nº 74, de 19 de Novembro de 1998.

II. Os trabalhos deverão iniciar tão logo seja publicada esta Portaria notificando de tudo, desde, desde o inicio os Sindicados.

III-Os trabalhos deverão ser concluidos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

PUBLIQUE – SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do DETRAN/MT, em Cuiabá/MT, 23 de Março de 2007.

MOISES SACHETTI
Presidente do DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE – RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 002/2005

OBJETO: Alterar a **Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência**, a **Cláusula Terceira – Do valor do aluguel**, o parágrafo único da **Cláusula Segunda,** bem como **o conteúdo da Cláusula Quinta,** do contrato original.
VALOR: R$ 6.160,95 (Seis Mil, Cento e Sessenta Reais e Noventa e Cinco Centavos).
PRAZO: 01/03/2007 à 28/02/2008.
CONTRATANTE: DETRAN/MT.
CONTRATADO: COUNTRY SHOPPING S.A.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE – RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 010/2006

OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda– Do Prazo de Vigência, do Contrato Original.
PRAZO: 12/03/2007 à 12/05/2007.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: Sr. PAULO RODRIGUES NOGUEIRA.

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 022/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

DESIGNAR os servidores abaixo para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** do bem a ser Doado à CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, constante no Processo nº 069/2007 e à AUDITORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, constante no Processo nº 157/2007, para no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar desta data, apresentar relatório a respeito da Oportunidade e Conveniência Sócio-econômica, em relação à escolha de outra forma de alienação:

1 - **AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA – Divisão de Patrimônio;**

2 - **WAGNER MACIEL DA FONSECA – Divisão de Patrimônio;**

3 - **NEWTON RUIZ DA COSTA FARIA – Assessoria Jurídica.**

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 12 de Fevereiro de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 023/2007

TC Fls. 84 Rub.

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Que a partir desta data, toda solicitação de diárias e adiantamentos deverá obrigatoriamente, sob pena de indeferimento, conter:

1. Motivo detalhado da viagem;
2. Número, descrição e região do Projeto/Atividade;
3. Data de ida e volta;
4. O prazo de protocolo, na Presidência, deverá obedecer o cumprimento da Portaria Nº129/2005, conforme documento em anexo;
5. Os adiantamentos deverão conter valor total, a ser gasto durante a viagem, descriminando separadamente os valores gastos com consumo, serviços com pessoa física e/ou pessoa jurídica e demais serviços;
6. Informação do meio de Locomoção: aérea ou terrestre.

Delegamos, à Chefe de Gabinete Srª. Simone Cafure Bezerra, a avaliar o cumprimento da presente Portaria, com a finalidade de indeferir em caso de descumprimento, e caso estiver conforme, será encaminhado ao Diretor Presidente a análise do mérito.

Outrossim, determinamos que servidores com pendências em processos anteriores de diárias e adiantamentos, serão sumariamente, indeferidos.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 12 de Março de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 024/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 026/2006, de 01 de Março de 2006, que nomeou o **Sr. Eurípedes Balcenor de Rezende,** como Assistente de Direção III, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Março de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 025/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Braz José de Castro,** como Assistente de Direção III, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Março de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 026/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 087/2006, de 01 de Novembro de 2006, que nomeou a **Sra. Melisse Del Grossi Viturino,** como Assistente de Direção II, desta Companhia.

TC SEM EFEITO Rubr.

Emitir Relação das Diárias

Código Unidade Orcamentária igual a 17501
Data Final menor igual a 31/12/2007
Data Inicial maior igual a 01/01/2007
Exercício igual a 2007

TC Fls. 588 Rubr.

CREDOR			DOCUMENTO			
DATA	CÓDIGO	NOME	TIPO	NÚMERO	VALOR	SITUAÇÃO
02/04/2007	2004003310	Agricola Paes de Barros	EST	17501000107000200	-605,00	OS com prestação de contas
02/04/2007	2000060998	Amilcar Freitas de Almeida	EST	17501000107000189	-605,00	OS com prestação de contas
02/04/2007	2001052425	Ana Luiza Moreira Brito	EST	17501000107000197	-605,00	OS com prestação de contas
03/05/2007	2000063075	Antonio Joao Paes de Barros	EMP	17501000107001849	660,00	OS com prestação de contas
03/05/2007	2000126840	Jesue Antonio da Silva	EMP	17501000107001865	900,00	OS com prestação de contas
03/05/2007	2004046833	Leo Adriano de Oliveira	EMP	17501000107001857	660,00	OS com prestação de contas
03/08/2007	2005124234	Ana Marta Yamanaka	EMP	17501000107004376	330,00	OS com prestação de contas
03/08/2007	2000063075	Antonio Joao Paes de Barros	EMP	17501000107004317	550,00	OS com prestação de contas
03/08/2007	2003012773	Benedito Jesus de Almeida	EMP	17501000107004309	450,00	OS com prestação de contas
03/08/2007	2001000301	Joao Justino Paes de Barros	EMP	17501000107004368	450,00	OS sem prestação de contas
03/12/2007	2004003310	Agricola Paes de Barros	EMP	17501000107006883	1.100,00	OS com prestação de contas
03/12/2007	2000060998	Amilcar Freitas de Almeida	EMP	17501000107006931	1.100,00	OS com prestação de contas
03/12/2007	2002178333	Antonio Adolfo de Jesus	EMP	17501000107006905	900,00	OS com prestação de contas
03/12/2007	2000063075	Antonio Joao Paes de Barros	EMP	17501000107006891	1.100,00	OS com prestação de contas
03/12/2007	2000106866	Gercino Domingos da Silva	EMP	17501000107006921	990,00	OS com prestação de contas
03/12/2007	2000109709	Jose Roque Soares	EMP	17501000107006913	810,00	OS com prestação de contas
04/04/2007	2004003310	Agricola Paes de Barros	EMP	17501000107001131	605,00	OS com prestação de contas
04/04/2007	2000060998	Amilcar Freitas de Almeida	EMP	17501000107001148	605,00	OS com prestação de contas
04/04/2007	2001052425	Ana Luiza Moreira Brito	EMP	17501000107001156	605,00	OS com prestação de contas
04/04/2007	2001073473	Marcos Vinicius Paes de Barros	EMP	17501000107001164	1.045,00	OS sem prestação de contas
04/06/2007	2000063075	Antonio Joao Paes de Barros	EMP	17501000107002896	900,00	OS com prestação de contas
04/07/2007	2002197400	Ademirdo de Figueiredo	EMP	17501000107003450	360,00	OS com prestação de contas
04/07/2007	2000063075	Antonio Joao Paes de Barros	EMP	17501000107003469	440,00	OS com prestação de contas
04/07/2007	2000116276	Wanderlei Magalhaes de Resende	EMP	17501000107003477	1.500,00	OS com prestação de contas
04/10/2007	2000116276	Wanderlei Magalhaes de Resende	EMP	17501000107005811	400,00	OS sem prestação de contas
05/12/2007	2003012773	Benedito Jesus de Almeida	EMP	17501000107007065	900,00	OS com prestação de contas
05/12/2007	2001063079	Lazaro Jose de Oliveira	EMP	17501000107007057	990,00	OS com prestação de contas
06/07/2007	2002197400	Ademirdo de Figueiredo	EMP	17501000107003582	540,00	OS com prestação de contas
06/11/2007	2002197400	Ademirdo de Figueiredo	EMP	17501000107006298	540,00	OS com prestação de contas
06/11/2007	2003026782	Wanda de Fátima Modesto Kohlhase	EMP	17501000107006281	660,00	OS com prestação de contas
06/11/2007	2005246801	Wilce Aquino de Figueiredo	EMP	17501000107006301	660,00	OS com prestação de contas
07/12/2007	2002197400	Ademirdo de Figueiredo	EMP	17501000107007121	900,00	OS com prestação de contas
07/12/2007	2005124234	Ana Marta Yamanaka	EMP	17501000107007261	1.100,00	OS com prestação de contas
07/12/2007	2005246798	Glauco Morales de Oliveira	EMP	17501000107007294	1.100,00	OS com prestação de contas

TC SEM EFEITO
TC Fls. 589 Rub.

Emitir Relação das Diárias

Código Unidade Orcamentária igual a 17501
Data Final menor igual a 31/12/2007
Data Inicial maior igual a 01/01/2007
Exercício igual a 2007

CREDOR			DOCUMENTO			
DATA	CÓDIGO	NOME	TIPO	NÚMERO	VALOR	SITUAÇÃO
02/04/2007	2004003310	Agricola Paes de Barros	EST	17501000107000200	-605,00	OS com prestação de contas
02/04/2007	2000060998	Amilcar Freitas de Almeida	EST	17501000107000189	-605,00	OS com prestação de contas
07/12/2007	2001000301	Joao Justino Paes de Barros	EMP	17501000107007278	900,00	OS sem prestação de contas
07/12/2007	2004007170	Juliane Trindade Alves	EMP	17501000107007324	1.100,00	OS com prestação de contas
07/12/2007	2000061196	Marcelo da Costa Marques	EMP	17501000107007340	1.100,00	OS com prestação de contas
07/12/2007	2001073473	Marcos Vinicius Paes de Barros	EMP	17501000107007154	1.100,00	OS com prestação de contas
07/12/2007	2007074731	Moacyr Texeira Junior	EMP	17501000107007332	1.100,00	OS com prestação de contas
07/12/2007	2003026782	Wanda de Fátima Modesto Kohlhase	EMP	17501000107007170	1.100,00	OS com prestação de contas
07/12/2007	2000116276	Wanderlei Magalhaes de Resende	EMP	17501000107007286	900,00	OS sem prestação de contas
07/12/2007	2005246801	Wilce Aquino de Figueiredo	EMP	17501000107007162	1.100,00	OS com prestação de contas
08/05/2007	2000130228	Izaias Manmore de Souza	EMP	17501000107001954	990,00	OS com prestação de contas
08/05/2007	2000109709	Jose Roque Soares	EMP	17501000107001938	810,00	OS sem prestação de contas
09/03/2007	2006020254	Alessandra Santos Monteiro da Costa	EMP	17501000107000443	375,00	OS sem prestação de contas
09/03/2007	2002178333	Antonio Adolfo de Jesus	EMP	17501000107000397	225,00	OS sem prestação de contas
09/03/2007	2000063075	Antonio Joao Paes de Barros	EMP	17501000107000419	495,00	OS sem prestação de contas
09/03/2007	2000063075	Antonio Joao Paes de Barros	EMP	17501000107000427	275,00	OS sem prestação de contas
09/03/2007	2000130228	Izaias Manmore de Souza	EMP	17501000107000400	935,00	OS sem prestação de contas
09/03/2007	2001000301	Joao Justino Paes de Barros	EMP	17501000107000435	2.375,00	OS sem prestação de contas
09/03/2007	2004046833	Leo Adriano de Oliveira	EMP	17501000107000451	495,00	OS sem prestação de contas
09/05/2007	2002197400	Ademirdo de Figueiredo	EMP	17501000107002179	810,00	OS com prestação de contas
09/05/2007	2000063075	Antonio Joao Paes de Barros	EMP	17501000107002241	330,00	OS com prestação de contas
09/05/2007	2005246801	Wilce Aquino de Figueiredo	EMP	17501000107002160	990,00	OS com prestação de contas
10/04/2007	2002178333	Antonio Adolfo de Jesus	EMP	17501000107001296	585,00	OS sem prestação de contas
10/04/2007	2000063075	Antonio Joao Paes de Barros	EMP	17501000107001301	715,00	OS com prestação de contas
10/04/2007	2000106866	Gercino Domingos da Silva	EMP	17501000107001271	825,00	OS com prestação de contas
10/04/2007	2000130228	Izaias Manmore de Souza	EMP	17501000107001318	1.045,00	OS com prestação de contas
10/04/2007	2000109709	Jose Roque Soares	EMP	17501000107001288	675,00	OS com prestação de contas
10/05/2007	2001039402	Joaquim Pedro Ribeiro	EMP	17501000107002306	810,00	OS com prestação de contas
10/08/2007	2002197400	Ademirdo de Figueiredo	EMP	17501000107004422	900,00	OS com prestação de contas
10/08/2007	2003026782	Wanda de Fátima Modesto Kohlhase	EMP	17501000107004430	1.100,00	OS com prestação de contas
10/08/2007	2005246801	Wilce Aquino de Figueiredo	EMP	17501000107004414	1.100,00	OS com prestação de contas
10/10/2007	2006020254	Alessandra Santos Monteiro da Costa	EMP	17501000107005909	440,00	OS sem prestação de contas
10/10/2007	2000060998	Amilcar Freitas de Almeida	EMP	17501000107005917	440,00	OS sem prestação de contas
10/10/2007	2003012773	Benedito Jesus de Almeida	EMP	17501000107005895	450,00	OS sem prestação de contas

TC SEM EFEITO Rub.
TC Fls. 590 Rub.

Emitir Relação das Diárias

Código Unidade Orcamentária igual a 17501
Data Final menor igual a 31/12/2007
Data Inicial maior igual a 01/01/2007
Exercício igual a 2007

CREDOR			DOCUMENTO			
DATA	CÓDIGO	NOME	TIPO	NÚMERO	VALOR	SITUAÇÃO
02/04/2007	2004003310	Agricola Paes de Barros	EST	17501000107000200	-605,00	OS com prestação de contas
02/04/2007	2000060998	Amilcar Freitas de Almeida	EST	17501000107000189	-605,00	OS com prestação de contas
10/10/2007	2000126840	Jesue Antonio da Silva	EMP	17501000107005887	600,00	OS sem prestação de contas
11/06/2007	2001063079	Lazaro Jose de Oliveira	EMP	17501000107002950	440,00	OS com prestação de contas
12/06/2007	2002197400	Ademirdo de Figueiredo	EMP	17501000107003043	720,00	OS com prestação de contas
12/06/2007	2005246801	Wilce Aquino de Figueiredo	EMP	17501000107003035	880,00	OS com prestação de contas
13/06/2007	2000106866	Gercino Domingos da Silva	EMP	17501000107003078	1.100,00	OS com prestação de contas
13/06/2007	2000130228	Izaias Manmore de Souza	EMP	17501000107003108	1.100,00	OS com prestação de contas
13/06/2007	2000109709	Jose Roque Soares	EMP	17501000107003094	900,00	OS com prestação de contas
13/06/2007	2000116276	Wanderlei Magalhaes de Resende	EMP	17501000107003086	900,00	OS com prestação de contas
13/08/2007	2000106866	Gercino Domingos da Silva	EMP	17501000107004457	990,00	OS com prestação de contas
14/05/2007	2006020254	Alessandra Santos Monteiro da Costa	EMP	17501000107002373	300,00	OS com prestação de contas
14/09/2007	2002197400	Ademirdo de Figueiredo	EMP	17501000107005178	900,00	OS sem prestação de contas
14/09/2007	2000063075	Antonio Joao Paes de Barros	EMP	17501000107005143	750,00	OS sem prestação de contas
14/09/2007	2003026782	Wanda de Fátima Modesto Kohlhase	EMP	17501000107005186	1.100,00	OS sem prestação de contas
14/09/2007	2005246801	Wilce Aquino de Figueiredo	EMP	17501000107005161	1.100,00	OS sem prestação de contas
14/12/2007	2005251074	Licio Antonio Malheiros	EMP	17501000107007693	1.100,00	OS com prestação de contas
16/03/2007	2002197400	Ademirdo de Figueiredo	EMP	17501000107000621	855,00	OS sem prestação de contas
16/03/2007	2000106866	Gercino Domingos da Silva	EMP	17501000107000656	1.045,00	OS sem prestação de contas
16/03/2007	2000130228	Izaias Manmore de Souza	EMP	17501000107000648	1.045,00	OS sem prestação de contas
16/03/2007	2000109709	Jose Roque Soares	EMP	17501000107000631	855,00	OS sem prestação de contas
16/03/2007	2001073473	Marcos Vinicius Paes de Barros	EMP	17501000107000680	375,00	OS sem prestação de contas
16/03/2007	2005246801	Wilce Aquino de Figueiredo	EMP	17501000107000699	1.045,00	OS sem prestação de contas
16/07/2007	2001073473	Marcos Vinicius Paes de Barros	EMP	17501000107003752	1.100,00	OS com prestação de contas
16/07/2007	2003026782	Wanda de Fátima Modesto Kohlhase	EMP	17501000107003760	1.100,00	OS com prestação de contas
16/07/2007	2005246801	Wilce Aquino de Figueiredo	EMP	17501000107003779	1.100,00	OS com prestação de contas
16/08/2007	2000063075	Antonio Joao Paes de Barros	EMP	17501000107004651	750,00	OS com prestação de contas
16/08/2007	2001000301	Joao Justino Paes de Barros	EMP	17501000107004643	300,00	OS sem prestação de contas
17/10/2007	2002197400	Ademirdo de Figueiredo	EMP	17501000107006042	900,00	OS sem prestação de contas
17/10/2007	2004003310	Agricola Paes de Barros	EMP	17501000107006050	1.100,00	OS sem prestação de contas
17/10/2007	2005124234	Ana Marta Yamanaka	EMP	17501000107006001	990,00	OS sem prestação de contas
17/10/2007	2001000301	Joao Justino Paes de Barros	EMP	17501000107005992	600,00	OS sem prestação de contas
17/10/2007	2004008400	Rodrigo Luiz Gallio Tenorio	EMP	17501000107006026	1.100,00	OS sem prestação de contas
17/10/2007	2003026782	Wanda de Fátima Modesto Kohlhase	EMP	17501000107006034	1.100,00	OS sem prestação de contas

FIPLAN TC Fls. 591 Rub. SEM EFEITO TC

Emitir Relação das Diárias

Código Unidade Orcamentária igual a 17501
Data Final menor igual a 31/12/2007
Data Inicial maior igual a 01/01/2007
Exercício igual a 2007

CREDOR			DOCUMENTO			
DATA	CÓDIGO	NOME	TIPO	NÚMERO	VALOR	SITUAÇÃO
02/04/2007	2004003310	Agricola Paes de Barros	EST	17501000107000200	-605,00	OS com prestação de contas
02/04/2007	2000060998	Amilcar Freitas de Almeida	EST	17501000107000189	-605,00	OS com prestação de contas
17/10/2007	2000116276	Wanderlei Magalhaes de Resende	EMP	17501000107006131	750,00	OS sem prestação de contas
17/10/2007	2005246801	Wilce Aquino de Figueiredo	EMP	17501000107006018	1.100,00	OS sem prestação de contas
18/07/2007	2000063075	Antonio Joao Paes de Barros	EMP	17501000107003914	660,00	OS com prestação de contas
18/07/2007	2000106866	Gercino Domingos da Silva	EMP	17501000107003922	880,00	OS com prestação de contas
18/07/2007	2000126840	Jesue Antonio da Silva	EMP	17501000107003884	1.100,00	OS com prestação de contas
18/07/2007	2001000301	Joao Justino Paes de Barros	EMP	17501000107003930	1.200,00	OS com prestação de contas
19/04/2007	2001000301	Joao Justino Paes de Barros	EMP	17501000107001601	375,00	OS sem prestação de contas
20/07/2007	2000130228	Izaias Manmore de Souza	EMP	17501000107004120	770,00	OS com prestação de contas
20/07/2007	2000109709	Jose Roque Soares	EMP	17501000107004112	630,00	OS com prestação de contas
21/05/2007	2001000301	Joao Justino Paes de Barros	EMP	17501000107002543	450,00	OS sem prestação de contas
21/05/2007	2004046833	Leo Adriano de Oliveira	EMP	17501000107002519	990,00	OS sem prestação de contas
21/05/2007	2002154876	Shelma Lucia Roman Kato	EMP	17501000107002500	990,00	OS com prestação de contas
21/05/2007	2003026782	Wanda de Fátima Modesto Kohlhase	EMP	17501000107002497	990,00	OS com prestação de contas
21/06/2007	2002154876	Shelma Lucia Roman Kato	EMP	17501000107003256	880,00	OS com prestação de contas
21/08/2007	2002178333	Antonio Adolfo de Jesus	EMP	17501000107004724	360,00	OS com prestação de contas
21/08/2007	2000130228	Izaias Manmore de Souza	EMP	17501000107004732	330,00	OS com prestação de contas
21/09/2007	2003012773	Benedito Jesus de Almeida	EMP	17501000107005348	450,00	OS sem prestação de contas
21/09/2007	2000106866	Gercino Domingos da Silva	EMP	17501000107005356	660,00	OS sem prestação de contas
21/09/2007	2000109709	Jose Roque Soares	EMP	17501000107005331	540,00	OS sem prestação de contas
21/11/2007	2002197400	Ademirdo de Figueiredo	EMP	17501000107006565	360,00	OS com prestação de contas
21/11/2007	2003012773	Benedito Jesus de Almeida	EMP	17501000107006514	360,00	OS com prestação de contas
21/11/2007	2003026782	Wanda de Fátima Modesto Kohlhase	EMP	17501000107006549	440,00	OS com prestação de contas
21/11/2007	2005246801	Wilce Aquino de Figueiredo	EMP	17501000107006557	440,00	OS com prestação de contas
22/03/2007	2000126840	Jesue Antonio da Silva	EMP	17501000107000850	1.045,00	OS com prestação de contas
24/07/2007	2003012773	Benedito Jesus de Almeida	EMP	17501000107004198	900,00	OS com prestação de contas
25/06/2007	2003012773	Benedito Jesus de Almeida	EMP	17501000107003302	900,00	OS com prestação de contas
27/08/2007	2000063075	Antonio Joao Paes de Barros	EMP	17501000107004775	750,00	OS com prestação de contas
27/08/2007	2001073473	Marcos Vinicius Paes de Barros	EMP	17501000107004767	1.100,00	OS com prestação de contas
27/08/2007	2000116276	Wanderlei Magalhaes de Resende	EMP	17501000107004759	1.100,00	OS sem prestação de contas
27/09/2007	2005124234	Ana Marta Yamanaka	EMP	17501000107005526	220,00	OS sem prestação de contas
27/09/2007	2000063075	Antonio Joao Paes de Barros	EMP	17501000107005569	1.100,00	OS sem prestação de contas
27/09/2007	2003012773	Benedito Jesus de Almeida	EMP	17501000107005550	450,00	OS sem prestação de contas

FIPLAN

TC Fls. 592 Rub.

SEM EFEITO

Emitir Relação das Diárias

Código Unidade Orcamentária igual a 17501
Data Final menor igual a 31/12/2007
Data Inicial maior igual a 01/01/2007
Exercício igual a 2007

CREDOR			DOCUMENTO			
DATA	CÓDIGO	NOME	TIPO	NÚMERO	VALOR	SITUAÇÃO
02/04/2007	2004003310	Agricola Paes de Barros	EST	17501000107000200	-605,00	OS com prestação de contas
02/04/2007	2000060998	Amilcar Freitas de Almeida	EST	17501000107000189	-605,00	OS com prestação de contas
27/09/2007	2000126840	Jesue Antonio da Silva	EMP	17501000107005542	1.100,00	OS sem prestação de contas
27/09/2007	2001000301	Joao Justino Paes de Barros	EMP	17501000107005534	300,00	OS sem prestação de contas
27/09/2007	2000109709	Jose Roque Soares	EMP	17501000107005577	900,00	OS sem prestação de contas
28/06/2007	2004003310	Agricola Paes de Barros	EMP	17501000107003426	770,00	OS com prestação de contas
28/06/2007	2000060998	Amilcar Freitas de Almeida	EMP	17501000107003418	770,00	OS com prestação de contas
28/06/2007	2000126840	Jesue Antonio da Silva	EMP	17501000107003434	1.100,00	OS com prestação de contas
28/06/2007	2000109709	Jose Roque Soares	EMP	17501000107003401	900,00	OS com prestação de contas
28/12/2007	2000106866	Gercino Domingos da Silva	GCV	17501000107000531	-110,00	OS com prestação de contas
28/12/2007	2000126840	Jesue Antonio da Silva	GCV	17501000107000515	-110,00	OS com prestação de contas
28/12/2007	2000126840	Jesue Antonio da Silva	GCV	17501000107000523	-110,00	OS com prestação de contas
28/12/2007	2000116276	Wanderlei Magalhaes de Resende	GCV	17501000107000541	-150,00	OS com prestação de contas
30/03/2007	2004003310	Agricola Paes de Barros	EMP	17501000107001024	605,00	OS com prestação de contas
30/03/2007	2000060998	Amilcar Freitas de Almeida	EMP	17501000107001008	605,00	OS com prestação de contas
30/03/2007	2001052425	Ana Luiza Moreira Brito	EMP	17501000107001016	605,00	OS com prestação de contas
30/08/2007	2001000301	Joao Justino Paes de Barros	EMP	17501000107004805	300,00	OS sem prestação de contas
30/10/2007	2000106866	Gercino Domingos da Silva	GCV	17501000107000418	-110,00	OS com prestação de contas
30/10/2007	2000130228	Izaias Manmore de Souza	GCV	17501000107000426	-110,00	OS com prestação de contas
30/10/2007	2000109709	Jose Roque Soares	GCV	17501000107000401	-90,00	OS com prestação de contas
30/10/2007	2001063079	Lazaro Jose de Oliveira	GCV	17501000107000388	-220,00	OS com prestação de contas
30/10/2007	2002154876	Shelma Lucia Roman Kato	GCV	17501000107000434	-110,00	OS com prestação de contas
30/10/2007	2000116276	Wanderlei Magalhaes de Resende	GCV	17501000107000396	-150,00	OS com prestação de contas
31/10/2007	2000063075	Antonio Joao Paes de Barros	EMP	17501000107006190	1.100,00	OS sem prestação de contas
31/10/2007	2000106866	Gercino Domingos da Silva	EMP	17501000107006239	1.100,00	OS sem prestação de contas
31/10/2007	2000130228	Izaias Manmore de Souza	EMP	17501000107006166	1.100,00	OS sem prestação de contas
31/10/2007	2000126840	Jesue Antonio da Silva	EMP	17501000107006212	750,00	OS sem prestação de contas
31/10/2007	2000126840	Jesue Antonio da Silva	EMP	17501000107006204	750,00	OS sem prestação de contas
31/10/2007	2000109709	Jose Roque Soares	EMP	17501000107006220	900,00	OS sem prestação de contas
31/10/2007	2001063079	Lazaro Jose de Oliveira	EMP	17501000107006141	990,00	OS sem prestação de contas
31/10/2007	2001073473	Marcos Vinicius Paes de Barros	EMP	17501000107006174	330,00	OS sem prestação de contas
31/10/2007	2000116276	Wanderlei Magalhaes de Resende	EMP	17501000107006182	450,00	OS sem prestação de contas

TOTAL UO:17501 - R$ 114.290,00

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

TC SEM EFEITO
METAMAT Fls. 02 Rub.
TC SEM EFEITO

MEMORANDO DP Nº 036/2007.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2007.

TC Fls. 593 Rub.

AO: DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DO: DIRETOR PRESIDENTE

Venho através solicitar 10 (Dez) diárias, a Assessora Juliane Trindade Alves para visita de fiscalização e orientativa aos moradores e autoridades municipais dos assentamentos contemplados com perfuração de poços artesianos, nos municípios de General Carneiro, Novo São Joaquim, Santo Antônio de Leverger, Vila Bela da Santíssima Trindade e Sinop, no período de 11 a 21/12/2007. As despesas correrão pelo projeto 2007.

Atenciosamente,

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

METAMAT Governo de Mato Grosso

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

METAMAT
Fls. 03
Rub.

TC
SEM EFEITO

TC
Fls. 594
Rub.

ORDEM DE SERVIÇO

Numero	Data	Projeto / Atividade	Exercício
142/2007	07/12/2007	2007	2007

Nome do Servidor	Cargo / Função
JULIANE TRINDADE ALVES	Assessora Especial

Localidade que deverá seguir
General Carneiro, Novo São Joaquim, Santo Antônio de Leverger, Vila Bela da Santíssima Trindade e Sinop - MT

A fim de fazer visita de fiscalização e orientativa aos moradores e autoridades municipais dos assentamentos contemplados com perfuração de poços artesianos

Período da Viagem	Carimbo e assinatura da autoridade Designante
11/12/2007 a 21/12/2007	João Justino Paes Barros Diretor Presidente METAMAT

ARBITRAMENTO

Localidades	Nº de Diárias	Valor unitário	Valor Total
General Carneiro, Novo São Joaquim, Santo Antônio de Leverger, Vila Bela da Santíssima Trindade e Sinop - MT	10	110,00	1.100,00

Carimbo e assinatura do Ordenador de Despesa – DP
João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

Recebi o crédito em conta pela NOB _____, para posterior Prestação de Contas.

Juliane Trindade Alves

Data ___/___/___ **Assinatura do funcionário**

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

As diárias pagas foram anotadas em ficha financeira do funcionário, para controle.

Data ___/___/___

carimbo e assinatura da DRH
Odete Linheiro da Silva
Chefe Div. RH
METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447

METAMAT

METAMAT
Fls. 04
Rub.

07 / 12 / 2007

PROCESSO: 1510/07

INTERESSADO:

DIR. PRESIDENTE

SEM EFEITO
Fls.
Rub.

TC
Fls. 595
Rub.

ASSUNTO:

SOLICITA DIÁRIAS P/ASSESSORA JULIANE TRINDADE ALVES.

Ao Dpt financeiro p/ os devidos providencias.

07/12/07

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

METAMAT Fls. 05 Rub.

OSD	ORDEM DE SERVIÇO DE DIÁRIAS		17501.0001.07.00133-5
Unidade Orçamentária: 17501 Companhia Matogrossense de Mineração			
Unidade Gestora: 0001 Geral			
Código do Credor: 2004.00717-0	**Nome do Servidor Público:** Juliane Trindade Alves		
Localidade: General Carneiro,Novo S.Joaquim,Sto.Antonio de Leverger,V.D.Sta.Trindade e Sinop-MT			
Motivo da Viagem: Fazer visita de fiscalização e orientativa aos moradores e autoridades municipais dos assentamentos comtemplados com perfuração de poços artesianos conf.memo.036/07 OS 142/07 proc.1510/2007			
Data de Início da Viagem: 11/12/2007	**Data de Retorno da Viagem:** 21/12/2007	**Data de Prestação de Contas:** *** *** ***	**Quantidade de Diárias:** 10,0
Metas Previstas: *** *** ***			
Resultados Obtidos: *** *** ***			
Nº PED: *** *** ***	**Nº EMP:** *** *** ***	**Nº LIQ:** *** *** ***	**Nº NOB:** *** *** ***

TC SEM EFEITO Fls. Rub.

TC Fls. 596 Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

METAMAT Fls. Rub. Juliane

PED	PEDIDO DE EMPENHO	17501.0001.07.01033-9
Data de Solicitação: 07/12/2007	**Nº Lista Credores:** *** *** ***	**Chefe/Órgão Expedidor:**
Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração		
Unidade Gestora: 0001 - Geral		
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		

TC SEM EFEITO

Especificação:
Fazer visita de fiscalização e orientativa aos moradores e autoridades municipais dos assentamentos comtemplados com perfuração de poços artesianos conf.memo.036/07 OS 142/07 proc.1510/2007

TC Fls. 597 Rub.

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO

Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2007.9900.33901400.109.1.1

Saldo Orc. Anterior (R$)	Valor Total da Reserva (R$)	Saldo Orc. Atual (R$)
*** 18.970,00	*** 1.100,00	*** 17.870,00

Tipo de Empenho: Ordinário

Valor por Extenso:
UM MIL E CEM REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Reserva Inicial (R$):	*** 1.100,00
Valor Total - Reforço (R$):	*** 0,00
Valor Total - Redução (R$):	*** 0,00

DADOS DO CREDOR

Código: 2004.00717-0
Nome: Juliane Trindade Alves
Endereço: AV. GONÇALO ANTUNES BARROS, 0
CPF/ CNPJ/ IG: 904.137.251-20 — **Insc. Estadual:** *** *** ***
RG: 10907874

DADOS DA DIÁRIA

Nº da OS : 17501.0001.07.00133-5
Data Início da Viagem: 11/12/2007
Data Retorno da Viagem: 21/12/2007

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº PAD: *** *** ***
Data de Solicitação: *** *** ***

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

PED NÃO AUTORIZADO.
AGUARDANDO AUTORIZAÇÃO PELO ORDENADOR

Observação:

Maria Divina Rosa Mato
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)
METAMAT

Núcleo Setorial de Planejamento

Observações:
Situação do PED: Pedido (PED) não autorizado

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

METAMAT
Fls. 07
Rub.

EMP	NOTA DE EMPENHO	17501.0001.07.00732-4

Nº Pedido (PED): 17501.0001.07.01033-9		**Data de Emissão:** 07/12/2007	
Nº Pedido (PAD): *** *** ***		**Nº Lista Credores:** *** *** ***	
Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração		**Unidade Gestora:** 0001 - Geral	
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		**Recurso:** Normal	**Tipo de Empenho:** Ordinário
Nº OS (diárias): 17501000107001335	**Modalidade de Licitação:** ISENTO	**Nº Referência Licitação:** *** *** ***	**Motivo Dispensa Licitação** *** *** ***
Nº Convênio *** *** ***		**Transferido - Resto a Pagar** Não	

TC
SEM EFEITO

TC
Fls. 598
Rub.

DADOS DO CREDOR

Código: 2004.00717-0
Nome: Juliane Trindade Alves
Endereço: AV. GONÇALO ANTUNES BARROS, 0

Bairro: Centro	**Município:** Cuiabá
CEP: 78.050-300	**UF:** MT
CPF/ CNPJ/ IG: 904.137.251-20	**Insc. Estadual:** *** *** ***
RG: 10907874	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2007.9900.33901400.109.1.1

Valor Total do Empenho (R$):	**Valor por Extenso:**
*** 1.100,00	UM MIL E CEM REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Histórico:
Empenho do PED Nº 17501.0001.07.01033-9

Data de Autorização da Despesa: 10/12/2007	**Ordenador de Despesa:** Joao Justino Paes de Barros

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)
METAMAT

Observações:
Situação do EMP: Empenho (EMP) normal

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

METAMAT
Fls. 09
Rub.

NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	17501.0001.07.01136-1

TC
Fls. 268
SEM EFEITO

Data de Emissão: 11/12/2007

Unidade Orçamentária:
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

Unidade Gestora:
0001 - Geral

Código Bancário:	**Banco + Agência + C/C:**	**Regularização:**
00777.00000	001.3834.000000001010100-4	Não

TC
Fls. 595
Rub.

SOLICITAMOS AO **Banco do Brasil S/A** CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº **001.3834.000000001010100-4**.

Código do Credor: 2004.00717-0

Credor: Juliane Trindade Alves

CPF/CNPJ: 904.137.251-20	**Município UF:** Cuiabá MT
Nº Empenho: 17501.0001.07.00732-4	**Fonte de Recurso:** 109
Nº Liquidação: 17501.0001.07.00784-5	
Nº Lista Credores:	

Forma Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil

Banco + Agência + C/C: 001.3325.000000000017908-6

Valor da Operação (R$):	**Valor por Extenso:**
*** 1.100,00	UM MIL E CEM REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.

Maria Divina Rosa Mato
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)
METAMAT

AUTORIZO O PAGAMENTO
João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

000495 - Joao Justino Paes de Barros
ORDENADOR DE DESPESA

Observações:

Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal

METAMAT
Fls. 10
Rub.
TC
SEM EFEITO
TC
Fls. 600
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Mato-grossense de Mineração
METAMAT

Relatório de Viagem

No Cumprimento da Ordem de Serviço Nº142 / 2007 de 07 /12/2007

Nome do Servidor: Juliane Trindade Alves
Cargo ou Função: Assessora Especial

Data da Viagem: 11/12/2007 a 21/12/2007

Meio de Locomoção: Terrestre - Caminhonete Ranger – Placa NIY - 9108

Trajeto Percorrido: Cuiabá- General Carneiro-Novo São Joaquim- Santo Antonio de Leverguer- Vila Bela da Santíssima Trindade- Sinop.

Dias	Localidade
11/12 – 12/12	General Carneiro
13/12 – 15/12	Novo São Joaquim
16/12 – 17/12	Santo Antonio do Leverguer
18/12 – 19/12	Vila Bela da Santíssima Trindade
20/12 – 21/12	Sinop

Serviços executados: Visitas de fiscalização e orientação aos moradores e autoridades municipais dos assentamentos contemplados com perfuração dos poços artesianos.

Pessoas contatadas: General Carneiro - Procuradora da Prefeitura, Novo São Joaquim - Prefeitura do município, Santo Antonio Leverguer - Presidente da Associação de Pequenos Produtores Rurais, Vila Bela da Santíssima – Vice Prefeito, Sinop – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Cuiabá-MT,26/12/2007.

Juliane Trindade Alves

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653 2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

Governo de Mato Grosso

METAMAT
Fls.
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

TC
SEM SEGREDO
Fls.
Rub.

TC
Fls. 601
Rub.

MEMORANDO DP Nº 031/2007.

Cuiabá, 15 de Outubro de 2007.

AO: DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DO: DIRETOR PRESIDENTE

Venho através solicitar 09 (Nove) diárias, para a Assessora Ana Marta Yamanaka, para os municípios de Barão de Melgaço, Guiratinga, Nova Brasilândia e Sinop - MT, no período de 22/10 a 31/10/2007, para promover fiscalização, onde será realizado perfuração de poços artesianos, as despesas correrão pelo projeto n° 2007.

Atenciosamente,

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

METAMAT Fls ____ Rub ____

TC Fls.____ Rub.____

SEM EFEITO TC Fls. 605 Rub.

TC Fls. 601 Rub.

ORDEM DE SERVIÇO

Numero	Data	Projeto / Atividade	Exercício
108/2007	15/10/2007	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	2007

Nome do Servidor	Cargo / Função
ANA MARTA YAMANAKA	Assessora Especial

Localidade que deverá seguir
Barão de Melgaço, Guiratinga, Nova Brasilândia e Sinop - MT

A fim de fiscalizar as áreas onde será realizado a perfuração de poços artesianos

Período da Viagem	Carimbo e assinatura da autoridade Designante
22/10/2007 a 31/10/2007	João Justino Paes Barros Diretor Presidente METAMAT

ARBITRAMENTO

Localidades	Nº de Diárias	Valor unitário	Valor Total
Barão de Melgaço, Guiratinga, Nova Brasilândia e Sinop - MT	9	110,00	990,00

Carimbo e assinatura do Ordenador de Despesa - DP

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

Recebi o crédito em conta pela NOB _____, para posterior Prestação de Contas.

Data ___/___/___ **Assinatura do funcionário**

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

As diárias pagas foram anotadas em ficha financeira do funcionário, para controle.

Data ___/___/___

Carimbo e assinatura da DRH

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

METAMAT
Fls.
Rub.

OSD	ORDEM DE SERVIÇO DE DIÁRIAS		17501.0001.07.00091-6
Unidade Orçamentária: 17501 Companhia Matogrossense de Mineração			
Unidade Gestora: 0001 Geral			
Código do Credor: 2005.12423-4	**Nome do Servidor Público:** ANA MARTA YAMANAKA		
Localidade: Barão de Melgaço,Guiratinga,Nova Brasilaândia e Sinop-MT			
Motivo da Viagem: Fiscalizar as áreas onde será realizado a perfuração de poços artesianos			
Data de Início da Viagem: 22/10/2007	**Data de Retorno da Viagem:** 31/10/2007	**Data de Prestação de Contas:** *** *** ***	**Quantidade de Diárias:** 9,0
Metas Previstas: *** *** ***			
Resultados Obtidos: *** *** ***			
Nº PED: *** *** ***	**Nº EMP:** *** *** ***	**Nº LIQ:** *** *** ***	**Nº NOB:** *** *** ***

SEM EFEITO
TC
Fls. 603
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	17501.0001.07.00916-0

Data de Emissão: 19/10/2007

Unidade Orçamentária:
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

Unidade Gestora:
0001 - Geral

Código Bancário:	**Banco + Agência + C/C:**	**Regularização:**
00777.00000	001.3834.000000001010100-4	Não

SOLICITAMOS AO **Banco do Brasil S/A** CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº **001.3834.000000001010100-4**.

Código do Credor: 2005.12423-4

Credor: ANA MARTA YAMANAKA

CPF/CNPJ: 813.630.521-87	**Município UF:** Cuiabá MT
Nº Empenho: 17501.0001.07.00600-1	**Fonte de Recurso:** 109
Nº Liquidação: 17501.0001.07.00620-2	
Nº Lista Credores:	

Forma Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil

Banco + Agência + C/C: 001.1216.000000000023577-6

Valor da Operação (R$):	**Valor por Extenso:**
*** 990,00	NOVECENTOS E NOVENTA REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.

Maria Divina Rosa Mato
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

AUTORIZO O PAGAMENTO

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

000495 - JOAO JUSTINO PAES DE BARROS
ORDENADOR DE DESPESA

Observações:

Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

TC
Fls.
Rub.

TC
SEM EFEITO
Rub.

RELATÓRIO DE VIAGEM

TC
Fls. 605
Rub.

No cumprimento da **ORDEM DE SERVIÇO Nº 108 de 15/10/2007**

Nome do Servidor: Ana Marta Yamanaka
Cargo ou Função: Assessora Especial

Data da Viagem	Início: 22/10/2007 Fim: 31/10/2007

Meio de Locomoção: Terrestre – Ford Ranger /NIY 9108
Trajeto Percorrido: Cuiabá/Barão de Melgaço/ Guiratinga/Nova Brasilândia/Sinop/Cuiabá

DIAS	LOCALIDADE
22 a 31/10/2007	Barão de Melgaço, Guiratinga, Nova Brasilândia e Sinop

- Em viagem de acompanhamento e fiscalização aos municípios de Sinop, Guiratinga, Barão de Melgaço e Nova Brasilândia enfatizo que os mesmos estão prontos para receber a execução dos serviços, com as suas áreas preparadas de comum acordo com os moradores da localidade, bem como as autoridades envolvidas.

DE ACORDO
João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

Cuiabá, 01 de Novembro de 2007.

Assinatura do Empregado
Ana Marta Yamanaka
Assessora Especial

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 5900
E-mail: metamatdp@bol.com.br

METAMAT
Governo de Mato Grosso

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

METAMAT
Fls. 02
Rub.

TC
Fls. 205
SEM PEITO
Rub.

MEMORANDO DP Nº 035/2007.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2007.

TC
Fls. 606
Rub.

AO: DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DO: DIRETOR PRESIDENTE

Venho através solicitar 10 (Dez) diárias, a Assessora Ana Marta Yamanaka para visita de fiscalização e orientativa aos moradores e autoridades municipais dos assentamentos contemplados com perfuração de poços artesianos, nos municípios de General Carneiro, Novo São Joaquim, Santo Antônio de Leverger, Vila Bela da Santíssima Trindade e Sinop, no período de 11 a 21/12/2007. As despesas correrão pelo projeto 2007.

Atenciosamente,

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

METAMAT Governo de Mato Grosso

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

METAMAT
Fls. 23
Rub.

TC
SEM EFEITO
Rub.

TC
Fls. 609
Rub.

ORDEM DE SERVIÇO

Numero	Data	Projeto / Atividade	Exercício
141/2007	07/12/2007	2007	2007

Nome do Servidor	Cargo / Função
ANA MARTA YAMANAKA	Assessora Especial

Localidade que deverá seguir
General Carneiro, Novo São Joaquim, Santo Antônio de Leverger, Vila Bela da Santíssima Trindade e Sinop - MT

A fim de fazer visita de fiscalização e orientativa aos moradores e autoridades municipais dos assentamentos contemplados com perfuração de poços artesianos

Período da Viagem	Carimbo e assinatura da autoridade Designante
11/12/2007 a 21/12/2007	João Justino Paes Barros Diretor Presidente METAMAT

ARBITRAMENTO

Localidades	Nº de Diárias	Valor unitário	Valor Total
General Carneiro, Novo São Joaquim, Santo Antônio de Leverger, Vila Bela da Santíssima Trindade e Sinop - MT	10	110,00	1.100,00

Carimbo e assinatura do Ordenador de Despesa – DP
João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

Recebi o crédito em conta pela NOB _____, para posterior Prestação de Contas.

Data ___/___/___

Assinatura do funcionário

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

As diárias pagas foram anotadas em ficha financeira do funcionário, para controle.

Data ___/___/___

carimbo e assinatura da DRH
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Div. RH
METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447

METAMAT

METAMAT
Fls. 04
Rub.

07 / 12 /2007

PROCESSO:1509/07

INTERESSADO:

DIR.PRESIDENTE

TC
SEM EFEITO

TC
Fls. 608
Rub.

ASSUNTO:

SOLICITA DIÁRIAS P/ASSESSORA ANA MARTA.

Ao Def. Financeiro p/ as devidas providências.

07/12/07

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

METAMAT
Fls. 85
Rub.
SEM EFEITO
TC
Fls. 605
Rub.

OSD	ORDEM DE SERVIÇO DE DIÁRIAS		17501.0001.07.00131-9
Unidade Orçamentária: 17501 Companhia Matogrossense de Mineração			
Unidade Gestora: 0001 Geral			
Código do Credor: 2005.12423-4	**Nome do Servidor Público:** Ana Marta Yamanaka		
Localidade: General Carneiro Novo São Joaquim S.Leverger V.B.S,Trindade e Sinop-MT			
Motivo da Viagem: Fazer visita de fiscalização			
Data de Início da Viagem: /12/2007	**Data de Retorno da Viagem:** 20/12/2007	**Data de Prestação de Contas:** *** *** ***	**Quantidade de Diárias:** 10,0
Metas Previstas: *** *** ***			
Resultados Obtidos: *** *** ***			
Nº PED: *** *** ***	**Nº EMP:** *** *** ***	**Nº LIQ:** *** *** ***	**Nº NOB:** *** *** ***

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

METAMAT Fls. 06 Rub.

PED	PEDIDO DE EMPENHO	17501.0001.07.01028-2
Data de Solicitação: 07/12/2007	**Nº Lista Credores:** *** *** ***	**Chefe/Órgão Expedidor:**
Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração		
Unidade Gestora: 0001 - Geral		
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		
Especificação: Fazer visita de fiscalização conf.memo.035/07 os 141/07 proc.1509/2007		

TC SEM EFEITO

TC Fls. 60 Rub.

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO		
Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2007.9900.33901400.109.1.1		
Saldo Orc. Anterior (R$) *** 21.170,00	**Valor Total da Reserva (R$)** *** 1.100,00	**Saldo Orc. Atual (R$)** *** 20.070,00
Tipo de Empenho: Ordinário		
Valor por Extenso: UM MIL E CEM REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***		
Reserva Inicial (R$):		*** 1.100,00
Valor Total - Reforço (R$):		*** 0,00
Valor Total - Redução (R$):		*** 0,00

DADOS DO CREDOR	
Código: 2005.12423-4	
Nome: Ana Marta Yamanaka	
Endereço: MADRI, 79	
CPF/ CNPJ/ IG: 813.630.521-87	**Insc. Estadual:** *** *** ***
RG: 8768676	

DADOS DA DIÁRIA	
Nº da OS : 17501.0001.07.00131-9	**Data Início da Viagem:** 10/12/2007
	Data Retorno da Viagem: 20/12/2007

DADOS DO ADIANTAMENTO	
PAD: *** *** ***	**Data de Solicitação:** *** *** ***

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA	
João Justino Paes Barros Diretor Presidente METAMAT PED NÃO AUTORIZADO. AGUARDANDO AUTORIZAÇÃO PELO ORDENADOR	Observação: Maria Divina Rosa Mato Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF) METAMAT NSP - Núcleo Setorial de Planejamento
Observações: Situação do PED: Pedido (PED) não autorizado	

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

METAMAT Fls. 07 Rub.

EMP	NOTA DE EMPENHO	17501.0001.07.00726-1

Nº Pedido (PED): 17501.0001.07.01028-2		**Data de Emissão:** 07/12/2007	
Nº Pedido (PAD): *** *** ***		**Nº Lista Credores:** *** *** ***	
Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração		**Unidade Gestora:** 0001 - Geral	
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		**Recurso:** Normal	**Tipo de Empenho:** Ordinário
Nº OS (diárias): 17501000107001319	**Modalidade de Licitação:** ISENTO	**Nº Referência Licitação:** *** *** ***	**Motivo Dispensa Licitação:** *** *** ***
Nº Convênio *** *** ***		**Transferido - Resto a Pagar** Não	

TC SEM EFEITO Fls. Rub.

TC Fls. 611 Rub.

DADOS DO CREDOR

Código: 2005.12423-4	
Nome: Ana Marta Yamanaka	
Endereço: MADRI, 79	
Bairro: SENHOR DOS PASSOS	**Município:** Cuiabá
CEP: 78.048-070	**UF:** MT
CPF/ CNPJ/ IG: 813.630.521-87	**Insc. Estadual:** *** *** ***
RG: 8768676	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2007.9900.33901400.109.1.1

Valor Total do Empenho (R$): *** 1.100,00	**Valor por Extenso:** UM MIL E CEM REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Histórico:
Empenho do PED Nº 17501.0001.07.01028-2

Data de Autorização da Despesa: 07/12/2007	**Ordenador de Despesa:** Joao Justino Paes de Barros

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)
METAMAT

Observações:
Situação do EMP: Empenho (EMP) normal

MT Fls. 08 Rub.
TC Fls. SEM EFEITO Rub.
TC Fls. 617 Rub.

LIQ	LIQUIDAÇÃO	17501.0001.07.00769-1

Nº Empenho (EMP): 17501.0001.07.00726-1 | **Data do Doctº:** 07/12/2007
Nº Pedido (PED): 17501.0001.07.01028-2 | **Data de vencimento:** 10/12/2007
Nº PAD: *** *** *** | **Nº Lista Credores:** *** *** ***

Órgão:
17 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Unidade Orçamentária:
17501 Companhia Matogrossense de Mineração

Unidade Gestora:
17501.0001 Geral

Data de Liberação: *** *** ***	**Liberador de Pagamento:** *** *** ***	
Liquidação Escritural: Não	**Regularização:** Não	**Dotação Orçamentária:** 17501.0001.22.122.036.2007.9900.3390.1400.109.1.1
Forma pagamento: Nota de Ordem Bancária (NOB)	**Código Bancário:** 00777.00000	**Banco + Agência + C/C (débito Órgão):** 001.3834.000000001010100-4
Valor Líquidação: *** 1.100,00	UM MIL E CEM REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***	

Histórico:
Liq.ref.a diarias conf.memo035/DP/07 Os 141/07 proc.1509/2007

Código do credor: 2005.12423-4	**Credor:** Ana Marta Yamanaka		
CPF/CNPJ: 813.630.521-87	**Município UF:** Cuiabá - MT	**Numero da Nota Fiscal:** *** *** ***	**Data Emissão da Nota Fiscal:** *** *** ***

Forma de Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil
Banco + Agência + C/C: 001.1216.000000000023577-6

CONTRATOS E CONVÊNIOS

Nº Contrato: *** *** *** | **Término da vigência:** *** ***
Nº Convênio: *** *** ***

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

Valor total do empenho (R$)	Saldo a liquidar (R$)	Esta liquidação (R$)	Saldo a liquidar atual (R$)
*** 1.100,00	*** 1.100,00	*** 1.100,00	*** 0,00

OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES

IRRF (R$): *** 0,00	**ISS município (R$)** *** 0,00	**Município:** Cuiabá	
INSS (R$): *** 0,00	**FUNPREV (R$):** *** 0,00	**Outras consignações (R$):** *** 0,00	

Observações: Situação da LIQ:Normal

Valor Líquido: *** 1.100,00 — UM MIL E CEM REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUB-ELEMENTO

Classificação	Descrição	Valor
3.3.90.14.01	Diárias Dentro do Estado	*** 1.100,00
TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:		*** **1.100,00**

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

METAMAT FIPLAN Fls 09 Rub

NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	17501.0001.07.01131-9

Data de Emissão: 10/12/2007

Unidade Orçamentária:
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

Unidade Gestora:
0001 - Geral

TC SEM PEDIDO Rub

Código Bancário:	**Banco + Agência + C/C:**	**Regularização:**
00777.00000	001.3834.000000001010100-4	Não

SOLICITAMOS AO **Banco do Brasil S/A** CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº **001.3834.000000001010100-4**.

TC Fls. 613 Rub

Código do Credor: 2005.12423-4

Credor: Ana Marta Yamanaka

CPF/CNPJ: 813.630.521-87	**Município UF:** Cuiabá MT
Nº Empenho: 17501.0001.07.00726-1	**Fonte de Recurso:** 109
Liquidação: 17501.0001.07.00769-1	
Lista Credores:	

Forma Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil

Banco + Agência + C/C: 001.1216.000000000023577-6

Valor da Operação (R$):	**Valor por Extenso:**
*** 1.100,00	UM MIL E CEM REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.

Maria Divina Rosa Matos
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)
METAMAT

AUTORIZO O PAGAMENTO

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

000495 - Joao Justino Paes de Barros
ORDENADOR DE DESPESA

Observações:

Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Mato-grossense de Mineração
METAMAT

METAMAT Fls 10 Rub

TC SEM EFEITO Fls 611 Rub

TC Fls. 611 Rub

Relatório de Viagem

No Cumprimento da Ordem de Serviço Nº141 / 2007 de 07 /12/2007

Nome do Servidor: Ana Marta Yamanaka
Cargo ou Função: Assessora Especial

Data da Viagem: 11/12/2007 a 21/12/2007

Meio de Locomoção: Terrestre - Caminhonete Ranger – Placa NIY - 9108

Trajeto Percorrido: Cuiabá- General Carneiro-Novo São Joaquim- Santo Antonio de Leverguer- Vila Bela da Santíssima Trindade- Sinop.

Dias	Localidade
11/12 – 12/12	General Carneiro
13/12 – 15/12	Novo São Joaquim
16/12 – 17/12	Santo Antonio do Leverguer
18/12 – 19/12	Vila Bela da Santíssima Trindade
20/12 – 21/12	Sinop

Serviços executados: Visitas de fiscalização e orientação aos moradores e autoridades municipais dos assentamentos contemplados com perfuração dos poços artesianos.

Pessoas contatadas: General Carneiro - Procuradora da Prefeitura, Novo São Joaquim - Prefeitura do município, Santo Antonio Leverguer - Presidente da Associação de Pequenos Produtores Rurais, Vila Bela da Santíssima – Vice Prefeito, Sinop – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Cuiabá-MT,26/12/2007.

Ana Marta Yamanaka

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653 2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

Governo de Mato Grosso

TC SEM PEDITO Fls. 615 Rub.

FIP004 - Demonstrativo Analítico das Ocorrências Mensais Relativas a Adiantamentos Concedidos

Código da Unidade Orçamentária igual a 17501
Data Início(dd/mm/yyyy) maior igual a 01/01/2007
Data Início(dd/mm/yyyy) menor igual a 31/12/2007
Exercicio igual a 2007

Empenho		Documento					
Data	Número EMP	Beneficiário	Elemento de Despesa	Valor	Data de Recebimento	Prazo Prestação Contas	Prestado Contas
13/03/2007	17501.0001.07.00060-5	Antonio Joao Paes de Barros	36	1.600,00	15/03/2007	11/06/2007	SIM
13/03/2007	17501.0001.07.00061-3	Leo Adriano de Oliveira	30	500,00	15/03/2007	06/06/2007	SIM
16/03/2007	17501.0001.07.00070-2	Izaias Manmore de Souza	30	1.000,00	19/03/2007	14/06/2007	SIM
16/03/2007	17501.0001.07.00071-0	Wilce Aquino de Figueiredo	30	1.000,00	19/03/2007	14/06/2007	SIM
16/03/2007	17501.0001.07.00072-9	Wilce Aquino de Figueiredo	36	200,00	19/03/2007	14/06/2007	SIM
10/04/2007	17501.0001.07.00126-1	Ana Luiza Moreira Brito	36	2.000,00	12/04/2007	02/07/2007	SIM
13/04/2007	17501.0001.07.00136-9	Antonio Joao Paes de Barros	36	500,00	16/04/2007	09/07/2007	SIM
13/04/2007	17501.0001.07.00137-7	Gercino Domingos da Silva	30	450,00	16/04/2007	10/07/2007	SIM
16/04/2007	17501.0001.07.00142-3	Ana Luiza Moreira Brito	30	400,00	18/04/2007	02/07/2007	SIM
08/05/2007	17501.0001.07.00199-7	Izaias Manmore de Souza	36	500,00	10/05/2007	03/08/2007	SIM
08/05/2007	17501.0001.07.00200-4	Izaias Manmore de Souza	30	500,00	10/05/2007	03/08/2007	SIM
21/05/2007	17501.0001.07.00252-7	Wilce Aquino de Figueiredo	36	2.000,00	23/05/2007	10/08/2007	SIM
21/05/2007	17501.0001.07.00253-5	Wilce Aquino de Figueiredo	30	800,00	23/05/2007	10/08/2007	SIM
12/06/2007	17501.0001.07.00305-1	Ademirdo de Figueiredo	39	200,00	14/06/2007	06/08/2007	SIM
12/06/2007	17501.0001.07.00306-1	Ademirdo de Figueiredo	30	800,00	14/06/2007	06/09/2007	SIM
13/06/2007	17501.0001.07.00312-4	Gercino Domingos da Silva	30	500,00	18/06/2007	13/08/2007	SIM
13/06/2007	17501.0001.07.00313-2	Gercino Domingos da Silva	39	200,00	18/06/2007	13/08/2007	SIM
25/06/2007	17501.0001.07.00329-9	Benedito Jesus de Almeida	30	600,00	27/06/2007	27/08/2007	SIM
28/06/2007	17501.0001.07.00337-1	Amilcar Freitas de Almeida	39	400,00	02/07/2007	26/09/2007	SIM
28/06/2007	17501.0001.07.00338-8	Amilcar Freitas de Almeida	30	400,00	02/07/2007	26/09/2007	SIM
16/07/2007	17501.0001.07.00374-4	Wilce Aquino de Figueiredo	36	600,00	19/07/2007	17/09/2007	SIM
20/07/2007	17501.0001.07.00413-9	Izaias Manmore de Souza	39	400,00	23/07/2007	20/09/2007	SIM
20/07/2007	17501.0001.07.00414-7	Izaias Manmore de Souza	30	600,00	23/07/2007	20/09/2007	SIM
26/07/2007	17501.0001.07.00420-1	Gercino Domingos da Silva	36	2.000,00	27/07/2007	26/09/2007	SIM
26/07/2007	17501.0001.07.00421-1	Gercino Domingos da Silva	30	500,00	27/07/2007	26/09/2007	SIM
03/08/2007	17501.0001.07.00434-1	Antonio Joao Paes de Barros	36	2.000,00	06/08/2007	03/10/2007	SIM
10/08/2007	17501.0001.07.00444-9	Wilce Aquino de Figueiredo	36	2.000,00	13/08/2007	10/10/2007	SIM
21/08/2007	17501.0001.07.00470-8	Gercino Domingos da Silva	36	2.400,00	23/08/2007	22/10/2007	SIM
27/08/2007	17501.0001.07.00478-3	Izaias Manmore de Souza	36	1.500,00	29/08/2007	29/10/2007	SIM
27/08/2007	17501.0001.07.00479-1	Marcos Vinicius Paes de Barros	36	3.500,00	29/08/2007	29/10/2007	SIM
31/08/2007	17501.0001.07.00484-8	Amilcar Freitas de Almeida	30	500,00	03/09/2007	28/09/2007	SIM
31/08/2007	17501.0001.07.00485-6	Amilcar Freitas de Almeida	39	500,00	03/09/2007	28/09/2007	SIM
14/09/2007	17501.0001.07.00515-1	Wilce Aquino de Figueiredo	36	550,00	17/09/2007	12/11/2007	SIM
18/09/2007	17501.0001.07.00530-5	Antonio Joao Paes de Barros	36	1.200,00	20/09/2007	16/11/2007	SIM
04/10/2007	17501.0001.07.00569-0	Wilce Aquino de Figueiredo	39	7.600,00	08/10/2007	04/12/2007	SIM
17/10/2007	17501.0001.07.00606-9	Wanda de Fátima Modesto Kohlhase	36	500,00	19/10/2007	19/12/2007	SIM
31/10/2007	17501.0001.07.00615-8	Gercino Domingos da Silva	36	1.000,00	05/11/2007	31/12/2007	SIM
06/11/2007	17501.0001.07.00631-1	Wilce Aquino de Figueiredo	36	2.500,00	07/11/2007	31/12/2007	SIM
04/12/2007	17501.0001.07.00702-2	Antonio Joao Paes de Barros	36	3.000,00	06/12/2007	31/12/2007	SIM
07/12/2007	17501.0001.07.00713-8	Marcos Vinicius Paes de Barros	36	500,00	10/12/2007	31/12/2007	SIM
07/12/2007	17501.0001.07.00714-6	Wilce Aquino de Figueiredo	36	1.200,00	10/12/2007	31/12/2007	SIM
13/12/2007	17501.0001.07.00758-8	Gercino Domingos da Silva	36	3.000,00	17/12/2007	31/12/2007	SIM
14/12/2007	17501.0001.07.00770-7	Ana Luiza Moreira Brito	39	600,00	17/12/2007	31/12/2007	SIM
TOTAL UO 17501:							52.700,00

PORTARIA Nº 175/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Amilcar Freitas de Almeida**, na função de Chefe da Divisão de Patrimônio e Responsável pelo Almoxarifado desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 29 de Outubro de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

Obs.: O original encontra-se devidamente assinado.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N. 03/SEJUS/00287/2007 DE: 29/10/2007

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME.....: (854420010) ADRIANO MARCIO DE FARIA LOPES
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: FL.11/HAS
NOME.....: (1094060035) CLAUDINO FERNANDES DA SILVA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME.....: (1406810018) DORACI BERTO DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME.....: (441870015) DULCINEIA FRANCISCA DE ARRUDA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME.....: (1406820013) EDINALVA BARBOSA NASCIMENTO
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME.....: (174350015) ELIAS DO NASCIMENTO
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME.....: (1148940011) ELIEZER VITORINO DA SILVA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME.....: (1173520012) ELIZANGELA ROSSI DE ASSIS
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME.....: (1406730014) FERNANDO JOSE GONCALVES
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME.....: (1200350011) FRANCISCA CARDOSO PEREIRA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME.....: (798490020) FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME.....: (1303160029) FRANCISCO PINARD DURGO GOMES
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME.....: (1000940028) GISELE DA SILVA ARAUJO
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME.....: (710860056) GLAUCE REGINA PACHECO CORREA OLIVEIRA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME.....: (1405360019) HEBER ROGER ROMEIRO DA SILVA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME.....: (1201900015) HELOISE SANTANA MONTEIRO
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME.....: (1406750015) ILONI MUHLBEIER MROJINSKI
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME.....: (1201840012) ILSE MUNZ DE AVILA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: FL.11/HAS
NOME.....: (1154800013) JACILENE DA COSTA FREITAS E SILVA
A Partir de.: 02/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME.....: (1250750013) JAIR JOSE CURVO
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME.....: (1180100015) JAISSON SCHOENHERR
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME.....: (936080043) JANE NEVES DA SILVA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME.....: (630840148) JARDELINO DE OLIVEIRA NETO
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME.....: (1190090012) JOANISIO ROSA DE MORAIS
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: FL.11/HAS
NOME.....: (564190144) JOSE GERALDO DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: FL.11/8308
NOME.....: (997190027) JOSE MAURO PEREIRA ARANDA GOMES
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME.....: (388250011) JOSENIL ESTEVINO DA CRUZ
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME.....: (1408040015) JOVANINO MACIEL DA SILVA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME.....: (1221570010) LUIZ CARLOS RODRIGUES
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME.....: (571210015) MARCOS EITI NISHINURA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME.....: (1027810052) PAULO ROBERTO BISPO DE FREITAS
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME.....: (1201860013) ROBSON DA COSTA FERREIRA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME.....: (1231040014) RUBENS PEREIRA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME.....: (1073730023) SANDRA MARIA PERINAZZO RAMBO
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME.....: (954680014) SANDRO MAGNUS DE ANDRADE
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME.....: (1149050010) SHIRLEY DA SILVA GONCALVES SOUZA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME.....: (943980020) SORAYA MARIA DA SILVA PESQUERO
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: FL.11/83058
NOME.....: (1231730029) VALDECIR PAULO FERREIRA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME.....: (188250018) VALTER JOAQUIM DOS SANTOS
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/11/2007
NOME.....: (1204540010) WILSON EGLESIER CASANTI
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica, em Cuiaba, 26 de Outubro de 2007.
Carlos Brito de Lima
Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00288/2007 DE: 29/10/2007

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: 28002/256 - APOSTILA DE NOME
Processo Numr.: 401153
NOME.....: (207990018) JOSENICE PACHECO DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/10/2007
Nome Apostilado: JOSENICE PACHECO DA SILVA
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica, em Cuiaba, 26 de Outubro de 2007.
Carlos Brito de Lima
Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00289/2007 DE: 29/10/2007

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo Numr.: 09926/INS
NOME.....: (527770027) CLEONICE HIPOLITA DE SOUZA
A Partir de.: 06/10/2007 Ate 04/11/2007
Processo Numr.: 10136/INS
NOME.....: (1306660014) DJALMA CAPISTRANO DA PENHA
A Partir de.: 16/10/2007 Ate 23/10/2007
Processo Numr.: 10030/INS
NOME.....: (508480027) EDSON FERREIRA DA CRUZ
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 29/11/2007
Processo Numr.: 10057/INS
NOME.....: (177590017) FABRICIO FRANCISCO COSTA LEITE
A Partir de.: 15/10/2007 Ate 13/11/2007
Processo Numr.: 10122/INS
NOME.....: (1206320017) GRACIELA DA SILVA TOLEDO
A Partir de.: 07/10/2007 Ate 10/10/2007
Processo Numr.: 09953/INS
NOME.....: (75030020) GREIBE MARIA BARROS TAQUES
A Partir de.: 25/09/2007 Ate 23/11/2007
Processo Numr.: 10050/INS
NOME.....: (1148480010) JERUSA MARINHO RODRIGUES
A Partir de.: 03/10/2007 Ate 08/11/2007
Processo Numr.: 09950/INS
NOME.....: (591740010) JOANEIDE SILVA DUARTE
A Partir de.: 08/10/2007 Ate 22/10/2007
Processo Numr.: 10097/INS
NOME.....: (195100018) LUCICLEIDE DO ESPIRITO SANTO MORAES
A Partir de.: 15/10/2007 Ate 29/10/2007
Processo Numr.: 10187/INS
NOME.....: (72240024) MARIA TEREZINHA DA SILVA
A Partir de.: 17/10/2007 Ate 15/11/2007
Processo Numr.: 10102/INS
NOME.....: (235680010) MIRIAN MICHALIZSEN JAIMES BUSTAMANTE
A Partir de.: 10/10/2007 Ate 07/01/2008
Processo Numr.: 09990/INS
NOME.....: (1288610014) NELSON LUIZ PEREIRA LEITE
A Partir de.: 04/10/2007 Ate 23/10/2007
Processo Numr.: 10053/INS
NOME.....: (1148450014) RAIMUNDO DE SOUZA BRAGA

TC Fls. 579 SEM EFEITO TC Fls. 616 Rub.

TC
SEM EFEITO

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

TC
Fls. 617
Rub.

RELATÓRIO FINANCEIRO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Amílcar Freitas de Almeida

Função: Chefe de Patrimônio **Lotação:** Diretoria Administrativa

Roteiro: Cuiabá

Período:

Projeto/Atividade:

Orçamento Global no Exercício:

AVRA Nº 022/2007

Valor da AVRA: 1.000,00 (Hum mil reais)

NATUREZA DAS DESPESAS	Dependido		Previsão para o próximo período
	No período	Até a data	
DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO			
Material de Consumo (Manutenção)	17,50	17,50	
Material de Consumo (manutenção)	6,00	6,00	
Material de Consumo (construção civil)	10,00	10,00	
Material de Consumo (informática)	380,00	380,00	
Material de Consumo (diversos)	31,00	31,00	
Material de Consumo Manutenção Veículos	31,20	31,20	
Material de Consumo (manutenção)	25,00	25,00	
Total Material de Consumo	**500,70**	**500,70**	
DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Aluguel de Tendas	200,00	200,00	
Serviços	17,00	17,00	
Despesas confecção de chaves	10,00	10,00	
Reforma de Móveis	40,00	40,00	
Despesa com serviço de Guincho	480,00	480,00	
Total Serviços de terceiros	**747,00**	**747,00**	
Total geral das despesas	**1.247,70**	**1.247,70**	
Saldo a Favor do Empregado R$	**247,70**	**247,70**	

OBSERVAÇÕES:

DATA: 28/ 11/07

Atesto para os devidos fins, as despesas comprovadas no presente relatório de Prestação de Contas:

Assinatura
Servidor

Assinatura
Chefe Imediato

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Carumbé
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

METAMAT SICME Mato Grosso

SEM EFEITO
TC Fls. 618 Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

DETALHAMENTO DAS DESPESAS NO VERSO

DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
Data	**Nº. documento**	**Discriminação das despesas**	**Valor**	**Total por item**	**Débito**
01/11/07	Nota Fiscal nº. 000062	Aquisição de memória para Micros	380,00	380,00	
29/10/07	Nota Fiscal nº. 001791	Aquisição de alicate para rebit	31,00	31,00	
	Nota Fiscal Nº. 1431	Aquisição de material de manutenção para veículos	31,20	31,20	
18/10/07	Nota Fiscal nº.021561	Aquisição de MVS Torneira	25,00	25,00	
31/08/07	Nota Fiscal nº.1563	Aquisição de Cimento	10,00	10,00	
20/09/07	Nota Fiscal nº.13719	Aquisição de Pino macho	6,00	6,00	
06/09/07	Nota Fiscal nº.186460	Aquisição de correias para Máquinas escola artesanato	17,50	17,50	
19/09/07	Nota de serviço nº. 3959997	Locação de Tenda	200,00	200,00	
21/09/07	Recibo	Despesas junto a JUCEMAT	17,00	17,00	
02/10/07	Recibo	Confecção de chaves	10,00	10,00	
30/09/07	Nota de serviço nº. 3789140	Reforma de Cadeira de Palhinha	40,00	40,00	
09/11/2007	Nota de serviço nº. 1133409	Serviço de 06 (seis) horas de guincho de veículos e sucatas	480,00	480,00	
Total Geral de Despesas			**1.247,70**	**1.247,70**	

- Os documentos deverão estar ordenados e relacionados por item da despesa obedecendo a ordem de seqüência dos dias;
- Não serão aceitos documentos em segundas vias, emendados ou rasurados, assim como os ilegíveis;
- Serão glosadas as despesas referentes a bebidas alcoólicas e cigarros por ventura existentes;
- A última coluna é de uso exclusivo da Contabilidade.

JUSTIFICATIVA...

Amílcar Freitas de Almeida
Servidor

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Carumbé
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

METAMAT SICME Mato Grosso

BAD	BAIXA DE ADIANTAMENTO	17501.0001.07.00036-9

Nº Empenho (EMP): 17501.0001.07.00485-6 — **Data do Empenho:** 31/08/2007

Nº Liquidação (LIQ): 17501.0001.07.00496-1 — **Data de Liquidação:** 31/08/2007

Nº NOB: 17501.0001.07.00726-5 — **Data Prestação Contas:** 12/12/2007

Unidade Orçamentária:
17501-Companhia Matogrossense de Mineração

Unidade Gestora:
0001-Geral

Credor: 2000.06099-8 - Amilcar Freitas de Almeida

CPF/CNPJ: 315.834.316-91 — **Município UF:** Cuiabá - MT

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 — **Devolução de Verba:** NÃO

Valor da BAD (R$):	Valor por Extenso:
*** 500,00	quinhentos reais

Observações:

Situação da BAD: Normal

TC SEM EFEITO

TC Fls. 619 Rub.

CREDOR CPMF		
Credor: 2006.00010-5 - MINISTÉRIO DA FAZENDA		
Subelemento CPMF: 95 - CPMF	**Valor CPMF:** *** 1,90	**Devolução CPMF?** Sim

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Valor da Liquidação	*** 500,00
Valor Total da Despesa (conforme detalhamento)	*** 498,10
CPMF	*** 1,90
Valor da GCV (Depósito de Devolução)	***
Valor Total da Prestação de Contas	*** 500,00

DETALHAMENTO DE DESPESAS

CPF/CNPJ	Nome do Fornecedor	Nº NF/Recibo	SubElemento Despesa	Nome SubElemento	Valor Despesa
01.890.953/0001-35	Emilio Soares de Souza	704	39.40	Locação de garagens angares e marinas	*** 200,00
02.883.579/0001-03	Cssio Macario da Silva	0	39.58	Serviço de cópias e reprodução de documentos	*** 10,00
03.110.616/0001-03	Jucemat	0565	39.87	Taxas e Pedágios	*** 17,00
37.448.313/0001-17	Luiz Carlos de Arruda e Silva ME	299	39.76	Serviço de manutenção e convervação de bens móveis	*** 40,00
37.519.998/0001-45	Trimec LTDA	338	39.25	Fretes e Transporte de Encomendas	*** 231,10

BAD	BAIXA DE ADIANTAMENTO	17501.0001.07.00037-7

Nº Empenho (EMP): 17501.0001.07.00484-8	**Data do Empenho:** 31/08/2007
Nº Liquidação (LIQ): 17501.0001.07.00495-1	**Data de Liquidação:** 31/08/2007
Nº NOB: 17501.0001.07.00737-0	**Data Prestação Contas:** 12/12/2007
Unidade Orçamentária: 17501-Companhia Matogrossense de Mineração	
Unidade Gestora: 0001-Geral	
Credor: 2000.06099-8 - Amilcar Freitas de Almeida	
CPF/CNPJ: 315.834.316-91	**Município UF:** Cuiabá - MT
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00	**Devolução de Verba:** NÃO
Valor da BAD (R$): *** 500,00	**Valor por Extenso:** quinhentos reais
Observações: Situação da BAD: Normal	

TC SEM EFEITO Rub

TC Fls. 620 Rub

CREDOR CPMF		
Credor: 2006.00010-5 - MINISTÉRIO DA FAZENDA		
Subelemento CPMF: 95 - CPMF	**Valor CPMF:** *** 1,90	**Devolução CPMF?** Sim

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Valor da Liquidação	*** 500,00
Valor Total da Despesa (conforme detalhamento)	*** 498,10
CPMF	*** 1,90
Valor da GCV (Depósito de Devolução)	***
Valor Total da Prestação de Contas	*** 500,00

DETALHAMENTO DE DESPESAS

CPF/CNPJ	Nome do Fornecedor	Nº NF/Recibo	SubElemento Despesa	Nome SubElemento	Valor Despesa
03.459.964/0001-90	Roda Mundo Pneus e Serviços	1431	30.4	Combustível e Lubrificantes Automotivos	*** 31,10
03.956.460/0001-86	Construmar	1563	30.19	Material para Manutenção de Bens Imóveis	*** 10,00
05.220.373/0001-91	Kelma Teles de Lima	000062	30.23	Material para Processamento de Dados	*** 380,00
06.131.083/0001-34	Pindorama com.de maq.e ferramentas S.Bento Ltda	001791	30.5	Ferramentas	*** 31,00
15.016.488/0001-12	Estrela da Borracha Ltda	186460	30.20	Material para Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos	*** 15,00
24.726.283/0001-11	FNDEC	021561	30.20	Material para Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos	*** 25,00
24.751.422/0001-67	Construbel	13719	30.20	Material para Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos	*** 6,00

G-TEL

Telefonia & Informática

KELMA TELES DE LIMA

SEM EFEITO

TC Fls. 621 Rub.

Rua Comandante Costa, 1943 - Bloco B-1 Apto 122 - Cond. Vila Real - Cel.: 9267-3888 / Tel.: 627-7106
CEP. 78.025-200 - Cuiabá - Mato Grosso

CNPJ: 05.220.373/0001-91

INSC. ESTADUAL: 13.210.803-8

DATA EMISSÃO: 25/05/07

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda | CFOP: | INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: Empresário Motocicletas de Mercado - Melo Leal | CNPJ: 03.020.461/0001-00 | DATA DA EMISSÃO: 04/11/07

ENDEREÇO: Av. Coronel Antônio João 2870 | BAIRRO / DISTRITO: Pascoal | CEP: 78.050-300 | DATA DA SAÍDA/ENTRADA:

MUNICÍPIO: Cuiabá | FONE / FAX: | INSC. ESTADUAL: ISENTO

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	C. FISC.	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Memória Digital 512 MB (133)			UN	01	240,00	240,00
	Memória RAM 512 MB (400)			UN	01	140,00	140,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DOS PRODUTOS
				380,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSC. ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI."

RESERVADO AO FISCO

ICMS Recolhido Substituição Tributária

PINDORAMA

COMERCIAL DE MAQUINAS E FERRAMENTAS SÃO BENTO LTDA.

comercialsaobento@yahoo.com.br

Av. Carmindo de Campos,2025 - Jardim Paulista

CEP: 78.065-300 - ***TEL.: (0**65) 3634-4000*** - CUIABÁ/MT

NOTA FISCAL

MOD. 01

☒ SAÍDA ☐ ENTRADA

TC Fls. 515 Rub.

CNPJ **06.131.083/0001-34**

INSCRIÇÃO ESTADUAL **13.307.010-7**

1.ª VIA - REMETENTE/DEST. - BR.
2.ª VIA - FIXA - VERDE
3.ª VIA - FISCO/DESTINO - AMARE
4.ª VIA - FISCO/ORIGEM - AZUL

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 10/MAR/2008

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSCR. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
VENDA	5102	NOVO TELEFONE 65 3615-9595

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
METAMAT - COMPANHIA MT DE MINERAÇÃO			03.020.401/0001-00	29/10/0
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA/ENTRAD**
AV. GONÇALO ANT. DE BARROS, 2970	CARUMBÉ		78050-300	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CUIABÁ		MT	ISENTO	

TC Fls. 622 Rub.

DADOS DOS PRODUTOS

END. DE COBRANÇA			PARC	VALOR	VENCT.	PARC	VALOR	VENCT.
BAIRRO/DISTRITO	CIDADE	UF						

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Aliq. ICMS
	ALICATE REBIT. H. DUTYAMAR.			01	31,00	31,00	

PAGO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUB.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				31,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESP. ACESSORIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
				31,00

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917
Espaço Executivo Center
B. Araés - Cuiabá/MT - CEP 78.005-000
FONE: 151

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NÚMERO**	**PESO BRUTO**		**PESO LÍQUIDO**

DADOS ADICIONAIS

	RESERVADO AO FISCO

GRAFICA E EDITORA COELHO LTDA. - CNPJ 33 025 784/0001-61 - RUA DO CAJA,110 - TEL. (065) 3624-6798 - 100 TLS. 25X4 - 000.001 A 002.500 - AUT 803 - 10/MAR/20

TC
SEM EFEITO

TC
Fls. 623
Rub.

RODAMUNDO PNEUS E SERVIÇOS

NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIA - ME

Fone: (065) 644-1662

Av. Augusto Mario Vieira, s/nº - Morada do Ouro II - Cuiabá - MT

CGC - 03.459.964/0001-90 INSC. EST. 13.190.931-2

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR SÉRIE "D-1"

Nº 1431

DATA: ____/____/____

NOME: Metamat

END.: Rua: Gonçalo Antunes de Barros, 2970.

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
03	Fluído de freio		31.20
	Recebemos		
	RODAMUNDO		
			31.10
	Não vale como recibo	TOTAL R$	31.20

ES GRÁFICA & COMÉRCIO - CGC 04.281.113/0001-63 - 20 Bl. 50x3 de 000.751 A 001.750 - Aut. 309/03 - 01/03

TC Fls. 623 Rub. SEM EFEITO

DESENTUPIDORA ENDEC

ENCANAMENTOS ELETRICIDADE E DESENTUPIMENTOS

José Adolfo França da Silva - ME

Desentope Pia - Ralo - Vaso - Tanque - Esgoto em Geral.

Peças de Reposição: Docol, Celite, Oriente, Lorenzetti, Rio, Fabrimar, Ferbuc, Primavera, Cardal, JMD, Montana, Estevs, Cipla, Incepa, Ideal, Standard, Perflex, Ico, Deca, etc.

Fone: 3327-1737/3624-3514
Fone/Fax: 3027-1737

Rua Barão de Melgaço, 2458
Centro - Cuiabá - Mato Grosso

TC Fls. 624 Rub.

CNPJ 24.726.283/0001-11 **Insc. Est. 13.077.115-5**

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor - Série "D"

DATA LIMITE EMISSÃO
08/03/2008

Nº 021561

Data: 18 / 10 / 2007

Cliente: me Tarnot

Endereço: AV. Goncalo Antunes de Barros 2978 Fone:

Bairro: Coxipó Cidade: Cuiabá UF: MT

CNPJ 03020401000100 Insc. Est.: Isento

Quant.	Unid.	Especificação	P. Unit.	TOTAL
01		MUS P Tarnaino		
		Kelly montado		25,00
		RECEBEMOS		
		18 / 10 / 2007		
		Amca		
		Desentupidora Endec		
		José Adolfo França da Silva		

NÃO VALE COMO RECIBO **TOTAL R$** 25,00

Gráfica Liberal - Trav. Brasília, nº 27 - B. Areão - Fone: 3624-1715 - CNPJ 26.809.525/0001-66 - 50 Bls. 50x3 - 019.501 a 022.000 - Aut. Gráf.: 0002 - Aut. SEFAZ: 753/06

CONSTRUBEL

HORIZONTE MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA.

Fone: (0xx65) 3653-1504

Av. dos Trabalhadores, 1200 - CEP 78000-000 - Bairro Planalto - Cuiabá - MT

CNPJ: 24.751.422/0001-67 INSC. EST. 13.062.708-9

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor
Série "D" - Validade: 22/09/2008

13719

Data: 20/09/07

Nome: metamat

PROCON - MT

Endereço: Av. HISTÓRICO DE MENDONÇA, S/Nº.

Cidade: CAV. DO CPA I - BAIRRO CAÚ Est.:

CNPJ: 03073401/0001-00 Insc. Est.:

Quant.	Discriminação	P. Unit.	P. Total
02	Pino madre		6,00

ENTREGUE

NÃO VALE COMO RECIBO TOTAL R$ 6,00

GRÁFICA E EDITORA IMPRIMAT LTDA. - Rua Bandeirantes, 42 - B. Pico do Amor - Fone/Fax: (65) 3627-2655
CNPJ 97.475.628/0001-85 - 07 Bls - 50x3 - 013.501 a 013.850 - AIDF 40656/06 - 09/2006

SEM EFEITO

TC Fls. Rub.

TC Fls. 625 Rub.

CONSTRUMAR

Materiais para Construção

CEZAR OLIVEIRA E ARRUDA LTDA.

Fone:(65) 653-3648
Fone/Fax: 653-8600

Av. dos Trabalhadores, 1489 - Sol Nascente - Cuiabá - Mato Grosso

CNPJ 03.956.460/0001-86 INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.195.928-0

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Mod. 2 Série "D" 1503

Data: 31/08/07

Ilmo Sr.: METAMAT.

End.:

Quant.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
72	B. Cunha	10.00	10.00

ENTREGUE

PAGO

NÃO VALE COMO RECIBO TOTAL R$ 10.00

Gráfica e Editora Vitória - Rosmere R. Ramos de Souza - Fone 653-5859 - Rodovia 27 Nº 11 - Sol Nascente - Cuiabá-MT - CNPJ 05.053.203/0001-60
100 Bls 50x3 1.001 à 6.000 Aut. Exatona 1356/2004 - AIDF [illegible] - 28.04.2004 - Data Limite para Emissão: 28.04.2006

ESTRELA DA BORRACHA

ESTRELA DA BORRACHA COMERCIAL LTDA.

CORREIAS, MANGUEIRAS: HIDRÁULICAS, ÁGUA, AR, OXIGÊNIO, ACETILENO E VAPOR, EQUIPAMENTOS PARA LUBRIFICAÇÃO, BORRACHARIA, LONAS, FERRAMENTAS, ABRASIVOS, CONEXÕES, ABRAÇADEIRAS, COLAS, ETC.

TUDO EM BORRACHA PARA SUA CASA, SEU CARRO E SUA INDÚSTRIA

Site: www.estreladaborracha.com.br - E-mail: estreladaborracha@terra.com.br
Rua Miranda Reis Nº 365 - Bairro Poção - **Fone/Pabx: (0**65) 3623-7005**
CEP 78.010-000 - CUIABÁ - MATO GROSSO

Estrela da Borracha

NOTA FISCAL FATURA Nº 18440
MOD. 1 SÉRIE 1

[ ] SAÍDA [X] ENTRADA

TC Fls. 626 Rub.

SEM EFEITO

CNPJ	1ª VIA
15.016.488/0001-12	DESTINATÁRIO/ REMETENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.117.793-1	DATA LIMITE P/ EMISS: 06 / 12 / 2008

NATUREZA DA OPERAÇÃO	C.F.O.P.	INSCR. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
VENDAS MERCADORIAS	5102	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
444 - METAMAT-CIA MATOGROS MINERACAO --	03.020.401/0001-09	06/09/2007

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRAI
AV GONCALO ANTUNES DE BARROS 2970	PLANALTO	78050-300	06/09/2007

MUNICÍPIO	FONE / FAX	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CUIABA	65-6531888	MT	13.052.206-6	11:04:24

FATURA

AS DUPLICATAS CORRESPONDENTES COM OS SEGUINTES VENCIMENTOS E VALORES, TEM O MESMO NÚMERO DESTA NOTA FISCAL FATURA.		A	B	C	D
	VENCIMENTO	A VISTA			
	VALOR	16,00			

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS			SIT. TRIB.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	IC
23182	CORREIA IND V	B-053	40103900	090	PC	1,00	10,00	10,00	
23130	CORREIA IND V	A-069	40103900	090	PC	1,00	7,50	7,50	

TC Fls. 626 Rub.

RECEBEMOS
Em. 06 / 09 / 07

Descontos: R$ 1,50 Cond Pagto: A VISTA Portador: DXCX-PAGAMENTO A VIS

15,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	17,
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	16,

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	CNPJ/CPF
	2			

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

000 - Tributada Integralmente
020 - Com Redução de Base de Cálculo
030 - Isenta / Não Tributada e com ICMS Substituição Tributária
040 - Isentas
041 - Não Tributadas
060 - ICMS Antecipado Substituição Tributária
090 - ICMS Antecipado Garantido Integral

PEDIDO Nº:
VENDEDOR: FABIANA MONDECK (M)
OBS.:

DISPENSA DE DESTAQUE DO ICMS CONF.ART.140 DI DO RICMS/MT - ICMS RECOLHIDO ANTECIPADAMENTE - DECR.463/2003

DISTRIBUIDOR: PROCON - MT: Av. Historiador Rubens de Mendonca, 917, Bairro Araes, Edificio Executive Center, CEP 78008-000, Telefone 161.

RESERVADO AO FISCO

Nº DE CONTROLE DO FORMULARIO

IND. GRÁFICA E EDIT. LEONORA LTDA. CNPJ 03.064.692/0001-20 - I. E. 0000000043755-7 - AV. CELSO MAZUTTI, Nº 4071 - VILHENA-RO - N. F. FAT. MOD. 1 SÉRIE 1 - 25.000x4 VIAS DE 185.001 À 210.000 AIDF 50471 DE 06/12/06 SEFAZ/CUIABA-MT VÁL. ATÉ 06/

RECEBI(EMOS) DE **ESTRELA DA BORRACHA COMERCIAL LTDA.**, AS MERCADORIAS CONSTANTES NA NOTA FISCAL FATURA MOD. 1 SÉRIE 1 INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL FATUR
MOD. 1 SÉRIE 1
Nº 18440

Radelgo Son
Emilio Soares de Souza

Rua 85 C. P. A. III, 01 - Setor I Q19 - Centro Político Administrativo III
CEP: 78058-000 - Fone: (65) 36460998 - Fax: (65) 36468284 - Cuiabá - MT
Insc. Mun.: 25265 - CNPJ: 01.890.953/0001-35

SEM EFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - SEC. MUN. DE FINANÇAS
Diretoria de Administração Tributária - Coordenaria do ISSQN • Praça Alencastro, nº 158 - CEP 78.005-580 - Cuiabá - MT
Nota Fiscal Padronizada - Aut. Nº 002/2006 • Sistema Registrado no INPI sob Nº 821.644.211

Nº DE CONTROLE DA PREFEITURA
* 3 9 5 9 9 9 7 *

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS - SÉRIE 3 — 1ª Via - Cliente

DATA DE EMISSÃO	DATA DE SAÍDA	HORA DE SAÍDA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	DATA LIMITE PARA EMISSÃO	Nº DE CONTROLE DO CONTRIBUINT
19/09/2007	19/09/2007			31/12/2007	704

TC Fls: 627 Rub.

CLIENTE: (xxxxxxxxx) Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT
ENDEREÇO: Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970

BAIRRO	CIDADE	UF	FONE / FAX	CEP
Planalto	Cuiabá	MT	3653 5833	78.050-300

INSCRIÇÃO ESTADUAL	C.N.P.J. / C.P.F.	INSCRIÇÃO MUN. CONTRIBUINTE SUBSTITUTO
----	03.020.401/0001-00	XXXXXXXX

Fatura nº	Vencimento	Valor	Fatura nº	Vencimento	Valor

QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQ. ISS
02	Locação de duas Tendas de 5.00X5.00			
	X 2.50 de Altura.	100,00	200,00	XXXXXXX
	RECEBI EM 21/09/007			
	Empresa Optanti Simples Nacional.			

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN / SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	VALOR TOTAL DA NOTA
II - Não gera direito a crédito fiscal de ICMS e de ISS	-0,00-	200,00

TRANSPORTADORA		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	C.N.P.J. / C.P.F.	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

RECEBI(EMOS) DE Emilio Soares de Souza
OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS INDICADA AO LADO

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS SÉRIE 3
CONTROLE DA PREFEITURA | CONTROLE DO CONTRIBUINTE

Nº

RECIBO

Valor #20,00#

Recebi (emos) de Metamat

Endereço Avª Jurumirim

A importância de Dez Reais — X —

Referente 03 Cópia de Chaves Simples

SEM EFEITO

TC Fls. 628 Rub.

Para maior clareza firm_____ o presente.

Cuiabá 02 de Outubro 2007

02 883 579/0001-03

Emitente Cassio Macario da Silva

Endereço Av. Jornalista Roberto J. Brunini, S/Nº. Grande Terceiro CEP. 78065-690

Assinatura

CPF/RG

CHAVEIRO BEIRA RIO
FONE: 9977 - 8663
CUIABÁ - MT

CUIABÁ - MT.

Rodovia de Mendonka s/n
Cuiabá-MT
CNPJ IE:
Loja: 001229 Operador: 000091 Ec:000001

21/09/2007 BANCO DO BRASIL 11:22:46
0001 03353 CORRESPONDENTE BANCARIO 0535

CONCESSIONARIA ESTADO MT

0000 0 861 40751155840
0000079226
Documento 12.200,00
Convenio 000000000000092268
Vencto 21/09/2007
Valor 17,00

AUTENTICACAO 8.8F5.9B2.766.EC3.30B

Guia nº 07/511558 4

1ª Via - Contribuinte

Pagável no Banco do Brasil

do Ato: Descrição

ntos: Descrição

Valor Total da Guia 17,00

Autenticação do Banco

So Palhas

Luiz Carlos de Arruda e Silva Me
Rua 13 de Junho, 1623 - Centro
CEP: 78020-001 - Fone: (65) 33217254 - Cuiabá - MT
Insc. Mun.: 45663 - CNPJ: 37.448.313/0001-17

TC SEM EFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - SEC. MUN. DE FINANÇAS
Diretoria de Administração Tributária - Coordenaria do ISSQN • Praça Alencastro, nº 158 - CEP 78.005-580 - Cuiabá - MT
Nota Fiscal Padronizada - Aut. Nº 002/2006 • Sistema Registrado no INPI sob Nº 821.644.211

Nº DE CONTROLE DA PREFEITURA
3789140

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS - SÉRIE 3

1ª Via - Cliente

DATA DE EMISSÃO	DATA DE SAÍDA	HORA DE SAÍDA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	DATA LIMITE PARA EMISSÃO	Nº DE CONTROLE DO CONTRIBU
30/09/07	30/09/07		serviço	30/09/2007	299

CLIENTE: Automat companhia Mato grosseira de hidrocarbonetos
ENDEREÇO: Rua Gonçalo Antunes de Barros 2970
BAIRRO: CAMPO DE SÉ | CIDADE: CUIABÁ | UF: MT | FONE / FAX: | CEP:
INSCRIÇÃO ESTADUAL: | C.N.P.J. / C.P.F.: 03020401/0001-00 | INSCRIÇÃO MUN. CONTRIBUINTE SUBSTITUTO:

TC Fls. 629 Rub.

Fatura nº	Vencimento	Valor	Fatura nº	Vencimento	Valor

QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQ. ISS
01	cadeira trocar pneu	40,00	40,00	

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN / SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	VALOR TOTAL DA NOTA
		40,00

TRANSPORTADORA		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	C.N.P.J. / C.P.F.	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

RECEBI(EMOS) DE Luiz Carlos de Arruda e Silva Me OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS INDICADA AO LADO

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS SÉRIE
CONTROLE DA PREFEITURA | CONTROLE DO CONTRIBU

TC
Fls. 630
SEM EFEITO
Rub.

Trimec Equipamentos Ltda-Epp

Trimec Equipamentos Ltda-Epp

Avenida Governador João Carlos [illegible] - Várzea Grande - MT

CEP: 78138-075 - Fone: (65) 3684 1675 - Fax: (65) 3684 1674 - Várzea Grande - MT

Insc. Mun.: 12620 - CNPJ: 07.519.098/0001-45

TC
Fls. 630
Rub.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Secretaria Municipal de Fazenda - Coordenadoria de Administração Tributária
Central do ISSQN - Av. Castelo Branco, 2.500 - 78.125-700 - Várzea Grande - MT

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS SÉRIE 2 | **1ª Via - Cliente**

Número de Controle do Município: * 1 1 3 3 4 0 9 *

DATA DE EMISSÃO	DATA LIMITE PARA EMISSÃO	NATUREZA DA OPERAÇÃO	Nº DA NOTA FISCAL
09/11/2007	14/01/2008	5.102	[illegible]

Cliente: METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Endereço	Bairro
AV. JURUMIRIM, 2970	PLANALTO

Cidade	U.F.	Fone / Fax	CEP	E-mail
CUIABA	MT	( ) -	78.000-000	

C.N.P.J. / C.P.F. / RG	Inscrição Estadual	Inscr. Municipal do Contribuinte Substituto Tributário
03.020.401/0001-00	ISENTO	

FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR	FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR

QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ.
	HORAS DE SERVICO DE GUINCHO PARA REMOCAO			
6,0	DE SUCATAS E VEICULOS.	80,00	480,00	5,00

Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN/Substituto Tributário	Valor do ISSQN	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
480,00		24,00	480,00

Transportadora	Endereço

Frete por conta	Quantidade	Espécie	Peso Líquido	Peso Bruto
☐ Emitente ☐ Destinatário				

Recebi(emos) de [illegible]
os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços indicada ao lado.

Data | Identificação e Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS SÉRIE 2

Nº DE CONTROLE DO MUNICÍPIO	Nº DA NOTA FISCAL
1133409	[illegible]

23/10

Sistema Nota Control 99 - Solução de Apoio à Administração Tributária - Direitos Exclusivos - Registro no INPI sob Nº 821 644 211 - Propriedade da Nota Control Tecnologia Ltda. - Fone (67) 3025-2001 - Campo Grande - MS

SEM EFEITO

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Av. Gonçalo Antunes Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78050-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200

Governo de Mato Grosso

MAIO /.2007.....

Número: 285/2007

Interessado: Eurofecas

MARCELO COSTA MARQUES

TC DCP DILIGENCIADOS
111 471
Fls.

Assunto:

SOLICITA COMPRAS (02) PNEUS
C/CAMARAS E PROTETORES CONF MEMO S/N.

TC
Fls. 631
Rub.

Movimento

Data	Órgão	Rúbrica	Data	Órgão	Rúbrica
29/03/07	DIR.PRESIDENTE				

Ajuntado

Nº. / Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações

METAMAT
Fls. 27
Rub.

TC SEM EFEITO 002

Governo do
Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

TC D. C. P. DILIGENCIADOS 10 471

TC Fls. 632 Rub

MEMORANDO S/ Nº
Em 26/03/2007

AO: DIRETOR PRESIDENTE
DE: MARCELO COSTA MARQUES

Sr. Diretor,

Solicitamos a V.Sª autorizar a compra de 02 (dois) pneus 17,5 x 25 com câmaras e protetores para serem utilizados na Pa Carregadeira Michigan 55 ano 1984, série 422 B – 317 – BRC desta CIA a serviço do governo do estado, conforme orçamento em anexo.

Atenciosamente

MARCELO COSTA MARQUES

METAMAT
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br
Governo de Mato Grosso

METAMAT Fls. 28 Rub.

EURO PEÇAS *Peças para Caminhões e Máquinas Pesadas*

TC D.C.P. DILIGENCIADOS 111 472
SEM EFEITO
TC Fls. 633 Rub.

Da: EUROPECAS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

A.: METAMAT
Att. Sr. Marcelo

Assunto: Orçamento de Pneus

Prezado Senhor;

02 Pneus de 17,5x25 no valor de R$ 3.520,00 cada, totalizando o valor de R$ 7.040,00.

02 Câmaras de 17,5x25 no valor de R$ 180,00 cada, totalizando o valor de R$ 360,00.

02 Protetores de 17,5x25 no valor de R$ 85,00 cada, totalizando o valor de R$ 170,00.

Valor Total: R$ 7.570,00 (Sete Mil, Quinhentos e Setenta Reais)

Várzea Grande - MT, 23 de Março de 2007.

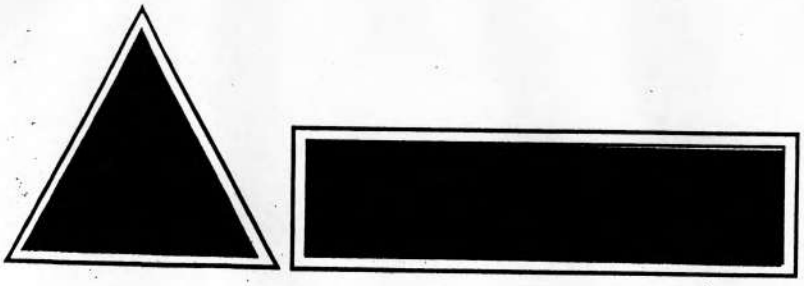
Atenciosamente,

Europeças Distr. De Peças Ltda

Av. Júlio José de Campos, nº 5.040 – Bairro Jd. Dos Estados -CEP.: 78.140-400
Tel.: (65) 3684-2231 – Várzea Grande – MT - Email: europeca@terra.com.br

METAMAT Fls. 29 Rub.

SEM EFEITO
TC Fls. 004 Rub.



TC D.C.P. DILIGENCIADOS
fl. 473
Formona

TC Fls. 634 Rub.

Várzea Grande-mt, 22 de março de 2007.

A: METAMAT
ATT.: Sr. Marcelo

Orçamento

Itens	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pneus medida 17,5 x 25	2	3.800,00	7.600,00
2	Câmara medida 17,5 x 25	2	200,00	400,00
3	Protetor medida 17,5 x 25	2	100,00	200,00
	TOTAL GERAL			**8.200,00**

R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)

SERV TRACTOR COMERCIAL LTDA. -ME

PEÇAS

Atenciosamente,

CATERPILLAR - CASE - FIAT - ALLIS - KOMATSU

Recuperação de Material Rodante

Serv Tractor Comercial Ltda

METAMAT
Fls. 30
Rub.

TC
SEM EFEITO

Pneuar Comércio de Pneus Ltda.
Rua Ulisses Pompeu de Campos, 132
Vázea Grande - MT
Telefone: (0**65) 682-3441
Fax: (0**65) 682-2551

TC D.C.P. DILIGENCIADOS
10: 674

À
METAMAT- COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

TC
Fls. 635
Rub.

Apresentamos a nossa proposta para o fornecimento das mercadorias abaixo:

Item - 01 - 02 - PNEU 17,5 X25 16 lonas L-3 Firestone
Preço Unitario R$-3.650,00(Tres Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)
Preço Total R$-7.300,00(Sete Mil e Trezentos Reais)

ITEM - 02 - 02 CAMARA DE AR 17,5 X 25
Preço Unitario R$-230,00(Duzentos e Trinta Reais)
Preço Total R$-460,00(Quatrocentos e Sessenta Reais)

ITEM - 03 - 02 - Protetores ARO 25
Preço Unitario R$-140,00(Cento e Quarenta Reais)
Preço Total R$-280,00(Duzentos e Oitenta Reais)

Valor Total da Proposta R$-8.040,00(Oito Mil e Quarenta Reais).

VAlidade da Proposta 30 Trinta Dias
Pagamento: Avista

Varzea Grande-MT, 22 de Março de 2007

Pneuar COM. DE PNEUS LTDA.

BRIDGESTONE Firestone

METAMAT
Fls. 34
Rub.

TC SEM EFEITO

EUROPEÇAS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA
Peças para Caminhões e Máquinas Pesadas

Av. Gov. Júlio José de Campos, 5.030 - Jardim dos Estados
Telefax: (65) 684-3030 - Várzea Grande - Mato Grosso

NOTA FISCAL Nº 005879

[X] SAÍDA [ ] ENTRADA

Fl. 12

1ª VIA DESTINATÁRIO/ REMETENTE

NATUREZA DA OPERAÇÃO	C.F. OP.	INSCR. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Venda Dentro do Estado	5.102		00.371.250/0001-38	13.159.397/8 86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
ETAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO	03.020.401/0001-00	04/04/2007

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRA
AV. JURUMIRIM, 2970	PLANALTO	78.000-000	04/04/2007

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CUIABA		MT	ISENTO	14:26

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 00 / 00 / 00

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC. %	VALOR TOTAL	ICMS
	PNEUS 17,5 X 25 (1 [illegible]	00	UD	2,0	3.520,00	0,00	7.040,00	
	CAMARA DE AR 17,5 X 25 -	00	UD	2,0	180,00	0,00	360,00	
	PROTETOR 17,5 X 25 -	00	UD	2,0	85,00	0,00	170,00	

TC Fls. 636 Rub.

Atestamos que o material solicitado foi entregue de acordo.

Cuiabá, 04/04/07

Marcelo C. Marques

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIB.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00			7.570,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				7.570,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (1 - EMITENTE, 2 - DESTINATÁRIO)	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	CNPJ / CPF
	2			

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Vendedor: 03 - EUROPECAS Nota fiscal emitida conforme decreto lei 463/2003 Venda Ref. Nrr. 000912 Data : 07/04/2007 Valor: 7.570,00	

RECEBI(EMOS) DE **EUROPEÇAS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.**, AS MERCADORIAS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

005879

Nº NOTA FISCAL

TC ETAMAT Fls. 43 Rub.

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

Av. Gonçalo Antunes Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78050-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200

ABRIL /2007

Número: 017/2007

Interessado: MARCELO COSTA MARQUES Trimec

Assunto: SOLICITA PNEUS,CAMARAS E PROTETORES P/MOTONIVELADORA.

TC DCP DILIGENCIADOS 1111 494

TC SEMEFE

TC Fls. 637 Rub.

Movimento

Data	Órgão	Rúbrica	Data	Órgão	Rúbrica
11/01/07	DIR.ADM.FINANC.				

Ajuntado

Nº / Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações
ISS	Jei		Junho/07

METAMAT Fls. 51 Rub.

TC SEM EFEITO

METAMAT Fls. 02 Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

TC DILIGENCIADOS 001495

TC Fls. 638 Rub.

MEMORANDO S/N°
Em, 08/01/2007

DE: MARCELO COSTA MARQUES
AO: DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Senhor Diretor,

Solicitamos a V.Sª. autorização para providenciar aquisição de 06 (seis) pneus, 06 (seis) câmaras de ar e 06 (seis) protetores 1.400 x 24, para a moto niveladora Caterpillar 120 G série 4HDO2440 desta Companhia, a serviço do Governo do Estado, conforme orçamento anexo.

Atenciosamente,

Marcelo Costa Marques

Áv. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

METAMAT Governo de Mato Grosso

METAMAT Fls. 52 Rub.

TC SEM EFEITO
METAMAT
Fls. 03
Rub.

GRUPO TRIMEC

Trimec Equipamentos Ltda

TC D C P DILIGENCIADOS
001496

Da: TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA

Ao: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATT.: METAMAT
A/C.: Sr. Marcelo

Assunto: Orçamento

TC
Fls. 039
Rub.

Prezado Senhor;

- 06 Pneus da Patrol 1.400x24 no valor de R$ 1.480,00 cada, totalizando o valor de **R$ 8.880,00.**
- 06 Câmaras para Pneus da Patrol 1.400x24 no valor de R$ 135,00 cada, totalizando o valor de **R$ 810,00.**
- 06 Protetores para Pneus da Patrol 1.400x24 no valor de R$ 38,00 cada, totalizando o valor de **R$ 228,00.**

❖ **Valor Total: R$ 9.918,00 (Nove Mil, Novecentos e Dezoito Reais)**

Sem mais para o momento, saudações.

Várzea Grande – MT, 10 de Janeiro de 2007.

Atenciosamente,

Trimec Equipamentos Ltda
Valter F. Torres

GRUPO TRIMEC

CNPJ 37.519.998/0001-45
Trimec Equipamentos Ltda.
Av. Gov. Julio José de Campos, 5020
Bairro Jardim dos Estados
CEP. 78140-400
VÁRZEA GRANDE - MT.

METAMAT
Fls. 53
Rub.

Fls. 04
Rub.

RODOFORT
MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA - EPP

Comércio de Peças e Acessórios para
Caminhões, Funilaria e Pintura, Torno e Solda, Jato de Areia, Reforma de Truck, Alinhamento de Chassi e Mecânica em Geral.

CNPJ: 05.072.622/0001-49 INSC. EST.: 13.209.562-9

TC DCP DILIGENCIADOS
AAC 497

SEM EFEITO

Várzea Grande-mt, 11 de janeiro de 2007.

TC
Fls. 640
Rub.

A: METAMAT
ATT.: Sr. Marcelo

Órçamento de Pneus

Itens	Produtos	Qt	Ud.	Unit.	Total
1	Pneus Para Patrol 120G 1.400 x 24	6	Ud.	1.520.00	9.120,00
2	Câmara Para Patol 120G 1.400 x 24	6	Ud.	150,00	900,00
3	Protetor para Patrol 120G 1.400 x 24	6	Ud.	45,00	270,00
	Total				10.290,00

Atenciosamente,

Rodofort Mecânica e Auto Peças Ltda

METAMAT
Fls. 54
Rub.

Rua do Amor, 132 - Jd. Glória II - CEP 78140-780 - Várzea Grande - MT **Fone: (65) 684-6215 / 684-6154**

TC SEM EFEITO

GRUPO TRIMEC

Trimec Equipamentos Ltda

Av. Gov. Júlio José de Campos, 5.020 - Jd. dos Estados
Várzea Grande - MT - CEP 78.140-400
Fone: (65) 3684-1878
www.grupotrimec.com.br

NOTA FISCAL Nº
SÉRIE 1
[1] SAÍDA [ ] ENTRADA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	C.F. OP.	INSCR. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Venda Dentro do Estado	5.102		37.519.998/0001-45	13.142.322-3

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 31 / 08 / 2007

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO	03.020.401/0001-00	22/02/2007

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
AV. JURUMIRIM, 2970	PLANALTO	78.000-000	22/02/2007

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CUIABA	( ) -	MT	ISENTO	14:22

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC. %	VALOR TOTAL	ICMS %
	PNEUS DA PATROL 1206 1400 X 24		PC	6	1.480,00	0,00	8.880,00	0
	CAMARAS DE PNEUS PATROL 1206 1400 X 24		PC	6	135,00	0,00	810,00	0
	PROTETORES DE PNEUS PATROL 1205 1400X24		PC	6	38,00	0,00	228,00	0

TC DILIGENCIADOS 101501 Fls. 641 Rub.

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00			8.918,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	8.918,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Obs.:	METAMAT Fls. 58 Rub.

GRÁFICA PILOTO LTDA. - ROD. BR-153 - KM 1.286 - QD. 74 - LT. 10 - V. SANTA - AP. DE GOIÂNIA - GO - CNPJ 37.855.764/0001-04 - I. EST. 10.270.586-5 - I. MUN. 1000045-6 - 1.000 X 4 - NUM. 010.001 A 011.000 - NOTA FISCAL MOD. 1 - SÉRIE 1 - AIDF Nº 001900 - AUT. 1371/05 - NR 001/0213-4 DE 31/08/2005 - DATA LIMITE P/ EMISSÃO 31/08/2007

RECEBEMOS DE **Trimec Equipamentos Ltda.**, AS MERCADORIAS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº NOTA FISCAL - SÉRIE 1
		010814

NOTA FISCAL Nº

SÉRIE 1

SAÍDA ENTRADA

Trimec Equipamentos Ltda

Av. Gov. Júlio José de Campos, 5.020 - Jd. dos Estados
Várzea Grande - MT - CEP 78.140-400
Fone: (65) 3684-1878
www.grupotrimec.com.br

GRUPO TRIMEC

CNPJ 37.519.998/0001-45

INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.142.322-3

SEM DÉBITO

DATA LIMITE P/ EMISSÃO 31/08/2007

NATUREZA DA OPERAÇÃO	C.F. OP.	INSCR. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
Venda Dentro do Estado	5.102	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO			03.020.401/0001-00	09/05/2007
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV. JURUMIRIM, 2970	PLANALTO	78.000-000		09/05/2007
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CUIABA	( ) -	MT	ISENTO	17:13

DADOS DO PRODUTO

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC. %	VALOR TOTAL	ICMS %
	PNEUS DE CAMINHAO MB 900X20		PC	12	530,00	0,00	6.360,00	0
	PROTETORES DE CAMINHAO MB 900X20		PC	12	56,00	0,00	672,00	0
	CAMARA DE CAMINHAO MB 900X20		PC	12	25,00	0,00	300,00	0

TC D.C.P. DILIGENCIADOS 000518

TC Fls. 642 Rub.

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00			7.332,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	7.332,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			**MUNICÍPIO**		U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NÚMERO**	**PESO BRUTO**		**PESO LÍQUIDO**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Obs.:	

GRÁFICA MULARIOS PILOTO LTDA. - ROD. BR-153 - KM 1.285 - QD. 74 - LT. 10 - V. SANTA - AP. DE GOIÂNIA - GO - CNPJ 37.665.784/0001-04 - I. EST. 10.270.580-5 - I. MUN. 1000045-6 - 1.000 X 4 - NUM. 010.001 A 011.000 - NOTA FISCAL MOD. 1 - SÉRIE 1 - AIDF Nº 001908 - AUT. 1371/05 - NR 901/0213-4 DE 31/08/2005 - DATA LIMITE P/ EMISSÃO 31/08/2007

(RECEBEMOS) DE **Trimec Equipamentos Ltda.**, AS MERCADORIAS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº NOTA FISCAL - SÉRIE 1

METAMAT Fls. 75 Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Mato-grossense de Mineração

Cuiabá, 10 de Março de 2008.

DO: Departamento Administrativo
A/C.: TCE

Senhora Auditora,

Segue abaixo tabela com a relação de Convênios, Cooperação Técnica, Termo de Adesão, Contratos, Registro de Preços e Procedimentos Licitatórios.

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Nº Contrato	Interessado	Objeto	Modalidade de licitação	Dot. Orç.	Valor (R$)		Assinatura	Venc.	Ren.	Venc.	Ren.	Venc.
					Total	Mensal						
018/2003 DNPM	DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral	Este acordo tem como fundamento a Lei nº 10.743, de 09 de outubro de 2003, que institui no Brasil o Sistema de Certificação do Processo de Kimberley – SCPK, relativo a exportação e a importação de diamantes brutos.	Acordo de Cooperação Técnica	--------	--------	--------	23/10/ 2003	23/10/ 2008	--------	--------	-------	-----
		Estabelecimento de cooperação mutua vistas										

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

TC Fls. Rub

SEM EFEITO TC

---------	Minerais do Paraná S/A MINEROPAR	ao melhor desenvolvimento de projetos que se afigurem de interesse comum de ambas.	Termo de Cooperação	--------	--------	--------	28/05/ 2004	28/05/ 2008	--------	--------	-------	-----
---------	LM Organização Hoteleira LTDA – Hotéis Mato Grosso Águas Quentes	Concessão para lavrar águas minerais no lugar denominado Águas Quentes, Distrito de Palmeiras no município de Santo Antonio – MT	Contrato de Cessão de Direitos de Lavra Mineral	--------	--------	--------	19/05/ 2005	19/05/ 2025	--------	--------	-------	-----
---------	Instituto Euvaldo Lodi - IEL	Concessão de oportunidades de estágio ao corpo discente de ensino superior de ensino médio, de educação profissional de nível médio ou superior ou escola de educação especial, de diversas instituições de ensino.	Convênio	--------	--------	--------	01/04/05	01/04/ 2006	04/05/ 2006	04/05/ 2007	30/03/ 2007	30/03/ 2008
01/2003	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT	Cooperação mutua técnica, cientifica e de recursos humanos entre a FUFMT e a METAMAT, no âmbito de estudos e de projetos de Geociências, bem como daqueles que tratam de questões ambientais e laboratoriais.	Convênio	--------	--------	--------	30/03/ 2003	30/03/ 2008	18/04/ 2007	30/03/ 2008	-------	-----

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

TC Fls. Rub.

TC SEM EFEITO

01/2005	Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – MT FOMENTO	Formalização de cedência profissional pertencente ao quadro de servidores da Convenente para que, as expensas desta e onde lhe for determinado, preste os seus serviços.	Convênio de Cooperação Técnico-científico	--------	34.666, 67	2.888,88	22/03/ 2006	22/03/ 2007	09/02/ 2007	09/02/ 2008	Obs.: O processo encontra-se em trâmite para renovação.

Rodrigo Luiz Gállio Tenório
Dep. Administrativo

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS DE 2007

Nº Convênio	Interessado	Objeto	Modalidade de licitação	PED	Valor (R$)		Assinatura	Venc.	Ren.	Venc.	Ren.	Venc.
					Total	Mensal						
01/07	UNEMAT	A cedente cede por empréstimo a título gratuito à cessionária, 150 há (cento e cinqüenta hectares) a serem desmembrados da	Convênio	----------	-------	--------	15/03/ 2007	15/03/ 2027	_____	____	____	-----

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

TC Fls. 65 Rub.

SEM EFEITO

		mencionada área.										
02/07	CANCELADO	Obs.: Não houve acordo entre as partes.										
03/07	Secretaria de Cultura do Estado de Mato Grosso	Formalização da cedência da servidora Aleciane Cristina Sanches, para que, inteiramente às expensas daquela e onde lhe for determinado, prestes os seus serviços.	Convênio	----------	3.200,00	———	12/02/2007	12/02/ 2008	Obs.: O processo encontra-se em trâmite para renovação.			
04/07	Secretaria do Estado de Meio Ambiente – SEMA	Formalização da cedência do servidor Dalmir Pereira de Araújo, para que, inteiramente às expensas daquela e onde lhe for determinado, prestes os seus serviços.	Convênio de Cooperação Técnica	----------	6.696,56	———	09/03/2007	09/03/ 2008	Obs.: O processo encontra-se em trâmite para renovação.			
05/07	Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT	Formalização de cedência dos servidores Joelson dos santos e Benedito José de Campos, pertencentes ao quadro dos servidores da Convenente, à conveniada, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.	Convênio de Cooperação Técnica	---------	43.605,60	-------	12/03/2007	12/03/ 2008	Obs.: O processo encontra-se em trâmite para renovação.			
06/07	Secretaria de Estado de	Formalização de cedência do servidor Wilson Menezes	Convênio de Cooperação	---------	36.909,24	-------	01/02/2007	01/02/ 2008	Obs.: O processo encontra-se em trâmite para renovação.			

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

TC Fls. 646 Rubr.

TC EM EFEITO

	Justiça e Segurança Pública – SEJUSP	Coutinho, pertencentes ao quadro dos servidores da Convenente, à conveniada, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.	Técnica									
07/07	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL	Formalização de cedência dos servidores Lúcia Fernanda Mendes Gonini e Thiago de Almeida, pertencentes ao quadro dos servidores da Convenente, à conveniada, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.	Convênio de Cooperação Técnica	----------	22.272,00	-------	14/03/2007	14/03/ 2008	Obs.: O processo encontra-se em trâmite para renovação.			
08/07	Ceprotec – Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso	Formalização de cedência da servidora Virginia Maria Pacheco de Souza, pertencentes ao quadro dos servidores da Convenente, à conveniada, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.	Convênio de Cooperação Técnica	----------	36.909,24	--------	16/04/2007	16/04/ 2008	--------	-------	------- -	----- -
09/07	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	Formalização de cedência dos servidores Adilton Nogueira Tavares, Roberto Rodrigues de Jesus, Waldyr Dal Ponte,	Convênio de Cooperação Técnica	----------	104.830,2 0	--------	18/04/07	18/04/ 2008	--------	------	-----	-----

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

TC Fls. 609 Rub.

TC Fls. 610 Rub.

		Marlene do Nascimento e Luz e Ovídea da Silva Pedroso, pertencentes ao quadro dos servidores da Convenente, à conveniada, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.										
10/07	Secretaria de Justiça e Segurança Pública	Formalização de cedência do servidor Djalma Jesus do Carmo, pertencente ao quadro dos servidores da Convenente, à Conveniada, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.	Convênio de Cooperação Técnica	----------	39.381,60	--------	20/04/2007	20/04/ 2008	------	------	------	-----
11/07	Secretaria de Estado de Administração	Formalização de cedência do servidor Ronald Muzzi Filho, pertencente ao quadro dos servidores da Convenente, à Conveniada, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.	Convênio de Cooperação Técnica	----------	20.002,92	--------	26/04/2007	26/04/ 2008	-----	-----	-----	-----
12/07	Escola de Governo do Estado de Mato	Formalização de cedência da servidora Zenilda Maria Maciel Ribeiro Derze,	Convênio de Cooperação Técnica	----------	79.429,32	--------	03/05/2007	03/05/ 2008	-----	-----	-----	----

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

Fls. Rub.

SEM EFEITO

	Grosso	pertencente ao quadro dos servidores da Convenente, à Conveniada, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.										
13/07	Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.	Formalização de cedência do servidor Dejalma Jesus do Carmo Acácio Rogério Novacki, Oracila Pinheiro da Mata e Silva, Everaldo Jorge Guimarães e Ednéa Rodrigues Macedo Matsuoka, pertencente ao quadro dos servidores da Convenente, à Conveniada, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.	Convênio de Cooperação Técnica	----------	100.719,28	--------	07/05/2007	07/05/2008	-------	------	-------	-----
14/07	Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Superintendência de Administração Sistêmica	Formalização de cedência dos servidores Álvaro Lucas do Amaral, Ana Maria Correa de Sá Costa, Antonio Carlos Diniz Sales, Aparecida Garcia Castro Pini, Augusto Evangelista da Silva, Claides Terezinha M. Bertolo, Dinalva Ribeiro de Cerqueira Ferraz, Gastão de Melo, Gracinda Vieira Guimarães de Souza, Hugo	Convênio de Cooperação Técnica	----------	956.728,20	-------	10/05/2007	10/05/2008	-------	------	-------	-----

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

Fls. 69
Rub.
SEM EFEITO

		Blanco Filho, Ibraim Derze, José Santana Pereira Leite, Lucíola Santana Basthalo, Luiz Deodoro Coelho, Luzineth Conceição Soares, Marcelo Evaristo de S. Coelho, Maria Conceição Calçada Garcia, Maria da Graça Oliveira Ribeiro, Maria de Fátima Ferreira da Silva, Nailur da Costa Marques Carvalho, Odilo Gonçalves de Moraes, Olimpio de Arruda Pinto, Pedro Salomé da Silva e Willian Ragel de Souza, pertencente ao quadro dos servidores da Convenente, à Conveniada, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.										
15/07	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT	Formalização da cedência dos servidores Edwirges Madalena Bispo Neves e Esmelinda Silva de Oliveira, pertencente ao quadro dos servidores da Convenente, à Conveniada, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.	Convênio de Cooperação Técnica	---	48.951,60	---	10/05/2007	10/05/ 2008	---	---	---	---

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

Fls. 650

SEM EFEITO

16/07	Secretaria de estado de Indústria Comércio, Minas e Energia – SICME	Formalização da cedência dos servidores Angélica Monteiro da Silva, Benedito Pedro F. Neto, Creuza Nunes da Silva, Décio Alves Ferreira, Édio Benedito de Arruda, Erenil Maria Gomes, Erondina Pardin de Souza, João Nereu de Arruda, Jurema Jacob de Moraes, Leocy de Pinho, Marilda Cecília Sá Costa, Marcelo da Costa Marques, Terezinha G. Bezerra Silva e Raquel Barroso de Oliveira, pertencente ao quadro dos servidores da Convenente, à Conveniada, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.	Convênio de Cooperação Técnica	----------	471.699,24	------	10/05/2007	10/05/ 2008	---------	------ -	-------	----- -
17/07	Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA	Perfuração e Montagem de um Poço Tubular na localidade do assentamento Vila Mercedez V, no município de Sinop / MT.	Convênio DOE 04/06/07	---------	43.491,84	---------	21/05/2007	300 (trezentos) dias	-------	------	-----	-----
18/07	CANCELADO.											
19/07	Casa Civil do Estado de Mato Grosso	Formalização da cedência dos servidores Rosinaldo Ramos de Oliveira, Deolir	Convênio de Cooperação Técnica	----------	86.400,00	--------	12/05/2007	12/05/ 2008	------	------	------	----- -

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

TC Fls. 651 Rub.

SEM EFEITO

		Antônio da Silva, Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho e Juliane Trindade Alves, pertencente ao quadro dos servidores da Convenente, à Conveniada, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.										
20/07	Secretaria de Estado de Industria, Comércio, Minas e Energia - SICME	Formalização de Cedência do servidor Neivadir Costa Marques Cardoso, pertencente ao quadro dos servidores da CONVENENTE, à CONVENIADA, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.	Convênio de Cooperação Técnica	----------	26.400,00	--------	11/07/2007	11/07/ 2008	-------	-----	------	----- -
21/07	Secretaria de Infra-Estrutura - SINFRA	Perfuração e Montagem de um Poço Tubular na localidade da Agrovila Palmeiras, município de Santo Antonio do Leverger-MT	Convênio de Cooperação Técnica	----------	26.807,83	-------	01/08/2007	300 (trezentos) dias	-------	-----	------	----- -
22/07	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC	Formalização de Cedência do servidor Rodrigo Oliveira de Arruda e Sá, pertencente ao quadro dos servidores da	Convênio de Cooperação Técnica	----------	10.800,00	--------	18/07/2007	18/07/ 2008	-------	-----	------	----- -

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

Fls. 652

SEM EFEITO

		CONVENENTE, à CONVENIADA, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.										
23/07	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL	Formalização de Cedência dos servidores, Thiago de Almeida Souza, Eliane Guindani, Luiz Otávio Borges de Souza e Juventino José da Silva, pertencente ao quadro dos servidores da CONVENENTE, à CONVENIADA, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.	Convênio de Cooperação Técnica	----------	97.200,00	---------	23/07/2007	23/07/ 2008	-------	-----	-----	-----
24/07	Instituto de Defesa de Agropecuário do Estado de Mato Grosso - INDEA	Formalização de Cedência do servidor, Vanderley Gonçalves de Oliveira, pertencente ao quadro dos servidores da CONVENENTE, à CONVENIADA, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for	Convênio de Cooperação Técnica	----------	26.400,00	---------	31/07/2007	31/07/ 2008	------	----	------	----- -

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

TC Fls. 633 Rub.

TC SEM EFEITO

		determinado, preste os seus serviços.										
25/07	Secretaria de Estado de Industria, Comércio, Minas e Energia - SICME	Formalização de Cedência do servidores, Adilton Nogueira Tavares e Rosa Maria Garcia Cunha, pertencente ao quadro dos servidores da CONVENENTE, à CONVENIADA, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.	Convênio de Cooperação Técnica	----------	98.081,40	--------	06/09/2007	06/09/ 2008	-------	-----	------	-----
26/07	CANCELADO											
27/07	CANCELADO											
28/07	CANCELADO											
29/07	Itaipu Binacional	Formalização de cedência da servidora Mariza Miyagawa Mezomo de Souza, pertencente ao quadro dos servidores da CONVENENTE, à CONVENIADA, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.	Convênio de Cooperação Técnica	--------	16.800,00	--------	27/09/2007	27/09/ 2008	------	-----	-----	-----
30/07	Secretaria de	Formalização da cedência	Convênio de	----------	14.716,56	-------	16/10/2007	16/10/2008	------	----		----

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

Fls. 654 Rub.

SEM EFEITO

	Estado de Industria, Comércio, Minas e Energia - SICME	do servidor Terezo Tomais da Silva, pertencente ao quadro dos servidores da CONVENENTE, à CONVENIADA, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, prestes os seus serviços.	Cooperação Técnica									
31/07	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL	Formalização da cedência do servidor Jesus Marcellos Lorentz Alderete, pertencente ao quadro dos servidores da CONVENENTE, à CONVENIADA, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, prestes os seus serviços.	Convênio de Cooperação Técnica	----------	26.400,00	-----	16/10/2007	16/10/2008	--------	------	------	----

RELAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2007

Nº	Interessado	Objeto	Modalidade de licitação	PED	Valor (R$)		Assinatura	Venc.	Ren.	Venc.	Ren.	Venc.
					Total	Mensal						
001/07	Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA	Perfuração e Montagem de 06 (seis) Poços Tubulares no Projeto de Assentamento de Gamaliel, Chácara Conquista, no Município de Cuiabá-MT.	Cooperação Técnica	---------	156.447,02	--------	03/08/2007	300 dias	------	------	-----	----

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

TC Fls. 655 Rubr.

Rodrigo Luiz Gállio Tenório
Dep. Administrativo

SEM EFEITO

002/07	Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA	Perfuração e Montagem de 01 (hum) Poço Tubular no Projeto da Comunidade de Capão, no município de Barão de Melgaço/MT	Cooperação Técnica	---------	26.927,83	--------	22/10/2007	300 dias	------	------	-----	----
003/07	Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA	Perfuração e Montagem de 02 (dois) Poços Tubulares no Projeto da Gleba Residência, no município de Santo antonio do Leverger/MT	Cooperação Técnica	---------	51.717,33	--------	22/10/2007	300 dias	------	------	-----	----
004/07	Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA	Perfuração e Montagem de 01 (hum) Poço Tubular no Projeto da Comunidade de Santa Rosa, no município de Nova Brasilândia/MT	Cooperação Técnica	---------	27.407,83	--------	22/10/2007	300 dias	------	------	-----	----
005/07	Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA	Construção de um laboratório Químico com condições de atender à grande demanda do setor mineral, bem como a classificação de Pedras Coradas para atender o setor de joalheria e artesanato mineral, e de um Almoxarifado, conforme descrito no plano de trabalho.	Cooperação Técnica	----------	67.387,69	---------	08/10/2007	180 dias	-----	-----	-----	----
006/07	Secretaria de Estado de Infra-Estrutura -	Perfuração e Montagem de 02 (dois) Poços Tubulares nas localidades	Cooperação Técnica	---------	66.055,66	--------- -	31/10/2007	300 dias	------	------	-----	

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

TC Fls. 656 Rub.

TC SEM EFEITO

	SINFRA	denominadas Assentamento Oásis/Boa Esperança e Assentamento Associações Unidas Gleba Tarumã, no município de Guiratinga/MT.										
007/07	Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA	Perfuração e Montagem de 03 (três) Poços Tubulares Profundos nas localidades denominadas Comunidade São Simão, Comunidade Aparecida e Comunidade Trevo (Santa Luzia) no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, situadas na Região Sudoeste do Estado de Mato Grosso.	Cooperação Técnica	---	102.062,04	--- -	03/11/2007	300 dias	---	---	---	---
008/07	Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA	Perfuração e Montagem de 02 (dois) Poços Tubulares Profundos nas localidades denominadas Comunidade de Ponta do Aterro e Comunidade de Morrinhos, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, situadas na Região Sudoeste do Estado de Mato grosso.	Cooperação Técnica	---	68.041,36	--- -	06/11/2007	300 dias	---	---	---	---
009/07	Cooperativa dos Produtores de	Parceria para realização de pesquisa mineral, em	Cooperação Técnica	---	35.000,00	---	23/11/2007	360 dias	--- --	--- -	---	---

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

TC 657 Fls. Rub.

SEM EFEITO

	Ouro de Pontes e Lacerda Ltda-COOPROPOL.	especial no que tange as ocorrências de ouro primário (filoneano), e na busca de avanços na seleção de alvos onde deverão ser efetuados trabalhos detalhados para definição de Corpos Mineralizados e Reservas Geológicas e Explotáveis de Ouro.										
010/07	Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA	Perfuração e Montagem de 01 (hum) Poço Tubular na localidade denominada Assentamento Santa Acácia no Município de General Carneiro, neste Estado.	Cooperação Técnica	---------	57.388,53	---------	27/11/2007	300 dias	------	------	-----	----
011/07	Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA	Perfuração e Montagem de 01 (hum) Poço Tubular na localidade denominada Projeto de Assentamento Camburiú, no Município de Novo São Joaquim, neste Estado.	Cooperação Técnica	---------	64.888,53	------	29/11/2007	300 dias	------	------	-----	----
012/07	Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA	Perfuração e Montagem de 01 (hum) Poço Tubular Pt – nº 02, na localidade denominada Agrovila Palmeiras, no Município de Santo Antonio do	Cooperação Técnica	----------	28.607,83	------	04/12/2007	300 dias	------	------	-----	----

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

TC Fls. 69 Rub.

SEM EFEITO

		Leverger, neste Estado.										

RELAÇÃO DE CONTRATOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Nº Contrato	Interessado	Objeto	Modalidade de licitação	PED	Valor (R$)		Assinatura	Venc.	Ren.	Venc.	Ren.	Venc.
					Total	Mensal						
03/ 1995	TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A – TELEMAT	Utilização do Imóvel para utilização dos serviços de Telecomunicações, bem como, a proceder a manutenção do mesmo, situado em Rondonópolis – MT denominado como morro da Beroaba.	Dispensa de Licitação com base no art' 24 da Lei 8666/93	------	Título Gratuito	------	26/06/ 1995	26/06/ 2015	-------	------	-----	-----
-------	ENCOMIND – ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	Cessão de direitos de adm. e exploração do Porto Fluvial de Cáceres, localizado na cidade do mesmo nome neste Estado. Dos valores como forma de pagamento: - Até 100.000 (cem mil toneladas) R$ 0,25 p/t - De 100.000 t a 200.000 t (cem mil a duzentas mil toneladas) R$ 0,22 p/t - De 200.000 t a 400.000 t (duzentas mil a quatrocentas mil toneladas) R$ 0,20 p/t. - Acima de 400.000 t (quatrocentas mil toneladas) R$ 0,18 p/t	---------	----------	--------	--------	23/10/ 1998	23/10/ 2013	-------	------	----	-----

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

SEM PREJUÍZO
TC
Fls. 659
Rubr.

-------	Prestadora de Serviços - KOWA	3° Termo Aditivo = Cláusula Primeira: o presente termo aditivo tem origem no processo n° 740/2003, do qual fica fazendo independentemente de transcrição, e decorre da necessidade de se alterar a cláusula segunda do instrumento de contrato do pregão n° 006/2003, firmado entre as partes, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula segunda – da Vigência: o presente contrato vigorará até 17 de novembro de 2008, nos termos do permissivo ínsito no art 57, parágrafo II da Lei 8666/93 e alterações posteriores, que regula licitações e contratações da Administrações públicas.	Pregão n° 06/2003	17501.00 01.07.005 74-2	43.336,00	4.150,00	17/11/ 2006	17/11/ 2008	------	------	-----	----------
02/03	Cooperativa de Eletrificação Rural da Região da Grande Rondonópolis Ltda – CERGRO	Torre de Retransmissão de Sinais de Rádio e Televisão, situada neste Estado, no Município de Rondonópolis no lugar denominado Beroaba em imóvel da qual arrendante é senhora e legítima	Comodato	--------	4.600,00	100,00	15/09/ 2003	15/06/ 2007	15/06 /2007	15/06 /2010	Obs.: O valor pago mensal na renovação é de R$ 300,00 sendo no total de R$ 10.800,00	

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

TC Fls. 660 Rub.

SEM EFEITO

		possuidora.										
04/05	MT FOMENTO	Prestação de serviço de intermediação financeira e cobrança, por parte da MT FOMENTO, nos financiamentos de máquinas e equipamentos que a CONTRATADA conceder aos municípios do estado de MT.	----------	-------	-------	-------	06/06/ 2005	06/06/ 2008	-------	------	------	----
01/06	Secretaria de Cultura do Estado de Mato Grosso	Imóvel Urbano, situado na Av. Beira Rio, Bairro Novo Terceiro desta Capital.	Comodato	-----	———	———	30/03/ 2006	30/03/ 2016	———	———	———	----
02/06	éc. De Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETEC	Empréstimo de Bens no valor de R$ 49.930,00.	Comodato	------	———	———	05/04/ 2006	05/04/ 2008	———	———	------	----
01/06	Centro de processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT	Serviço especializado em Tecnologia da Informação	———	17501.00 01.07.003 52-2	31.984,08	2.665,34	01/04/ 2006	01/04/ 2007	30/03/ 2007	01/04/ 2008	———	----
03/06	Brasil Telecom	Prestação de Serviço Telefônico na modalidade local, com discagem Direta e Ramal – DDR	Adesão ao Registro de Preço n° 035/05, Pregão	---------	12.033,84 (gastos meramente estimativos)	1.002,82	01/08/ 2006	01/08/ 2007	30/07/ 2007	30/07/ 2008	----	-----

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

TC Fls 662 Rubr
SEM EFEITO

			n°049/2005								
04/06	Telemat Celular	Prestação de Serviço em telefonia móvel, com fornecimentos de aparelhos digitais em regime de comodato.	Adesão ao Registro de Preços n° 01/06, Pregão n°060/2006	---------	8.100,29 (gastos meramente estimativos)	675,02	01/08/ 2006	01/08/ 2007	30/07/ 2007	30/07/ 2008	-------	-----
05/06	Brasil Telecom	Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, nas modalidades Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI).	Adesão ao Registro de Preço n° 010/06, Pregão n°006/2006	---------	9.439,00 (gastos meramente estimativos)	786,58	07/08/ 2006	07/08/ 2007	30/07/ 2007	30/07/ 2008	------	-----

Rodrigo Luiz Gállio Tenório
Dep. Administrativo

RELAÇÃO DE CONTRATOS DE 2007

Nº Contrato	Interessado	Objeto	Modalidade de licitação	Nº PED	Valor (R$)	Assina tura	Venc.	Ren.	Venc.	Ren.	Venc.

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

TC Fls. 662 Rub.
SEM EFEITO

9912168268 /2007	CORREIOS	Prestação de serviços e venda de produtos a órgão público.	Inexigibilidad e de Licitação	17501.0001.07. 00349-3	3.000,00	--------	09/04/ 2007	09/04/ 2008	--------	--------	------	----
03/07 S/N°	Rádio Educadora Nova Geração Ltda	Duas torres de retransmissão de sinais de rádio e televisão, situadas neste Estado, nos Mun. Paranatinga/MT e Nova Brasilândia/MT, sendo a primeira com 50 mts² de altura e a segunda com 105 mts ², profissional, estaiadas de ferro galvanizado a primeira localizada no centro do Paranatinga e a segunda no local denominado de fazenda Caiana, as quais a arrendante é senhora e legítima possuidora.	Comodato	---------	7.200,00	600,00	22/07/ 2005	22/07/ 2006	15/03/2007 Obs: Foi renovado no valor R$ 8.400,00 com parcelas mensais no valor de R$ 700,00. Vigorando com contrato n°01/2007	15/03/ 2008	------	----
02/07	Ecoplan Mineração Ltda	Lavrar jazida (s) de Calcário Dolomítico, em terrenos situados em lugar denominado Barranquinho, município de Rosário Oeste/MT, em área de 769,50 Há, definida por um polígono da forma que vai descrita no corpo da referida Portaria de Lavra.	Comodato		600.000,0 0	2.500,00 (tendo em conta o percentual devido a titulo de royalties)	31/01/ 2007	31/01/ 2027	------	-------	------	----

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

TC Fls. 663 Rub.

SEM EFEITO

		Validade: O prazo de validade do presente contrato é de 20 (vinte) anos, a contar da sua celebração, renovável por igual período se da conveniência das partes contratantes.		----------								
03/07	Cini E Fonseca Viagens e Turismo	A contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, Interestaduais, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.	Termo de Adesão ao Registro de Preço da SAD da Ata n° 058/2006 Processo n° 179/2007 – METAMAT	17501.0001.07.00470-3	12.718,00	----------	12/04/2007	12/04/2008	-------	--------	------	----
04/07	CANCELADO	Obs.: Não houve acordo entre as partes. Assim, o n° de contrato foi cancelado.										
05/07	GS & AR Auditores Associados	Prestação de Serviços de Auditoria Independentes visando demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006.	Dispensa de Licitação	----------	15.900,00	-------	12/03/2007	13/04/2007	--------	--------	------	-----
06/07	EMPRESA	Cessão de Imóvel	Dispensa de		Titulo	-------	08/05/	08/05/	------	---------		-----

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

TC Fls. 66 Rub.

SEM EFEITO

	MATOGROS-SENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL – S/A EMPAER	localizado a margem da rodovia BR 070 no município de Cáceres – MT, no lugar denom. Gleba Facão, com superfície de 191,9201 há (cento e noventa e hum hectares e noventa e dois ares e hum ceentiare), que tem origem nos autos nº 090/2007 do qual fica fazendo parte independentemente de transição, a COMODANTE, nesta e [illegible] referido imóvel à COMODATÁRIA, para que deles faça uso como se seu fosse.	Licitação como base no seu art 24 da Lei 8666/93	----------	Gratuito		2007	2017				
07/07	D C GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME	Serviço de publicação de matérias em jornais de circulação local/regional	Adesão ao Registro de Preço da SAD da Ata nº 009/2007 e Pregão nº 006/2007	17501.0001.07.00155-0	6.000,00	-------	29/03/2007	29/03/2008	------	----------	-----	-----
08/07	ADM – Comércio e Representações	Disponibilização de	Adesão ao Registro de	17501.0001.07.00156-9	14.415,16	-------	15/05/2007	15/05/2008	--------	----------	-----	-----

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

TC 665 Fls. Rub.

SEM EFEITO

	Ltda	combustíveis e óleos lubrificantes para atender à frota de veículos em Cuiabá/Várzea Grande e no interior do Estado, com a execução do fornecimento a ser realizado por rede própria de postos ou postos credenciados, sendo os combustíveis distribuídos e gerenciados mediante cartão eletrônico (tecnologia magnético ou tecnologia por chip ou correspondente) de controle de consumo, com o fornecimento de óleos lubrificantes através de vales lubrificantes em litros.	Preços da SAD da Ata nº 056/06 e Pregão nº 050/2006 e processo nº 254/07 – METAMAT									
09/07	Centro Oeste Copiadora Serviços Ltda	PRESTAÇÃO DE Serviços de fotocópia em geral (p&b) (colorida), plotagem, confecção de encadernação em espiral e confecção de carimbos, conforme tabela constante no anexo I deste contrato.	Dispensa de Licitação art. 24 da Lei 8666/93	17501.0001.07.0 0350-7	8.000,00	-------	02/05/ 2007	13/03/ 2008	-------	----------	-----	----

Av. Gonçalo Antunes de Barros 2.970 – Planalto
CEP 78.050-970 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-4350
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

TC Fls. 666 Rubr.

SEM EFEITO

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Mato-grossense de Mineração

10/07	Grear Informática Ltda	Prestação de Serviços de recarga e reciclagem dos cartuchos para impressora laser e jato de tinta.	Dispensa de Licitação art. 24 da Lei 8666/93	17501.0001.07. 00439-8	6.000,00	-------	01/06/ 2007	01/12/ 2007	01/12/ 2007	01/06/ 2008	------	----
11/07	Centrais Elétricas Matogrossense S/A – CEMAT	A LOCADORA, proprietária, senhora e legítima possuidora dos Bens, dá estes em locação a LOCATÁRIA, de uma torre de retransmissão de sinais de rádio e televisão, situada no Município de Rondonópolis, no lugar denominado BEROABA.	----------	----------	1.998,60	-------	10/09/ 2006	09/09/ 2009	-------	--------	------	------
12/07	Elinonai dos Santos Cartaxo	Contratação de especialista (professor) para confecção de artesanatos	---------	---------	5.400,00	------	01/11/ 2007	2 meses	-------	-------	-----	-----
13/07	Quality Aluguéis de Veículos Ltda	Contratação de empresa especializada em na locação de veículos de diversas categorias	Termo de Adesão ao Registro de Preço da SAD	----------	30.544,00	------	24/09/ 2007	24/09/ 2008	-------	--------	------	-----
14/07	CANCELADO	Obs.: Não houve acordo entre as partes. Assim, o n° de contrato foi cancelado.										
15/07	Trimec Equipamentos Ltda	Contratação de empresa para realização de serviços de conserto de máquinas rodoviárias	Dispensa Carta Convite	----------	300.000,0 0	-----	60 dias	07/02/ 2008	-------	--------	------	----

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/Fax: (065) 3613-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

TC Fls. 661 Rub.

Rodrigo Luiz Gállio Tenório
Dep. Administrativo

SEM EFEITO

RELAÇÃO DE ADESÕES DE REGISTRO DE PREÇO DE 2007

Nº Contrato	Interessado	Objeto	Modalidade de licitação	Nº PED	Valor (R$)		Assinatura	Venc.	Ren.	Venc.	Ren.	Venc.
					Total	Mensal						
	Petrobrás Distribuidora S/A	Prestação de Serviço em Abastecimento de Veículos tipo Gasolina e Diesel	Termo de Adesão ao Contrato da SAD nº 014/2006 e seu 1º Termo Aditivo		73.000,00	———	09/01/ 2007	31/12/ 2007	23/01/ 2008	31/12 /2008	-----	-----
	Provel comercio e Serviços Ltda	Aquisição de Materiais de expediente da Cia	Termo de Adesão ao Registro de Preço da SAD na Ata nº 038/2006, Pregão nº 046/2006 Processo nº 083/2007 – METAMAT	----------	136,70	--------	04/04/ 2007	--------- -	-------	-------	-----	-----
	Silvano schafer & Cia Ltda				2.736,00							
	Casa D'água Distribuidora.				488,28							
	Ralhid Akel				1.016,92							
	Ugoline & Cia Ltda-me				166,77							
	Big. Com. e Serv. Papelaria				152,70							
	Distribuidora Rio Branco				892,90							
	Comercial Luar				117,79							
	Ripel Com. Pap e	Aquisição de Materiais	Termo de Adesão		357,92	--------	04/04/	---------	-------	-------		-----

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.058-300 – Cuiabá - Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3611-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

TC Fls. 668 Rub.

SEM EFEITO

	Mat. De escritório	de expediente da Cia	ao Registro de Preço da SAD da Ata n° 011/2006, Pregão n°07/2006 Processo n° 083/2007 – METAMAT				2007	-				
	Big Com. e Serv. Papelaria				2,85							
	Castilho Nogueira Comercio				79,20							
	Ind. Gráfica e Ed. Leonora.				337,40							
	Málaga Comércio e serviços Ltda				295,80							
	Cristiane Varotto				123,13							
	Papelaria e Inf. Centrus Ltda				27,60							
	Tec Info Com. Computadores.				734,55							
	Domani Distribuidora de Veículos Ltda	Serviços especializados de Manutenção Corretiva e Preventiva para automóveis, com fornecimento de peças de reposição.	Termo de Adesão ao Registro de Preço da SAD da Ata n° 054/06 e Pregão n° 060/06 Processo n° 057/2006 – METAMAT	----------	7.990,00	--------	17/04/ 2007	15/01/ 2008	--------	-------	------	-----
--------	N. A. R Comercio de Produtos Domésticos Ltda.	Aquisição de 2 panelas de alumínio para fazer café	Termo de Adesão ao Registro de Preço da SAD da Ata n° 020/07	17501.0001.0 7.00456-8	65,80	------	------	------	------	------	------	-----
-----	DAT Informática e Papelaria Comercio e Serviço Ltda	Aquisição de Bebedouro Elétrico para garrafão de água mineral de 20 litros	Termo de Adesão ao Registro de Preço da SAD da Ata n° 020/07	17501.0001.0 7.00444-4	377,00	------	27/07/07	------	------	------	------	-----

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiaba – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9600
E-mail: metamatdp@bol.com.br dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

TC Fls. 669 Rub.
TC SEM EFEITO

-----	DAT Informática e Papelaria Comercio e Serviço Ltda	Aquisição de ar condicionado, tipo janela, 10.000 btu's	Termo de Adesão ao Registro de Preço da SAD da Ata n° 020/07	17501.0001.07.00441-1	950,00	-----	27/07/07	-----	-----	-------	-----	-----
--------	Campos & Genus Ltda – EPP	Adesão ao Contrato n° 016/2007/SAD de terceirização de mão de obra no posto do Estado.	Termo de Adesão	---------	1.089,00	--------	14/08/07	-------	------	------	-----	----
------	Dismeq – Comercial Imp. De Máquinas para escritório Ltda	Aquisição de um condicionador de ar com capacidade de 12.000 Btus	Termo de Adesão ao Registro de Preço da SAD da Ata n° 006/07 – Pregão n° 003/07	17501.0001.07.00523-8	1.143,00	-----	16/08/07	------	-----	------	-----	----
------	Dismeq – Comercial Imp. De Máquinas para escritório Ltda	Aquisição de um condicionador de ar com capacidade de 12.000 Btus	Termo de Adesão ao Registro de Preço da SAD da Ata n° 006/07 – Pregão n° 003/07	17501.0001.07.00440-1	1.143,00	-----	16/08/07	------	-----	------	-----	----
-------	Ford Motor Company Brasil Ltda	Aquisição de 02 Veículos zero Km, tipo caminhonete/Pick-Up.	Termo de Adesão ao Registro de Preço da SAD da Ata n° 011/07 – Pregão n° 007/07	17501.0001.07.00576-9	139.600,00	-----	03/09/07	------	-----	-----	----	----
-----	Distribuidora Rio Branco de Alimentos Ltda.	Aquisição de açúcar – pacotes com 2 kg	Termo de Adesão ao Registro de Preço da SAD da Ata n° 038/06	17501.0001.0700653-6	385,50	-----	11/09/07	-----	-----	-----	-----	-----
	Comercial Luar Ltda.	Aquisição de panos de prato.	Termo de Adesão ao Registro de	17501.0001.0700652-8	19,68	----	20/09/07	----	----	----		-----

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

Fls. 670

SEM EFEITO

			Preço da SAD da Ata n° 038/06									
------	DAT Informática e Papelaria, Comércio e Serviços Ltda.	Aquisição de condicionador de ar de 30.000 BTU's	Termo de Adesão ao Registro de Preço da SAD da Ata n° 006/07 _ Pregão n° 003/07	17501.0001.0 700747-8	2.430,00	----	23/08/07	----	-----	----	----	———
----	Ralhid Akel	Aquisição de café torrado e moído a vácuo, pacote com 500 gr.	Termo de Adesão ao Registro de Preço da SAD da Ata n° 038/06	17501.0001.0 700654-4	992,50	-----	05/10/07	-----	----	----	----	———
-------	Masterflex Industria e Comércio de Móveis Ltda-me	Aquisição de aparelhos telefônicos com 14 teclas	Termo de Adesão ao Registro de Preço da SAD da Ata n° 015/07 – Pregão n° 004/2007	17501.0001.0 7.00615-3	160,80	--------	15/10/07	-----	-----	-----	------	———
---	Houter do Brasil Ltda	Aquisição de 09 (nove) micro – computadores	Termo de Adesão ao Registro de Preço da SAD da Ata n° 038/07 – Pregão n° 031/2007	17501.0001.0 7.00167-4	14.400	------	08/11/07	-----	-----	-----	----	———
-----	Etilage do Brasil Indust. e Comércio Ltda	Aquisição de 10 (dez) rolos etiqueta auto adesiva para impressora térmica	Termo de Adesão ao Registro de Preço da SAD da Ata n° 003/07 – Pregão n° 066/2006	17501.0001.0 7.00770-2	80,50	------	27/11/07	-----	-------	------	-----	———
------	Silvano Schafer & Cia Ltda	Aquisição de 720 (setecentos e vinte) água	Termo de Adesão da Ata n°	17501.0001.0 7.00417-1	2.736,00	-----	13/04/ 2007	13/04/ 2008	------	------		———

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

TC Fls. 621 Rub.

SEM REPARO

		mineral garrafão de 20 Litros	038/2006									
-------	Casa D'agua Distribuidora Ltda	Aquisição de 12 (doze) gás de cozinha 13 Kg	Termo de Adesão a Ata nº 038/2006	17501.0001.0 7.00416-3	488,28	----	13/04/ 2007	13/04/ 2008	------	------	-------	____

Rodrigo Luiz Gállio Ten
Dep. Administrativ

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2170 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

SEM EFEITO

TC Fls. Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Mato-grossense de Mineração

Interessado	Objeto	Modalidade de licitação	Nº PED	CNPJ	Valor (R$)
Caiado Pneus Ltda	Aquisição de 08 (oito) Pneus LT 255/75R15	Adesão a Ata de Registro de Preço	17501.0001.07.00978-0	55.330.229/0005-00	2.648,24
Caiado Pneus Ltda	Aquisição de 02 (dois) Pneus 215/80R16	Adesão a Ata de Registro de Preço	17501.0001.07.00870-9	55.330.229/0005-00	474,00
Tauro Motors	Manutenção do veiculo caminhonete JZJ - 9501	Dispensa de licitação Art 24 lei 8666/93	17501.0001.07.00672-2 17501.0001.07.00671-4	74.150.889/0001-20	958,30 1.926,13
Rancho Fundo Terraplanagem e Desmatamento Ltda	Abertura de 30 (poços) exploratório e 200 (duzentos) metros de trincheiras com escavadeira hidráulica marca komatsu	Dispensa de licitação Art 24 lei 8666/93	17501.0001.07.01081-9	00.648.886/0001-84	15.840,00
Construtora Taiaman Ltda	Construção de Alambrado e iluminação da área externa	Dispensa de licitação Art 23 e 24 lei 8666/93	17501.0001.07. 01082-7	07.869.553/0001-24	27.800,00
Comércio de Produtos Cerâmicos Ltda ME	Relatório de Análise químico e mineralógico	Dispensa de licitação Art 23 e 24 lei 8666/93	17501.0001.07.01067-3	04.276.438/0001-58	292,00
Bell Car Acessórios e Equipamentos Ltda ME	Aquisição de acessórios para segurança e tráfego de veiculo tipo caminhonete	Dispensa de licitação Art 24 lei 8666/93	17501.0001.07.01031-2 17501.0001.07.01032-0	04.499.320/0001-99	160,00 747,00
Omais & Vilela Ltda ME	Aquisição de 03 (três) Notebooks	Dispensa de licitação Art 24 lei 8666/93	17501.0001.07.01049-5 17501.0001.07.01050-9	05.601.394/0001-57	9.761,76 2.088,24
H Print Reprográfica e Automação de Escritórios Ltda	Aquisição de 05 (cinco) Toners para maquina copiadora Cânon	Dispensa de licitação Art 24 lei 8666/93	17501.0001.07.01011-8	00.831.964/0001-81	425,05

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/Fax: (65) 3613-3000
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

TC Fls. 673 Rub.

SECRETO

Geopoços Hidroconstruções e Comércio Ltda	Serviços prestados com estudos Geofísicos	Dispensa de licitação Art 24 lei 8666/93	17501.0001.07. 01024-1	33.702.309/0001-82	15.500,00
Leblon Tecnologia e Computadores Ltda	405 (quatrocentos e cinco) metros de cabos multilan e 03 (três) Toners HP	Dispensa de licitação Art 24 lei 8666/93	17501.0001.07.01060-6	01.426.365/0001-45	1.222,95
Construtora Taiaman Ltda	Montagem e desmontagem de torre de 70 metros	Dispensa de licitação Art 24 lei 8666/93	17501.0001.07.01071-1	07.869.553/0001-24	6.790,00
H Print Reprográfica e Automação de Escritórios Ltda	Manutenção geral com troca de peças em copiadora Cânon 7130	Dispensa de licitação Art 24 lei 8666/93	17501.0001.07.01074-6 17501.0001.07.01075.4	00.831.964/0001-81	100,00 577,14
Vivendas Locadora de Veículos Ltda	Locação de Veículo	Dispensa de licitação Art 24 lei 8666/93	17501.0001.07.01122-1	01.900.598/0001-38	680,00
Centro Oeste Copiadora	Prestação de serviços gráficos e plotágens	Dispensa de licitação Art 24 lei 8666/93	17501.0001.07.01086-1	05.664.306/0001-66	2.724,67
Rondon Pessoa ME	Digitalização de Projeto Tecnológico	Dispensa de licitação Art 24 lei 8666/93	17501.0001.07.01021-5	08.611.801/0001-03	15.498,00
Antonio Milton Borsonaro Junior	Serviços de Informática	Dispensa de licitação Art 24 lei 8666/93	17501.0001.07.01061-4	07.557.039/0001-53	3.790,00
Antonio Milton Borsonaro Junior	Manutenção em Notebooks	Dispensa de licitação Art 24 lei 8666/93	17501.0001.07.00979-9	07.557.039/0001-53	3.690,00
CBT Alcoforado Segundo ME	Projeto e Execução de Sistemas de Proteção contra descargas atmosféricas	Dispensa de licitação Art 24 lei 8666/93	17501.0001.07.00983-7	09.213.755/0001-49	14.717,97

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá - Mato Grosso
Fone/Fax: (65) 3613-9600
E-mail: metamatdp@bol.com.br dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

TC Fls. 674 Rub.

SEM EFEITO TC

Milanflex ind. e Com. de Móveis e Equip. Ltda	Aquisição de 05 (cinco) cadeiras fixas com braço e 01 (uma) mesa em L	Adesão a Ata de Registro de Preço	17501.0001.07.00980-2	86.729.324/0002-61	1.208,00
Adm Comércio e Rep. Ltda ME	Abastecimento de veículos no interior do Estado	Contrato nº 08/2007	17501.0001.07.00710-9	02.195.658/0001-21	645,65
Ausec Automação e Segurança Ltda	Aquisição de 01 (um) novo relógio de ponto	Dispensa de licitação Art 24 lei 8666/93	17501.0001.07.01090-8 17501.0001.07.01088-6 17501.0001.07.01089-4	05.775.314/0001-80	8.452,68 1.718,64
Marcelo de Campos ME	Reforma 02 dois) sofás e 03 (três) Cadeiras	Dispensa de licitação Art 24 lei 8666/93	17501.0001.07.01014-2	09.058.392/0001-14	3.500,00
Leblon Tecnologia e Computadores Ltda	Aquisição de 01 (uma) impressora e 01 (um) cabo para impressora	Dispensa de licitação Art 24 lei 8666/93	17501.0001.07.00977-2	01.426.365/0001-45	1.500,00
Cini e Fonseca Viagens e Turismo Ltda	Fornecimento de Passagens Aéreas e Terrestre	Contrato nº 03/2007	17501.00001.07.00470-3	02.982.558/0001-45	4.796,35
Gp Telecomunicações	Serviços de manutenção e ampliação telefônicos	Dispensa de licitação Art 24 lei 8666/93	17501.00001.07. 01015-0	07.060.369/0001-39	960,00
Tauro Motors	Manutenção do veiculo caminhonete JZJ - 9501	Dispensa de licitação Art 24 lei 8666/93	17501.0001.07.00879-2 17501.0001.07.00880-6	74.150.889/0001-20	347,76 1.941,52
Tauro Motors	Manutenção do veiculo caminhonete JZR - 7709	Dispensa de licitação Art 24 lei 8666/93	17501.0001.07.00921-7 17501.0001.07.00920-9	74.150.889/0001-20	1.319,06 560,03
Adm Comércio e Representações Ltda ME	Abastecimento de veículos no interior do Estado	Contrato nº 08/2007	17501.0001.07.00474-0	02.195.658/0001-21	681,63
Adm Comércio e	Abastecimento de veículos no	Contrato nº	17501.0001.07.00783-7	02.195.658/0001-21	385,34

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.870 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9000
E-mails: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

TC Fls. 625 Rub.

SEM EFEITO

Representações Ltda ME	interior do Estado	08/2007			
Correios e Telégrafos	Serviços postais	Contrato nº 9912168268/2007	17501.00001.07.00471-1	34.028.316/0016-90	41,30
Centro Oeste Copiadora	Prestação de serviços gráficos e plotagens	Dispensa de licitação Art 24 lei 8666/93	17501.0001.07.00971-3	05.664.306/0001-66	2.274,76
Construtora Taiaman Ltda	Confecção de cerca de mourão de concreto com fios de arame farpado	Dispensa de licitação Art 23 e 24 lei 8666/93	17501.0001.07.01047-9	07.869.553/0001-24	28.949,66
Casa D'agua Distribuidora Ltda	Aquisição de 01 (um) botijão de Gás	Adesão a Ata de Registro de Preço	17501.00001.07.00564-5	05.374.306/0001-21	40,69
Cartório 6º Oficio	Reconhecimento de Firmas	Dispensa de licitação Art 24 lei 8666/93	17501.00001.07.00973-1	15.037.419/0001-95	20,40
Trapézio Comércio e Serv. Ltda	Aquisição de 01 (uma) roda de ferro e 01 (um) Pneu	Dispensa de licitação Art 24 lei 8666/93	17501.00001.07.00932-2	32.934.879/0001-35	610,00
Silvano Schäfer e Cia Ltda	Aquisição de 100 (cem) ticktes de garrafões de água	Adesão a Ata de Registro de Preço	17501.0001.07.00565-3	05.347.436/0001-75	516,80
Acme Analítica Laboratórios Ltda	Prestação de Serviço de Análise, preparação e transporte de Amostras	Dispensa de licitação Art 24 lei 8666/93	17501.0001.07.01044-4	02.861.221/0001-80	2.613,86
Trimec Equipamentos Ltda	Aquisição de 05 (cinco) pneus 17.5x24 para pá carregadeira	Dispensa de licitação Art 24 lei 8666/93	17501.0001.07.01016-9	37.519.998/0001-45	14.000,00
Associação Brasileira de Recursos Humanos	Capacitação de Servidores em Congresso	Dispensa de licitação Art 24 lei 8666/93	17501.0001.07.00892-1 17501.0001.07.00976-4	00.097.944/0001-29	320,00 180,00
Casa D'agua Distribuidora Ltda	Aquisição de 01 (um) botijão de Gás	Adesão a Ata de Registro de Preço	17501.00001.07.00564-5	05.374.306/0001-21	40,69
Citável Dist. De	Revisão de veículo tipo caminhonete	Dispensa de	17501.0001.07.01054-1	07.042.490/0002-19	485,00

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

TC Fls. 626 Rub.

SEM EFEITO Rub.

Veículos Ltda	modelo Ranger	licitação Art 24 lei 8666/93	17501.0001.07.01053-3		315,00
Ruan Siviero Dotto	Aquisição de 01 (um) GPS	Dispensa de licitação Art 24 lei 8666/93	17501.0001.07.00776-6	08.833.426/0001-38	900,00
Quality Aluguel de Veículos Ltda	Locação mensal de 02 (dois) veículos 1.0	Contrato nº 13/2007	17501.0001.07.00632-8	72.653.009/0001-02	1.710,00
Papelaria Coxipó Com. de Papéis Ltda	Aquisição de 07 (sete) fitas para máquina calculadora	Dispensa de licitação Art 24 lei 8666/93	17501.0001.07.01017-7	01.882.109/0001-62	24,50
Multi Pointi Auto Center	Revisão de veículo Toyota Bandeirantes	Dispensa de licitação Art 24 lei 8666/93	17501.0001.07.00918-7 17501.0001.07.00919-5	02.521.990/0001-39	1.428,00 1.888,00
Trimec Equipamentos Ltda	Aquisição de 10 (dez) pneus 1400x24 para moto niveladoras	Dispensa de licitação Art 24 lei 8666/93	17501.0001.07.01035-5	37.519.998/0001-45	15.000,00
Trimec Equipamentos Ltda	Conserto de 01 (uma) Pá carregadeira Caterpilar	Dispensa de licitação Art 24 lei 8666/93	17501.0001.07.01083-5 17501.0001.07.01084-3	37.519.998/0001-45	4.140,00 9.660,00
Transporte e Comércio de gado José da Conceição Coelho	Transporte de Máquinas Rodoviárias	Dispensa de licitação Art 24 lei 8666/93	17501.0001.07.01109-2	06.017.389/0001-64	15.120,00
Trimec Equipamentos Ltda	Conserto e manutenção de equipamentos rodoviários	Carta Convite nº 03/2007	17501.0001.07.01041-1 17501.0001.07.01040-1	37.519.998/0001-45	53.410,00 22.890,00
Trimec Equipamentos Ltda	Conserto e manutenção de Moto niveladora	Carta Convite nº 04/2007	17501.0001.07.01042-8 17501.0001.07.01043-6	37.519.998/0001-45	20.940,00 48.860,00
Librelotto Borosuor Ltda ME	Transporte de 01 (um) caminhão Ford F14.000	Dispensa de licitação Art 24 lei 8666/93	17501.0001.07.01112.2	06.889.933/0001-68	800,00

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá - Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9600
E-mail: metamatdp@bol.com.br dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

TC Fls. 635 Rub.

Rodrigo Luiz Gállio Tenório
Dep. Administrativo

TC SEM PREJUÍZO

TC SEM ESTADO Fls. 641 Rub.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a portaria nº. **084/2005**, de 01 de Agosto de 2005, que nomeou **Sra. Ana Rosa dos Santos Gomes,** como Auxiliar Operacional II, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Janeiro de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS Diretor – Presidente | **WILSON MENEZES COUTINHO** Diretor – Técnico | **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA** Diretor Administrativo – Financeiro

PORTARIA Nº 008/2006

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a portaria nº. 009A/2005, de 02 de Fevereiro de 2005, e Designar, a partir desta data, os membros da **Comissão Permanente de Licitação da Empresa** o Srº. **Marcelo da Costa Marques** – Presidente, Srº. **Pedro Leo de Arruda** – Membro e o Srº. **Wagner Maciel da Fonseca** – Membro.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 23 de Janeiro de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS Diretor – Presidente | **WILSON MENEZES COUTINHO** Diretor – Técnico | **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA** Diretor Administrativo – Financeiro

PORTARIA Nº 009/2006

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a Portaria nº. 061/2004, de 24 de Agosto de 2004, que nomeou a **Srª. Alessandra Suersut Briante,** como Assistente de Diretoria I, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 31 de Janeiro de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS Diretor – Presidente | **WILSON MENEZES COUTINHO** Diretor – Técnico | **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA** Diretor Administrativo – Financeiro

PORTARIA Nº. 010/2006

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a Portaria nº165/2003, de 01 de Julho de 2003, que nomeou a **Srª. Carla Divina Oliveira de Almeida,** como Assistente de Diretoria II, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 31 de Janeiro de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS Diretor – Presidente | **WILSON MENEZES COUTINHO** Diretor – Técnico | **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA** Diretor Administrativo – Financeiro

PORTARIA Nº 011/2006

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a Portaria nº. 210/2003, de 01de Dezembro de 2003, que nomeou o **Sra. Eliezer Coleto de Araújo Junior,** como Assistente de Diretoria I, desta Cia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 31 de Janeiro de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS Diretor – Presidente | **WILSON MENEZES COUTINHO** Diretor – Técnico | **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA** Diretor Administrativo – Financeiro

PORTARIA Nº 012/2006

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a portaria nº.085/2006, de 01 de Agosto de 2005, que nomeou o **Sr. Rômulo C.Costa Neto,** como Assistente de Diretoria II, desta Cia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 31 de Janeiro de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS Diretor – Presidente | **WILSON MENEZES COUTINHO** Diretor – Técnico | **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA** Diretor Administrativo – Financeiro

Fls. 678 Rub.

PORTARIA Nº 013/2006

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir de desta data, o **Sr. Hélio Marcio Brito Rocha,** como Assistente de Diretoria II, desta Cia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 Fevereiro de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS Diretor – Presidente | **WILSON MENEZES COUTINHO** Diretor – Técnico | **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA** Diretor Administrativo – Financeiro

PORTARIA Nº 014/2006

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Elionai dos santos Cartaxo,** como Auxiliar Operacional II, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 Fevereiro de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS Diretor – Presidente | **WILSON MENEZES COUTINHO** Diretor – Técnico | **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA** Diretor Administrativo – Financeiro

PORTARIA Nº 015/2006

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a Portaria nº, 050/2005, de 02 de Junho de 2005, que nomeou o **Srª. Elisiane Bottega** como Assessor Diretoria III, desta Cia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Fevereiro de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS Diretor – Presidente | **WILSON MENEZES COUTINHO** Diretor – Técnico | **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA** Diretor Administrativo – Financeiro

PORTARIA Nº 016/2006

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a **Sra. Eliane Guindani,** como Assistente de Diretoria I, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Fevereiro de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS Diretor – Presidente | **WILSON MENEZES COUTINHO** Diretor – Técnico | **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA** Diretor Administrativo – Financeiro

PORTARIA Nº 17/2006

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a **Sra. Maria Inês da Silva Bertho,** como Assistente de Diretoria III, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Fevereiro de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS Diretor – Presidente | **WILSON MENEZES COUTINHO** Diretor – Técnico | **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA** Diretor Administrativo – Financeiro

SEM VALOR JURÍDICO

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

TC
SEM EFEITO

TC
Fls. 679
Rub.

PORTARIA Nº 157/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a **Portaria nº 008/2006,** de 23 de Janeiro de 2006, e designar, a partir desta data, os membros da **Comissão Permanente de Licitação da Empresa**: o Dr.**Newton Ruiz Faria** – Presidente, Sr. **Amílcar Freitas de Almeida** – Membro e o Sr. **Wagner Maciel da Fonseca** – Membro.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 06 de Agosto de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

Av. Gonçalo Antunes de Barros, s/nº - Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

Mato Grosso

SEM EFEITO

e o parágrafo único do art. 42 da Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004;

Considerando o relatório da Comissão de Instrução Sumária, nos autos do Processo/AGER/MT n.º 122894/2006, sugerindo a instauração de Sindicância Administrativa, para apuração dos fatos capitaneados pela Instrução.

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a instauração de Processo de Sindicância Administrativa, para apurar as possíveis irregularidades atribuídas à Servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA MIRANDA**, RG Nº 253.017 SSP/MT, matrícula nº 808250019.

Art. 2.º Designar os servidores: **Emerson Almeida de Souza**, Advogado, Analista Regulador da Procuradoria Jurídica, matrícula n.º 1100960012, **Marley Araújo de Moura Lima**, Engenheira Sanitarista, Analista Reguladora da Coordenadoria de Contratos e Concessões, matrícula n.º 971280010 e **Jomini Falcão Freitas**, Administrador, Analista Regulador da Coordenadoria de Ouvidora, matrícula n.º 971260010, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Processo de Sindicância Administrativa**, a fim de apurarem as denúncias de irregularidades, conforme Processo Administrativo n.º 122894/2006.

Art. 3.º Determinar que a citada Comissão de Sindicância inicie os seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, contando-se o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação, se as circunstâncias exigirem, por iguais e sucessivos períodos, não excedendo o lapso temporal de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 4.º Determinar a Notificação da servidora acima nominada, para que tome ciência do teor do presente ato administrativo, em observância ao artigo 5º, inciso LIV, LV, da Constituição Federal de 1988, e art. 10, da Constituição do Estado de Mato Grosso de 1989.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 09 de agosto de 2007.

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente - AGER

ATA DA CENTÉSIMA OCTAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2007.

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, com início às 16h30 horas, na sala de reuniões da Diretoria, sita à Avenida Carmindo de Campos, n.º 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se a Presidente e os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da centésima octagésima terceira reunião de Diretoria Executiva. A reunião contou com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA: 1. Protocolo n.º 191258/2006 – Catarina do Carmo Souza –** O Diretor Regulador Pedro Paulo Carneiro Nogueira, propôs sorteio de relator, com base no art. 26 do Regimento Interno desta Agência, para que analise e profira seu voto acerca do recurso interposto pelo usuário contra a decisão do Diretor Ouvidor e das contra-razões da REDE CEMAT. A Diretoria **ACATA** a proposição do Diretor Regulador e a sorteada foi a Presidente Márcia Glória Vandoni de Moura, sendo que esta terá trinta dias para apresentar sua análise e voto a esta Diretoria. **Juntar cópia desta Ata e encaminhar o processo à sorteada. 2. Protocolo n.º 170558/2006 – Darci José Ritter –** O Diretor Regulador Pedro Paulo Carneiro Nogueira, propôs sorteio de relator, com base no art. 26 do Regimento Interno desta Agência, para que analise e profira seu voto acerca do recurso interposto pelo usuário contra a decisão do Diretor Ouvidor. A Diretoria **ACATA** a proposição do Diretor Regulador e o sorteado foi o próprio Diretor, sendo que este terá trinta dias para apresentar sua análise e voto a esta Diretoria. **Juntar cópia desta Ata e encaminhar o processo ao sorteado. 3. Protocolo n.º 113014/2007 Vol. 1 e 2 – Rosa Maria Bernardi Zanatta –** A Diretoria Executiva acata o Despacho da Procuradora Jurídica desta Agência, às fls. 309 dos autos, no sentido que se corrija o procedimento, com anulação da decisão deliberada na 114.ª reunião de Diretoria, oportunizando a manifestação da interessada acerca do recurso e, após, dê-se prosseguimento normal ao feito, inclusive com nova apreciação da Diretoria e, havendo recurso de qualquer das partes, sejam os autos encaminhados à ANEEL. **Juntar aos autos, cópia desta Ata e encaminhá-los à COU - Coordenadoria de Ouvidoria para que a mesma notifique a interessada desta decisão.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Teresinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA-Presidente Reguladora
PEDRO PAULO C. NOGUEIRA-Diretor Regulador
MARCO DANILO R. DO PRADO-Diretor Regulador

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL N.º 001/2006

OBJETO: Fica estabelecido que, a partir do dia 03 de Agosto de 2007, as partes dão por bem rescindir o referido Contrato de Locação, de vigência de 03 de Janeiro de 2006 a 02 de Janeiro de 2008.
VIGÊNCIA: a partir de 03/08/2007.
CONTRATANTE: DETRAN/MT.
CONTRATADA: Sr.ª MARIA ROSA RODRIGUES.

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT
CONTRATO N.º 92/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 293312/2007.
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Letícia Shimoya.
OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.
VALOR: R$ 934,76 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).
PRAZO: 30/07/07a 11/10/2007.
DATA: 30/07/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT
CONTRATO N.º 94/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 293320/2007.
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Elba Regina Ferreira da Silva.
OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.
VALOR: R$ 1.274,02 (um mil duzentos e setenta e quatro reais e dois centavos)
PRAZO: 01/08/2007 à 14/11/2007.
DATA: 01/08/2007.

TC Fls. 680 Rub:

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT
CONTRATO N.º 95/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 293287/2007.
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Eliene Aparecida Ribeiro dos Santos.
OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.
VALOR: R$ 1.274,02 (um mil duzentos e setenta e quatro reais e dois centavos)
PRAZO: 30/07/2007 à 28/09/2007.
DATA: 30/07/2007.

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 156/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Designar, a partir desta data para compor a **Comissão de Alienação de Bens Móveis Inservíveis e Outros**, os seguintes empregados públicos:

1. Amilcar Freitas de Almeida
2. Agricola Paes de Barros
3. Newton Ruiz de Farias

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 06 de Agosto de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

Obs.: O original encontra-se devidamente assinado.

PORTARIA Nº 157/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a **Portaria nº 008/2006,** de 23 de Janeiro de 2006, e designar, a partir desta data, os membros da **Comissão Permanente de Licitação da Empresa**: o Dr.**Newton Ruiz Faria** – Presidente, Sr. **Amilcar Freitas de Almeida** – Membro e o Sr. **Wagner Maciel da Fonseca** – Membro.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 06 de Agosto de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

Obs.: O original encontra-se devidamente assinado.

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT
Extrato de Convênio nº 022/2007

Espécie: Convênio de Cooperação Técnica.
Convenente: Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.
Conveniada: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
Objeto: Formalização de cedência do servidor Rodrigo Oliveira de Arruda e Sá, pertencente ao quadro dos servidores da CONVENENTE, à CONVENIADA, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.
Prazo: 01 (hum) ano, a contar da data de 18 de Julho de 2007, podendo ser prorrogado se da conveniência das partes.
Valor Estimado: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
Dotação Orç.: Elemento de Despesa: 2008.9900.31901100 / Fonte: 100.
Assinam:
Pela Conveniada

Francisco Tarquino Daltro
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
Pela Convenente

SUPERINTENDÊNCIA DA
IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO

E-MAIL PARA PUBLICAÇÃO
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

FONE: (65) 3613-8000

TC
SEM EFEITO
Rub.

TC
Fls. 681
Rub.

Diário Oficial nº : 24543
Data de publicação: 01/03/2007
Matéria nº : 55958

PORTARIA Nº 022/2006

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Art 1º Revogar, a partir desta data, a **Portaria nº 018/2005**, de 08 de Março de 2005.

Art 2º Nomear a equipe técnica da Companhia Matogrossense de Mineração responsável pelas Licitações na modalidade Pregão e definir suas funções e atribuições:

I – Representante do Comprador:
JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor Presidente da METAMAT

II – Pregoeiros:
SIMONE CAFURE BEZERRA
Chefe de Gabinete da METAMAT

RODRIGO LUIZ GALLIO TENÓRIO
Chefe de Departamento de Planejamento

III – Equipe de Apoio:
JOÃO MARCOS PAES DE BARROS
Assistente Administrativo

PEDRO LEO DE ARRUDA PINTO
Chefe da Divisão de Tesouraria FG-2

Art. 3º São atribuições do Representante do Comprador:

I – determinar a abertura de licitações na modalidade Pregão;
II – administrar as compras e contratações no âmbito da METAMAT, nas licitações na modalidade Pregão;

TC SEM EFEITO Fls. Rub.

III – demonstrar a necessidade de contratação;
IV – definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com o termo de referência elaborado pelo requisitante em conjunto com a área de compras, obedecidas as especificações praticadas no mercado;
V – exigir habilitações do interessado;
VI – definir os critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis ou inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento;
VII – homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato;
VIII – decidir os recursos contra atos pregoeiro;
IX – designar, dentre os servidores da METAMAT, o pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e sua equipe de apoio.

TC Fls. Rub.

Art. 4º São atribuições do Pregoeiro:
I – credenciar is interessados em participar do pregão;
II – receber os envelopes das propostas de preços e a documentação de habilitação;
III – realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;
IV – conduzir os procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço;
V – adjudicar o objetivo do certame ao licitante vendedor;
VI – elaborar a ata de licitação na modalidade Pregão;
VII – conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
VIII – receber, examinar e decidir sobre os recursos;
IX – encaminhar processo devidamente instruído, após adjudicação, ao Representante do Comprador, visando a homologação e contratação;
X – coordenar os trabalhos da equipe de apoio.

Art. 5º É atribuição da equipe de apoio assistir ao pregoeiro na condução dos trabalhos relativos ao certame.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 13 de Fevereiro de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente Diretor Técnico

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo – Financeiro

* *Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial*

Imprimir

TC
Fls. 683
Rub.
SEM EFEITO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, em **reunião ordinária** realizada em 20 de dezembro de 2006, às 10h30, na sede da Agência, com endereço à Rua Barão de Melgaço, 3565, nesta capital, no cumprimento dos dispositivos legais e estatutários, à vista do Parecer da Auditoria Interna, de lavra do contador e auditor Senhor Odôncio Lacerda Filho, do Parecer dos Auditores Independentes, declaram haver procedido ao exame no **Balanço do 1º Semestre de 2006** e são de opinião que o mesmo encontra-se adequadamente apresentado e recomendam a sua aprovação.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2006.

Francisco de Assis da Silva Lopes
Conselheiro Fiscal

Jilson Francisco da Silva
Conselheiro Fiscal

Márcia Glória Vandoni de Moura

Conselheira Fiscal

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA N.º 075/2006

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 34, item V, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto n.º 006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Art.1º Revogar, a partir desta data, a **Portaria n.º 022/2006**, de 13 de Fevereiro de 2006.

Art. 2º Nomear a equipe técnica da Companhia Matogrossense de Mineração responsável pelas Licitações na modalidade Pregão e definir suas funções e atribuições:

I – Representante do Comprador:
JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor Presidente da METAMAT

II – Pregoeiro:
RODRIGO LUIZ GALLIO TENÓRIO
Assistente de Diretoria III

III – Equipe de Apoio:
AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de patrimônio
MARCELO DA COSTA MARQUES
MARIA DIVINA ROSA
PEDRO LEO DE ARRUDA PINTO
Chefe da Divisão de Tesouraria FG-2

Art. 3º São atribuições do Representante do Comprador:

I – determinar a abertura de licitações na modalidade Pregão;
II – administrar as compras e contratações no âmbito da METAMAT, nas licitações na modalidade Pregão;
III – demonstrar a necessidade de contratação;
IV – definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com o termo de referência elaborado pelos requisitantes em conjunto com a área de compras, obedecidas as especificações praticadas no mercado;
V – exigir habilitações do interessado;
VI – definir os critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis ou inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento;
VII – homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato;
VIII – decidir os recursos contra atos pregoeiro;
IX – designar, dentre os servidores da METAMAT, o pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e sua equipe de apoio.

Art. 4º São atribuições do Pregoeiro:

I – credenciar is interessados em participar do pregão;
II – receber os envelopes das propostas de preços e a documentação de habilitação;
III – realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;
IV – conduzir os procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço;
V – adjudicar o objetivo do certame ao licitante vendedor;
VI – elaborar a ata de licitação na modalidade Pregão;
VII – conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
VIII – receber, examinar e decidir sobre os recursos;
IX – encaminhar processo devidamente instruído, após adjudicação, ao Representante do Comprador, visando a homologação e contratação;
X – coordenar os trabalhos da equipe de apoio.

Art. 5º É atribuição da equipe de apoio assistir ao pregoeiro na condução dos trabalhos relativos ao certame.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Setembro de 2006.

TC
Fls. 683
Rub.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo – Financeiro

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N. 03/PJC/00140/2006 DE: 27/12/2006

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1204009/9474 - DESIGNACAO EM SUBST. DE FUNCAO DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Processo Numr.: 29/06/CAF/PJCMT
NOME.....: (1078820039) PAULO SERGIO DOS SANTOS
A Partir de.: 19/12/2006 Ate 17/01/2007
Cargo/Funcao: 104640014 LIDER DE EQUIPE /LEI 8240
Substituido.: 636480070 - MARINEY MARIA DA SILVA
Unidade Adm.: 20885 - DEPTO. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (PJC)
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.
Policia Judiciaria Civil,
em Cuiaba, 23 de Dezembro de 2006.
Romel Luiz dos Santos
Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica no uso de suas atribuições ADJUDICA E HOMOLOGA o procedimento licitatório - Pregão nº. 064/2006/SAD, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mão-de-obra para operação de ponto de abastecimento de combustíveis e serviço de lavagem de veículos com fornecimento de infra-estrutura equipamentos e materiais necessários, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 27 de dezembro de 2006.

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

SEM EFEITO
Fls. 57
Rub.
TC
Fls. 684
Rub.

Informações sobre o Processo nº 51659/2007

Processo Nº	Decisão Nº	Tipo:	Tipo da Multa:	Multa:	Tipo da Glosa:
51659/2007	2820/2007	ACORDÃO		NÃO	
Glosa:	**Julgamento:**	**Publicação:**	**Notificação 01 :**	**Notificação 02:**	**Notificação 03:**
	13/11/2007	23/11/2007			

Status da Conclusão:
JULGAR REGULARES, COM DETERMINACOES LEGAIS

Decisão

ACÓRDÃO Nº 2.820/2007

ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parti, com o Parecer nº 4.155/2007 da Procuradoria de Justiça, nos termos dos artigos 21 e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar **REGULARES, com determinações,** as contas anuais da Companhia Mato-grossense de Mineração, relativas ao exercício de 2006, gestão do Sr. João Justino Paes de Barros, dando-se-lhe a devida quitação, em virtude da constatação de impropriedades de ordem contábil e legal que não resultaram em dano ao erário; determinando ao atual gestor da Companhia: **a)** a efetivação do controle interno do órgão, conforme artigo 74 da Constituição Federal; **b)** o registro correto dos demonstrativos contábeis, de acordo com a Lei n.º 4.320/64; **c)** melhoria do controle patrimonial, principalmente em relação ao almoxarifado e controle de utilização de veículo e consumo de combustível (Lei n.º 4.320/64); **d)** a correta formalização dos processos de despesas, a fim de dar fiel cumprimento à Lei n.º 8.666/93 e ao Decreto n.º 7.217/2006, sobre licitações e contratos; Lei n.º 4.320/64, sobre despesa; Decreto n.º 1.760/97 e Decreto n.º 7.631/2006 sobre diárias; e Decreto n.º 20/99 sobre adiantamentos. Após as anotações de praxe, arquivem os autos, de acordo com a Instrução Normativa nº 01/2000 deste tribunal.

Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, e VALTER ALBANO.

Presente o membro do Ministério Público, o Senhor Procurador de Justiça, dr. MAURO DELFINO CÉSAR.

Publique-se.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

Nº. Protocolo 53805 D **Ano** 2008 CUIABÁ-MT, 09/04/2008

TC G. C. F. DILIGÊNCIAS
000685

Procedência: 1116037 AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Principal: 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Assunto: DOCUMENTACAO

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário:

Descrição: DOCUMENTO PARA SER ANEXADO AO PROCESSO NR 44954/2008

SENHOR ORDENADOR,

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2005 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- FOLHAS NUMERADAS.
- FOLHAS RUBRICADAS.
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

1. A Gerência de Controle de Processo Diligenciado
Junte-se ao Processo nº. 44954/08
Encaminhe-se a Secretaria de Controle Externo da Relatoria.
Cuiabá, 09/04/08

Cons. Valter Albano da Silva
Relator

Relator

ESTADO DE MATO GROSSO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

Governo de Mato Grosso

TC Protocolo 000685

Ofício AGE/GAB nº 182/2008

Cuiabá-MT, 04 de abril de 2008.

CÓDIGO DA AGE: 1116037

Senhor Presidente

Em cumprimento ao estabelecido no art. 4º, da Resolução 01/2007-TCE/MT e considerando a Decisão Administrativa nº 003/2008, encaminhamos a Vossa Excelência o Relatório de Avaliação de Controle Interno e Parecer de Auditoria nº 019/2008 para ser juntado ao processo de Prestação de Contas Anual da **Companhia Mato-Grossense de Mineração – METAMAT,** protocolado nessa Egrégia Corte de Contas sob o **nº 44954 P**.

Atenciosamente,

José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário-Auditor Geral do Estado

RG. 0006.911-6 SSP/MT – CPF nº 048.803.401-97
Endereço: Rua H, nº 42, Bairro: BAÚ, Cuiabá-MT – CEP: 78.008-195
Telefone: (065) 3624-9944

Excelentíssimo Senhor
Cons. Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
N E S T A
JAPF-MPS/mps

ESTADO DE MATO GROSSO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

TC... 000007

ÓRGÃO AUDITADO:	COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - **METAMAT**
PERÍODO EXAMINADO:	**EXERCÍCIO 2007**
RESPONSÁVEL:	**JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS**

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Análise e avaliação da estrutura, funcionamento e segurança dos controles internos, bem como da utilização dos sistemas corporativos do Poder Executivo Estadual e aderência às normas e procedimentos dos subsistemas: Gestão de Pessoas, Aquisições, Patrimônio, Planejamento e Orçamento, Financeiro, Contábil e Apoio Logístico.

Protocolo n.: 173123/2008 Data:04/04/2008 10:43
Governo do Estado de Mato Grosso
AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Interessado(a): METAMAT
Assunto: Relatório
Resumo: RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.

Setor : PROTOCOLO

Volume: 1 de 1

Centro Político Administrativo - CEP 78.050-970 – Fone: (65) 3613-4000 – Fax: (65) 3613-4009

Site: www.auditoria.mt.gov.br – E-mail: auditoria.geral@cepromat.com.br

TC Doc. 000688

SUMÁRIO

I – INTRODUÇÃO 3

II – DESENVOLVIMENTO 4

2.1 LEI DE CRIAÇÃO DA METAMAT E SEUS OBJETIVOS 4

2.2 UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI 5

2.3 SUBSISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS 6

2.3.1 QUADRO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS METAMAT .. 7
2.3.2 – ESCALA DE FÉRIAS 9
2.3.3 – FOLHA DE PAGAMENTO 9
2.3.4 – RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS 9
2.3.5 – FOLHA DE PONTO – PONTO ELETRÔNICO DIGITAL 10

2.4 – SUBSISTEMA DE AQUISIÇÕES 10

2.4.1 - GESTÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS 11

2.5 SUBSISTEMA DE PATRIMÔNIO 12

2.5.1 – DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E INFORMÁTICA 13
2.5.2 DIVISÃO DE ALMOXARIFADO 14

2.6 – SUBSISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 16

2.7– SUBSISTEMA FINANCEIRO 17

2.7.1– ANÁLISE DAS RECEITAS 17
2.7.2 – ANÁLISE DAS DESPESAS 18
2.7.4 - ADIANTAMENTOS 20

2.8 - SUBSISTEMA CONTÁBIL 21

2.9 – SUBSISTEMA APOIO LOGÍSTICO 22

2.9.1 - GESTÃO DE TRANSPORTES 22

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS 25

Centro Político Administrativo - CEP 78.050-970 – Fone: (65) 3613-4000 – Fax: (65) 3613-4009

Site: www.auditoria.mt.gov.br – E-mail: auditoria.geral@cepromat.com.br

TC...
000683

I – INTRODUÇÃO

Em atendimento à Ordem de Serviço nº. 09/2007, da Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso, procedemos à auditoria na COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, visando analisar e avaliar a Estrutura, Funcionamento e Segurança dos Controles Internos, bem como a aderência às normas e procedimentos de cada subsistema e a utilização dos sistemas corporativos do Poder Executivo Estadual.

Na avaliação dos controles internos, foram aplicados testes de observância, bem como obtidas informações junto a Agente Público de Controle – APC da METAMAT. Nossos trabalhos foram executados por amostragem, na extensão julgada necessária em cada circunstância e de acordo com as normas de Auditoria aplicadas ao Serviço Público.

Concederam-nos permissão para o livre acesso aos documentos e demais informações necessárias ao desenvolvimento dos nossos trabalhos sobre os quais passamos a relatar.

Centro Político Administrativo - CEP 78.050-970 – Fone: (65) 3613-4000 – Fax: (65) 3613-4009
Site: www.auditoria.mt.gov.br – E-mail: auditoria.geral@cepromat.com.br

TC
000699

II – DESENVOLVIMENTO

2.1 LEI DE CRIAÇÃO DA METAMAT E SEUS OBJETIVOS

A companhia Mato-Grossense de Mineração – METAMAT foi constituída na forma da Lei nº. 3.130, de 03/12/1971 e do Decreto Estadual nº. 329, de 14/12/1971.

A METAMAT foi autorizada em 23/06/1972, pelo Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral – DNPM – do Ministério de Minas e Energia, a funcionar como empresa de mineração, ficando obrigada a cumprir integralmente o que dispõe o Código de Mineração e seu regulamento baixado pelo Decreto Federal nº. 62.934, de 02/07/1968.

A METAMAT é uma sociedade de Economia Mista, vinculada à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, dotada de personalidade jurídica de direito privado com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, revestindo a forma de Sociedade Anônima, regendo-se pelas Leis Estaduais e pela Lei Federal nº. 6.404, de 15/12/1976.

O objetivo principal da METAMAT é o incremento de desenvolvimento dos setores de mineração e administração dos portos do Estado, podendo atuar no campo de pesquisas minerais, lavra, compra, venda, importação, exploração, industrialização, transporte de minerais e administração de jazidas próprias ou de terceiros, situadas em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Ressaltamos, ainda, que a METAMAT incorporou as dívidas da extinta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – CODEMAT, conforme Decreto Estadual nº. 2.123/98.

Centro Político Administrativo - CEP 78.050-970 – Fone: (65) 3613-4000 – Fax: (65) 3613-4009
Site: www.auditoria.mt.gov.br – E-mail: auditoria.geral@cepromat.com.br

TC
000691

2.2 UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI

A Unidade Setorial de Controle Interno (UNISECI) foi criada pela Lei Complementar nº. 198, de 17/12/2004 e regulamentada pelo Decreto nº. 6.035, de 30/06/2005, com a finalidade de orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão sob o aspecto da legitimidade, economicidade, eficácia, de forma a contribuir para a melhoria de seu desempenho e o fortalecimento das ações de controle.

As atividades de verificação do Controle Interno da METAMAT vêm sendo executadas pela Agente Público de Controle – APC, designada através da Portaria nº. 52/2006, de 07/06/2006, a fim de atender ao disposto no Art. 15, do Decreto nº. 6.035, de 30/06/2005.

Conforme Art. 5º, Inciso V, da Lei Complementar nº. 264, de 28 de dezembro de 2006, foi criada a Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico, a qual é formada pelo agrupamento das atividades sistêmicas dos seguintes órgãos e entidades:

a) Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME;
b) Instituto Mato-Grossense de Metrologia e Qualidade Industrial - IMEQ;
c) Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT;
d) Companhia Mato-Grossense de Gás – MT GÁS;
e) Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT ;
f) Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. – MT FOMENTO.

De acordo com o Decreto nº. 1.026, de 17/12/2007, que regulamentou a Lei nº. 264/2006, a Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico tem por finalidade a supervisão e a coordenação dos processos sistêmicos e de apoio dos órgãos e entidades componentes do Núcleo.

Considerando a estrutura organizacional da Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico, conforme Lei nº. 264/2006 e Decreto nº. 1.026/2007, constatamos que Unidade

Centro Político Administrativo - CEP 78.050-970 – Fone: (65) 3613-4000 – Fax: (65) 3613-4009
Site: www.auditoria.mt.gov.br – E-mail: auditoria.geral@cepromat.com.br

Setorial de Controle Interno ficou vinculada ao Nível de Apoio Estratégico e Especializado (Unidade Setorial de Controle Interno) da referida Secretaria Executiva.

Verificamos que, através dos Atos números: 4.956/2008 e 5.378/2008, do Governador do Estado de Mato Grosso, foram nomeados servidores para exercerem cargos em comissão na Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico.

Recomendamos que seja elaborado o Plano Anual de Avaliação do Controle Interno - PAACI, conforme determina o Art. 7º, da Lei complementar nº. 298, de 17/12/2004, juntamente com o Núcleo Sistêmico ao qual a METAMAT está vinculada, ou seja, ao Núcleo Sócioeconômico. O PAACI é um plano que visa estabelecer o cronograma de atividades de avaliação dos diversos sistemas que compõem o órgão/entidade, como Gestão de Pessoas, Gestão de Aquisições e Contratos, Apoio Logístico, Gestão Patrimonial, entre outros, a ser executado ao longo do exercício, de forma a acompanhar concomitantemente os procedimentos que envolvem cada sistema, identificando áreas de risco, ocorrência de impropriedades e irregularidades e, assim, propor medidas corretivas que visam aperfeiçoar e fortalecer os controles em todas as fases do processo, com ênfase na obtenção de resultados.

Desta forma, os Auditores do Estado e os Agentes Públicos de Controle da METAMAT vêm desempenhando suas atribuições de forma conjunta, visando uma atuação tempestiva que contribua para uma gestão empreendedora, dinâmica e transparente e, consequentemente, buscando aperfeiçoar e fortalecer o controle interno dessa Entidade.

2.3 SUBSISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS

Procedemos à Auditoria de Recursos Humanos na METAMAT com objetivo de analisar as políticas e práticas de pessoal, bem como a avaliação do funcionamento de seu sistema atual, de forma a identificar as áreas de risco, de fragilidade de controle e, ao mesmo tempo, propor medidas corretivas para o seu aprimoramento.

Centro Político Administrativo - CEP 78.050-970 – Fone: (65) 3613-4000 – Fax: (65) 3613-4009
Site: www.auditoria.mt.gov.br – E-mail: auditoria.geral@cepromat.com.br

TC... G... C... F...
000[illegible]

Analisamos as seguintes atividades de competência do Recursos Humanos:

- Quadro de Carreira dos Profissionais da METAMAT;
- Escala de Férias;
- Folha de Pagamento;
- Recolhimentos de Encargos Sociais;
- Folha de Ponto – Ponto Eletrônico Digital.

2.3.1 QUADRO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA METAMAT

Analisando as folhas de pagamentos e tomando-se como parâmetro, especificamente, a folha de pagamento do mês de novembro de 2007, constatamos que a companhia possuía 81 (oitenta e um) funcionários efetivos, 69 (sessenta e nove) exercendo cargos comissionados e 06 (seis) conselheiros.

Verificamos que os funcionários que exercem cargos efetivos, bem como os ocupantes de cargos comissionados da METAMAT estão registrados de acordo com as normas estabelecidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT (Vínculo Celetista).

Recomendamos que seja formulada consulta à Procuradoria Geral do Estado a respeito da manutenção do regime celetista para os ocupantes de cargos comissionados da METAMAT .

Conforme estabelece a Constituição Federal em seu Art. 37, inciso II, a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

Ressaltamos, também, que, de acordo com o Art. 129, inciso II, da Constituição

Centro Político Administrativo - CEP 78.050-970 – Fone: (65) 3613-4000 – Fax: (65) 3613-4009
Site: www.auditoria.mt.gov.br – E-mail: auditoria.geral@cepromat.com.br

TC G.E.C.P.
000694

Estadual, a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

A METAMAT é uma empresa de Economia Mista e de acordo com o Art. 26 do seu Estatuto "compete ao Conselho de Administração criar e extinguir cargos e funções, fixar vencimentos, gratificações e vantagens do quadro de pessoal da empresa".

Verificamos que, por meio das Portarias números: 127/2007 e 166/2007, a Diretoria da METAMAT nomeou funcionários para compor a Comissão para Elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Salários – PCCS, da Companhia, cujos trabalhos se encontram em fase de elaboração.

Constatamos, ainda, que existem funcionários tanto efetivos quanto comissionados da METAMAT a disposição de outros órgãos/entidades e Poderes, com ônus para a Companhia.

Diante das constatações, **recomendamos ainda:**

1. **Observar que, de acordo com o Art. 1º, da Lei Complementar nº. 265, de 28/12/2006, ficam vedadas as cessões e disponibilidades de servidores civis e militares da Administração Direta e Indireta aos órgãos e entidades dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal e municípios, com ônus para o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;**

2. **Revisar a situação dos funcionários comissionados que estão à disposição de outros órgãos/entidades e Poderes, a fim de comprovar se não está havendo desvio de função;**

3. **Solicitar dos órgãos e entidades que possuem funcionários da METAMAT à disposição dos mesmos que encaminhem, mensalmente, os Atestados de Freqüências dos servidores, objetivando acompanhar as atividades de trabalhos, bem como evitar pagamentos de salários indevidos.**

Centro Político Administrativo - CEP 78.050-970 – Fone: (65) 3613-4000 – Fax: (65) 3613-4009

Site: www.auditoria.mt.gov.br – E-mail: auditoria.geral@cepromat.com.br

TC G.C.P. DILIGENCIADOS
000695

2.3.2 – ESCALA DE FÉRIAS

Verificamos que foi elaborada e aprovada escala de férias dos funcionários da METAMAT, para o exercício de 2007/2008, conforme Portaria nº. 178/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 07/12/2007.

Recomendamos dar continuidade às publicações das escalas de férias anuais dos funcionários da METAMAT, na imprensa oficial do Estado de Mato Grosso, por ser condição indispensável para eficácia dos atos administrativos, de acordo com o princípio constitucional da publicidade.

2.3.3 – FOLHA DE PAGAMENTO

Analisamos, por amostragem, as folhas de pagamentos, especificamente a folha de pagamento do mês de novembro de 2007 e constatamos que os cálculos dos descontos procedidos, atinentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e Previdência Social (INSS), foram procedidos de acordo com a legislação vigente.

Verificamos, também, que os cálculos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) estavam sendo feitos de forma regular.

2.3.4 – RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS

Constatamos, por amostragem, especialmente com base na folha de pagamento do mês de novembro de 2007, que os Recolhimentos alusivos ao IRRF, FGTS e INSS, relativos aos

Centro Político Administrativo - CEP 78.050-970 – Fone: (65) 3613-4000 – Fax: (65) 3613-4009
Site: www.auditoria.mt.gov.br – E-mail: auditoria.geral@cepromat.com.br

TC G. C. P. DILIGENCIADOS
000695

valores retidos dos funcionários e parte patronal, estão sendo recolhidos normalmente nas respectivas datas dos vencimentos.

2.3.5 – FOLHA DE PONTO – PONTO ELETRÔNICO DIGITAL

Verificamos que já foi implantando o relógio de ponto digital, através do qual estão sendo controladas as freqüências dos funcionários da METAMAT, contendo anotações dos horários das entradas e saídas (matutinos e vespertinos), sendo observadas também as justificativas das ausências dos funcionários durante os expedientes. As justificativas estão sendo anexadas nos controles de freqüências.

2.4 – SUBSISTEMA DE AQUISIÇÕES

No âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, o DECRETO Nº. 7.217, de 14 de Março de 2006, regulamenta as aquisições de bens, contratação de serviços e locação de bens móveis no Poder Executivo Estadual, cabendo à Secretaria de Estado de Administração – SAD-MT, como órgão central do sistema de aquisições do Poder Executivo Estadual, a proposição e execução das políticas vinculadas a esta atividade, nos termos Art. 10 da Lei Complementar nº. 264, de 28 de dezembro de 2006. Nesse sentido **recomendamos que sejam observados pela METAMAT**, no que couber, **os dispositivos do DECRETO Nº. 7.217/2006**.

Recomendamos, ainda, o seguinte:

1. **Observar também o Decreto nº. 8.199, de 16 de outubro de 2006, que fixa critérios para o pagamento relativo às aquisições de bens, contratações de serviços, locações de bens móveis e imóveis;**

Centro Político Administrativo - CEP 78.050-970 – Fone: (65) 3613-4000 – Fax: (65) 3613-4009
Site: www.auditoria.mt.gov.br – E-mail: auditoria.geral@cepromat.com.br

TC G. C. P. DILIGENCIADOS
000697

2. **Planejar sempre com antecipação as compras de materiais e serviços, a fim de evitar desdobramentos de despesas de um mesmo objeto, em valores menores, o que poderá ser caracterizado como fuga de procedimento licitatório e interpretado como irregularidade grave por parte do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;**

3. **Formalizar processo de dispensa de licitação, para compras de materiais e serviços de acordo com o Art. 24 (inciso IV) e Art. 26 (parágrafo único e incisos), da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, sempre que caracterizar urgência para atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo.**

Considerando que a METAMAT segue também as normas da Lei nº. 4.320/64, em relação à previsão orçamentária e execuções das despesas, sem prejuízo do disposto na Lei nº. 6.404/76, **recomendamos que, no ato do empenho, liquidação e pagamento das despesas, sejam observados, no que couber, os trâmites legais conforme preceituam os Arts: 60 a 65 da Lei nº 4.320/64, bem como a documentação prevista na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e na legislação estadual e municipal, especialmente quanto à regularidade fiscal, certidões e cronogramas de pagamentos.**

2.4.1 - GESTÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Na análise, por amostragem, dos contratos e seus aditivos constatamos a inexistência de assinatura do responsável pela empresa contratada e ausência de numeração cronológica dos contratos.

Recomendamos que, de acordo com o Art. 60, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as

Centro Político Administrativo - CEP 78.050-970 – Fone: (65) 3613-4000 – Fax: (65) 3613-4009
Site: www.auditoria.mt.gov.br – E-mail: auditoria.geral@cepromat.com.br

TC G. C. P. DILIGENCIADOS
000698

quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático dos seus extratos, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, juntando-se cópia de toda documentação ao processo que lhe deu origem.

Recomendamos designar servidor/gestor para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados, sob todos os aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme determina o Art. 67 da Lei nº.8.666/93 e Art. 102 do Decreto nº.7.217/2006.

Recomendamos observar sempre o estabelecido no Parágrafo Único do Art. 38, da Lei nº. 8.666/93, que dispõe: ***"As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração". Grifo nosso;***

Recomendamos, ainda, proceder/atualizar os cadastros dos contratos e seus aditivos junto à SAD, conforme disciplina o Decreto nº. 2.885, de 13/04/04, que dispõe sobre o Sistema de Gestão de Contratos dos Órgãos do Poder Executivo Estadual.

2.5 SUBSISTEMA DE PATRIMÔNIO

Nos termos do art. 10, da Lei Complementar nº. 264/2006, compete à Secretaria de Estado de Administração - SAD, como órgão central dos sistemas de pessoal, **aquisições, material e patrimônio**, desenvolvimento organizacional, imprensa oficial e gestão de documentos do Estado, a proposição e execução das políticas vinculadas a estas atividades.

O objetivo de nossos trabalhos de auditoria no Subsistema de patrimônio da

Centro Político Administrativo - CEP 78.050-970 – Fone: (65) 3613-4000 – Fax: (65) 3613-4009
Site: www.auditoria.mt.gov.br – E-mail: auditoria.geral@cepromat.com.br

TC G.C.P. DILIGENCIADOS
000699

METAMAT envolveu a avaliação dos procedimentos adotados de forma a averiguar a fidedignidade, veracidade dos registros contábeis, bem como os controles existentes, buscando verificar a existência, posse e propriedade dos bens permanentes e de consumo e sua correta contabilização, a análise do sistema informatizado utilizado, a fim de verificar sua operacionalização sob o aspecto da segurança e controle patrimonial.

2.5.1 – DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E INFORMÁTICA

No âmbito da METAMAT, a Divisão de Patrimônio e Informática é a responsável pelo controle, fiscalização e inventário dos bens móveis e imóveis

Constatamos que os valores totais de **R$ 8.830.419,00** (oito milhões, oitocentos e trinta mil, quatrocentos e dezenove reais) lançados no ativo imobilizado do Balanço Patrimonial, estão divergentes dos valores totais de R$ 8.284.669,30 (oito milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), referentes aos bens móveis e imóveis, constantes no inventário físico e financeiro do Exercício de 2007, apresentando uma diferença a menor no valor de R$ 545.749,70 (quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), conforme descrevemos a seguir:

R$ 8.830.419,00 - Valor total do ativo imobilizado (Balanço Patrimonial 2007)
R$ (8.284.669,30) - Valor total do inventário físico e financeiro (2007)
R$ 545.749,70 - Valor da diferença a menor

Verificando as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31/12/2007, observamos que o imobilizado (bens móveis e imóveis) está demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 1.995, ajustado pela depreciação do imobilizado, que é calculada pelo método linear e com base em taxas que levam em consideração a vida útil dos bens e por provisão para perdas de investimentos.

Centro Político Administrativo - CEP 78.050-970 – Fone: (65) 3613-4000 – Fax: (65) 3613-4009
Site: www.auditoria.mt.gov.br – E-mail: auditoria.geral@cepromat.com.br

TC 000709

RECOMENDAÇÕES:

1. Dar continuidade ao Sistema de Controle de patrimônio ora implantado;

2. Proceder os devidos ajustes contábeis e patrimoniais, tendo como objetivo a conciliação dos registros e correção da diferença do valor apresentado a menor no inventário físico e financeiro do exercício de 2007;

3. Atualizar periodicamente os termos de responsabilidade e mantê-los sempre datados e assinados pelos responsáveis do patrimônio e guarda dos bens;

4. Abrir procedimento administrativo sempre que ocorrer extravio de bens patrimoniais;

5. Comunicar ao Patrimônio, para fins de regularização da transferência de bens entre os setores do órgão, todo remanejamento de materiais;

6. Relacionar os bens móveis considerados inservíveis e submeter à apreciação da administração superior do órgão, pleiteando transferência à Secretaria de Estado de Administração, conforme determina o Art. 3º, Decreto nº. 4.568, de 02/07/02;

7. Priorizar a regularização dos Contratos de Comodatos/Cessão de Uso referente aos bens da METAMAT que estão cedidos sem os devidos Contratos.

2.5.2 DIVISÃO DE ALMOXARIFADO

A Divisão de Almoxarifado é a responsável pelo controle e inventário dos materiais de consumo, bem como sua guarda e conservação em local apropriado.

Centro Político Administrativo - CEP 78.050-970 – Fone: (65) 3613-4000 – Fax: (65) 3613-4009

Site: www.auditoria.mt.gov.br – E-mail: auditoria.geral@cepromat.com.br

TC
000701

Verificamos que, mensalmente, são elaborados os Controles dos Estoques, por subelemento de despesa, contendo as seguintes anotações: descrição do material por subelemento, saldo anterior, valores das entradas e saídas e saldo atual.

Constatamos que, apesar de não ter sido efetuado o inventário físico e financeiro dos materiais de consumo, **o Controle de Estoque** do mês de dezembro/2007 apresentou o saldo **no valor de R$ 20.975,98**, coincidindo com o **saldo do Estoque de Bens e Materiais de Consumo constante no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial do Exercício de 2007.**

Não obstante, verificamos que a Entidade não possui instrumento de controle eficiente/suficiente da movimentação (entradas/ saídas e saldos) de materiais no almoxarifado que permita conciliar, permanentemente, a existência física dos estoques com os valores registrados na contabilidade da Companhia. A prática de ajustes mensais não compensa a falta de controles permanentes da movimentação de materiais no almoxarifado. Alertamos que a inexistência de controles adequados torna vulnerável a movimentação de materiais na METAMAT e favorece a ocorrência de erros e fraudes.

RECOMENDAÇÕES:

1. Nomear Comissão objetivando fazer levantamento geral de todos os materiais existentes em estoque no almoxarifado;
2. Estabelecer controles permanentes, por meio de sistema informatizado, da movimentação de materias no almoxarifado, possibilitando a conferência a qualquer tempo das entradas, saídas e saldos dos materiais, em termos físicos e financeiros;
3. O sistema informatizado deve incluir quantidades e preços para cada item de estoque, conforme critério pré-estabelecido, a fim de que os resultados apresentados possam ser comparados periodicamente com os controles contábeis. Por ocasião das contagens físicas, o resultado obtido deve ser comparado com os relatórios (entrada/saída e saldo) do sistema informatizado de controle de materias, bem como com os registros contábeis. As diferenças encontradas **devem ser investigadas e só depois ajustadas.**

Centro Político Administrativo - CEP 78.050-970 – Fone: (65) 3613-4000 – Fax: (65) 3613-4009
Site: www.auditoria.mt.gov.br – E-mail: auditoria.geral@cepromat.com.br

TC Fls
000702

4. Proceder sempre às conciliações mensais entre as movimentações do Almoxarifado (entradas, saídas e saldos dos estoques) via sistema informatizado de controle de materiais e os registros contábeis da Companhia;
5. Elaborar periodicamente o inventário físico e financeiro dos materiais em estoque, procedendo à devida conciliação entre as existências físicas e os registros no sistema de controle de material e na contabilidade;
6. Relacionar os materiais de consumo considerados inservíveis, antieconômicos e obsoletos e submeter à consideração da administração superior da METAMAT, objetivando alienação ou destruição e baixa dos mesmos.

2.6 – SUBSISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

A avaliação do Sistema de Planejamento e Orçamento tem a finalidade de avaliar se o orçamento tem efetivamente sido um instrumento eficaz de planejamento das ações implementadas pelo Estado.

Foram elaborados o Planejamento Estratégico e o Orçamento para o Exercício de 2007, os quais são ferramentas importantes para gestão dos negócios da METAMAT.

A Lei nº. 8.627, de 29/12/2006, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado de Mato Grosso para o Exercício de 2007, aloca para a METAMAT um orçamento de **R$ 10.234.707,00** (dez milhões, duzentos e trinta e quatro mil e setecentos e sete reais), cujo valor teve como finalidade a manutenção dos projetos relacionados ao Programa Estadual de Incentivo à Industrialização de Bens Minerais, orientação técnica de diversos programas correlatos, aplicando recursos em projetos com potencial sócioeconômico e de alto benefício social.

Conforme consta nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, atinentes ao Exercício de 2007, por ter caráter de fomento e pesquisa, a METAMAT não tem auto-

Centro Político Administrativo - CEP 78.050-970 – Fone: (65) 3613-4000 – Fax: (65) 3613-4009
Site: www.auditoria.mt.gov.br – E-mail: auditoria.geral@cepromat.com.br

TC G. C. P.
000703

suficiência financeira e as receitas geradas pelas operações próprias não são suficientes para o seu custeio e, portanto, é mantida basicamente com os recursos repassados ordinariamente pelo Governo do Estado, seu acionista majoritário, destinados também para honrar, desde 1998, parte do acervo incorporado e o custeio relativo ao pessoal colocado à disposição do Estado, remanescentes da extinta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – CODEMAT.

Na análise da Demonstração do Resultado do Exercício findo em 31 de dezembro de 2007, verificamos que a METAMAT obteve Receitas no valor de **R$ 15.352.392,00** (quinze milhões, trezentos e cinqüenta e dois mil e trezentos e noventa e dois reais) e, menos as Despesas no valor de **R$ 12.832.596,00** (doze milhões, oitocentos e trinta e dois mil e quinhentos e noventa e seis reais), originou um lucro líquido no valor de **R$ 2.519.796,00** (dois milhões, quinhentos e dezenove reais e setecentos e noventa e seis reais).

A dotação orçamentária destinada à METAMAT, no valor de **R$ 10.234.707,00** (dez milhões, duzentos e trinta e quatro mil e setecentos e sete reais), de acordo com a Lei nº. 8.627, de 29/12/2006, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado de Mato Grosso para o Exercício de 2007, corresponde a 0,18% (zero vírgula dezoito por cento) de toda a dotação prevista para o poder Executivo, que é de **R$ 5.736.509.627,00** (cinco bilhões, setecentos e trinta e seis milhões, quinhentos e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais).

2.7– SUBSISTEMA FINANCEIRO

2.7.1– ANÁLISE DAS RECEITAS

As receitas da METAMAT são provenientes de Subvenções do Governo do Estado, Repasse da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SICME, Arrendamentos, Outras Receitas Operacionais e Receitas Não Operacionais (Reversão de Encargos REFIS/PAEX), totalizando o valor de **R$ 15.352.392,00** (quinze milhões, trezentos e

Centro Político Administrativo - CEP 78.050-970 – Fone: (65) 3613-4000 – Fax: (65) 3613-4009
Site: www.auditoria.mt.gov.br – E-mail: auditoria.geral@cepromat.com.br

T.C. G. C. P. DILIGENCIADOS
000704

cinqüenta e dois mil e trezentos e noventa e dois reais), no exercício de 2007, conforme demonstramos no quadro a seguir:

QUADRO 01 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

NOMENCLATURA	VALOR R$
Subvenções do Governo do Estado	14.124.710,00
Repasse da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração	678.478,00
Arrendamentos	89.462,00
Outras Receitas Operacionais	2.709,00
Receitas Não Operacionais (Reversão de Encargos REFIS/PAEX)	457.033,00
TOTAL:	**15.352.392,00**

FONTE: DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2007-DOE 17/03/2008, Pág. 29

2.7.2 – ANÁLISE DAS DESPESAS

Na análise das despesas realizadas pela METAMAT, no exercício de 2007, verificamos que as Deduções da Receita Bruta (Impostos Sobre Faturamento), Despesas Operacionais (Gerais, Administrativas e Encargos Financeiros Líquidos) e Despesas Não Operacionais, totalizaram o valor de **R$ 12.832.596,00** (doze milhões, oitocentos e trinta e dois mil e quinhentos e noventa e seis reais), conforme demonstramos no quadro a seguir:

QUADRO 02 – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

NOMENCLATURA	VALOR R$
Deduções da Receita Bruta (Impostos Sobre Faturamento)	104.254,00
Despesas Operacionais (Gerais e Administrativas)	12.652.598,00
Despesas Operacionais (Encargos Financeiros Líquidos)	19.556,00
Despesas Não Operacionais (Resultado Não Operacional)	56.188,00
TOTAL:	**12.832.596,00**

FONTE: DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2007-DOE 17/03/2008, Pág. 29

Centro Político Administrativo - CEP 78.050-970 – Fone: (65) 3613-4000 – Fax: (65) 3613-4009
Site: www.auditoria.mt.gov.br – E-mail: auditoria.geral@cepromat.com.br

TC... Fls
000005

2.7.3 - COMPARATIVO DAS RECEITAS COM AS DESPESAS

Analisando as Receitas e Despesas constantes na Demonstração do Resultado do Exercício findo em 31 de dezembro de 2007 da MT Fomento e considerando também o disposto nos referidos quadros demonstrativos, constatamos que as Receitas no valor de **R$ 15.352.392,00** (quinze milhões, trezentos e cinqüenta e dois mil e trezentos e noventa e dois reais), menos as Despesas no valor **R$ 12.832.596,00** (doze milhões, oitocentos e trinta e dois mil e quinhentos e noventa e seis reais), originaram um lucro líquido no valor de **R$ 2.519.796,00** (dois milhões, quinhentos e dezenove reais e setecentos e noventa e seis reais).

Na análise do Balanço Patrimonial da METAMAT, referente ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2007, verifica-se que o grau de liquidez corrente é de R$ 0,84 (oitenta e quatro centavos), conforme descrevemos a seguir:

Ativo Circulante - R$ 2.370.401,00 = R$ 0,84 (Índice de Liquidez Corrente)
Passivo Circulante - R$ 2.836.616,00

Diante da análise acima citada, verifica-se que a METAMAT dispõe para conversão de forma imediata ou em dinheiro, a curto prazo, apenas do valor de R$ 0,84 (oitenta e quatro centavos), no Ativo Circulante, para cobrir cada valor de R$ 1,00 (hum real) de débito constante no Passivo Circulante, ou seja, uma diferença **negativa** no valor de R$ 466.215,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e quinze reais), visto que o valor do Ativo Circulante é **menor** que o valor do Passivo Circulante, conforme descrevemos a seguir:

R$ 2.370.401,00 – Ativo Circulante
R$ (2.836.616,00) – Passivo Circulante
R$ 466.215,00 – Diferença à menor

Assim sendo e considerando o índice de liquidez corrente acima mencionado, percebe-se claramente que a METAMAT possui uma situação financeira deficitária de capacidade para honrar seus compromissos assumidos com terceiros.

Centro Político Administrativo - CEP 78.050-970 – Fone: (65) 3613-4000 – Fax: (65) 3613-4009
Site: www.auditoria.mt.gov.br – E-mail: auditoria.geral@cepromat.com.br

TC... 000705

2.7.4 - ADIANTAMENTOS

Analisamos, por amostragem, os processos de concessões e prestações de contas de adiantamentos a servidores e constatamos as seguintes impropriedades: processos sem numerações de páginas; ausência de assinaturas do Ordenador de Despesas nas Notas de Liquidações; inexistência de declaração do servidor responsável pela aplicação do recurso, o qual deve declarar que tem pleno conhecimento das normas que regulam o regime de adiantamento, conforme exigência contida no inciso X do Art. 11 do Decreto nº. 20, de 05/02/1999 e comprovantes de despesas (Recibos e Notas Fiscais) sem atestação dos recebimentos dos materiais e/ou prestações dos serviços, conforme preceitua o Art. 14 do Decreto nº. 20/1999.

Recomendamos que sejam feitas revisões em todos os processos de concessões e prestações de contas de adiantamentos do Exercício de 2007, a fim de atender às formalidades estabelecidas na legislação vigente, mais especificamente a Lei Federal nº. 4.320/64, Resolução do TCE-MT nº. 03/2007 e Decreto Estadual nº. 20/1999.

Ressaltamos que as ausências de assinaturas nas Notas de Liquidações atinentes aos adiantamentos, bem como a falta de atestação dos recebimentos dos materiais e/ou prestações dos serviços nos comprovantes de despesas (Recibos e Notas Fiscais), além de contrariar a Lei nº. 4.320/64 e o Decreto nº. 20/1999, poderão ser classificadas como irregularidades graves, conforme disciplina a Instrução Normativa nº. 03/2007, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Centro Político Administrativo - CEP 78.050-970 – Fone: (65) 3613-4000 – Fax: (65) 3613-4009

Site: www.auditoria.mt.gov.br – E-mail: auditoria.geral@cepromat.com.br

TC. C. P.
000707

2.8 - SUBSISTEMA CONTÁBIL

As Demonstrações Contábeis da METAMAT estão apresentadas em conformidade com a Lei 6.404/76 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.

Conforme consta nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício de 2007, as principais diretrizes contábeis adotadas para elaboração das demonstrações contábeis foram:

a)Resultado apurado pelo regime contábil de competência de exercícios;

b)Ativos não circulantes reconhecidos por seus valores originais;

c)Ativo permanente demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 1.995, ajustado pela depreciação do imobilizado que é calculada pelo método linear e com base em taxas que levam em consideração a vida útil dos bens e provisão para perdas de investimentos;

d)Os passivos circulantes e não circulantes são registrados pelos valores conhecidos ou estimados. As provisões para contingências trabalhistas e cíveis foram calculadas com base na expectativa de possíveis perdas nos processos em andamento;

e)Parte dos ativos e dos passivos com efeito nas contas de receitas e despesas estão reconhecidas com base em estimativas que são preparadas em virtude dos fatos conhecidos. Os resultados finais dessas transações e estimativas só serão conhecidos em períodos subseqüentes e podem diferir para mais ou para menos das estimativas conhecidas.

Constatamos, também, que a METAMAT procedeu aos lançamentos contábeis junto ao FIPLAN, visando apresentar os Demonstrativos Contábeis de acordo com a Lei nº. 4.320/64.

Os Demonstrativos Contábeis que devem ser apresentados de acordo com a Lei nº. 4.320/64 são os seguintes:

Centro Político Administrativo - CEP 78.050-970 – Fone: (65) 3613-4000 – Fax: (65) 3613-4009

Site: www.auditoria.mt.gov.br – E-mail: auditoria.geral@cepromat.com.br

TC G. C. P. 000708

1. Balanço Orçamentário, conforme Anexo 12 da Lei nº. 4.320/64;
2. Balanço Financeiro, conforme Anexo 13 da Lei nº. 4.320/64;
3. Balanço Patrimonial, conforme Anexo 14 da Lei nº. 4.320/64;
4. Demonstração das Variações Patrimoniais, conforme Anexo 15 da Lei nº. 4.320/64;
5. Anexos 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 e 17 da Lei nº. 4.320/64.

Ressaltamos que a estruturara e apresentação das Demonstrações Contábeis acima citadas devem ser adequadas no Sistema FIPLAN de conformidade com a Lei nº. 4.320/64, considerando que o sistema encontra-se em fase de implantação.

2.9 – SUBSISTEMA APOIO LOGÍSTICO

2.9.1 - GESTÃO DE TRANSPORTES

Conforme relação apresentada referente a 2007, verificamos que a METAMAT possuía 07 (sete) veículos locados, 02 (dois) Cedidos em Comodato e 04 (quatro) veículos próprios, conforme relacionamos a seguir:

- VEÍCULOS LOCADOS: Placa KAQ-8517 (Fiesta), Placa KAQ-9408 (Fiesta), Placa AKE -3254 (Gol), Placa KAU-2309 (Uno), Placa KAK-3949 (Celta), Placa JHM-3686 (Uno) e Placa JHM-3646 (Uno);

- VEÍCULOS CEDIDOS EM COMODATOS: Placa JZJ-9501 (Caminhonete Mitsubishi - SICME) e Placa JYB-9300 (Toyota Bandeirante – SANEMAT);

- VEÍCULOS PRÓPRIOS UTILIZADOS NA METAMAT: Placa NIY-9108 (Caminhonete Ranger), Placa NIY-8638 (Caminhonete Ranger), Placa JZX-7263 (Caminhonete Mitsubishi) e Placa JZR-7709 (Caminhonete Mitsubishi).

Centro Político Administrativo - CEP 78.050-970 – Fone: (65) 3613-4000 – Fax: (65) 3613-4009
Site: www.auditoria.mt.gov.br – E-mail: auditoria.geral@cepromat.com.br

TC... 000109

Constatamos que são feitos os Boletins Diários de Transporte, nos quais são anotados: modelo do veículo, nº. da placa, nome do motorista, observação onde consta o tipo de serviço a ser executado pelo veículo (roteiro), horário de saída e chegada, Odômetro (quilometragem) de saída e chegada.

Observamos que os Boletins Diários de Transportes estavam incompletos, visto que na maioria não foram preenchidos os horários de saídas e chegadas dos veículos, bem como as anotações das quilometragens rodadas.

As fichas de manutenção e controle de veículos estavam incompletas e desatualizadas, a exemplo relacionamos os veículos Placas: JYB-9300, JZJ-9501 e JZR-7709, cujas fichas estavam atualizadas somente até a data de 30/12/06.

Verificamos que os controles dos veículos estão sendo aprimorados com a implantação do novo Sistema Informatizado e adaptação do CHIP de combustível, o qual já está sendo desenvolvido pela Secretaria de Estado de Administração (SAD), contemplando todos os custos das despesas com combustíveis, lubrificantes, reparos (peças e serviços), manutenção e conservação, registrando também as quilometragens rodadas por veículo e a média de consumo por quilômetro rodado.

Ressaltamos que o art. 12 do Decreto nº. 09/2003 estabelece que os condutores de veículos oficiais são responsáveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, decorrentes de atos praticados na condução dos veículos. Desta forma, faz-se necessária a atualização e manutenção de controle da movimentação de veículos e condutores da METAMAT, com indicação da placa do veículo e respectivo condutor, roteiro e serviço a ser executado (horário de saída e chegada), quilometragem percorrida, a fim de identificar/responsabilizar o condutor e ainda, certificar-se de que os veículos oficiais somente estão sendo utilizados na realização de serviços públicos, evitando constrangimento à Entidade diante na ocorrência de qualquer desvio por parte de um dos seus condutores.

Centro Político Administrativo - CEP 78.050-970 – Fone: (65) 3613-4000 – Fax: (65) 3613-4009
Site: www.auditoria.mt.gov.br – E-mail: auditoria.geral@cepromat.com.br

T.C. E. C. P.
000719

Recomendamos que nos documentos fiscais referentes às aquisições de peças, combustíveis, serviços e demais despesas com veículos, sempre sejam anotados os números das placas dos mesmos, a fim de proporcionar melhor informação nos controles dos gastos com veículos.

Recomendamos que seja providenciada no exercício de 2008, a contratação de Empresa Seguradora visando assegurar os veículos que ainda não possuem seguros contra roubo, sinistros, acidentes pessoais e outros. A contratação de seguro para veículos oficiais é obrigatória, conforme prevê o Art. 16, do Decreto nº. 09, de 14/01/03.

Recomendamos que, no caso da existência de veículos em estado de conservação precária (inservíveis), deverá ser feita uma relação dos mesmos e encaminhada à Secretaria de Estado de Administração, acompanhada do Termo de Vistoria de Veículo, conforme determina o § 2º do Art. 15 do referido Decreto nº. 09, de 14/01/03.

Recomendamos, ainda, que os controles de transportes obedeçam também ao disposto no Decreto nº. 09, de 14/01/03, publicado no DOE, na mesma data (14/01/03), o qual disciplina a utilização, aquisição, cadastramento, identificação e licenciamento dos veículos de propriedade ou posse dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Centro Político Administrativo - CEP 78.050-970 – Fone: (65) 3613-4000 – Fax: (65) 3613-4009

Site: www.auditoria.mt.gov.br – E-mail: auditoria.geral@cepromat.com.br

TC - G.C.P. DILIGENCIADOS
000711

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante os trabalhos de auditoria realizados no exercício de 2007, foram elaborados relatórios parciais, orientações e recomendações técnicas, visando à efetivação de medidas preventivas e corretivas, bem como o fortalecimento do controle interno da METAMAT.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2008.

Elba Vicentina de Moraes Pinheiro
Coordenadora de Auditoria
Auditora do Estado – CRC/MT nº. 6.311/0-0

Davi Ferreira Botelho
Auditor do Estado
CRC/MT nº. 2.955/O-0

De acordo

Encaminhe-se ao Secretário-Auditor Geral do Estado.

José Alves Pereira Filho
Superintendente de Auditoria e Controle Interno

De acordo

Encaminhe-se à Unidade Orçamentária.

José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário-Auditor Geral do Estado

Centro Político Administrativo - CEP 78.050-970 – Fone: (65) 3613-4000 – Fax: (65) 3613-4009

Site: www.auditoria.mt.gov.br – E-mail: auditoria.geral@cepromat.com.br

T... G. C. P.
...GENCIADOS
000712

PARECER DE AUDITORIA Nº. 019/2008	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**
OBJETO:	**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
EXERCÍCIO:	**2007**

1. Avaliamos os Controles Internos por meio da aplicação de testes de observância nos subsistemas: Gestão de Pessoas, Aquisições, Patrimônio, Planejamento e Orçamento, Financeiro, Contábil, e Apoio Logístico, cujo resultado encontra-se consubstanciado no Relatório de Avaliação do Sistema de Controle Interno, Exercício 2007.

2. Examinamos o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações Patrimoniais, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, as Notas Explicativas, conforme a Lei 6.404/76 e demais anexos que integram a **Prestação de Contas da COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO– METAMAT,** encerrados em 31 de dezembro de 2007.

3. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as Normas de Auditoria aplicáveis ao serviço público e compreenderam:

   a) Planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das operações e a seleção da amostragem;
   b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis, por meio do Sistema Informatizado "INTERSIG" utilizado pela contabilidade da METAMAT para registro dos lançamentos e emissão dos Demonstrativos Contábeis.

TC G. E. P.
DILIGENCIADOS
000713

4. Na análise da situação patrimonial, constatamos que há divergências entre os registros contábeis e os valores constantes no inventário físico e financeiro (Bens Móveis) do exercício de 2007, refletindo no resultado apresentado no Balanço Patrimonial da Companhia.

5. Em nossa opinião, exceto quanto às deficiências evidenciadas no RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA METAMAT, o Sistema de Controle Interno da Entidade encontra-se em fase de reestruturação, apresentando evolução em relação ao exercício anterior, e os Demonstrativos Contábeis e anexos estabelecidos pela Lei 6.404/76, em seus aspectos relevantes, exceto quanto à Situação Patrimonial mencionada no **item 4**, encontram-se em conformidade com as normas do Tribunal de Contas do Estado – TCE, e os dados e informações neles contidos representam, adequadamente, a posição Orçamentária e Financeira da Companhia.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2008.

É o parecer.
A apreciação Superior.

Elba Vicentina de M. Pinheiro
Contadora CRC-MT 006311/O-o
Auditora do Estado

Davi Ferreira Botelho
Contador CRC-MT 2.955
Auditor do Estado

De acordo
Encaminhe-se ao Secretário-Auditor Geral do Estado.

José Alves Pereira Filho
Superintendente de Auditora e Controle Interno

De acordo.
Encaminhe-se ao Interessado.

José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário Auditor-Geral

PROCESSO Nº: **4495-4/2008**
INTERESSADO: **COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**
ASSUNTO: **CONTAS ANUAIS - 2007**
RELATOR: **CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA**

EXMO. SENHOR CONSELHEIRO RELATOR:

Cumprindo determinação constitucional, foram examinadas as contas anuais relativas ao exercício de 2007, da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, para análise dos atos e fatos da gestão relativos ao referido exercício.

A análise dos documentos apresentados junto ao Balanço Geral protocolado nesta Corte de Contas e repassado a esta Secretaria, resultou em relatório técnico elaborado pelos Auditores Edivaldo Mota Araújo e Raquel Jorge, às fls. 39 a 162-TC, que manifestaram as suas conclusões às fls. 157 a 162-TC, com indicações de 32 (trinta de duas) impropriedades, para as quais entende-se ser necessária a notificação do gestor, senhor João Justino Paes de Barros, conforme cadastro informado às fls. 50 e 51-TC.

Informamos, ainda, que conforme Decisão Administrativa nº

004/2008, de 01/04/2008, deste Tribunal, foi prorrogado o prazo para todos os Poderes e Órgãos Estaduais encaminharem o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno até o dia 30 de abril de 2008. Dessa forma, o Relatório de Avaliação do Sistema de Controle Interno e o Parecer de Auditoria foram protocolados em 04/04/2008 sob nº 173123/2008, juntados a este processo e repassado à Secretaria em 09/04/2008, portanto, após a conclusão do relatório de auditoria.

Em análise aos documentos ora apresentados, temos a informar que na avaliação do Controle Interno foram recomendadas ações de melhorias em alguns subsistemas, como: gestão de pessoas, aquisições, contratos e aditivos, patrimônio e outros. As deficiências evidenciadas pelo Controle Interno encontram-se apontadas como recomendações e irregularidades no relatório de auditoria desta Casa, devendo ser esclarecidas pelo gestor.

É a informação que se submete à apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria - Subsecretaria de Controle de Organizações Estaduais, 11 de abril de 2008.

Julinil Fernandes de Almeida

Subsecretária de Controle de Organizações Estaduais

Visto. De acordo. Encaminho o processo ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

Valdenir Ferreira Mendes

Secretário de Controle Externo em substituição

T.C.
Fls. 716
Rubr.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Gabinete do Corregedor-Geral
Conselheiro Valter Albano
Telefone: 3613-7518/7562
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Ofício nº 164/2008/GCVAS **Cuiabá, 15 de abril de 2008.**
Ref.: Citação

Senhor Secretário,

Em cumprimento ao disposto nos Arts. 59, IV; 60; 61, III; c/c Art. 6º, § único, todos da LC 269, de 22-01-2007 e arts. 256, § 1º; 257, III e 258, III da Resolução nº 14, de 25-09-2007, Cito Vossa Excelência, para que no prazo de 15 (quinze) dias se manifeste sobre os apontamentos constantes no relatório técnico preliminar, fls. 39 a 162, 714 e 715 - TC, do processo de análise das Contas Anuais da Companhia Matogrossense de Mineração, referentes ao exercício financeiro de 2007, autuada sob o nº 4495-4/2008, o qual deverá ser mencionado em sua resposta.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Relator

Ao Senhor
Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico - Companhia Matogrossense de Mineração - MT.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

Nº. Protocolo 63207 D **Ano** 2008 CUIABÁ-MT, 23/04/2008

Procedência: 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Principal: 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Assunto: DOCUMENTACAO

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário:

Descrição: ENCAMINHA DOC REFERENTE AO PROCESSO NR 44954/2008

T.C.
Fls. 117
Rub.

SENHOR ORDENADOR,

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2005 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- FOLHAS NUMERADAS.
- FOLHAS RUBRICADAS.
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

1. A Gerência de Controle de Processo Diligenciado
Junte-se ao Processo nº. 44954/08
Encaminhe-se a Secretaria de Controle Externo da Relatoria.
Cuiabá, 24 / 04 / 08.

Cons. Valter Albano da Silva
Relator

Relator

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

T.C.
Fls. 718
Rub.

OFÍCIO DP Nº 063/2008

Cuiabá, 16 de Abril de 2008.

Exmo Sr.
Valter Albano
Conselheiro da 4ª Relatoria
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Cuiabá – MT
Código de cadastro: 1137942/ 2007

Senhor Conselheiro,

Em complemento ao Ofício DP nº 048/2008 de 26/03/2008, referente ao envio do Balanço e Prestação de Contas do Exercício de 2007 da METAMAT , estamos encaminhando o pronunciamento sobre as contas anuais e parecer nº 019/2008 da Auditoria Geral do Estado – AGE, para ser juntado ao referido processo de prestação de contas.

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

Governo de Mato Grosso

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

T.C.
Fls. 419
Rub.

PRONUNCIAMENTO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DA METAMAT

Em cumprimento ao disposto no art. 9º, da Lei Complementar 269, atesto haver tomado conhecimento do Parecer da Auditoria, relativo ás contas anuais do exercício de 2007, bem como das conclusões e recomendações neles contidas.

Encaminhe - se ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para juntar ao referido processo de prestação de contas anuais.

Cuiabá, 16 de Abril de 2008

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

João Justino Paes Barros

Diretor Presidente - METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

Governo de Mato Grosso

METAMAT
Fls. 03
Rub.

T.C.
Fls. 120
Rub.

PARECER DE AUDITORIA Nº. 019/2008	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**
OBJETO:	**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
EXERCÍCIO:	**2007**

1. Avaliamos os Controles Internos por meio da aplicação de testes de observância nos subsistemas: Gestão de Pessoas, Aquisições, Patrimônio, Planejamento e Orçamento, Financeiro, Contábil, e Apoio Logístico, cujo resultado encontra-se consubstanciado no Relatório de Avaliação do Sistema de Controle Interno, Exercício 2007.

2. Examinamos o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações Patrimoniais, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, as Notas Explicativas, conforme a Lei 6.404/76 e demais anexos que integram a **Prestação de Contas da COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO– METAMAT,** encerrados em 31 de dezembro de 2007.

3. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as Normas de Auditoria aplicáveis ao serviço público e compreenderam:

   a) Planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das operações e a seleção da amostragem;
   b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis, por meio do Sistema Informatizado "INTERSIG" utilizado pela contabilidade da METAMAT para registro dos lançamentos e emissão dos Demonstrativos Contábeis.

Exactus

4. Na análise da situação patrimonial, constatamos que há divergências entre os registros contábeis e os valores constantes no inventário físico e financeiro (Bens Móveis) do exercício de 2007, refletindo no resultado apresentado no Balanço Patrimonial da Companhia.

5. Em nossa opinião, exceto quanto às deficiências evidenciadas no RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA METAMAT, o Sistema de Controle Interno da Entidade encontra-se em fase de reestruturação, apresentando evolução em relação ao exercício anterior, e os Demonstrativos Contábeis e anexos estabelecidos pela Lei 6.404/76, em seus aspectos relevantes, exceto quanto à Situação Patrimonial mencionada no **item 4**, encontram-se em conformidade com as normas do Tribunal de Contas do Estado – TCE, e os dados e informações neles contidos representam, adequadamente, a posição Orçamentária e Financeira da Companhia.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2008.

É o parecer.
A apreciação Superior.

Elba Vicentina de M. Pinheiro
Contadora CRC-MT 006311/O-o
Auditora do Estado

Davi Ferreira Botelho
Contador CRC-MT 2.955
Auditor do Estado

De acordo
Encaminhe-se ao Secretário-Auditor Geral do Estado.

José Alves Pereira Filho
Superintendente de Auditora e Controle Interno

De acordo.
Encaminhe-se ao Interessado.

José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário Auditor-Geral

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

Nº. Protocolo 68470 D **Ano** 2008 CUIABÁ-MT, 30/04/2008

VAS

Procedência: 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Principal: 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Assunto: DOCUMENTACAO

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário:

Descrição: ENCAMINHA DOC REFERENTE AO PROCESSO NR 44954/2008

TC G. C. P. DILIGENCIADOS
000722

SENHOR ORDENADOR,

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2005 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- FOLHAS NUMERADAS.
- FOLHAS RUBRICADAS.
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

1. A Gerência de Controle de Processo Diligenciados
Junte-se ao Processo nº. 44954/08
Encaminhe-se a Secretaria de Controle Externo da Relatoria.
Cuiabá, 05 / 05 / 08

Cons. Valter Albano da Silva
Relator

Relator

TC DILIGÊNCIADOS
000723

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

OFÍCIO DP Nº 067/2008

Cuiabá, 29 de Abril de 2008.

Exmo Sr.
Valter Albano da Silva
Conselheiro da 3ª Relatoria
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Cuiabá – MT
Código de cadastro: 1137942/ 2007

Senhor Conselheiro,

Venho através deste, encaminhar em anexo a Manifestação ao Relatório das Contas Anuais do Exercício de 2007, dentro do prazo legal, para apreciação dessa douta Relatoria, referente ao Proc. nº 4495-4/2008.

Sem mais para o momento e certos de contar com a Vossa compreensão nos colocamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

Governo de Mato Grosso

TC DILIGENCIADOS
000725

Manifestação ao Relatório do TCE/MT das Contas Anuais de 2007.

" Porque o Senhor é o nosso Deus; ele é o que nos fez subir, a nós e a nossos pais, da terra do Egito, da casa da servidão, e o que tem feito estes grandes sinais aos nosso olhos, e nos guardou por todo caminho que andamos, e entre todos os povos pelo meio dos quais passamos." (Josué 24,17)

DA Análise dos demonstrativos da Lei 4.320/64

1) Divergência de valores entre a soma do orçamento inicial e dos créditos adicionais R$ 15.370.307,76e o valor disposto no Balanço Orçamentário, R$15.887.217,46 totalizando a diferença de R$ 516.909,70. (Item VII, 7.1.4.1);

Resposta: Referida divergência apontada pela diligente equipe técnica, não existe, mesmo porque após a visita *'in loco'*, foram regularizados os créditos adicionais, referente aos pagamentos de ações trabalhistas.

Desta feita, juntamos os relatórios atualizados que esclarece o presente quesito, com a finalidade, desta douta Relatoria, julgar a presente matéria, com a segurança que o caso requer.

2) Divergência de R$ 110.804,30 entre os valores do Balanço Financeiro (R$ 503.681,01) e o FIP 226A – Demonstrativo de Acompanhamento de Restos a Pagar (R$ 614.485,31), referente aos restos a pagar processados. (Item VII, 7.3.2.1);

Resposta: Referida divergência, também, nesse quesito, não existe, tendo em vista que houve, por parte da *r.* equipe técnica um equívoco de interpretação ao analisar o FIP 226 A e a IRP (Inscrição em Restos a Pagar), vez que o sistema Fiplan, referente ao Balanço Financeiro da Lei nº 4320/64, desmembra os restos a pagar processados das Consignações Inscritas a restos a pagar.

Desta forma, se considerar a somatória de restos a pagar processados no valor de R$ 503.681,01, com os restos a pagar das Consignações Inscritas no valor de R$ 110.804,30, teremos um total de R$ 614.485,31, sendo este o montante total de restos a pagar do exercício de 2007, e não a equivocada interpretação de que existe de existência de diferença no valor de R$ 110.804,30.

Portanto, a divergência apontada não existe, conforme se depreende dos documentos, em anexo.

METAMAT
Fls. 01
Rub.

TC D. C. P.
DILIGÊNCIADOS
000725

3) Ausência de especificação de aquisição de bens imóveis no Inventário Físico e Financeiro de Bens Imóveis, constante no Demonstrativo das Variações Patrimoniais. (Item VII, 7.5.2.1);
Resposta: A defesa se reporta a sua manifestação/resposta ao quesito 4.

Do Patrimônio
4) Valor dos bens imóveis não coincide com aquele constante no Balanço Patrimonial. (Item IX, 9.4.1.a);
Resposta: O item IX, 9.4.1.a, do Relatório de Auditoria, em questão, se refere a bens móveis, pertencentes à METAMAT, emprestados sem nenhum contrato.
Supõe a Defesa, que a diligente equipe técnica quis se referir ao o item 9.3 do Relatório do TCE/MT, que trata dos bens imóveis.
Assim, com intenção de esclarecer o presente quesito, passamos a analisar o quesito da seguinte forma:
A divergência apontada pode ser pela falha de informação entre os departamentos correlatos, considerando que a divisão de patrimônio não recebeu as notas para imobilizar, vez que se entendeu se tratar de despesas, cuja aquisição no valor de R$ 56.749,66, foi para a realização de benfeitorias na sede da Companhia, com 'confecção de Cerca de Mourão de Cimento com fios de arame farpado, colocação de alambrados e poste de concreto com refletores para iluminação'.
Desta feita, desde já, agradecemos a diligente equipe técnica que apresentou o presente apontamento, em que o Gestor pode detectar a falha, que será corrigida no Inventário Físico e Financeiro do exercício de 2008, devendo, a ilustre Relatoria, avaliar, com o bom senso que lhe é peculiar, que os mencionados erros formais não modificam o resultado do Balanço ou alteração no resultado final do exercício, e conseqüente não há que se falar em prejuízo ao Erário Público, desvio de dinheiro público ou malversação do dinheiro público.

5) Ausência de apresentação completa de inventário físico e financeiro de bens imóveis causando inconsistência nos demonstrativos contábeis. (Item IX, 9.4.1.b);
Resposta: Faz-se importante salientar que o Relatório de Auditoria, que ora apresentamos manifestação, é genérico e prejudicial à defesa, vez que contrario ao princípio constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa, tendo em vista que não há "a ausência de apresentação completa de inventário físico e financeiro de bens imóveis", considerando que às fls. 1 a 4, do referido inventário, consta a relação dos bens imóveis, no entanto, a apontada 'inconsistência', na verdade pode ser uma divergência, "talvez" de algum detalhe na falha de informação entre os departamentos correlatos.

METAMAT
Fls. 02
Rub.

TC G. C. P.
DILIGENCIADOS
000727

Vê-se, digno Relator que a defesa está trabalhando com hipóteses, tendo em vista que quando os *r.* auditores se reportam o item IX, 9.4.b, do seu relatório, não nos apresenta base para sustentação da defesa, vez que o item 9.4, não possui o item b, dificultando uma resposta clara e objetiva.
Desta feita, caso o douto Relator não concorde com as argumentações acima expostas, com relação ao cerceamento de defesa, deve sopesar que tais fatos supostamente levantados pela defesa não modificam o resultado do Balanço ou alteração no resultado final do exercício, e conseqüente não há que se falar em prejuízo ao Erário Público, ou desvio de dinheiro público.

6) Bens pertencentes à METAMAT, emprestados, sem nenhum contrato, nem mesmo termo de responsabilidade, as prefeituras. (Item IX, 9.5.1.a);
Resposta: Com a incorporação da extinta CODEMAT, a Companhia tem enfrentado inúmeros contratempos, mesmo porque antes da referida incorporação, havia muitos comodatos entre os mencionados entes. E as gestões anteriores, agravaram tais fatos, promovendo vários outros comodatos, sem qualquer critério técnico.
Assim, o atual Gestor desde que assumiu a Presidência da Companhia, tem envidado o máximo de esforço, com a finalidade de corrigir as falhas, fazendo levantamento de todos os bens nas situações acima descritas, inclusive, entrando em contato com os respectivos Prefeitos, que em sua grande maioria, não concordam em assinar outros contratos/comodatos,/termos de responsabilidade, para regularização dos bens.
Atualmente há a agravante de impossibilidade do atual Gestor, de renovar ou manter os contratos/comodatos, com os Prefeitos, por decisão judicial, vez que está obrigado a cumprir a mencionada decisão, sob pena de descumprimento de ordem judicial.
Esclarece a defesa que, apesar de tudo, no ano de 2007, o atual Gestor, notificou os Prefeitos para resolver a presente pendenga, sob pena de aplicação de medidas judiciais cabíveis, e sem qualquer resposta ou manifestação de interesse dos prefeitos, o departamento jurídico da Companhia, está providenciando o ajuizamento das ações competentes.
Nesse quesito, Vossa Excelência deve avaliar que há o esforço do Gestor para a resolução de um problema que vem sendo há muito tempo realizado por administrações anteriores e ainda, vale acrescentar, novamente, que também nesse procedimento, não há má-fé ou desvio de dinheiro público ou malversação do dinheiro público.

7) Ausência de controle e fiscalização dos bens pertencentes ao seu patrimônio. (Item IX, 9.5.1.b);

METAMAT
Fls. 03
Rub.

TC-DILIGENCIADOS
000723

Resposta: Nesse quesito discordamos, veementemente, da diligente equipe técnica, que ataca ao afirmar 'AUSÊNCIA de controle e fiscalização...'
Admitimos que possa haver falhas na referida fiscalização, mesmo porque a grande maioria dos bens da METAMAT se encontra nos municípios desse extenso Estado de Mato Grosso, tornando difícil o deslocamento de empregados, que já são escassos na Companhia, com a finalidade de realizar o mencionado trabalho.
Assim, obviamente, que a Empresa realiza o controle e a fiscalização, como se pode comprovar dos relatórios de viagem, em anexo, sendo inoportuna a leivosa alegação de AUSÊNCIA de controle e fiscalização, devendo tal quesito ser sanado, pelas razões acima declinadas e, devidamente, documentadas.

8)Equipamentos da METAMAT sendo utilizados por particular, contrariando os ditames do princípio do interesse público. (Item IX, 9.5.1.c);
Resposta: Apesar da *r.* equipe técnica se reportar nesse quesito ao item IX, 9.5.1.c, que não existe no relatório, em questão, entendemos que se referia na verdade, ao item IX, 9.4.1.c, que afirma a existência de equipamento na posse de particular.
Inicialmente, esclarecemos que existe o instrumento de comodato entre a METAMAT e a Prefeitura de Água Boa, no entanto, por razões que a Companhia desconhece, a mencionada prefeitura permitiu a utilização do equipamento, equivocadamente apontado pela douta equipe técnica, como uma Motoniveladora, mas que, na realidade, se trata de um Grupo Gerador, que também é objeto do referido comodato.
Assim, a METAMAT que ao promover a fiscalização junto a Prefeitura de Água Boa, descobriu o presente fato, antes da visita '*in loco*' da diligente equipe técnica, e imediatamente, providenciou a inclusão do equipamento em questão, no leilão realizado no dia 13 de setembro de 2007, com a finalidade de resolver a presente pendenga administrativamente.
Desta feita, ilustre Conselheiro, as documentações que ora se junta, comprovam as alegações acima descritas, bem como demonstram cabalmente, o esforço do atual Gestor, na resolução da presente pendenga, devendo ser avaliado que tais fatos não acarretam desvio de dinheiro público ou afronta ao princípio da Administração Pública de Supremacia do Interesse Público sobre o Particular, o que é suficiente para sanar o presente quesito.

9) Utilização de equipamentos (torre de transmissão), sendo sem anuência da METAMAT. (Item IX, 9.5.1.d);
Resposta: Novamente, a *r.* equipe técnica se reportar, equivocadamente, ao item IX, 9.5.1.d, que não existe no relatório, em questão, assim,

METAMAT
Fls. 04
Rub.

TC - S. E. P.
DILIGENCIADOS
000729

entendemos que se referia na verdade, ao item IX, 9.4.1.d, o qual respondemos, com a finalidade de esgotar e esclarecer os fatos, a esta douta Relatoria.

O item que a defesa se reporta, declina o que abaixo se descreve:

> **"9.4.1 – Irregularidades verificadas:**
> d) No mesmo Laudo de Vistoria e Avaliação, encontra a descrição que existe 04 (quatro) torre quadrada profissional, sendo utilizadas sem anuência da METAMAT no município de Água Boa, 01 Torre de retransmissão de sinais de TV, no município de Barra do Garças, sem anuência."

Assim, novamente, se equivoca a diligente equipe técnica, tendo em vista que no município de Água Boa/MT, encontra-se 'uma torre quadra de 80 metros, profissional', e no município de Barra do Garças/MT, também, há uma torre, emprestada para os mencionados municípios.

A locução utilizada pela ilustre equipe técnica quando afirma " sem anuência", da METAMAT, também é prejudicial à defesa, vez que é genérica e dúbia, posto que possa significar ausência de contrato de comodato, utilização de terceiros, etc. e tal.

Desta feita, caso Vossa Excelência, entenda que houve, também, nesse quesito a prejudicialidade, acarretando o cerceamento de defesa, referido quesito deverá ser, sumariamente, sanado.

No entando, se entender ao contrário, que houve clareza, deve também avaliar, com o bom senso que lhe é peculiar, que o atual Gestor, está envidando o máximo de esforço, com a finalidade de resolver a situação dos bens sob a responsabilidade da Companhia, bem como não há má-fé ou a caracterização de desvio de dinheiro público.

10) Equipamentos obsoletos sem serem baixados do patrimônio da METAMAT. (Item IX, 9.4.1.e);

Resposta: O inventário físico e financeiro espelha a realidade dos bens que integram o acervo patrimonial da METAMAT.

Assim, realmente, constam bens/equipamentos obsoletos, mas que não podem ser baixado do referido instrumento, tendo em vista que são bens penhorados em processos trabalhistas da extinta CODEMAT, o que pode caracterizar a figura legal do infiel depositário, que cabe prisão legal, conforme a legislação vigente.

Portanto, para as devidas baixas de estilo, não pode o Gestor agir aleatoriamente, tão somente, utilizando critérios de conveniência e oportunidade, mesmo porque é de sabença notória, que a Administração só pode fazer o que a lei determina, em prestígio ao princípio constitucional da legalidade, esculpido no *caput,* do art. 37, da Carta Magna.

Por último, deve o douto Relator avaliar que, também, no presente quesito não há a caracterização de desvio de dinheiro público ou prejuízo aos

METAMAT
Fls. 05
Rub.

TC DILIGENCIADOS
000739

Cofres Públicos, devendo, por tais razões, serem sanadas, por esta Egrégia Corte.

11) Utilização de veículo em nome da SICME, sendo que consta termo de doação pela Secretaria de Administração. (Item IX, 9.8.1.1a);
Resposta: A lei nº 8.039 de 22 de dezembro de 2003, que disciplina a doação de bens móveis, no âmbito do Poder Executivo Estadual, estabelece em seu art. 2º, o que abaixo se segue:

> **"Art. 2º: Compete à Secretaria de Estado de Administração proceder ao levantamento, recolhimento, doação e destinação de bens móveis servíveis e inservíveis do Poder Executivo Estadual.**
> **Parágrafo único: A Secretaria do Estado de Administração também procederá à doação dos bens móveis servíveis e inservíveis, advindos de órgãos e entidades extintas ou em extinção."**

Assim, pela referida lei a SAD – Secretaria de Administração – passou a ser a gestora nos casos de doações advindos de órgãos e entidades extintas ou em extinção.
Portanto, com respaldo na mencionada lei, a SICME – Secretaria de Indústria e Comércio Minas e Energia – entregou o veículo, em questão para a SAD, por meio de Termo de Baixa, e a secretaria gestora doou mencionado veículo para a METAMAT, pelo instrumento legal de doação.
Desta feita, douto Conselheiro os trâmites foram realizados em obediência ao princípio da legalidade, esculpido no *caput,* do art. 37, da Constituição Federal, por essa razão tal quesito deverá ser, de plano, sanado.

12) Ausência de descrição de veículo na relação fornecida. (Item IX, 9.8.1.1b);
Resposta: O veículo descrito no item discriminado no presente quesito é o mesmo referido no quesito 11, que não constou no inventário físico e financeiro do ano de 2007, tendo em vista que a referida Doação, finalizou totalmente, no final do exercício.
Assim, ilustre Julgador o veículo em questão constará no Inventário Físico e Financeiro deste ano de 2008, pelas razões acima expostas, devendo Vossa Excelência, avaliar o presente apontamento, com a acuidade, que lhe é peculiar, observando a fiel obediência a legalidade do ato, bem como que não houve, no caso concreto, malversação do dinheiro público ou qualquer outro prejuízo à Administração Pública.

METAMAT
Fls. 06
Rub.

TC G. E. P.
DILIGÊNCIAS
000731

13) Inconsistência de informações de veículos no inventário físico e financeiro de bens móveis. (Item IX, 9.8.1.1c);
Resposta: Novamente, a *r.* equipe técnica se reportar, equivocadamente, ao item IX, 9.8.1.1c, que não existe no relatório, em questão, assim, entendemos que se referia na verdade, ao item IX, 9.7.1.c, o qual respondemos, com a finalidade de esgotar e esclarecer os fatos, a esta douta Relatoria.
Os bens móveis declinados no item c, que levaram a diligente equipe técnica a ilação de 'inconsistência de informações no inventário físico e financeiro de bens móveis', esclarecemos que todos os veículos da Companhia, constam no referido instrumento, inclusive os que foram a leilão.
Esclarecemos que na página 84, consta a relação dos VÉCULOS DA COMPANHIA, os demais veículos informados pela divisão de patrimônio, constam na página, 36 (Presidência), 42 e 43 (Diretoria Técnica), fazendo parte dos setores que ficaram responsáveis pela guarda e conservação dos bens.
Vê-se, inclito Relator que houve, tão somente, um equívoco da *r.* equipe técnica, que não observou que os veículos da Companhia, se encontravam, no instrumento, em página diversa, vez que a divisão utilizou o critério de mantê-los ligados aos setores e pessoas, que diretamente, os usam.
Portanto, douto Relator o mais importante no presente quesito é observar que todos os veículos da METAMAT, constam no instrumento, o critério utilizado pelo chefe de divisão, não tem o condão de acarretar qualquer prejuízo ao Erário Público ou malversação do dinheiro público, conforme faz prova dos documentos juntados no quesito 5, da presente manifestação.

14) Ausência do Termo de Comodato do veículo Toyota Bandeirante, Placa JYB 9300, com a SANEMAT. (Item IX, 9.8.1.1d);
Resposta: Novamente, a *r.* equipe técnica se reportar, equivocadamente, ao item IX, 9.8.1.1d, que não existe no relatório, em questão, assim, entendemos que se referia na verdade, ao item IX, 9.7.1.d, o qual respondemos, com a finalidade de esgotar e esclarecer os fatos, a esta douta Relatoria.
A única explicação plausível com relação ao presente quesito, fora a falha de informação, em que a diligente equipe técnica incorreu, tendo em vista que há na empresa o referido Termo de Comodato.
Assim, a defesa junta, oportunamente, as cópias que comprovam o alegado, devendo a ilustre Relatoria, declinar do presente apontamento, considerando as provas contundentes, apresentadas.

Das Receitas

METAMAT
Fls. 07
Rub.

TC
000732

15) Divergência de R$ 87.692,52 entre o valor apresentado no Balanço Orçamentário (R$ 15.415.319,37) e o valor da soma dos Balancetes (R$ 15.327.626,79). (Item XII, 12.3.1);
Resposta: Referida divergência, também, nesse quesito, não existe, tendo em vista que houve, por parte da *r.* equipe técnica um equívoco de interpretação ao analisar o FIP 729, na discriminação das receitas por fonte, que não fora observado a coluna de realização de receitas, mês a mês.
Pela documentação que ora juntamos, o correto é:

RECEITA	VALOR (R$)
Corrente	14.354.463,12
Capital	1.060.856,25
TOTAL	15.415.319,37

Portanto, realmente o valor do Balanço Orçamentário é de 15.415.319,37, conforme se demonstra pela documentação, em anexo.

16) Não formalização da negociação e o não pagamento dos débitos da prefeitura de Sinop. (Item XII, 12.4.1);
Resposta: Na manifestação ao 3° trimestre ao Relatório de Auditoria, a defesa assim esclareceu:

"Conforme constatado pela *r.* equipe técnica, *às fls. 464 TCE/MT,* a autorização faz alusão de que o crédito devido será objeto de futura negociação.
Assim, a METAMT, por meio da Assessoria Jurídica, formalizou o Termo de Compromisso e encaminhou ao Prefeito do referido município, para assinar o instrumento, ocorre que esta havendo resistência da autoridade municipal em regularizar a presente situação.
No entanto, o Diretor Presidente da Cia., já encaminhou determinação ao Departamento Jurídico para que providenciem as medidas judiciais cabíveis, do presente caso concreto."
Desta feita, havendo resistência na formalização do referido Termo de Compromisso, o Departamento Jurídico, da Cia., impetrou medida judicial persuasiva, para obrigar a Prefeitura de Sinop/MT, a cumprir com as obrigações assumidas junto à METAMAT. *(cf. docs. em anexo)*

Assim, no Relatório em questão a diligente equipe técnica admite os fatos, ao afirmar que "o Departamento Jurídico da companhia impetrou medida judicial persuasiva".
Vê-se, ilustre Conselheiro que o presente caso concreto está *sub-judicia,* a METAMAT, somente pode aguardar a decisão judicial, e meios judiciais, não lhe restando outro meio senão esse.

METAMAT
Fls. 08
Rub.

TC. DILIGENCIADOS
000733

Logo, não pode esta Egrégia Corte atuar de maneira arbitraria e ilegal, exigindo uma definição imediata, pela impossibilidade evidente, que não mais se encontra em sua esfera de atuação, cabendo ao Poder Judiciário, realizar tal controle, e efetividade de sua decisão.
Portanto, ilustre Conselheiro pelas razões expostas, tal quesito não pode prosperar, devendo ser, sumariamente, sanado.

Do Pessoal
17) Criação de empregos públicos por ato normativo que não seja a lei, contrariando o art. 25, VII da Constituição Estadual. (Item XIV, 14.2.1);
Resposta: Quanto a esse quesito, a defesa se reporta a sua manifestação ao Relatório do 3º Trimestre de 2007, informando "... a essa Egrégia Relatoria, que os empregos públicos, estavam sendo criados com base ao que estabelece o art. 26, do Estatuto Social da Cia., justificamos ainda que, realizamos o procedimento, não arbitrariamente ou abusivamente, mas mantendo um procedimento fortemente arraigado e adotado por diretores anteriores, por não existir outro caminho, senão este.
Concluímos: **"Ademais, a atual administração com a finalidade de se adequar à Lei, já determinou a formação de Comissão, através da Portaria nº 217/2007, com a finalidade de elaborar o PCCS - Plano de Cargos, Carreiras e Salário dos Empregados da Metamat, que já iniciaram os trabalhos, e após cumprirão com as demais formalidades legais."**

Importante ainda acrescentar que também neste quesito, a douta Relatoria deve se ater ao interesse e esforço, do atual Gestor, em corrigir esta falha, constatada quando assumiu a Administração da Cia., mas que depende de tempo e trabalho em equipe, para a concretização da referida correção, mesmo porque é de sabença notória os tramites legais que deve ser submetido a presente medida, aliás, muito bem descritos às *fls. 366 e 367 TCE/MT.*"

Portanto, nesse quesito a douta Relatoria deve diligenciar com bom senso, que lhe é peculiar, ciente que tais fatos, tiveram sua origem em gestões anteriores, bem como avaliar que para a concretização final, se devem esgotar todas as fases, para que a legalidade do ato, seja observada, e tudo isso requer tempo, mesmo porque os tramites na Assembléia Legislativa, não dependem do Gestor, que não tem o poder de interferir na independência e autonomia do Poder Legislativo, ou qualquer outro Poder, sob pena de infringir o *art. 2º*, da Constituição Federal/88, por ser esse dispositivo Princípio Fundamental.

METAMAT
Fls. 09
Rub.

TC
000734

Finalmente, juntamos, novamente, cópia da citada Portaria, para que Vossa Excelência, possa formar o seu livre convencimento, acerca da presente matéria, observando a razoabilidade que requer o caso concreto.

18) Ausência de Plano de Cargos, Carreiras e Salários em desacordo com o disposto na Lei Estadual n° 5.983, de 13/05/92. (Item XIV, 14.3.1);
Resposta: A defesa se reporta as alegações contidas no quesito anterior (17), bem como em sua peça de defesa do 3° Trimestre de 2007, que alegou o que abaixo se segue:

"Realmente, a METAMT, não possui o seu Plano de Cargos e Carreiras e Salários, no entanto, consciente da necessidade de sua elaboração, e seguindo as orientações conscienciosa desta douta equipe técnica, por meio da Portaria n°217/2007, já anexado no item 7, nomeou os membros da comissão, para a sua efetiva realização."
Na análise da defesa a fatídica conclusão: **"Apesar dos trabalhos para a elaboração do PCCS terem iniciados, NÃO EXISTEM NA ENTIDADE, portanto mantemos nosso posicionamento.".**

Desta feita, apenas nos resta manter o posicionamos, considerando a necessidade de um julgamento equilibrado e consciencioso, como é costumeiro dessa douta Relatoria, que não pode exigir do Gestor um esforço impossível de ser concretizado, como fortemente demonstrado ao longo da presente defesa, mesmo porque as medidas, comprovadamente, estão sendo tomadas, como constatou a análise da defesa, quando relata que os **"trabalhos para a elaboração do PCCS terem iniciados",** sendo oportuno avaliar e julgar com base ao Princípio da Razoabilidade, tendo em vista o interesse e o esforço, em concretizar as mudanças necessárias.

19) Ausência de definição do exato quantitativo de cargos e vagas, contrariando o princípio da legalidade, art. 37, caput CF/88. (Item XIV, 14.5.1);
Resposta: É de sabença notória que o Plano de Cargos Carreiras e Salários é instrumento hábil, que define o exato quantitativo de cargos e vagas.
Como já exaustivamente exposto, a METAMAT, apesar de já ter iniciado os trabalhos para a concretização do seu PCCS, ainda não está concluído, pelas razões avençadas no quesito 17.
Portanto, o presente quesito é equivocado, vez que não há ausência de definição do exato quantitativo de cargos e vagas na Empresa, considerando a existência de instrumento normativo ao alcance do atual

METAMAT
Fls. 18
Rub.

TC G.C.P. ENSEADOS
000735

Gestor, como já exposto nas demais manifestações ao 1°, 2° e 3° trimestres, mesmo porque o PCCS da METAMAT, encontra-se em fase de implantação.

Desta feita, a defesa junta, novamente cópias, que comprovam que a METAMAT possui a definição do exato quantitativo de seus cargos e vagas, para que essa douta Relatoria, possa julgar a presente matéria, sem quaisquer distorções, bem como com o seu costumeiro bom senso, sopesando as razões expostas nos quesitos 17 e 18, da presente manifestação, levando-se em consideração a razoabilidade, e o esforço do atual Gestor, em corrigir os erros e atender ao Princípio da Legalidade, mesmo não sendo tais fatos originados em sua gestão.

20) Extinção e criação de cargos comissionados através de Ata do Conselho de Administração, contrariando, assim, o disposto no Art. 25, inciso VIII da Constituição Estadual. (Item XIV, 14.6.1);
Resposta: Tal quesito, é uma complementação aos demais quesito, principalmente ao quesito 17, sendo que a defesa se remete a eles, neste quesito.
Acrescentamos ainda, ilustre Conselheiro que tal quesito, não acarreta desvio de dinheiro público.

21) Ônus da cessão de servidores recai sobre a METAMAT, contrariando a cláusula segunda do objeto de todos os Convênios, exceto o Convênio firmado com a MT Fomento. (Item XIV, 14.7.1a);
Resposta: Com relação à cedência de servidores, é importante esclarecer que tal pratica é usual em todo território nacional, e com a finalidade de colocar 'uma pá de cal', acerca da presente matéria, que transcrevemos o seguinte posicionamento, *'in fine'*:

> "A requisição e conseqüente cessão ou disposição de servidores é prática legal e usual adotada anos a fio no Brasil com a finalidade de suprir as necessidades funcionais imediatas não somente do Poder Legislativo, como também de todos os Poderes e nos diversos níveis da federação.
>
> A Proposta de Emenda à Constituição 02-A, de 25/02/2003 (PEC 02/03), de autoria do deputado federal Gonzaga Patriota (PSB-PE), visa a acrescentar o artigo 95 ao Ato das Disposições Constitucionais

METAMAT
Fls. 11
Rub.

TC S. E. P.
DILIGÊNCIADOS
000735

Transitórias - ADCT, lançando mão de um permissivo constitucional para que os servidores públicos concursados que estejam cedidos há mais de três anos para outros órgãos possam optar pela efetivação no órgão cessionário, em cargo de atribuições semelhantes e do mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional do cargo efetivo ocupado no órgão de origem.

Vale lembrar, dentre outros casos, que o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do artigo 4º da Resolução 02/92, viabilizou durante quase sete anos seguidos o enquadramento de servidores celetistas e estatutários que se encontravam cedidos ao Poder Judiciário, em cargos idênticos ou assemelhados, tendo sido o referido artigo revogado pela Resolução 01/99.

De acordo com a redação do texto apresentado, o prazo previsto para o exercício da opção será de 90 dias após a publicação da respectiva Emenda Constitucional e, em 05/11/2003, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados acolheu voto vencedor favorável à referida proposta, tendo como relator o deputado Roberto Magalhães (PFL-PE).

Em 13/04/2005, a PEC 02/03 foi submetida ao exame da Comissão Especial destinada a proferir parecer conclusivo sobre a referida proposta, não tendo sido acrescentada nenhuma emenda pelos demais deputados, após o decurso do prazo de 15 dias.

No dia 11/05/2005, o relator da referida comissão, deputado Philemon Rodrigues (PTB-PB) apresentou substitutivo à proposta original, delimitando de forma mais específica à transferência de servidores, utilizando critérios objetivos e condizentes com os princípios inscritos na Carta Magna.

METAMAT
Fls. 12
Rub.

TC
DILIGÊNCIADOS
000737

Apesar da polêmica gerada sobre o tema em foco, tendo alguns se referido a um novo "trem da alegria", a futura Emenda Constitucional não promoveria, como se teme, qualquer tipo de ascensão funcional, fato este expressamente proibido pelo texto máximo.

Também não haveria nenhuma espécie de burla à exigência constitucional do concurso público, prevista no artigo 37, II da Lei Maior, uma vez que os servidores devem ser previamente concursados ou terem sido investidos no cargo original, com a observância das normas constitucionais e ordinárias anteriores a 05/10/1988.

Em verdade ocorreria, isto sim, uma exceção prevista na própria Carta Magna, com o intuito de flexibilizar a movimentação nos quadros da administração pública federal, estadual e municipal, tornando mais ágil o aproveitamento das pessoas previamente concursadas e trazendo dupla economia aos cofres públicos, uma vez que o órgão cedente ficaria desonerado de continuar arcando com os vencimentos do servidor público cedido, como ocorre, por exemplo, na denominada "cessão com ônus", além do que restaria desnecessária a realização de novo certame, cujos custos são inegavelmente elevados.

Ademais, além de conveniente para a administração pública, tal medida proporcionaria tranqüilidade a milhares de servidores públicos cedidos, há anos, pois, como bem observa o relator da Comissão Especial, os mesmos, efetivamente, *se encontram em situação precária, que pode ser revertida a qualquer momento.*

Todavia, para conferir legitimidade à proposta, além dos requisitos previstos no substitutivo, a opção pela alteração da lotação funcional somente deveria ocorrer nos órgãos do mesmo ente da federação, sob pena de se violar o princípio do pacto federativo esculpido no artigo 1º da Constituição da República, tendo em vista

METAMAT
Fls. 13
Rub.

TC
000738

que o artigo 18 da mesma assegura a autonomia de cada ente federado na organização político-administrativa brasileira.

Na forma em que se encontra redigida quanto a este específico ponto, a PEC 02/03 estará tratando de assunto pertencente ao núcleo irreformável da Constituição, em especial, à cláusula pétrea prevista no artigo 60, § 4º, I da Lei Maior, ou seja, àquela que impede, de modo absoluto, a discussão e votação da proposta de emenda constitucional tendente a abolir a forma federativa de Estado.

Entretanto, se todas as cautelas forem tomadas, evitar-se-ão novas ações diretas de inconstitucionalidade contra leis ou atos normativos que tentam disciplinar a transferência sem respaldo constitucional, a exemplo do ocorrido recentemente com as leis 2681/01, 2890/02 e 2989/02 de autoria no Governo do Distrito Federal, que garantiam a transferência de servidores de empresas estatais em processo de extinção para secretarias do governo.

Os Congressistas, no exercício regular do poder reformador, devem observar tais ponderações, pois, caso contrário, a PEC em comento, sequer, poderá continuar sendo objeto de deliberação.

Revista **Consultor Jurídico**, 9 de julho de 2005

Sobre o autor

Levy Pinto de Castro Filho: é advogado público e mestre em Direito.

No entanto, a conscienciosa equipe técnica está provocando um equivoco, com relação à afirmação de que o ônus da cessão recai sobre a METAMAT, CONTRARIANDO A CLAUSULA SEGUNDA DE TODOS OS CONVÊNIOS.

Na realidade a referida clausula segunda estabelece que recairá o ônus para a concedente, no caso METAMAT, sem que haja qualquer contrariedade, senão vejamos a redação, da clausula em questão a título de exemplo:

METAMAT
Fls. 14
Rub.

T.C.E. C.E.P.
DILIGENCIADOS
000739

"O presente Convênio tem por objeto a formalização da cedência do servidor RODRIGO OLIVEIRA DE ARRUDA E SÁ pertencente ao quadro dos servidores da CONVENENTE, à CONVENIADA, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os serviços."

Vê-se da redação que a convenente é a METAMAT. E quando afirma " **inteiramente às expensas daquela"**, se reporta à Companhia de Mineração.

Portanto, os Convênios estão sendo devidamente cumpridos, de acordo com o estabelecido, sem qualquer contradição, vez que os empregados estão cedidos, com ônus para a empresa de mineração, considerando a necessidade funcional dos servidores cedidos, de permanecerem nos órgãos e/ou secretarias que estão lotados, como já exaustivamente expostos, na manifestação do 3º Trimestre de 2007.

Ademais, é importante esclarecer que o ônus ficou com a METAMAT, vez que não há como incluir nas folhas de pagamentos das Secretarias, os empregados da METAMAT, posto que são celetistas, com descontos e encargos diferenciados, e o sistema FIPLAN, ainda não está apto, para a operacionalização conjunta de folhas de pagamentos das diretas com as indiretas.

Por último, nesse quesito, a douta Relatoria, deve ponderar que não há por parte do Gestor má-fé ou desvio de dinheiro público, na presente situação, que tem a agravante da impossibilidade de operacionalização conjunta nas folhas de pagamento das Diretas com as Indiretas da Administração Pública Estadual.

22) Cedência da maioria dos empregados efetivos legalmente autorizados a cumprir o objetivo principal da Companhia, de acordo com o Estatuto Social, artigo terceiro, incisos de I a V, contrariando o princípio da eficiência. (Item XIV, 14.7.1b);

Resposta: As questões que envolvem a cedência, como exposto nesse quesito, foram originados, em gestões anteriores, que na atual gestão houve o esforço em resolver a presente situação.

Desta feita, as disposições contidas na Lei Complementar nº 265/06, trouxeram um caminho para a resolução almejada, pelo atual Gestor, que buscou cumpri-la, oficiando os órgãos e secretarias com a finalidade de solicitar o retorno dos empregados públicos da Companhia, no entanto esbarrou com as justificativas contundentes dos responsáveis das pastas, que defenderam a imprescindibilidade da permanência destes, nos órgãos e

METAMAT
Fls. 15
Rub.

T.C. G. C. P.
000740

secretarias do Estado, invocando, inclusive, a quebra do Princípio da Continuidade do Serviço Público.

Assim, nesse quesito deve ser ponderado a necessidade funcional dos servidores cedidos, de permanecerem nos órgãos e/ou secretarias que estão lotados, bem como nas razões expostas no quesito 21, com relação a impossibilidade de operacionalização conjunta nas folhas de pagamento das Diretas com as Indiretas da Administração Pública Estadual, e na constatação, dessa douta Relatoria, que não há por parte do Gestor má-fé ou desvio de dinheiro público.

Das Diárias

23) Funcionárias contratadas para o cargo comissionado de Assessora Especial exercendo atividade fiscalizadora para a qual não possuem competência legal, resultando no recebimento de 29 (vinte e nove) diárias, totalizando o valor de R$ 3.190,00. (Item XVI, 16.1.1);

Resposta: Referida argüição de que funcionárias com cargo comissionado exercendo atividade fiscalizadora, é genérica e dificulta a defesa.

No entanto, a chamada "atividade fiscalizadora que os comissionados não possuem competência legal" é leivosa e utilizada sem qualquer respaldo legal, vez que em nosso ordenamento jurídico não há a tipificação apontada pela douta equipe técnica.

Ademais, todos os processos de diárias da METAMAT, encontram-se regulares, paginados, bem como apensados com seus respectivos relatórios, dentro do prazo, determinado pelo Gestor do órgão, e em cumprimento as recomendações desta douta Relatoria.

Salientamos, ainda, ilustre Conselheiro que tal apontamento não deve prosperar, pelas razões acima expostas, bem como considerar que não há no presente caso concreto, qualquer prejuízo ao Erário Público ou desvio de dinheiro público.

Dos Adiantamentos

24) Adiantamento concedido ao Chefe da Divisão de Patrimônio e responsável pelo almoxarifado, contrariando o art. 9, inciso VI do Decreto 20/99, totalizando o valor de R$ 1.180,04.(Item XVII, 17.1.1a);

Resposta: O senhor Amílcar Freitas de Almeida, respondeu pela divisão de Almoxarifado, a partir do dia 29 de outubro de 2007, conforme Portaria nº 175/2007, e os adiantamentos foram realizados com data anterior, da mencionada Portaria.

Desta feita, antes da referida data aposta na Portaria, respondia, tão somente, como Chefe da Divisão de Patrimônio, e não estava impedido legalmente, de receber adiantamentos, conforme faz prova das documentações em anexo.

METAMAT
Fls. 16
Rub.

TC DILIGÊNCIAS
000741

25) Ausência da declaração de desistência de ressarcimento nos processos de adiantamento do Sr. Amilcar Freitas de Almeida (valor R$ 247,70), contrariando o parágrafo único do artigo 11 do Decreto 20/99. (Item XVII, 17.1.1b);
Resposta: O presente apontamento já fora sanado, conforme se depreende dos documentos em anexo.

26) No processo de prestação de contas de adiantamento do Sr.Amilcar Freitas de Almeida, a Nota Fiscal nº 1431 não foi datada, contrariando o art. 12, inciso I do Decreto nº 20/99. (Item XVII, 17.1.1c);
Resposta: Realmente, a referida Nota Fiscal, não fora datada, vez que o emitente, não o fez, e o empregado em questão, não observou a irregularidade de ordem, exclusivamente, formal.
Assim, o mencionado empregado público, apresentou sua justificativa, admitindo tal falha.
Porém, é importante salientar que a Nota Fiscal sem data, é um erro formal, não caracterizando desvio de dinheiro ou malversação do dinheiro público. *(cf. docs. juntados no item 24)*

27) No processo de prestação de contas de adiantamento do Sr. Amilcar Freitas de Almeida, a Nota Fiscal nº 338 foi emitida fora do prazo de aplicação do adiantamento, contrariando o art. 1° do Decreto nº 20/99. (Item XVII, 17.1.1d);
Resposta: Com relação ao presente quesito, o empregado público, também, apresentou sua justificativa, considerando que houve demora da empresa em encaminhá-la.
Ressaltamos, também, que é um erro é de ordem formal, não caracterizando desvio de dinheiro ou malversação do dinheiro público. *(cf. docs. juntados no item 24)*

Outras despesas
28) Pagamento de multa e juros no total de R$ 6.897,01 na quitação de obrigações tributárias e contribuições (PIS e COFINS) em atrito ao princípio da economicidade. (Item XVIII, 18.2.1);
Resposta: Na manifestação ao 3º trimestre ao Relatório de Auditoria, a defesa assim esclareceu:

> "Fato é que a METAMAT, na data aprazada para o pagamento das obrigações tributárias – *PIS e COFINS* – não pode realizar a quitação, vez que à SEFAZ, bloqueou a cota de custeio da METAMAT, pelas

METAMAT
Fls. 17
Rub.

T.C. 000712
Fls. 742
Rub.

razões das ações trabalhistas, da extinta CODEMAT, que legalmente fora incorporada à Cia.
Desta feita, nos restou pagar o referido apontamento, com juros e multa, conforme a operação, que comprova pelos documentos, em anexo."

Assim, mantemos o nosso posicionamento, mesmo porque como relatado pela diligente equipe técnica *fls.114 e 115,* não havia orçamento e nem financeiro, para o pagamento das obrigações tributárias, considerando a folha de pagamento da empresa, posto que a cota de custeio fora bloqueado pela SEFAZ, nos meses de janeiro a agosto para atender outras despesas correntes, como o acordo das ações trabalhistas.
Importante acrescentar que o princípio da economicidade, não cabe no presente caso concreto, tendo em vista as razões declinadas no quesito 31, os quais nos reportamos.
Portanto, inclito Julgador o presente quesito deve ser avaliado dentro dos critérios estritamente legais, e de bom senso, que lhe é peculiar, ou seja, sem orçamento, sem financeiro, há impossibilidade total do objeto, restando ao Gestor, pagá-lo, em data posterior a competência do tributo, com os encargos acessórios devidos.

29) Fragmentação de despesa em desacordo com o artigo 2° e parágrafo único da Lei n° 8.666/93. (Item XVIII, 18.3.1);
Resposta: Na manifestação ao 3° trimestre ao Relatório de Auditoria, a defesa assim esclareceu:

"Douto Conselheiro, a equipe técnica declinou as seguintes empresas, TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA e EUROPEÇAS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.
Esclarecemos que todas essas empresas são empresas que contratam com Estado, e estão todas regulares junto ao fisco e demais órgãos fiscalizadores.
Acrescentamos inclusive, que a empresa TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA., é tão conceituada e idônea que realiza obras e serviços em vários órgãos do Estado de Mato Grosso.
Ademais, deve ser observado que os doutos auditores, desta Colenda Corte, aplicaram o somatório dos serviços realizados pelas empresas em questão, durante todo o ano de 2007, e alegaram ausência de procedimento licitatório, com base ao que preceitua o art. 2º, da Lei de Licitações.
Com a finalidade de esclarecer e visualizar com bom senso os fatos alegados apresentamos o quadro demonstrativo abaixo, do referido serviço realizado pela empresa, em referência, que comprovam que as contratações realizadas no período de 30 (trinta) dias, estão dentro do valor de dispensa de licitação, como abaixo se segue:

Empresa	Nº Proc.	NF	Data	Valor	Objeto
Trimec Equipame	017/07	010814	**22/02/07**	**9.918,00**	06 pneus, 06 camaras1,400x24

Fls. 18
Rub.

TC
000743

ntos Ltda.					para a moto niveladora Caterpillar 120 G serie 4HDO2440
Trimec Equipamentos Ltda.	372/07	010947	**09/05/07**	**7.332,00**	12 pneus do veículo Mercedes Benz 1113, placas KAM 8279 e KAM 8379
Eropeças Distribuidora de Peças Ltda.	285/07	5879	**04/04/07**	**7.570,00**	02 pneus 17,5x25 com câmara e protetores para a pá carregadeira Michigan 55 ano 1984, serie 422 B 317 - BRC

Salientamos ainda que, o procedimento não infringiu qualquer dispositivo legal, e não causou prejuízo ao Erário Público, mesmo porque os serviços foram satisfatoriamente realizados, para atender a demanda da Companhia."

Acrescentamos que os Convites em referência foram realizados com a finalidade de consertar os maquinários e equipamentos, especificamente, pneus, de propriedade da Cia., que se encontravam em comodato junto as Prefeituras ou Secretarias e Órgãos do Governo.

Desta feita, não havia previsibilidade para os referidos consertos, que à medida que surgiam, era realizado os Convites, mesmo porque os maquinários e/ou equipamentos não estão na sede da Companhia, dificultando, inclusive reuni-los e/ou somá-los, para a realização de licitação.

Assim, nesses casos concretos, não houve o fracionamento de despesas, com a finalidade de adoção de modalidade de licitação menos rigorosa, e sim a adoção de licitação na modalidade Convite, vez que a METAMAT não teria como realizar uma única contratação para a realização dos serviços, por se encontrarem os maquinários em locais diferentes, bem como pelas razões acima delineadas.

Aliás, a Lei de Licitações art. 23, § 2° estabelece, 'in verbis':

> **"Art.23:**
> **§ 2° Na execução de obras e serviços e nas compras de bens , parcelados nos termos do parágrafo anterior, a cada etapa ou conjunto de etapas da obra, serviço ou compra há de corresponder licitação distinta,**

METAMAT
Fls. 19
Rub.

TC DILIGENCIADOS
000744

preservada a modalidade pertinente para a execução do objeto em licitação."

Aliás, referida matéria é tratada com muita propriedade, pelo ilustre doutrinador MARÇAL JUSTEN FILHO, em sua obra intitulada 'Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos', Editora Dialética, 11ª edição, ao discorrer no item 4.2.3, página 211, sobre aplicação da legislação revogada, que:

" Ao que parece, a origem dessa interpretação residiu na redação original da Lei 8666. Com todo respeito, seus defensores não se aperceberam de duas alterações relevantes introduzidas pela Lei 8883, no tocante a redação original dos arts. 23, § 5°, e 39, parágrafo único.

...

Ou seja, a Lei n° 8883 eliminou a previsão do somatório para contratações *sucessivas*. Deixou de existir dispositivo legal algum impondo o somatório de quantitativos de contratação distintas."

Conclui, ainda, o douto doutrinador que:

'Apesar disso, a maior parte dos aplicadores (especialmente os Tribunais de Contas) permaneceram aplicando a disciplina revogada.

...

Essa interpretação não encontra amparo legal. Aliás, envolve a aplicação de dispositivo legal já revogado." (MARÇAL JUSTEN FILHO)

Portanto, a Cia. ao realizar as licitações cumpriu com as adequações da lei, bem como recebeu os serviços de acordo com o Edital e o contrato."

Assim, ilustre Conselheiro, reafirmamos as nossas alegações, mesmo porque não cabe, a equipe técnica, alegar falta de planejamento, nos consertos de maquinários que se encontravam em diversos municípios do Estado de Mato Grosso, aliás, como prever tais acontecimentos?!

Ademais, o fato de a METAMAT solicitar e receber, os serviços, não tem o condão de caracterizar o fracionamento, mesmo porque é a proprietária dos bens cedidos em comodatos, para as prefeituras do extenso Estado de Mato Grosso.

Deve-se concluir ainda, nos dizeres do atual doutrinador, MARÇAL JUSTEN FILHO, em sua obra intitulada ' Comentários à Lei de Licitações

METAMAT
Fls. 20
Rub.

TC DILIGENCIADOS
000745

de Contratos Administrativo', Ed. Dialética, 11ª Edição, pág. 215, que **"Mas o tratamento isolado das contratações autônomas é a regra. A exceção é produzir o somatório".** E concluiu ainda que **"Mais precisamente, estabelecer soluções absolutas e de antemão conduz a resultados despropositados e claramente inadequados em face da necessidade de satisfação das funções atribuídas ao Estado".**

Dos Convênios

30) Ausência de publicação de extratos de convênio. (Item XXI, 21.2.1);

Resposta: Salientamos que todos os extratos de Convênios, realizados em 2007, fora publicados, conforme cópias, em anexo.

O que pode ter ocorrido é que a diligente equipe técnica, não observou que o Convênio 001/2007, fora cancelado, sem ser efetivamente realizado, fato levou os técnicos e auditores, se equivocarem, quanto a ausência de publicação.

Do Controle Interno

31) Controle Interno deficitário em contrariedade ao art. 70, *caput* e art. 74 da Constituição Federal. (Item XXII, 22.4.1);

Resposta: Os diligentes auditores, desde o segundo trimestre, vêem argumentando que **"...existe ocupante de cargo em comissão exercendo atividade que, por lei, deveria ser ocupada por servidor efetivo, ..."** Fazem, inclusive, alusão equivocada dos institutos jurídicos ao afirmarem que "...aqui, diz-se efetivos e não estáveis, uma vez que não há de se falar em estabilidade em se tratando de empregados públicos."

Quanto a presente matéria, transcrevo o presente excerto doutrinário, com a finalidade, tão somente de esclarecer tais divergências, *'in fine'*:

> "13.4.8 Estabilidade
> ... Excepcionalmente, a Constituição de 1988, a exemplo de Constituições anteriores, conferiu estabilidade a servidores que não foram nomeados por concurso, desde que estivessem em exercício na data da promulgação da Constituição há pelo menos cinco anos

METAMAT
Fls. 21
Rub.

TC DILIGENCIADOS
000745

continuados (art. 19 das Disposições Transitórias). O benefício somente alcançou os servidores públicos civis da União, Estados, Distrito Federal, Municípios, da **Administração Direta, autarquias e fundações públicas. Excluiu, portanto, os empregados das fundações de direito privado, empresas públicas e sociedades de economia mista...**

...

Isto significa que a Administração Pública possui dois tipos de servidores estáveis: os que foram nomeados por concurso público e cumpriram o período de estágio probatório de dois anos; e os que adquiriram a estabilidade excepcional, independente de concurso, em decorrência de benefício concedido pelas várias Constituições."

('Direito Administrativo', Maria Sylva Zanella Di Pietro, 18ª ed., Ed. Atlas, pág. 516 e 517)

Como se falar em efetividade ou estabilidade, para os casos esdrúxulos da Companhia Matogrossense de Mineração? Como dizer que há uma diferença entre comissionados e empregados da METAMAT? Onde estaria o fator garantidor de permanência nas "funções"?

Tais fatos nos levam a situação óbvia de que todos em iguais condições, exercem funções na METAMAT, sendo possível o desligamento de qualquer um dentro da empresa, nas mesmas condições, sem qualquer processo dificultoso, tanto comissionados ou "empregados públicos".

É por essas razões que a defesa, em sua peça e/ou manifestação ao terceiro trimestre de 2007, colacionou o entendimento consolidado no TST – Tribunal Superior do Trabalho -, '*in verbis*':

"Acórdão Inteiro Teor

NÚMERO ÚNICO PROC: RR - 124442/2004-900-01-00
PUBLICAÇÃO: DJ - 07/12/2007

METAMAT
Fls. 22
Rub.

TC. G. C. P.
DILIGENCIADOS
000747

A C Ó R D Ã O
(3a. TURMA)
GMCA/msl/fd

RECURSO DE REVISTA. BANCO BANERJ S.A. SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.DISPENSA DE EMPREGADOS. MOTIVAÇÃO. ATO DISCRICIONÁRIO. Não se exige de sociedade de economia mista, regida pelas normas trabalhistas das empresas privadas (art. 173, § 1º, da Constituição Federal), motivação para a rescisão sem justa causa de contrato de trabalho de seus empregados.Observância da Orientação Jurisprudencial nº 247 da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais.Recurso de Revista não conhecido.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso de Revista n° TST-RR-124442/2004-900-01-00.8 , em que é Recorrente MARIA HELENA DAVID VILLA REAL ROCHA e são Recorridos BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL), BANCO BANERJ S.A. O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, mediante o acórdão de fls.113/116, negou provimento ao recurso ordinário interposto pela reclamante, mantendo a decisão primária que negou-lhe a reintegração no emprego.
A reclamante interpõe recurso de revista, às fls. 118/129. Postula a reforma do decidido quanto ao tema reintegração dispensa imotivada, por violação do artigo 37, caput, da Constituição Federal e divergência jurisprudencial.
O recurso de revista foi admitido pelo despacho de fls. 132/133.
Contra-razões pelo reclamado às fls. 134/148.
Desnecessária a remessa do processo ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, II, do RI/TST.
É o relatório.

V O T O
1 - CONHECIMENTO

METAMAT
Fls. 23
Rub.

Satisfeitos os pressupostos comuns de admissibilidade, examino os específicos do Recurso de Revista.

TC CONFERÊNCIA DE PEÇAS
000743

1.1 BANCO BANERJ S.A. SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. DISPENSA DE EMPREGADOS. MOTIVAÇÃO. ATO DISCRICIONÁRIO.

Esta Corte tem entendido que a empresa pública, a sociedade de economia mista e outras entidades que explorem atividade econômica sujeitam-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto às brigações trabalhistas, não havendo porque falar em estabilidade/ reintegração no emprego ou realização de processo administrativo para a implementação da rescisão contratual.

Importa consignar, assim, que a conclusão adotada pelo Regional encontra-se em perfeita consonância com os princípios que regem a administração pública (legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência), bem assim com a iterativa, notória e atual jurisprudência desta Corte, consubstanciado na Orientação Jurisprudencial nº 247 da SBDI-I.

Destarte, não se configura ofensa ao artigo 37, caput , da Constituição Federal, porquanto desnecessária a motivação do ato para a dispensa de empregado que ingressou no quadro funcional de empresa pública ou sociedade de economia mista - cujo regime, em face da exploração da atividade econômica, encontra-se subordinado àquele das empresas privadas, nos termos do artigo 173, § 1º, da Constituição Federal.

Nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 336 da SBDI-1, não prospera a alegação de dissenso jurisprudencial e tampouco de afronta de norma infraconstitucional quando a decisão recorrida estiver em consonância com Orientação Jurisprudencial desta Corte.

Não conheço.

ISTO POSTO

ACORDAM os Ministros da Terceira Turma do Tribunal Superior do

METAMAT
Fls. 24
Rub.

Trabalho, por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.
Brasília, 07 de novembro de 2007.
CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Ministro Relator

TC DILIGÊNCIADOS
000749

Portanto, a investidura nos cargos e funções públicas só podem ocorrem nos rigorosos critérios de legalidade, ou seja, nos casos de funcionários que já estavam no serviço público, antes da CF/88, aplicando-se o art. 19, das Disposições Transitórias, em que a METAMAT, pelas já expostas, fora excluída ou, nos casos após a promulgação da CF/88, que se aplica o inc. II, do art. 37, da CF/88, que assim preceitua, *"in verbis"*:

> " Art. 37:...
> II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia, em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego..."

Desta feita, a defesa mantém o posicionamento, exposto pela AGE/MT, ao emitir o Parecer Jurídico, que o fez dentro dos rigorosos critérios legais e da lisura, que lhe é costumeira, não agiu buscando **"...mecanismos que contornem a melhoria da situação desses organismos."** ***(fls. 381 e 382, da Manifestação ao 3º Trimestre do TCE/MT)***

Mesmo porque, nos dizeres do ilustre doutrinador, RODRIGO PIRONTI AGUIRRE DE CASTRO, em sua obra intitulada 'Sistema de Controle Interno, Uma Perspectiva do Modelo de Gestão Pública Gerencial', Editora Fórum, pág.142, nos ensina que: **" O controle interno relaciona-se no sentido de cooperação com o controle externo."** E tal postura está sendo adotada tanto pela AGE/MT, como pela Agente de Controle Interno da METAMAT, atendendo e atuando com compromisso e responsabilidade com a 'coisa pública'.

Portanto, nesse quesito, temos que discordar, veementemente, do posicionamento da ilustre equipe técnica, vez que o Poder Judiciário é o único poder, que controla os aspectos da legalidade, bem como pelo já firmado entendimento jurisprudencial da presente matéria junto ao TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -, nos restando reafirmar o nosso posicionamento, mesmo porque a nossa única pretensão é realizar um controle interno que auxilie o controle externo, nas suas atribuições institucionais, comprometido com a legalidade, a legitimidade, a

METAMAT
Fls. 25
Rub.

TC DILIGENCIADOS
000759

economicidade, a eficiência e ao controle de resultados e metas, em sentido amplo, da gestão administrativa, hoje, não só da METAMAT, como as demais empresas integrantes do Núcleo Socieconômico.

Assim, a eficiência do controle interno deve se avaliada nos critérios estabelecidos pela 'boa administração', mesmo porque o princípio da eficiência nos dizeres do ilustre doutrinador, CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO, em sua obra intitulada "Curso de Direito Administrativo", Malheiros Editora, 14ª edição, pág. 104, "é juridicamente tão fluido e de tão difícil controle ao lume do Direito, que mais parece um adorno agregado ao art. 37 ou o extravasamento de uma aspiração dos que buliram no texto."
Obviamente, que o Gestor da METAMAT, pretende realizar o tão sonhado, princípio da eficiência, esculpido na Carta Magna, no entanto, tem enviado o máximo de esforço, na busca da "boa administração", que plagiando, novamente, o citado doutrinador, nos ensina que "este princípio da eficiência é uma faceta de um princípio mais amplo já superiormente tratado, de há muito, no Direito italiano: o princípio da "boa administração". (pág. 104)

Por último, nos remetemos à defesa realizada na manifestação ao terceiro trimestre de 2007, que assim abordou a presente matéria:

"... 'A deficiência apontada pela ilustre equipe técnica que, lamentavelmente, já tem o seu posicionamento preestabelecido, principalmente, com relação ao caso específico da METAMAT, deve ser avaliado, dentro de sua especificidade, bem como na atuação do atual Gestor, que não tem medido esforços, para a busca de soluções dentro dos padrões rigorosos da legalidade e da já citada e despretensiosa 'boa administração', mesmo porque, como já mencionado alhures, a Cia. é uma empresa arraigada a fortes paradigmas e vícios de comportamentos, gerados e mantidos, por longos anos.'

Ao analisar a presente matéria, a conscienciosa equipe técnica, alegou: **"A defesa não informa nenhum procedimento a mais de planejamento de uma controladoria interna e eficaz para a companhia, dessa forma mantemos a impropriedade."**

Assim, o controle interno da Companhia vem prevenindo, detectando e corrigindo erros, tais como os sanados no Contrato nº 04/2005, entre a

METAMAT
Fls. 26
Rub.

TC DILIGENCIADOS G. C. P.
000751

METAMAT e a MT FOMENTO, e demais transações, bem como cumprindo com a legalidade e legitimação na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial, pessoal, e ainda, tem buscado auxiliar o controle externo no exercício de sua função institucional, acatando e implantando as suas recomendações e sugestões.

Desta feita, essa Egrégia Corte deve avaliar o Controle Interno da METAMAT, com afirmado alhures, dentro de sua especificidade, na boa-fé do atual Gestor, bem como "**na atuação do atual Gestor, que não tem medido esforços, para a busca de soluções dentro dos padrões rigorosos da legalidade e da já citada e despretensiosa 'boa administração.**"

Da Prestação de Contas

32) Encaminhamento do balancete, mês de dezembro/07, fora do prazo estipulado pelo TCE/MT, contrariando o artigo 208 e o § 1° do artigo 209 da C.E. (Item XXIV, 24.1).

Resposta: Os referidos balancetes foram encaminhados dentro do prazo legal, vez que o Tribunal de Contas prorrogou o prazo, para a data do dia 29/02/2008, conforme documentos, em anexo.

É a manifestação.

À apreciação Superior.

Cuiabá, 29 de abril de 2008.

Simone Cafure Bezerra
Assessora – Controle Interno.
Núcleo Socioeconômico/SICME

METAMAT
Fls. 27
Rub.

TC G.C.P.
DILIGENCIADOS
000752

De acordo.
Encaminhe-se ao Diretor Presidente da METAMAT, com as praxes de estilo.

Marcio Luiz de Mesquita
Secretário Executivo
Núcleo Socioeconômico/SICME

De acordo.
Encaminhe-se ao TCE/MT, com as praxes de estilo.

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente/METAMAT

METAMAT
Fls. 28
Rub.

TC G. E. P.
DILIGENCIADOS
000753

Doc. 01

- Quesito 01 –

METAMAT
Fls. 629
Rub.

Item 26.2

1)

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

Relação de Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa e Decretos

TC G. C. P. DILIGENCIADOS 000754

Cód. Tipo de Instrumento (1 - Alteração QDD / 2 - Decreto / 3 - Ambos) igual a 2
Cód. Unidade Orçamentária igual a 17501
Data de Efetivação maior igual a 01/01/2007
Data de Efetivação menor igual a 31/12/2007
Estado do Processo igual a Efetivado
Exercício igual a 2007

Unidade Orçamentária	Data Efetivação	Nº Decreto	Tipo Instrum.	Nº Processo	Situação	Tipo Crédito	Fonte	Suplementado	Anulado
17501 - METAMAT	02/01/2007	52	Decreto	102	Efetivado	100	100	1.978.912,08	1.978.912,08
17501 - METAMAT	27/02/2007	77	Decreto	408	Efetivado	100	240	18.711,00	18.711,00
17501 - METAMAT	28/02/2007	78	Decreto	263	Efetivado	102	109	0,00	444.387,00
17501 - METAMAT	28/02/2007	79	Decreto	439	Efetivado	100	109	23.987,67	23.987,67
17501 - METAMAT	26/04/2007	213	Decreto	1065	Efetivado	150	100	4.231.020,00	0,00
17501 - METAMAT	04/05/2007	232	Decreto	1025	Efetivado	100	109	80.000,00	80.000,00
17501 - METAMAT	26/06/2007	376	Decreto	1624	Efetivado	100	100	2.735.576,00	2.735.576,00
17501 - METAMAT	29/06/2007	387	Decreto	1626	Efetivado	150	100	215.000,00	0,00
17501 - METAMAT	14/08/2007	617	Decreto	2148	Efetivado	100	109	1.500,00	1.500,00
17501 - METAMAT	04/09/2007	714	Decreto	2470	Efetivado	100	109	25.000,00	25.000,00
17501 - METAMAT	19/09/2007	747	Decreto	2507	Efetivado	100	100	400.000,00	400.000,00
17501 - METAMAT	30/10/2007	853	Decreto	3136	Efetivado	100	100	35.000,00	35.000,00
17501 - METAMAT	06/11/2007	869	Decreto	2947	Efetivado	102	100	450.000,00	0,00
17501 - METAMAT	06/11/2007	863	Decreto	3079	Efetivado	100	109	34.620,00	34.620,00
17501 - METAMAT	06/11/2007	863	Decreto	3079	Efetivado	100	240	150.000,00	150.000,00
17501 - METAMAT	03/12/2007	949	Decreto	3459	Efetivado	100	109	78.750,00	78.750,00
17501 - METAMAT	04/12/2007	956	Decreto	3521	Efetivado	100	100	200.000,00	200.000,00
17501 - METAMAT	11/12/2007	1008	Decreto	3740	Efetivado	100	109	36.205,50	36.205,50
17501 - METAMAT	11/12/2007	1008	Decreto	3740	Efetivado	100	240	66.718,51	66.718,51
17501 - METAMAT	13/12/2007	1017	Decreto	3897	Efetivado	102	100	0,00	872.868,13
17501 - METAMAT	19/12/2007	1045	Decreto	4002	Efetivado	100	100	25.000,00	25.000,00
17501 - METAMAT	19/12/2007	1081	Decreto	4104	Efetivado	150	100	400.000,00	0,00
17501 - METAMAT	19/12/2007	1081	Decreto	4127	Efetivado	150	100	733.967,76	0,00
17501 - METAMAT	28/12/2007	1083	Decreto	4211	Efetivado	100	100	64.817,17	64.817,17
17501 - METAMAT	28/12/2007	1101	Decreto	4256	Efetivado	102	100	608.077,83	0,00
17501 - METAMAT	28/12/2007	1101	Decreto	4301	Efetivado	102	100	331.700,00	0,00
17501 - METAMAT	28/12/2007	1100	Decreto	4302	Efetivado	100	109	15.000,00	15.000,00
TOTAL								**R$ 12.939.563,52**	**R$ 7.287.053,06**

e e

(A) Orçamento Inicial R$ 10.234.707,00

(B) Suplementação R$ 12.939.563,52

(C) Anulação R$ 7.267.053,06

(D) Orçamento Final = (A+B-C) R$ 15.887.217,46

METAMAT Fls: 030 Rub.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA

FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

Item 26.2

FIPLAN

TC G. E. P. DILIGENCIADOS 000755

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração — **Exercício de 2007**

RECEITAS

TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	109.920,00	109.920,00	67.748,78	42.171,22	42.171,22
Receitas Patrimoniais	109.920,00	109.920,00	67.713,78	42.206,22	42.206,22
Receitas de Serviços	0,00	0,00	35,00	(35,00)	(35,00)
RECEITAS DE CAPITAL	432.425,00	432.425,00	541.917,82	(109.492,82)	(109.492,82)
Alienações de Bens	432.425,00	432.425,00	541.917,82	(109.492,82)	(109.492,82)
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**542.345,00**	**542.345,00**	**609.666,60**	**(67.321,60)**	**(67.321,60)**
TOTAL DAS RECEITAS	**542.345,00**	**542.345,00**	**609.666,60**	**(67.321,60)**	**(67.321,60)**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.692.362,00	9.692.362,00	14.805.652,77	(5.113.290,77)	(5.113.290,77)
Corrente	9.314.256,79	9.314.256,79	14.300.827,85	(4.986.571,06)	(4.986.571,06)
Recebida	9.314.256,79	9.314.256,79	14.300.827,85	(4.986.571,06)	(4.986.571,06)
Capital	378.105,21	378.105,21	504.824,92	(126.719,71)	(126.719,71)
Recebida	378.105,21	378.105,21	504.824,92	(126.719,71)	(126.719,71)
SUBTOTAL	**10.234.707,00**	**10.234.707,00**	**15.415.319,37**	**(5.180.612,37)**	**(5.180.612,37)**
DÉFICIT	**0,00**	**5.652.510,46**	**0,00**	**0,00**	**5.652.510,46**
TOTAL	**10.234.707,00**	**15.887.217,46**	**15.415.319,37**	**(5.180.612,37)**	**471.898,09**

DESPESAS

TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	10.216.752,00	15.833.774,79	14.921.265,98	(4.704.513,98)	912.508,81
DESPESAS CORRENTES	9.814.783,59	14.328.236,85	13.525.998,65	(3.711.215,06)	802.238,20
Pessoal e Encargos Sociais	7.154.303,96	11.242.024,42	11.014.816,55	(3.860.512,59)	227.207,87
Juros e Encargos da Dívida	144.123,24	259.428,24	241.812,62	(97.689,38)	17.615,62
Outras Despesas Correntes	2.516.356,39	2.826.784,19	2.269.369,48	246.986,91	557.414,71
DESPESAS DE CAPITAL	401.968,41	1.505.537,94	1.395.267,33	(993.298,92)	110.270,61
Investimentos	251.018,25	445.004,78	397.686,99	(146.668,74)	47.317,79
Amortizações da Dívida	150.950,16	1.060.533,16	997.580,34	(846.630,18)	62.952,82
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**10.216.752,00**	**15.833.774,79**	**14.921.265,98**	**(4.704.513,98)**	**912.508,81**
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	17.955,00	53.442,67	38.733,67	(20.778,67)	14.709,00
DESPESAS CORRENTES	17.955,00	53.442,67	38.733,67	(20.778,67)	14.709,00
Outras Despesas Correntes	17.955,00	53.442,67	38.733,67	(20.778,67)	14.709,00

METAMAT Fls. 031 Rub.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

FIPLAN

TC G. D. P. DILIGENCIADOS
000755

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração — **Exercício de 2007**

TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	17.955,00	53.442,67	38.733,67	(20.778,67)	14.709,00
SUBTOTAL	10.234.707,00	15.887.217,46	14.959.999,65	(4.725.292,65)	927.217,81
SUPERÁVIT	0,00	0,00	455.319,72	(455.319,72)	(455.319,72)
TOTAL	10.234.707,00	15.887.217,46	15.415.319,37	(5.180.612,37)	471.898,09

GILMARA PEREIRA ROCHA
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 002556/0-5

METAMAT
Fls. 037
Rub.

TC G. C. P.
DILIGENCIADOS
000757

Doc. 02

- Quesito 02 –

METAMAT
Fls. 033
Rub.

Item 26.2
2)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

FIPLAN

TC G. C. P. DILIGÊNCIADOS
000753

BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração — **Exercício de 2007**

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
RECEITA		**DESPESA**	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	609.666,60	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	14.959.999,65
RECEITA CORRENTE	67.748,78	Indústria	9.997.927,23
Receitas Patrimoniais	67.713,78	Encargos Especiais	4.962.072,42
Receitas de Serviços	35,00	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	0,00
RECEITA DE CAPITAL	541.917,82	**DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA**	1.877.461,01
Alienações de Bens	541.917,82	Restos a Pagar Processados	383.258,39
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	14.805.652,77	Restos a Pagar não Processados	116.966,08
Cota Recebida	13.660.958,81	Consignações Exercícios Anteriores	80.139,06
Repasse Recebido	1.144.693,96	Consignações do Exercício	1.294.265,88
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	2.406.484,71	Receita própria a receber	2.831,60
Restos a Pagar Processados	503.681,01		
Restos a Pagar não Processados	497.733,52	**SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.**	
Consignações Inscritas em RP	110.804,30	**DISPONÍVEL**	1.867.717,56
Consignações do Exercício	1.294.265,88	**EM CAIXA**	0,00
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		**EM BANCOS**	1.867.717,56
DISPONÍVEL	883.374,14	**Capacidade Financeira**	1.867.717,56
EM CAIXA	0,00	Recebida	1.867.717,56
EM BANCOS	883.374,14		
Capacidade Financeira	883.374,14		
Recebida	883.374,14		
TOTAL GERAL	18.705.178,22	**TOTAL GERAL**	18.705.178,22

GILMARA PEREIRA ROCHA
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 002556/0-5

METAMAT
Fls. 034
Rub.

Item 26.2

FIPLAN Fls. 10 RUBRICA SICM Módulo Socioeconômico

IRP	RESTOS A PAGAR 2)		17501.0001.07.00002-5
Nº Empenho (EMP):	17501.0001.07.00831-2	**Data do Doctº:**	31/12/2007
Órgão: 17 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia			
Unidade Orçamentária: 17501 Companhia Matogrossense de Mineração			
Unidade Gestora: 17501.0001 Geral			
Histórico: Restos a Pagar 2007			
Código do Credor: 1993.01391-4	**Nome do Credor (EMP):** Companhia Matogrossense de Mineracao		
Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2008.9900.31901100.100.1.1			

TC S.C.P. DILIGENCIADOS 000759

VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR (RP)			
Valor da Inscrição (R$): 427.889,02	**Valor por extenso:** QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***		
Valor não Processado (R$): *** 0,00	**Valor Processado (R$):** *** 427.889,02	**Valor do Empenho (R$):** *** 427.889,02	

RESUMO DE VALORES PROCESSADOS

Nº LIQ	Cod Credor	Nome do Credor	Tipo Pagtº	Valor
17501.0001.07.00881-7	1993.01391-4	Companhia Matogrossense de Mineracao	Principal	317.084,72
17501.0001.07.00881-7	1992.00002-9	Ministério da Fazenda	Consignação	37.511,66
17501.0001.07.00881-7	1995.00850-0	Instituto Nacional do Seguro Social	Consignação	33.554,59
17501.0001.07.00881-7	2000.02377-4	Asm Associação Dos Servidores da Metamat	Consignação	8.819,05
17501.0001.07.00881-7	2000.02379-0	Associação Dos Servidores da Codemat	Consignação	435,00
17501.0001.07.00881-7	1999.00133-0	Aspemat	Consignação	27,00
17501.0001.07.00881-7	1998.04387-0	Sind.dos Trab.em Emp.e Orgaos Publ.e Priv.de Proc.-sind	Consignação	557,30
17501.0001.07.00881-7	2000.05306-1	Pensao Alimenticia	Consignação	2.265,13
17501.0001.07.00881-7	2003.00467-3	Gboex- Gremio Beneficente	Consignação	1.241,38
17501.0001.07.00881-7	2004.07863-8	bv Financeira S/a- Cfi	Consignação	19.119,47
17501.0001.07.00881-7	2003.04997-9	Instituto de Assistência à Saúde Dos Servidores do Estado - Mt-saúde	Consignação	7.188,00
17501.0001.07.00881-7	2000.00001-4	Tesouro Estadual	Consignação	85,72

Observações:
Situação: Normal

Totalizou R$ 110.804,30

METAMAT Fls. 035 Rub.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

FIPLAN

Demonstrativo de Acompanhamento de Restos a Pagar - FIP226A

Exercício igual a 2007
Data de Referência (dd/mm/yyyy) igual a 31/12/2007
Movimentação(1-Exerc. Anterior/2-Exerc. Referência/3-Ambos) igual a 2
Unidade Orçamentária igual a 17501

CREDOR		EMPENHO			PROCESSADOS				NÃO PROCESSADOS				
CÓDIGO	NOME	Nº DO EMPENHO	DATA	FUN/SUB/PRO/PROJ/NAT/FONTE	INSCRITOS	PAGO	CANCELADO	A PAGAR	INSCRITO	PAGO	CANCELADO	A PAGAR	A LIQUIDAR
UO: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração													
UG: 17501.0001 - Geral													
1993.01391-4	Companhia Matogrossense de Mineracao	17501.0001.07.00831-2	28/12/2007	22.122.036.2008.31901100.100	427.889,02	0,00	0,00	427.889,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 1993.01391-4					**427.889,02**	**0,00**	**0,00**	**427.889,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1995.00090-9	Caixa Econômica Federal	17501.0001.07.00833-9	28/12/2007	22.122.036.2008.31901300.100	63.148,33	0,00	0,00	63.148,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 1995.00090-9					**63.148,33**	**0,00**	**0,00**	**63.148,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1995.00850-0	Instituto Nacional do Seguro Social	17501.0001.07.00832-0	28/12/2007	22.122.036.2008.31901300.100	123.447,96	0,00	0,00	123.447,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 1995.00850-0					**123.447,96**	**0,00**	**0,00**	**123.447,96**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2000.16436-0	Aroeira Construcoes Ltda	17501.0001.07.00839-8	28/12/2007	22.663.182.1567.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	25.323,19	0,00	0,00	0,00	25.323,19
TOTAL CREDOR: 2000.16436-0					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.323,19**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.323,19**
2001.09070-0	Geopocos Hidrocontrucoes e Comercio Ltda	17501.0001.07.00805-3	18/12/2007	22.122.036.2007.33903900.100	0,00	0,00	0,00	0,00	101.198,04	0,00	0,00	0,00	101.198,04
		17501.0001.07.00807-1	18/12/2007	22.663.182.1567.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	51.141,33	0,00	0,00	0,00	51.141,33
		17501.0001.07.00809-6	19/12/2007	22.663.182.1567.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	39.034,50	0,00	0,00	0,00	39.034,50
		17501.0001.07.00810-1	19/12/2007	22.663.182.1567.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	64.408,53	0,00	0,00	0,00	64.408,53
		17501.0001.07.00811-8	19/12/2007	22.663.182.1567.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	65.191,67	0,00	0,00	0,00	65.191,67
TOTAL CREDOR: 2001.09070-0					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**320.974,07**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**320.974,07**
2007.06564-3	Construtora Talama Ltda	17501.0001.07.00815-0	20/12/2007	22.663.182.1567.44905100.240	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
		17501.0001.07.00816-9	20/12/2007	22.663.182.1567.44905100.109	0,00	0,00	0,00	0,00	1.526,26	0,00	0,00	0,00	1.526,26
TOTAL CREDOR: 2007.06564-3					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**71.526,26**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**71.526,26**
2007.07901-6	Gem Oeste Lapidação e Comércio Ltda-me	17501.0001.07.00817-7	20/12/2007	22.663.102.1776.44905200.109	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160,00	0,00	0,00	0,00	1.160,00
		17501.0001.07.00818-5	20/12/2007	22.663.102.1776.44905200.240	0,00	0,00	0,00	0,00	78.750,00	0,00	0,00	0,00	78.750,00
TOTAL CREDOR: 2007.07901-6					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**79.910,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**79.910,00**
TOTAL UG: 17501.0001					**614.485,31**	**0,00**	**0,00**	**614.485,31**	**497.733,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**497.733,52**

TC DILIGENCIADOS 000769

Demonstrativo de Acompanhamento de Restos a Pagar - FIP226A

Exercício igual a 2007
Data de Referência (dd/mm/yyyy) igual a 31/12/2007
Movimentação(1-Exerc. Anterior/2-Exerc. Referência/3-Ambos) igual a 2
Unidade Orçamentária igual a 17501

CREDOR		EMPENHO			PROCESSADOS				NÃO PROCESSADOS				
CÓDIGO	NOME	Nº DO EMPENHO	DATA	FUN/SUB/PRO/PROJ/NAT/FONTE	INSCRITOS	PAGO	CANCELADO	A PAGAR	INSCRITO	PAGO	CANCELADO	A PAGAR	A LIQUIDAR
TOTAL UO: 17501					614.485,31	0,00	0,00	614.485,31	497.733,52	0,00	0,00	0,00	497.733,52
TOTAL DO EXERCÍCIO					614.485,31	0,00	0,00	614.485,31	497.733,52	0,00	0,00	0,00	497.733,52
TOTAL GERAL:					614.485,31	0,00	0,00	614.485,31	497.733,52	0,00	0,00	0,00	497.733,52

RESUMO GERAL

RESTOS A PAGAR - PROCESSADO

	Exercícios Anteriores	Exercício <2007>
INSCRITO	0,00	614.485,31

1) PAGO	0,00	0,00
2) CANCELADO	0,00	0,00
3) A PAGAR	0,00	614.485,31
TOTAL (1+2+3)	0,00	614.485,31

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADO

	Exercícios Anteriores	Exercício <2007>
INSCRITO	0,00	497.733,52

1) PAGO	0,00	0,00
2) CANCELADO	0,00	0,00
3) A PAGAR	0,00	0,00
4) A LIQUIDAR	0,00	497.733,52
TOTAL (1+2+3+4)	0,00	497.733,52

GILMARA PEREIRA ROCHA
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 002556/0-5

METAMAT Fls. 037 Rub.

TC/MT Diligenciados 000761

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIPLAN

TC DILIGENCIADOS 000762

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Data Inicial do Documento maior igual a 01/01/2007
Exercício igual a 2007
Data Final do Documento menor igual a 31/12/2007
Número da Conta Contábil igual a 2.1.2.1.6.01.02.00
Unidade Orçamentária igual a 17501

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
UG 0001 Geral								
CONTA 2.1.2.1.6.01.02.00 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO					Saldo Anterior da Conta:		383.258,39	C
CONTA CORRENTE 1993013914100 TIPO CCC: Credor+F					Saldo Anterior da CCC:		358.715,54	C
05/01	17501.0001.07.00184-4	15	NOB	Pagamento do Empenho 17501000106008293 e Liquidação 17501000106008449	358.715,54	0,00	0,00	
Total do Dia 05/01:					**358.715,54**	**0,00**	**0,00**	
31/12	17501.0001.07.00002-5	3	IRP	INSCREVER AS DESPESAS EMPENHADAS E LIQUIDADAS EM RESTOS A PAGAR	0,00	317.084,72	317.084,72	C
Total do Dia 31/12:					**0,00**	**317.084,72**	**317.084,72**	**C**
Total Geral Conta Corrente 1993013914100:					**358.715,54**	**317.084,72**	**317.084,72**	**C**
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 1995000909100 TIPO CCC: Credor+F					Saldo Anterior da CCC:		23.952,85	C
05/01	17501.0001.07.00182-8	15	NOB	Pagamento do Empenho 17501000106008315 e Liquidação 17501000106008465	23.952,85	0,00	0,00	
Total do Dia 05/01:					**23.952,85**	**0,00**	**0,00**	
31/12	17501.0001.07.00004-1	3	IRP	INSCREVER AS DESPESAS EMPENHADAS E LIQUIDADAS EM RESTOS A PAGAR	0,00	63.148,33	63.148,33	C
Total do Dia 31/12:					**0,00**	**63.148,33**	**63.148,33**	**C**
Total Geral Conta Corrente 1995000909100:					**23.952,85**	**63.148,33**	**63.148,33**	**C**
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 1995008500100 TIPO CCC: Credor+F					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
31/12	17501.0001.07.00003-3	3	IRP	INSCREVER AS DESPESAS EMPENHADAS E LIQUIDADAS EM RESTOS A PAGAR	0,00	123.447,96	123.447,96	C
Total do Dia 31/12:					**0,00**	**123.447,96**	**123.447,96**	**C**
Total Geral Conta Corrente 1995008500100:					**0,00**	**123.447,96**	**123.447,96**	**C**
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 2005283685109 TIPO CCC: Credor+F					Saldo Anterior da CCC:		590,00	C
18/04	17501.0001.07.00235-2	15	NOB	Pagamento do Empenho 17501000106006649 e Liquidação 17501000106008503	590,00	0,00	0,00	
Total do Dia 18/04:					**590,00**	**0,00**	**0,00**	
Total Geral Conta Corrente 2005283685109:					**590,00**	**0,00**	**0,00**	
Total Geral Conta Contábil 2.1.2.1.6.01.02.00:					**383.258,39**	**503.681,01**	**503.681,01**	**C**
Total Geral Unidade Gestora 0001:					**383.258,39**	**503.681,01**	**503.681,01**	**C**
Total Geral Unidade Orçamentária 17501:					**383.258,39**	**503.681,01**	**503.681,01**	**C**

METAMAT Fls. 038 Rub.

TC G. C. P. DILIGENCIADOS 000763

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Data Inicial do Documento maior igual a 01/01/2007
Exercício igual a 2007
Data Final do Documento menor igual a 31/12/2007
Número da Conta Contábil igual a 2.1.2.1.6.04.06.00
Unidade Orçamentária igual a 17501

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
UG 0001 Geral								
CONTA 2.1.2.1.6.04.06.00 INSS-CONSIG.RP PROC.EXERCÍCIO					Saldo Anterior da Conta:		0,00	
CONTA CORRENTE 17501000122122036200899003190110010011 TIPO CCC: Dotação					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
31/12	17501.0001.07.00002-5	9	IRP	INSCRIÇÃO DAS CONSIGNAÇÕES DE PREVIDÊNCIA EM RESTOS A PAGAR	0,00	33.554,59	33.554,59	C
Total do Dia 31/12:					**0,00**	**33.554,59**	**33.554,59**	**C**
Total Geral Conta Corrente 17501000122122036200899003190110010011:					**0,00**	**33.554,59**	**33.554,59**	**C**
Total Geral Conta Contábil 2.1.2.1.6.04.06.00:					**0,00**	**33.554,59**	**33.554,59**	**C**
Total Geral Unidade Gestora 0001:					**0,00**	**33.554,59**	**33.554,59**	**C**
Total Geral Unidade Orçamentária 17501:					**0,00**	**33.554,59**	**33.554,59**	**C**

METAMAT Fls. 039 Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIPLAN

TC G.C.P. DILIGENCIADOS 000764

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Data Inicial do Documento maior igual a 01/01/2007
Exercício igual a 2007
Data Final do Documento menor igual a 31/12/2007
Número da Conta Contábil igual a 2.1.2.1.6.04.05.00
Unidade Orçamentária igual a 17501

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
UG 0001 Geral								
CONTA 2.1.2.1.6.04.05.00 IRRF-FEDERAL-CONSIG.RP PROC.EXERC.					Saldo Anterior da Conta:		35.071,41	C
CONTA CORRENTE 1992000029100 TIPO CCC: Consig+F					Saldo Anterior da CCC:		35.071,41	C
05/01	17501.0001.07.00181-1	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000106008293 e Liquidação 17501000106008449	35.071,41	0,00	0,00	
Total do Dia 05/01:					**35.071,41**	**0,00**	**0,00**	
31/12	17501.0001.07.00002-5	7	IRP	INSCREVER AS CONSIGNAÇÕES EM RESTOS A PAGAR	0,00	37.511,66	37.511,66	C
Total do Dia 31/12:					**0,00**	**37.511,66**	**37.511,66**	**C**
Total Geral Conta Corrente 1992000029100:					**35.071,41**	**37.511,66**	**37.511,66**	**C**
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 1992000029109 TIPO CCC: Consig+F					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
11/07	17501.0001.07.00369-6	21	LIQ	Liquidação de RP não processados - Empenho Nº 17501000106007920	0,00	1.869,47	1.869,47	C
Total do Dia 11/07:					**0,00**	**1.869,47**	**1.869,47**	**C**
13/07	17501.0001.07.00552-1	63	NOB	Pagamento do Empenho 17501000106007920 e Liquidação 17501000107003696	1.869,47	0,00	0,00	
Total do Dia 13/07:					**1.869,47**	**0,00**	**0,00**	
Total Geral Conta Corrente 1992000029109:					**1.869,47**	**1.869,47**	**0,00**	
Total Geral Conta Contábil 2.1.2.1.6.04.05.00:					**36.940,88**	**39.381,13**	**37.511,66**	**C**
Total Geral Unidade Gestora 0001:					**36.940,88**	**39.381,13**	**37.511,66**	**C**
Total Geral Unidade Orçamentária 17501:					**36.940,88**	**39.381,13**	**37.511,66**	**C**

METAMAT Fls. 000 Rub.

TC DILIGENCIADOS
000765

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Data Inicial do Documento maior igual a 01/01/2007
Exercício igual a 2007
Data Final do Documento menor igual a 31/12/2007
Número da Conta Contábil igual a 2.1.2.1.6.04.09.00
Unidade Orçamentária igual a 17501

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
UG 0001 Geral								
CONTA 2.1.2.1.6.04.09.00 OUTRAS CONSIG.RP PROC. DO EXERCICIO					Saldo Anterior da Conta:		37.402,84	C
CONTA CORRENTE 1992000029100 TIPO CCC: Consig+F					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
Total Geral Conta Corrente 1992000029100:					**0,00**	**0,00**	**0,00**	
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 1992000037109 TIPO CCC: Consig+F					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
11/07	17501.0001.07.00369-6	21	LIQ	Liquidação de RP não processados - Empenho Nº 17501000106007920	0,00	5.795,34	5.795,34	C
Total do Dia 11/07:					**0,00**	**5.795,34**	**5.795,34**	**C**
13/07	17501.0001.07.00551-3	63	NOB	Pagamento do Empenho 17501000106007920 e Liquidação 17501000107003696	5.795,34	0,00	0,00	
Total do Dia 13/07:					**5.795,34**	**0,00**	**0,00**	
Total Geral Conta Corrente 1992000037109:					**5.795,34**	**5.795,34**	**0,00**	
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 1998043870100 TIPO CCC: Consig+F					Saldo Anterior da CCC:		554,19	C
05/01	17501.0001.07.00175-5	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000106008293 e Liquidação 17501000106008449	554,19	0,00	0,00	
Total do Dia 05/01:					**554,19**	**0,00**	**0,00**	
31/12	17501.0001.07.00002-5	7	IRP	INSCREVER AS CONSIGNAÇÕES EM RESTOS A PAGAR	0,00	557,30	557,30	C
Total do Dia 31/12:					**0,00**	**557,30**	**557,30**	**C**
Total Geral Conta Corrente 1998043870100:					**554,19**	**557,30**	**557,30**	**C**
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 1999001330100 TIPO CCC: Consig+F					Saldo Anterior da CCC:		36,00	C
05/01	17501.0001.07.00179-8	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000106008293 e Liquidação 17501000106008449	36,00	0,00	0,00	
Total do Dia 05/01:					**36,00**	**0,00**	**0,00**	
31/12	17501.0001.07.00002-5	7	IRP	INSCREVER AS CONSIGNAÇÕES EM RESTOS A PAGAR	0,00	27,00	27,00	C
Total do Dia 31/12:					**0,00**	**27,00**	**27,00**	**C**
Total Geral Conta Corrente 1999001330100:					**36,00**	**27,00**	**27,00**	**C**
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 2000000014100 TIPO CCC: Consig+F					Saldo Anterior da CCC:		30,75	C
05/01	17501.0001.07.00183-6	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000106008293 e Liquidação 17501000106008449	30,75	0,00	0,00	
Total do Dia 05/01:					**30,75**	**0,00**	**0,00**	
31/12	17501.0001.07.00002-5	7	IRP	INSCREVER AS CONSIGNAÇÕES EM RESTOS A PAGAR	0,00	85,72	85,72	C
Total do Dia 31/12:					**0,00**	**85,72**	**85,72**	**C**
Total Geral Conta Corrente 2000000014100:					**30,75**	**85,72**	**85,72**	**C**
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 2000023774100 TIPO CCC: Consig+F					Saldo Anterior da CCC:		6.214,98	C
05/01	17501.0001.07.00173-9	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000106008293 e Liquidação 17501000106008449	6.214,98	0,00	0,00	
Total do Dia 05/01:					**6.214,98**	**0,00**	**0,00**	
31/12	17501.0001.07.00002-5	7	IRP	INSCREVER AS CONSIGNAÇÕES EM RESTOS A PAGAR	0,00	8.819,05	8.819,05	C
Total do Dia 31/12:					**0,00**	**8.819,05**	**8.819,05**	**C**
Total Geral Conta Corrente 2000023774100:					**6.214,98**	**8.819,05**	**8.819,05**	**C**
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 2000023790100 TIPO CCC: Consig+F					Saldo Anterior da CCC:		525,00	C

METAMAT
Fls Página 1 de 3
Rub.

TC DILIGENCIADOS
000765

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Data Inicial do Documento maior igual a 01/01/2007
Exercício igual a 2007
Data Final do Documento menor igual a 31/12/2007
Número da Conta Contábil igual a 2.1.2.1.6.04.09.00
Unidade Orçamentária igual a 17501

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
05/01	17501.0001.07.00180-1	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000106008293 e Liquidação 17501000106008449	525,00	0,00	0,00	
Total do Dia 05/01:					**525,00**	**0,00**	**0,00**	
31/12	17501.0001.07.00002-5	7	IRP	INSCREVER AS CONSIGNAÇÕES EM RESTOS A PAGAR	0,00	435,00	435,00	C
Total do Dia 31/12:					**0,00**	**435,00**	**435,00**	**C**
Total Geral Conta Corrente 2000023790100:					**525,00**	**435,00**	**435,00**	**C**
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 2000024819100 TIPO CCC: Consig+F					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
Total Geral Conta Corrente 2000024819100:					**0,00**	**0,00**	**0,00**	
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 2000035730100 TIPO CCC: Consig+F					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
Total Geral Conta Corrente 2000035730100:					**0,00**	**0,00**	**0,00**	
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 2000053061100 TIPO CCC: Consig+F					Saldo Anterior da CCC:		2.732,03	C
05/01	17501.0001.07.00236-0	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000106008293 e Liquidação 17501000106008449	111,00	0,00	2.621,03	C
05/01	17501.0001.07.00237-9	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000106008293 e Liquidação 17501000106008449	256,34	0,00	2.364,69	C
05/01	17501.0001.07.00238-7	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000106008293 e Liquidação 17501000106008449	387,88	0,00	1.976,81	C
05/01	17501.0001.07.00239-5	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000106008293 e Liquidação 17501000106008449	80,00	0,00	1.896,81	C
05/01	17501.0001.07.00240-9	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000106008293 e Liquidação 17501000106008449	117,25	0,00	1.779,56	C
05/01	17501.0001.07.00241-7	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000106008293 e Liquidação 17501000106008449	59,20	0,00	1.720,36	C
05/01	17501.0001.07.00242-5	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000106008293 e Liquidação 17501000106008449	549,56	0,00	1.170,80	C
05/01	17501.0001.07.00243-3	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000106008293 e Liquidação 17501000106008449	1.170,80	0,00	0,00	
Total do Dia 05/01:					**2.732,03**	**0,00**	**0,00**	
31/12	17501.0001.07.00002-5	7	IRP	INSCREVER AS CONSIGNAÇÕES EM RESTOS A PAGAR	0,00	2.265,13	2.265,13	C
Total do Dia 31/12:					**0,00**	**2.265,13**	**2.265,13**	**C**
Total Geral Conta Corrente 2000053061100:					**2.732,03**	**2.265,13**	**2.265,13**	**C**
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 2000161570100 TIPO CCC: Consig+F					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
Total Geral Conta Corrente 2000161570100:					**0,00**	**0,00**	**0,00**	
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 2001014000100 TIPO CCC: Consig+F					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
Total Geral Conta Corrente 2001014000100:					**0,00**	**0,00**	**0,00**	
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 2003003383100 TIPO CCC: Consig+F					Saldo Anterior da CCC:		4.136,49	C
05/01	17501.0001.07.00178-1	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000106008293 e Liquidação 17501000106008449	4.136,49	0,00	0,00	
Total do Dia 05/01:					**4.136,49**	**0,00**	**0,00**	
Total Geral Conta Corrente 2003003383100:					**4.136,49**	**0,00**	**0,00**	
UG 0001 Geral								

METAMAT
Fls. 045
Rub.

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

TC G. C. P. DILIGENCIADOS 000767

Data Inicial do Documento maior igual a 01/01/2007
Exercício igual a 2007
Data Final do Documento menor igual a 31/12/2007
Número da Conta Contábil igual a 2.1.2.1.6.04.09.00
Unidade Orçamentária igual a 17501

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
CONTA CORRENTE 2003004673100 TIPO CCC: Consig+F					Saldo Anterior da CCC:		5.605,59	C
05/01	17501.0001.07.00176-3	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000106008293 e Liquidação 17501000106008449	5.605,59	0,00	0,00	
Total do Dia 05/01:					**5.605,59**	**0,00**	**0,00**	
31/12	17501.0001.07.00002-5	7	IRP	INSCREVER AS CONSIGNAÇÕES EM RESTOS A PAGAR	0,00	1.241,38	1.241,38	C
Total do Dia 31/12:					**0,00**	**1.241,38**	**1.241,38**	**C**
Total Geral Conta Corrente 2003004673100:					**5.605,59**	**1.241,38**	**1.241,38**	**C**
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 2003049979100 TIPO CCC: Consig+F					Saldo Anterior da CCC:		6.494,44	C
05/01	17501.0001.07.00174-7	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000106008293 e Liquidação 17501000106008449	6.494,44	0,00	0,00	
Total do Dia 05/01:					**6.494,44**	**0,00**	**0,00**	
31/12	17501.0001.07.00002-5	7	IRP	INSCREVER AS CONSIGNAÇÕES EM RESTOS A PAGAR	0,00	7.188,00	7.188,00	C
Total do Dia 31/12:					**0,00**	**7.188,00**	**7.188,00**	**C**
Total Geral Conta Corrente 2003049979100:					**6.494,44**	**7.188,00**	**7.188,00**	**C**
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 2004060224100 TIPO CCC: Consig+F					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
Total Geral Conta Corrente 2004060224100:					**0,00**	**0,00**	**0,00**	
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 2004078638100 TIPO CCC: Consig+F					Saldo Anterior da CCC:		11.073,37	C
05/01	17501.0001.07.00177-1	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000106008293 e Liquidação 17501000106008449	11.073,37	0,00	0,00	
Total do Dia 05/01:					**11.073,37**	**0,00**	**0,00**	
31/12	17501.0001.07.00002-5	7	IRP	INSCREVER AS CONSIGNAÇÕES EM RESTOS A PAGAR	0,00	19.119,47	19.119,47	C
Total do Dia 31/12:					**0,00**	**19.119,47**	**19.119,47**	**C**
Total Geral Conta Corrente 2004078638100:					**11.073,37**	**19.119,47**	**19.119,47**	**C**
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 2004106666100 TIPO CCC: Consig+F					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
Total Geral Conta Corrente 2004106666100:					**0,00**	**0,00**	**0,00**	
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 2006001870100 TIPO CCC: Consig+F					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
Total Geral Conta Corrente 2006001870100:					**0,00**	**0,00**	**0,00**	
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 2006020408100 TIPO CCC: Consig+F					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
Total Geral Conta Corrente 2006020408100:					**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Total Geral Conta Contábil 2.1.2.1.6.04.09.00:					**43.198,18**	**45.533,39**	**39.738,05**	**C**
Total Geral Unidade Gestora 0001:					**43.198,18**	**45.533,39**	**39.738,05**	**C**
Total Geral Unidade Orçamentária 17501:					**43.198,18**	**45.533,39**	**39.738,05**	**C**

METAMAT Fls. 013 Rub.

item 26.2
3)

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT

INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE BENS IMÓVEIS DA METAMAT - 2007

					Tipo de Documento	Aspecto físico m2		valor de aquisição	VALOR R$ 1,00	
CIDADE	MOME	TIPO	ENDEREÇO	BAIRRO	ESCRIT. REGISTR/ MATRIC./ DATA	TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	ESCRITURA	CONTÁBIL	OBS
Cuiabá	Arquivo	Comercial urbano	Av. Brasil 2 186	Cidade Alta	7° ofício Liv 5 A fls 2 V a 4	1 000 m2	236,20	NCZ$ 1.500,00	**105.000,00**	**Penhorado** sub Judici/Em comodato com a SAD
Cuiabá	Casa/ DOM AQUINO	Residencial Urbano	Av. Beira Rio	Beira Rio	cart.2° of livro 237A F-131/133	12,000,00m2	320,88	CR$ 133.000,00	**200.000,00**	comodato c/ Secretaria de Cultura **Penhorado**
Cuiabá	E.E.Joaquim Cerq. Caldas	Comercial Urbano	Miranda Reis com Coronel Escolástico	Poção	3° ofício cbá lv 86fls91 29/04/59	1 920m2	----------	CR$ 200.000,00	**40.000,00**	No local funciona uma Escola Estadual
Jaúru	OBS: O antigo proprietário d imóvel ficou de encaminha documento comprovando venda do imóvel p/ METAMAT - Residencial Urbano		Av. Rui Barbosa	Centro	**não escriturado**	1 800m2	374,59		**74.400,00**	**Em uso pelo Fórum Civel- da Cidade**
Jaciára	Séc. Educação	Comercial Urbano	R.Itararé 1353	Centro	Rg. 7225-mat.025, 1° of. Jaciara	500m2	376,84	NCZ$ 62.562,71	**150.000,00**	Comodato c/ Prefeitura Vencido em 31/12/05
Cuiabá	Policlínica	Comercial Urbano	Av. Rio Branco	Coxipó	4.408 lv.24 B fls 36v 38v cart.5° of.	23.079,50	----------	CR$ 218.126,00	**80.000,00**	Em uso pela Prefeitura PoliclínicaCoxipó **Penhorado** **S/ Contrato**
Pontes e Lacerda	Escola Zootecnia	Comercial Urbano	BR 174 KM 14	Pontes e Lacerda	1° of. liv. 283 20/10/88 Cuiabá	200 has	----------	CZ$ 2.000,000,	**100.000,00**	Comodato. c/ UNEMAT **Imóvel Penhorado**
ROO/MT	Beroaba **Imovel s/ avaliação**	Comercial Rural	Beroaba	Beroaba	4° ofício RO. L-1-L fl-134/135 01/10/82	4.16 has	+ - 100	CR$ 9.000,000 ,	**0,0**	Contrato Concessão de uso com a Telemat, e arrendamento com CERGRO/ eCEMAT existe outros usuários s/ permissão de uso.

TC DILIGÊNCIADOS 000763

Rub. Fls. 0

Alto Araguaia Distrito de Burity	Área de 98.00 has	Urbano	Distrito de Burity		Contrato de compra e Venda	98,00 has	----------	R$ 100.000.00 Valor de aquisição	**100.000.00**	Existem posseiros na área que será titulada. Transferido para o INTERMAT fazer regularização Fundiária
Paranatinga	área às margens da MT 130	Rural	Parana tinga Rodovia MT 130	Saída da Cidade p/ Cuiabá	Certidão cart do 6º ofício Cuiabá	3 has 5712,90 m2	Avaliação de 15/03/04	----------	**283.008,00**	Comodato c/ Prefeitura, encontra-se vencido, imóvel foi invadido recentemente, encontra-se c/ ação contra posseiros - Avaliação
Barra do Garças	**- Sem Avaliação**	Urbano	Loteamento Bela Vista	----------	Livro 277 f. 058/59 01/02/88	6 480m2	---------	CZ$ 4.000,000,	**0,0**	No local funciona uma Escola Estadual
Juína	Lote 02 q. 05 Modulo 01 , méd. 12 x 40, const. Em mad., c/ 03 salas, 01 banh., cobertura de eternit, forrro de mad., piso cimentado, portas e janelas de mad., méd. 114,00 m2, murada, portão de ferro, área de 60m2 utilizada para estacionamento, a disposição do INTERMAT. SE						+ - 100		**45.000,00**	Avaliado em 13/04/03, p/ Sr. Durvalino Kosmann Andriolo servidor da METAMAT, A disposição do INTERMAT
Juína	Urbano, quadra 24 setor industrial		quadra 24 setor ind.	Setor Industrial	não escriturado	24.000m2	edificações danificadas		**0,00**	Sem avaliação- Serraria invadida pelos sem terra. Encontra-se aos cuidados do INTERMAT
Juína	Lote 09 Q. 07, Modulo 01, méd. 15 x 40, desocupada, anteriormente funcionava no local a Residência do DVOP de Juína.								**25.000,00**	Avaliados em 13/04/03, Pelo Sr. DURVALINO KOSMANN ANDRIOLO, servidor da METAMAT, a disposição do INTERMAT de Juína..
Juína	Lote 03 Q 07, Modulo 01, Rua Hilton Campos, méd. 12 x 40, construção em mad., coberta com telhas eternit, piso cimento, portas de mad. E janelas de vidro, medindo 180m2, estacionamento de 36m2, ocupado pelo POLO DE SÁUDE DE JUÍNA.								**38.000,00**	
Juína	Lote 05 Q 08, Modulo 01, Rua Vanor Lauro de Melo nº 39, méd. 12 x 40, construção em mad., coberta com telhas eternit, piso cerâmico, portas de mad. E janelas de vidro, 120 m2 de área construída, murada e portão de ferro.								**55.000,00**	
	Lote 08 Q 01, Modulo 02, méd. 15 x 40, as contruções não tem nenhum valor comercial por está totalmente danificadas								**20.000,00**	

TC DILIGENCIADOS 000769

METAMAT Fls. 045 Rub.

Juína	06 (seis) lotes na quadra 176 do projeto de expansão, méd. cada um 490 m2, Lotes: 02,03,04,05,06 e 07, matriculas 49.908 a 49.913, folhas 042 a 047, cartório 6º of. de Cuiabá. Área de baixo valor comercial por ser de difícil acesso, podendo ser inclusive ser considerado com sendo área verde.							Sem avaliação	**0,00.**	
Santo Antº. de Leverg.	Projeto Italiano	Rural	Margem esq. da Rodovia Cuiabá Stº. Antônio	----------	Não es criturado	526.has e 6329m2	--------	NCZ$ 155,000,00	**0,0**	Encontra-se Sub-Judici Apelação Civel18.805 Classe II - 25 cap. sem avaliação
Terenos /MS	----------	----------	Terenos/ MS	----------	1º of. cbá liv. 241 - fls 34/3 6v 30/12/75	9.00 has	----------	CR$ 126.046,20	**0,00**	Penhorado em favor de José Ademir Saraiva - **Adjudicado 2004 – Metamat entrou com ação de Embargo.** sem avaliação
Salto do Céu	Suinocultura	Rural	Rodovia MT 405	8,0 KM de Salto do Céu CIERS	Não foi escriturado	85 has 0850m2	+ -3 293,43 **edificações varias**	----------	**0,00**	**Transferido para o INTEREMAT através de Decreto Governamental**
São Paulo	ERMAT/ SP SALAS 11,12,13, 14	Comercial urbano	R. Augusta 2514 e 2516	Região dos Jardins	1º cart. de notas SP iv-1332 fl-163	----------	298,38	CR$ 630.000,00	**256.576,00**	Ocupado p/ ERMAT/SP **Penhorado**
Cuiabá	Sede Metamat	Comercial urbano	Av. Jurumirim	Bairro Planalto	**s/ escritura**	5.000	+- 1 000	----------	**0,00**	Sede da Cia. c/ varias edificações . **s/avaliação**
❖	**Prédio Laboratório de analises**			Planalto			+ - 300 m2		**0,00**	**s/ avaliação**
❖	**Prédio Auditório e Escola de Artesanato**			Planalto			+- 200 m2		**0,00**	**s/ avaliação**
❖	**Prédio da Administra ção central**			Planalto			500 m2		**0,00**	**s/ avaliação**
❖	**03(três) barracões com cobertura em telha Eternite**			Planalto					**0,00**	**s/ avaliação**
❖	**01(um) prédio contendo 03(três) salas dois Banheiros e área de serviço nos fundos do prédio da Administração central**			Planalto			65m2		**0,00**	**s/ avaliação**

Fls. Rub.

METAMAT

TCE DILIGÊNCIAS 000779

Vilhena/ RO	02(dois) Lotes	Urbano	Av. Barão do Rio Banco	Lotes 11 e 12 Q.54 med. 12,50 x 25 cada	4 132 lv. 23 fl-53v a 55 26/07/74	625m2	casa de madeira	CR$ 30.000,00	**0,00**	ultima vistoria 30/09/88, necessita de vistoria "in loco" **sem avaliação**
Nova Xavantina Recebido em doação	01(um) lote 15 X 30	Urbano	R. Oscar Niemayer	Doação conforme Lei Municipal nº 895 de21/10/02		450 m2	191 m2		**99.677,04**	valor ref. a obra de construção do prédio em alvenaria, Terreno avaliado em R$5.000,00móvel destinado a Escola Núcleo de Artesanato Mineral Lapidário daquele Município
Imóvel composto de 01(uma) sala méd. 67,24 m2, 01(uma) sala med. 26,24m2, 01(um) hal de entrada méd. 18,04m2, 01(um) banheiro masc. e 01(um) fem. Méd. 5,27 m2 cada e 01(um) hall p/ deposito med. 41,92 m, incluindo as partes laterais (beiral, com 28m2.									**0,00**	
Cáceres	Área rural de 200 has		BR 070	Encontra-se aos cuidados da EMPAER/MT para funcionamento do Centro de Pesquisas naquele Município, com várias edificações construídas às margens da Rodovia no local denominado de Gleba Facão. Está em andamento processo para regularização da cessão deste imóvel, através de Contrato a ser firmado entre a METAMAT e a EMPAER.					**0,00**	
Benfeitorias realizadas na Sede da Empresa: Confecção de Cerca de Mourão de Cimento com fios de Arame farpado nº 14, fornecimento e colocação de Alambrados fixados em mourões de tubo de ferro de 2", fornecimento e colocação de dois (02) portões de 2,10x0,80 metros e colocação de Postes de Concreto com refletores para iluminação.									**56.749,66**	
Total Geral									**1.728.410,70**	

TC DILIGÊNCIAS 000771

METAMAT Fls. 047 Rub.

- **Reclamantes do Imóvel de Jaciara:** ADENAIR BEZERRA DIAS FILHO E WALTER PEREIRA DO NASCIMENTO;
- **Reclamantes do Imóvel de Pontes e Lacerda:** WALTER PEREIRA DO NASCIMENTO, **Processo 0315/97**;
- **Reclamantes do Imóvel de São Paulo:** LUIZ OTÁVIO BERTOZO REIS, **Processo 6511/97**, HELIO A. P. CAVALCANTI **Processo 4530/97**, AQUILES BELMIRO DA SIVA, **Processo 1267/97**, GILBERTO MIELLI ABDO, **Processo 1951/97**, EVERALDO MARTINS DE SOUZA, **Processo 8872/97**, ANANIAS LEMOS DE MORAES, **Processo 2412/97**; WALTER SERGIO PEZOLATO E OUTROS, **Processo 2361/97**, PEDRO LUIZ DE SOUZA CAMPOS PRADO, **Processo 4011/97.**
- **Reclamantes do Imóvel da Beira Rio CASA DOM AQUINO:** LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO, **Processo 1400/98**, GERALDO VARGAS LOPES, **Processo 2550/98**, JOIR JOSÉ GOMES, **Processo 1936/97**, MARIA NILDES DA SILVA CAMPOS ANDRADE, **Processo 8710/97**;
- **Reclamantes do Imóvel (arquivo) da Av. Brasil:** HILDEGARDES CELESTINA MORAES, **Processo 4603/97**;
- **Reclamantes do Imóvel da Policlínica do Coxipó:** JAIME LUIZ POINT, **Processo 2288/97**;
- **Reclamantes do Imóvel da Cidade de Jauru/MT:** ARANTES RODRIGUES DE ARRUDA, **Processo 2289/97**;
- **Reclamantes do Imóvel da Cidade de TERENOS/MS:** JOSÉ ADEMIR SARAIVA

OBS:

- O imóvel de Pontes e Lacerda encontra-se em comodato com a UNEMAT;
- Os imóveis da Av. Miranda Reis c/ Cel. Escolástico em Cuiabá e de B. do Garças foram solicitados pela SEDUC em regime de DOAÇÃO, porém o processo não foi Concluído;
- Vários imóveis dos relacionados neste levantamento encontram-se penhorados pela Justiça Trabalhista;
- **Alguns imóveis ADJUDICADOS em processos da Justiça Trabalhista ainda não foram baixados do Patrimônio em função da falta da CARTA DE AJUDICAÇÃO não ter sido passada para este setor providenciar as mesmas de forma legal, conforme exigido por lei;**
- Os demais imóveis de Propriedade da extinta CODEMAT, não estão relacionados nesta lista tendo em vista, a transferência ao INTERMAT, para conclusão dos assentamentos que eram de responsabilidade daquela Companhia, conforme DECRETO n.º 1603 de 28 de julho de 1 997, **todavia, vários destes ainda se encontram com registro em cartório em nome da extinta CODEMAT.**

Cuiabá, 27 de dezembro de 2007

Amílcar Freitas de Almeida
Patrimônio

Alessandra Monteiro da Costa
Departamento Administrativo

METAMAT Fls. 042 Rub.

TC/MT DILIGENCIADOS 000772

- **Reclamantes do Imóvel de São Paulo:** LUIZ OTÁVIO BERTOZO REIS, **Processo 6511/97,** HELIO A. P. CAVALCANTI **Processo 4530/97,** AQUILES BELMIRO DA SIVA, **Processo 1267/97,** GILBERTO MIELLI ABDO, **Processo 1951/97,** EVERALDO MARTINS DE SOUZA, **Processo 8872/97,** ANANIAS LEMOS DE MORAES, **Processo 2412/97;** WALTER SERGIO PEZOLATO E OUTROS, **Processo 2361/97,** PEDRO LUIZ DE SOUZA CAMPOS PRADO, **Processo 4011/97.**
- **Reclamantes do Imóvel da Beira Rio CASA DOM AQUINO:** LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO, **Processo 1400/98,** GERALDO VARGAS LOPES, **Processo 2550/98,** JOIR JOSÉ GOMES, **Processo 1936/97,** MARIA NILDES DA SILVA CAMPOS ANDRADE, **Processo 8710/97;**
- **Reclamantes do Imóvel (arquivo) da Av. Brasil:** HILDEGARDES CELESTINA MORAES, **Processo 4603/97;**
- **Reclamantes do Imóvel da Policlínica do Coxipó:** JAIME LUIZ POINT, **Processo 2288/97;**
- **Reclamantes do Imóvel da Cidade de Jauru/MT:** ARANTES RODRIGUES DE ARRUDA, **Processo 2289/97;**
- **Reclamantes do Imóvel da Cidade de TERENOS/MS:** JOSÉ ADEMIR SARAIVA

OBS:

- O imóvel de Pontes e Lacerda encontra-se em comodato com a UNEMAT;
- Os imóveis da Av. Miranda Reis c/ Cel. Escolástico em Cuiabá e de B. do Garças foram solicitados pela SEDUC em regime de DOAÇÃO, porém o processo não foi Concluído;
- Vários imóveis dos relacionados neste levantamento encontram-se penhorados pela Justiça Trabalhista;
- **Alguns imóveis ADJUDICADOS em processos da Justiça Trabalhista ainda não foram baixados do Patrimônio em função da falta da CARTA DE AJUDICAÇÃO não ter sido passada para este setor providenciar as mesmas de forma legal, conforme exigido por lei;**
- Os demais imóveis de Propriedade da extinta CODEMAT, não estão relacionados nesta lista tendo em vista, a transferência ao INTERMAT, para conclusão dos assentamentos que eram de responsabilidade daquela Companhia, conforme DECRETO n.º 1603 de 28 de julho de 1 997, **todavia, vários destes ainda se encontram com registro em cartório em nome da extinta CODEMAT.**

Cuiabá, 27 de dezembro de 2007

Amílcar Freitas de Almeida
Patrimônio

Alessandra Monteiro da Costa
Departamento Administrativo

METAMAT Fls. 049 Rub.

TC DILIGÊNCIAS 000773

TC G. C. P.
DILIGENCIADOS
000774

Doc. 04

- Quesito 04 –

METAMAT
Fls. 050
Rub.

2007 9900 3390 3900-240

01

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Av. Gonçalo Antunes Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78050-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200

Governo de Mato Grosso

PAGO

Número: 1109/2007

Interessado: PREFEITURA PARANATINGA _ Construtora Taima

Assunto: DOAÇÃO DE PARTE DA AREA.

NOTA FISCAL: 31 (R$ 28.949,66)

TC G.C.P. DILIGÊNCIADOS 000775

DEZEMBRO /.2007

Movimento

Data	Órgão	Rúbrica	Data	Órgão	Rúbrica
20/09/07	DIR. PRESIDENTE				

Ajuntado

Nº. / Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações

METAMAT
Fls 051
Rub.

12

1104

D 1282 > 28.949,66 NF 31 Construtora Taurus
C 2839

TC G. C. P. DILIGENCIADOS 000775

D 2839 > 434,25 IRRF
C 633

D 2839 > 1.447,48 ISS
C 638

D 2839 > 955,33 INSS
C 640

D 2839 > 1 346,16 CCP
C 2891

12

D 2839 > 24.766,44
C 63

D 633 > 434,25 IRRF
C 63

D 638 > 1.447,48 ISS
C 63

D 640 > 955,33 INSS
C 63

D 2891 > 1 346,16
C 63

METAMAT Fls. 057 Rub.

METAMAT
Fls 02
Rub

Paranatinga
O futuro já começou

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga

TC G. C. P.
DILIGENCIADOS
000777

07

Of. PMP/GP n° 145/07

Paranatinga MT, 20 de Setembro de 2.007

Exmo Senhor
João Justino Paes de Barros
DD. Presidente da METAMAT
Cuiabá – MT.

Senhor Presidente,

Ao Cumprimentá-lo, vimos através do presente solicitar de Vossa Excelência a viabilidade de **doação** de **parte da área** pertencente a essa empresa, tendo em vista que temos a necessidade de construirmos uma creche para atendimento das crianças dos bairros Rui Barbosa, Cibrazem e Jardim Flamboyant, sendo que o nosso município nessas imediações não possui nenhum terreno para a referida construção.

Esperando obter êxito para o referido pleito, queremos externar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
Prefeito Municipal de Paranatinga

METAMAT
RECEBIDO
Cuiabá 20 09 07

Av. Brasil nº 1900 – Centro – Paranatinga/MT
CEP- 78 870 000
Fone: 66-3573 1329/fax3573 1332

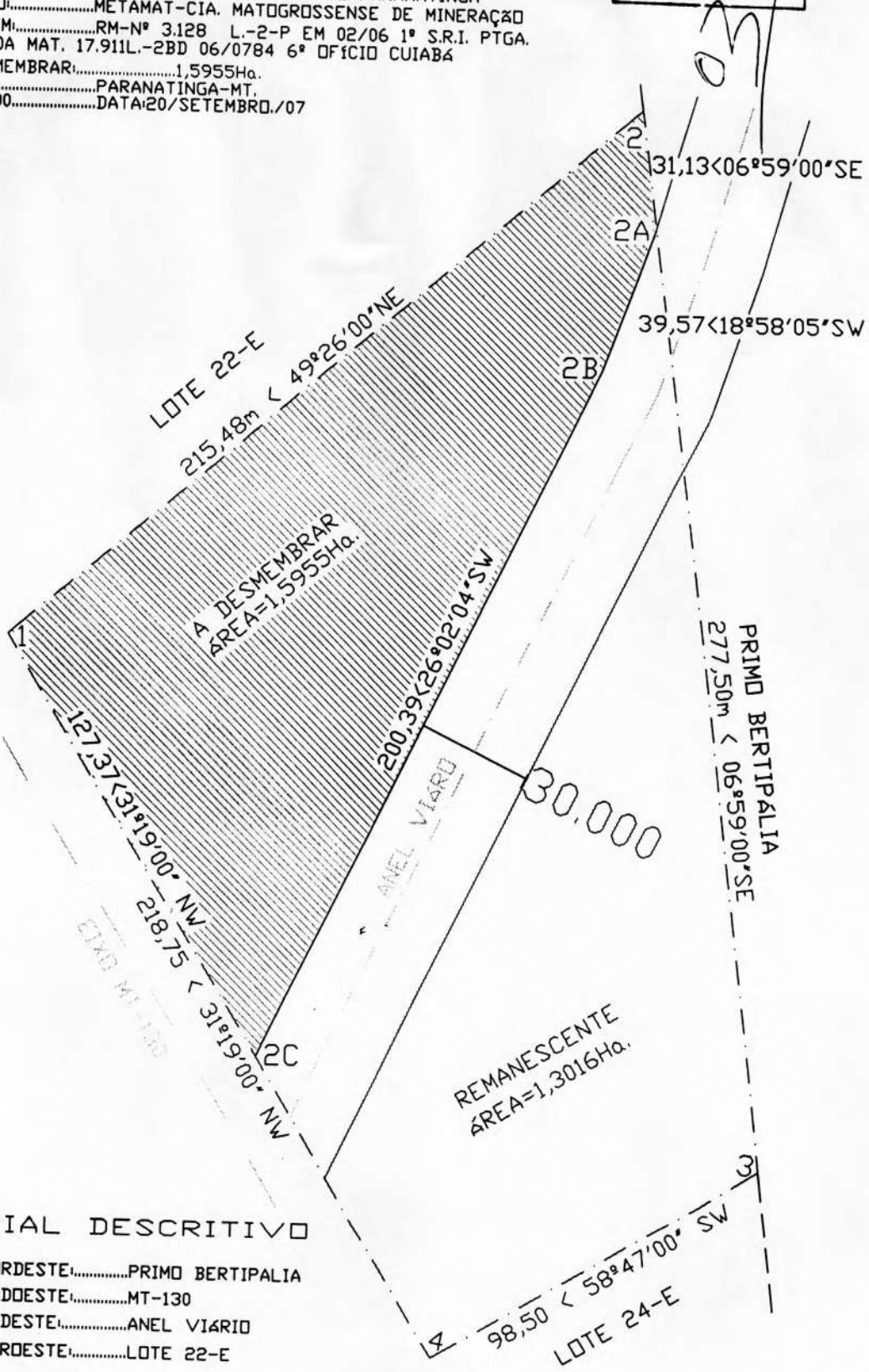
METAMAT
Fls 053
Rub.

SOMAR ENGENHARIA AGRONOMIA E TOPOGRAFIA
ENGº AGRº ARNALDO RAMOS - CREA - 2.379- VD-MT.
AV. BANDEIRANTES Nº2.552 FONE 066-9631-9100 PARANATINGA-MT.

TC DILIGENCIADOS G.C.P. 000773

03

ASSUNTO:.....DESMEMBRAMENTO DE ÁREA CONF. REG. E MATRÍCULA
FINALIDADE:.....TRANSMISSÃO DE DOMÍNIO
PEÇA TÉCNICA:.....LOTE 23A A DESMEMBRAR DO L-23 QUADRA RURAL S-E
INTERESSADO:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
PROPRIETÁRIO:.....METAMAT-CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
ÁREA ORIGEM:.....RM-Nº 3.128 L.-2-P EM 02/06 1º S.R.I. PTGA.
ORIGINÁRIA DA MAT. 17.911L.-2BD 06/0784 6º OFÍCIO CUIABÁ
ÁREA A DESMEMBRAR:.....1,5955Ha.
MUNICÍPIO:.....PARANATINGA-MT.
ESCALA:1/1.500.....DATA:20/SETEMBRO./07



MEMORIAL DESCRITIVO

LIMITES:.....AO NORDESTE:.....PRIMO BERTIPALIA
AO SUDOESTE:.....MT-130
A SUDESTE:.....ANEL VIÁRIO
A NORDESTE:.....LOTE 22-E

CONFRONTAÇÕES:

LADO	CONFRONTANTE	RUMO	DISTÂNCIA (m)
1..2	LOTE 22-E	49º26'00"NE	215,48
2..2A	PRIMO BERTIPALIA	06º59'00"SE	31,13
2A..2B	ANEL VIÁRIO	18º58'05"SW	39,57
2B..2C	ANEL VIÁRIO	26º02'04"SW	200,39
2C..1	MT-130	31º19'00"NW	127,37

R.T.

METAMAT Fls. 054 Rub.

ENGº AGRº ARNALDO RAMOS
CREA 2379-VD-MT.

METAMAT

TC DILIGENCIADOS
000779

METAMAT
04
20 / 09 / 2007

PROCESSO: 2109/07

INTERESSADO:

PREFEITURA PARANATINGA

ASSUNTO:

DOAÇÃO DE PARTE DA ÁREA.

Ao Dep. de Patrimônio p/ manifestação sobre a referida imóvel.

25/09/07

Julio Justino Paes Barro
Diretor Presidente
METAMAT

1- Ao DAM, para conhecimento e posterior condução à Presidência, do despacho desta Divisão, em anexo.

Em 26/09/07.

Anizael Freitas de Almeida
Chefe da Divisão de Patrimônio e Informática
METAMAT

Ao DP,

encaminho processo, para vossa ciência da situação exposta pela Divisão de Patrimônio e, orientação para tomada das devidas providências, que entender serem convenientes para dirimir a questão em tela.

Sem mais,

26/09/07

Alessandra S. Monteiro da Costa
Chefe do Dep. Administrativo
METAMAT

Ao Dep. Jurídico p/ ciência e [illegible]

Fls. 05
Rub.

TC G.C.P. DILIGENCIADOS
000780

METAMAT
05
Folha Julião

METAMAT

20 / 09 / 2007

Interessado: Pref. Paranatinga
Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARTE DA ÁREA

AO DIRETOR PRESIDENTE.
Em anexo para julgamento 01/10/07

Newton Ruiz da Costa e Faria
Assessor Jurídico
OAB / MT 2.597

Ao Dep. Adm. p/ providencias de cadastro e instauração de processo ao Terceiro.

23/10/07

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

Ao DP,

conforme solicitado, segue processo com orçamentos e pedido de autorização de PED no valor de R$ 28.949,66 (vinte e oito mil novecentos e quarenta nove reais e sessenta seis centavos) em favor da empresa Construtora Taiamã Ltda, a qual ofereceu menor valor de serviço.

Sem mais.
23/11/07

Alessandra
Alessandra S. Monteiro da Costa
Chefe do Dep. Administrativo

Ao Dep. financeiro p/ os devidos procedimentos.

23/11/07

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

METAMAT
Fls. 056
Rub.

METAMAT

TC DILIGENCIADOS 000781

METAMAT Fls. 06 Rub.

Ao Setor Administrativo

Alyne pede reserva 010479 para continuidade do processo em

12/12/07

Maria [illegible] Rosa Mato
Chefe da [illegible] Setorial de Finanças (NSF)
METAMAT

Ao DP,

segue processo com nota fiscal para pagamento.

12/12/07

Alessandra S. Monteiro da Costa
Chefe do Dep. Administrativo

Ao Sr. Presidente p/ os devidos providenciamentos.

13/12/07

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

METAMAT Fls. 057 Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Mato-grossense de Mineração

METAMAT
Fls. 07
Rub.

TC DILIGENCIADOS
000782

De: Divisão de Patrimônio

Para: Departamento Administrativo/PRESIDÊNCIA

REF: Processo 1109/2007

Nossa manifestação é de acordo com as informações da área Jurídica desta Companhia, a qual diz que o imóvel em questão encontra-se oficialmente todo comprometido para a segurança do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Justiça Federal no Estado de mato Grosso, nos Autos de Execução que o FNDE - Fundo Nacional de Educação, promove contra esta Companhia, sendo dito imóvel, portanto, objeto da respectiva penhora, motivo pelo qual a sua indisponibilidade a qualquer título, pena de incidir-se nas sanções Civis e Penais que caracteriza o depositário infiel

Desta forma, entendemos ainda, que existe a necessidade de se promover em caráter de urgência, o devido resguardo físico do imóvel em tela, com a construção de uma proteção contra possíveis invasões como as que já ocorreram no ano de 2006 e que houve a necessidade de ingresso na Justiça para a reintegração da posse da mesma, bem como a fixação de placas indicativas informando sobre a propriedade do imóvel e a não permissão de entrada de terceiros naquele próprio público.

Cuiabá, 10 de outubro de 2007.

Amílcar Freitas de Almeida
Patrimônio

DPI - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E INFORMÁTICA
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamat.patrimonio@ibest.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

Mato Grosso

METAMAT
Fls. 058
Rub.

METAMAT
Fls. 08
Rub.
fl. 06

TC DILIGÊNCIAS
000782

Processo 1.109/2007

Senhor Diretor

As informações constantes de fl. 05 dos presentes autos foram colhidas perante esta própria assessoria jurídica, como aludido pelo respectivo subscritor, e efetivamente correspondem com a situação de fato e de direito envolvente do imóvel pretendido pela municipalidade requerente.

Assim, constituindo-se tal bem uma das únicas formas de se prestar garantia do juízo processante referido na manifestação do setor de patrimônio, resulta que sobre o mesmo não podem recair quaisquer ônus, indissoluvelmente comprometido que se encontra com a justiça federal, principalmente a sua alienação a terceiros, a qualquer título, seja por venda propriamente dita ou por doação.

A manutenção do domínio e posse desse bem pela Metamat impõe-se de forma inelutável, uma vez que o perdimento desse *status* pode levar à condenação dessa Diretoria nas penas a que se sujeita o Depositário Infiel, prevista tanto pela legislação civil quanto pela criminal.

Malgrado isso, ainda que fosse permissível o atendimento à solicitação, a doação daquele bem constituir-se-ia à toda prova em gestão temerária, dadas as seríssimas privações financeiras que esta empresa vem suportando e que a obriga a valer-se de todos os meios para manter-se sem onerar ao erário, condição da manutenção da sua própria constituição Jurídica segundo determinação do governo do Estado no sentido de que as estatais deverão manter-se por si próprias, pena de ser-lhes decretada a extinção.

Assim nos parece o assunto. Acolhido o presente parecer, pelos seus ponderosos fundamentos, de bom alvitre seja imediatamente comunicada à requerente a decisão dessa Diretoria pelo indeferimento do seu pedido, para evitar-se complicações posteriores por eventual desautorizado apossamento da área.

Cuiabá/Mt., 01 de outubro de 2007

Newton Ruiz

Newton Ruiz da Costa e Faria
Assessor Jurídico
OAB / MT 2.597

METAMAT
Fls. 059
Rub.

METAMAT
Fls.
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

TC DILIGENCIADOS G. E. P.
000784

PLANO DE TRABALHO PARA CONFECÇÃO DE CERCA DE MOURÃO DE CONCRETO

I - Justificativa da necessidade da Contratação:

Considerando a necessidade de confecção de cerca com mourão de concreto com 4 fio de arame farpado nº 14 espaçamento a cada 3m cravado 0,50cm com fornecimento e colocação.

II - Qualificação dos serviços contratados:

ÍTEM	DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE
01	Confecção com mourão de concreto com 4 fio de arame farpado nº 14 espaçamento a cada 3m cravado 0,50 com fornecimento e colocação	881 m

III - Resultados a Serem Alcançados em Termos de Economicidade e de Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais ou financeiros Disponíveis:

O resultado propõe melhor racionalização, controle e economia de tempo e financeiro, respondendo eficientemente à demanda e às necessidades da Cia. na sua atividade fim.

PROJETO BÁSICO

I - A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação correrão pela dotação orçamentária do órgão:

Projeto: 2007.9900 - Manutenção de Serviços Adm. Gerais
Dotação Orçamentária: 4490.5100
Fonte: 240

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

João Justino Paes Barros
DIRETOR PRESIDENTE - METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 - Fax: (65) 3653 2447
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

METAMAT
Fls. 060
Rub.

Construtora Taiamã Ltda.

CNPJ:07.869.553/0001-24

METAMAT Fls. 062 Rub.

TC G.E.P. DILIGENCIADOS 000785

CUIABA, 14 DE NOVEMBRO DE 2007-11-22

AT
COMPANIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. GONÇALO DE BARROS , 2970- NESTA

Estamos apresentando proposta para execução do serviço abaixo apresentado;

ITEM	DECRIÇÃO	UNI	QUANTI	PREÇO UNI	TOTAL
01	Cerca c/mourão de concreto com 4 fio de arame farpado nº 14 espaçamento a cada 3 m cravado 0,50 cm com fornecimento e colocação	m	881	32.86	28.949,66

A presente proposta importa em R$ 28.949,66 (Vinte Oito mil Novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos.)

Construtora Taiamã Ltda

Validade da proposta 30 dias
Prazo de execução 15 dias
Frete/Encargos sócias incluso
Condições de pagamento : Após aprovação da fatura pela área competente

METAMAT Fls. 061 Rub.

MATIRI - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

METAMAT
Fls. 10
Rub.

TC DILIGENCIADOS
000785

CUIABA, 14 DE NOVEMBRO DE 2007-11-22

AT
COMPANIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. GONÇALO DE BARROS , 2970- NESTA

Proposta
Planilha de Custos

ITEM	DECRIÇÃO	UNI	QUANTI	PREÇO UNI	TOTAL
01	Cerca c/mourão de concreto com 4 fio de arame farpado nº 14 espaçamento a cada 3 m cravado 0,50 cm com fornecimento e colocação	m	881	35,00	30.835,00

Total geral R$ 30,835,00 (Trinta Mil Oitocentos e trinta e cinco Reais)

Atenciosamente.

Matiri Construções e Serviços Ltda - EPP
CNPJ: 01. 662. 459 / 0001- 13

METAMAT
Fls. 067
Rub.

Sto. ANTONIO - ENGENHARIA CONSULTORIA
SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ: 08.292.245/0001-00

METAMAT
Fls. 62
Rub.

TC DILIGENCIADOS
000787

CUIABA, 14 DE NOVEMBRO DE 2007

AT
COMPANIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. GONÇALO DE BARROS, 2970 – NESTA

Planilha Orçamentária:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.	P. UN	TOTAL
01	Cerca C/mourão de concreto com 4 fio de arame farpado nº 14 espaçamento a cada 3 m cravado 0,50 cm com fornecimento e colocação	M	881	34,00	29.954,00

Total Geral R$ 29.954,00 (Vinte e Nove Mil Novecentos e Cinqüenta e Quatro Reais)
Prazo de validade: 30 dias
Prazo de execução: 20 dias

Sendo so para o momento

Atenciosamente.

José Benedito Gaiva
Engº. Sanitarista
CREA - 6069/D

Rua Ypê, nº116, Dom Aquino, Cuiabá-MT
Fone/fax: 3025-7606 – 9959-2686 – 9973-9753

METAMAT
Fls. 063
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

METAMAT
Fls. 12
Rub.

TC DILIGÊNCIADOS
000783

PROC. 1.109/2007

Parecer Jurídico: 045/2007

ASSUNTO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS.

1 – DOS FATOS

1.1- Foi requerido pela Divisão de Patrimônio providencias para resguardar um imóvel urbano localizado no município de Paranatinga-MT.

2 – DO DIREITO

2.1- Em apreço a Lei Federal n.° 8.666/93, em seus arts. 24 parágrafo único e art. 23 inciso I, alínea "a" da mesma lei em comento assim acentua respectivamente.

> **2.2- É dispensável a licitação:**
>
> I-**para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso I** do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei n° 9.648, de 27.5.98)
>
> II – (...);
>
> Parágrafo único. **Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20%**

METAMAT
Fls. 064
Rub.

TC DILIGENCIADOS
000789

METAMAT
Fls. 13
Rub.

(vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas." (NR) (Redação dada pela Lei nº. 11.107, de 06 de abril de 2005)

2.3- Art.23. **As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:**

I-para obras e serviços de engenharia:

a) convite-até R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)

b) (...); negritamos

2.4- Obtendo a fração de 20% (vinte por cento) da modalidade de convite para realização de obras e serviço de engenharia que é o presente caso, R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), chegaremos ao teto de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para proceder com a dispensa de licitação.

2.5- A construção da cerca no imóvel em tela, no sentido evitar futuras invasões como outrora motivou ação de reintegração de posse (proc. 228/2006, em tramite 2ª Vara Cível da Comarca de Paranatinga) obviamente inibira outras ações de invasores. (nossa informação)

Mediante tudo que consta nos autos, revela-se harmônica a legalidade, moralidade e conveniência conferida ao Administrador Público conforme Art. 37 da nossa Carta Magna,

METAMAT
Fls. 065
Rub.

T.C. D. C. P.
DILIGENCIADOS
000790

a dispensa de licitação até o limite de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

> "A **administração pública direta e <u>indireta</u>** de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** e, também, ao seguinte: ***(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).***

S.M.J

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2007.

Agrícola Paes de Barros
Ass. Tec. Jur.
OAB/MT – 6.700

METAMAT
Fls. 066
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

METAMAT
Fls.
Rub.

PED	PEDIDO DE EMPENHO	17501.0001.07.01047-9
Data de Solicitação: 12/12/2007	**Nº Lista Credores:** *** *** ***	**Chefe/Órgão Expedidor:**
Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração		
Unidade Gestora: 0001 - Geral		
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		
Especificação: Pede ref.a solicitação para construção de cerca conf. proc.1109/2007		

TC
000791

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO

Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2007.9900.44905100.240.1.1

Saldo Orc. Anterior (R$)	Valor Total da Reserva (R$)	Saldo Orc. Atual (R$)
*** 38.918,51	*** 28.949,66	*** 9.968,85

Tipo de Empenho: Estimativo

Valor por Extenso:
VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS ***

Reserva Inicial (R$):	*** 28.949,66
Valor Total - Reforço (R$):	*** 0,00
Valor Total - Redução (R$):	*** 0,00

DADOS DO CREDOR

Código: 2007.06564-3
Nome: Construtora Taiama Ltda
Endereço: Avenida Dom Bosco , 2144
CPF/ CNPJ/ IG: 07.869.553/0001-24 | **Insc. Estadual:** *** *** ***
RG: *** *** ***

DADOS DA DIÁRIA

Nº da OS : *** *** *** | **Data Início da Viagem:** *** *** ***
Data Retorno da Viagem: *** *** ***

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº PAD: *** *** *** | **Data de Solicitação:** *** *** ***

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

1. Autorizo, cumpridas as formalidades legais.
2. Ao Núcleo Setorial de Finanças para as devidas providências.

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

João Justino Paes de Barros
Ordenador de Despesa

Observação:

Maria Divina Rosa Mato
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)
METAMAT

NSP - Núcleo Setorial de Planejamento

Observações:
Situação do PED: Pedido (PED) autorizado

mdrmattos
METAMAT
Fls. 067
Rub.

Construtora Talama
Construtora Talama Ltda
Avenida Dom Bosco, 2144 - - A - Popular
CEP: 78045-370 - Cuiabá - MT
Insc. Mun.: 90807 - CNPJ: 07.869.553/0001-24

METAMAT
Fls. 16
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - SEC. MUN. DE FINANÇAS
Diretoria de Administração Tributária - Coordenaria do ISSQN • Praça Alencastro, nº 158 - CEP 78.005-580 - Cuiabá - MT
Nota Fiscal Padronizada - Aut. Nº 002/2006 • Sistema Registrado no INPI sob Nº 821.644.211

Nº DE CONTROLE DA PREFEITURA
* 4 1 4 5 7 3 6 *

1ª Via - Cliente

DATA DE EMISSÃO	DATA DE SAÍDA	HORA DE SAÍDA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	DATA LIMITE PARA EMISSÃO	Nº DE CONTROLE DO CONTRIBUINTE
14/03/08			SERVIÇOS	31/03/2008	31

TC DILIGÊNCIAS 000792

CLIENTE: COMPANHIA ILUMINAÇÃO DE ILUMINAÇÃO METAMAT
ENDEREÇO: AV. CONTORNO NORTE DE CUIABÁ - Nº 2370
BAIRRO: CENTRO | CIDADE: CUIABÁ | UF: MT | FONE / FAX: | CEP:
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.787.238-5 | C.N.P.J. / C.P.F.: 03.533.407/0001-20 | INSCRIÇÃO MUN. CONTRIBUINTE SUBSTITUTO:

Fatura nº	Vencimento	Valor	Fatura nº	Vencimento	Valor

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA
001	DEMOLIÇÃO DE CERCA DE MURO DE CONCRETO			
	COM TIJOLOS DE ARGILA MACIÇO Nº 24 C/			
	ESPALHAMENTO DE BOTA.....	32,66	2º.949,66	5%
	ARRECADAÇÃO S/ MATERIAL - R$ 20.234,76			
	MÃO DE OBRA ..... R$ 8.604,90			
	2º.949,66			
	INSS - R$ 955,33			
	ISS - R$1.447,49			
	BANCO DO BRASIL SA			
	AG. 0046-9			
	C/C - 24.437-6			

Atestamos que o serviço solicitado foi entregue de acordo.
Cuiabá, 14/03/08

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN / SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	VALOR TOTAL DA NOTA
2º.949,66	1.447,49	2º.949,66

TRANSPORTADORA		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO		PLACA DO VEÍCULO
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	C.N.P.J. / C.P.F.		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

METAMAT
Fls. 068
Rub.

METAMAT
Fls. 18
Rub.

SEFAZ
www.sefaz.mt.gov.br
Secretaria de Estado de Fa

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 14/12/

Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações Públicas

Número :**0001015218**

TC DILIGENCIADOS
000793

Certidão fornecida para CNPJ/MF : **07.869.553/0001-24**
Razão Social : **CONSTRUTORA TAIAMA LTDA**
Emitida em : **14/12/2007**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO
CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

- Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **13/03/2008** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **T2TAT272KLT9A2UT**

[redacted]

© Copyright 2001-2007 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

METAMAT
Fls. 069
Rub.

METAMAT
Fls. 119
Rub.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

TC DILIGÊNCIAS G. C. P. DOS
000794

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07869553/0001-24
Razão Social: CONSTRUTORA TAIAMA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA TAIMA
Endereço: R DO IPE 116 SALA A / DOM AQUINO / CUIABA / MT / 78015-205

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2007 a 10/01/2008

Certificação Número: 2007121213360061153180

Informação obtida em 14/12/2007, às 17:28:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

METAMAT
Fls. 079
Rub.

METAMAT
Fls. 20
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

TC DILIGÊNCIAS
000795

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 190612007-10001030

Nome: CONSTRUTORA TAIAMA LTDA
CNPJ: 07.869.553/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 14/11/2007.
Válida até 12/05/2008.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

METAMAT
Fls. 071
Rub.

METAMAT
Fls. 21
Rub.

EMP	NOTA DE EMPENHO	17501.0001.07.00771-5

TC DILIGÊNCIAS
000795

Nº Pedido (PED): 17501.0001.07.01047-9		**Data de Emissão:** 14/12/2007	
Nº Pedido (PAD): *** *** ***		**Nº Lista Credores:** *** *** ***	
Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração		**Unidade Gestora:** 0001 - Geral	
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		**Recurso:** Normal	**Tipo de Empenho:** Estimativo
Nº OS (diárias): *** *** ***	**Modalidade de Licitação:** Dispensa	**Nº Referência Licitação:** *** *** ***	**Motivo Dispensa Licitação** *** *** ***
Nº Convênio *** *** ***		**Transferido - Resto a Pagar** Não	

DADOS DO CREDOR	
Código: 2007.06564-3	
Nome: Construtora Taiama Ltda	
Endereço: Avenida Dom Bosco , 2144	
Bairro: Popular	**Município:** Cuiabá
CEP: 78.045-370	**UF:** MT
CPF/ CNPJ/ IG: 07.869.553/0001-24	**Insc. Estadual:** *** *** ***
RG: *** *** ***	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2007.9900.44905100.240.1.1	
Valor Total do Empenho (R$): *** 28.949,66	**Valor por Extenso:** VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***
Histórico: Empenho do PED Nº 17501.0001.07.01047-9	
Data de Autorização da Despesa: 13/12/2007	**Ordenador de Despesa:** Joao Justino Paes de Barros

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

Maria Divina Rosa Mato
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)
METAMAT

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações:
Situação do EMP: Empenho (EMP) normal

METAMAT
Fls. 07
Rub.

METAMAT
Fls. 02
Rub.

LIQ	LIQUIDAÇÃO	17501.0001.07.00834-5

Nº Empenho (EMP): 17501.0001.07.00771-5		**Data do Doctº:** 14/12/2007	
Nº Pedido (PED): 17501.0001.07.01047-9		**Data de vencimento:** 17/12/2007	
Nº PAD: *** *** ***		**Nº Lista Credores:** *** *** ***	
Órgão: 17 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia			
Unidade Orçamentária: 17501 Companhia Matogrossense de Mineração			
Unidade Gestora: 17501.0001 Geral			
Data de Liberação: *** *** ***	**Liberador de Pagamento:** *** *** ***		
Liquidação Escritural: Não	**Regularização:** Não	**Dotação Orçamentária:** 17501.0001.22.122.036.2007.9900.4490.5100.240.1.1	
Forma pagamento: Nota de Ordem Bancária (NOB)	**Código Bancário:** 00777.00000	**Banco + Agência + C/C (débito Órgão):** 001.3834.000000001010100-4	
Valor Líquidação: *** 28.949,66	VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***		
Histórico: Liq.ref.a const.de cerca conf.n/f 31 proc.1109/2007			
Código do credor: 2007.06564-3	**Credor:** Construtora Taiama Ltda		
CPF/CNPJ: 07.869.553/0001-24	**Município UF:** Cuiabá - MT	**Numero da Nota Fiscal:** 31	**Data Emissão da Nota Fiscal:** 14/12/2007
Forma de Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil			
Banco + Agência + C/C: 001.0046.000000000024437-6			

TC DILIGENCIADOS
000797

CONTRATOS E CONVÊNIOS	
Nº Contrato: *** *** ***	**Término da vigência:** *** ***
Nº Convênio: *** *** ***	

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR			
Valor total do empenho (R$) *** 28.949,66	**Saldo a liquidar (R$)** *** 28.949,66	**Esta liquidação (R$)** *** 28.949,66	**Saldo a liquidar atual (R$)** *** 0,00

OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES			
IRRF (R$): *** 434,25	**ISS município (R$)** *** 1.447,43	**Município:** Cuiabá	
INSS (R$): *** 955,33	**FUNPREV (R$):** *** 0,00	**Outras consignações (R$):** *** 1.346,16	
Observações: Situação da LIQ:Normal			

Valor Líquido: *** 24.766,44	VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUB-ELEMENTO		
Classificação	Descrição	Valor
4.4.90.51.31	Serviços de terceiros utilizados para realização de obras e instalações	*** 28.949,66
TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:		*** **28.949,66**

METAMAT
Fls. 03
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

METAMAT FIPLAN Fls. 23 Rub.

NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	17501.0001.07.01230-7

Data de Emissão: 17/12/2007

Unidade Orçamentária:
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

TC S. C. P. DILIGENCIADOS 000793

Unidade Gestora:
0001 - Geral

Código Bancário:	**Banco + Agência + C/C:**	**Regularização:**
00777.00000	001.3834.000000001010100-4	Não

SOLICITAMOS AO **Banco do Brasil S/A** CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº **001.3834.000000001010100-4**.

Código do Credor: 1992.00003-7

Credor: Ministério da Fazenda

CPF/CNPJ: 00.394.460/0013-85	**Município UF:** Cuiabá MT
Nº Empenho: 17501.0001.07.00771-5	
Nº Liquidação: 17501.0001.07.00834-5	**Fonte de Recurso:** 240
Nº Lista Credores:	

Forma Recebimento: Pagamento de Faturas

Banco + Agência + C/C:

Valor da Operação (R$):	**Valor por Extenso:**
*** 1.346,16	UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.

Maria Divina Rosa Mato
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)
METAMAT
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

AUTORIZO O PAGAMENTO

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

000025 - João Justino Paes de Barros
ORDENADOR DE DESPESA

Observações:

Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal

BANCO DO BRASIL S.A
Ag. 3834-2
S. Público Cuiabá - MT
17/ DEZ /2007
PROTOCOLO

METAMAT Fls. 074 Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

METAMAT
Fls. 24
Rub

NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	17501.0001.07.01237-4

Data de Emissão: 17/12/2007

Unidade Orçamentária:
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

TC DILIGENCIADOS
000799

Unidade Gestora:
0001 - Geral

Código Bancário:	**Banco + Agência + C/C:**	**Regularização:**
00777.00000	001.3834.000000001010100-4	Não

SOLICITAMOS AO **Banco do Brasil S/A** CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº **001.3834.000000001010100-4**.

Código do Credor: 1995.00850-0

Credor: Instituto Nacional do Seguro Social

CPF/CNPJ: 29.979.036/0001-40	**Município UF:** Brasília DF
Nº Empenho: 17501.0001.07.00771-5	**Fonte de Recurso:** 240
Nº Liquidação: 17501.0001.07.00834-5	
Nº Lista Credores:	

Forma Recebimento: Pagamento de Faturas

Banco + Agência + C/C:

Valor da Operação (R$):	**Valor por Extenso:**
*** 955,33	NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS ***

Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.

Maria Divina Rosa Mato
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)
METAMAT
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

AUTORIZO O PAGAMENTO

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT
000495 - João Justino Paes de Barros
ORDENADOR DE DESPESA

Observações:

Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal

BANCO DO BRASIL S.A
Ag. 3834-2
S. Público Cuiabá - MT
17 DEZ 2007

METAMAT
Fls. 075
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

METAMAT
Fls. 25
Rub.

NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	17501.0001.07.01228-5

Data de Emissão: 17/12/2007

Unidade Orçamentária:
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

TCE/MT DILIGENCIADOS
000800

Unidade Gestora:
0001 - Geral

Código Bancário:	**Banco + Agência + C/C:**	**Regularização:**
00777.00000	001.3834.000000001010100-4	Não

SOLICITAMOS AO **Banco do Brasil S/A** CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA N° **001.3834.000000001010100-4**.

Código do Credor: 2007.06564-3

Credor: Construtora Taiama Ltda

CPF/CNPJ: 07.869.553/0001-24	**Município UF:** Cuiabá MT
N° Empenho: 17501.0001.07.00771-5	**Fonte de Recurso:** 240
N° Liquidação: 17501.0001.07.00834-5	
N° Lista Credores:	

Forma Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil

Banco + Agência + C/C: 001.0046.000000000024437-6

Valor da Operação (R$):	**Valor por Extenso:**
*** 24.766,44	VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.

Maria Divina Rosa Mato
Chefe de Núcleo Setorial de Finanças (NSF)
METAMAT

AUTORIZO O PAGAMENTO

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

000495 - Joao Justino Paes de Barros
ORDENADOR DE DESPESA

Observações:

Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal

METAMAT
Fls. 076
Rub.

METAMAT
Fls. 26
Rub.

NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	17501.0001.07.01231-5

Data de Emissão: 17/12/2007

Unidade Orçamentária:
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

TC DILIGENCIADOS
000801

Unidade Gestora:
0001 - Geral

Código Bancário:	**Banco + Agência + C/C:**	**Regularização:**
00777.00000	001.3834.000000001010100-4	Não

SOLICITAMOS AO **Banco do Brasil S/A** CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S). LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº **001.3834.000000001010100-4**.

Código do Credor: 1992.00002-9

Credor: Ministério da Fazenda

CPF/CNPJ: 00.394.460/0013-85	**Município UF:** Cuiabá MT
Nº Empenho: 17501.0001.07.00771-5	**Fonte de Recurso:** 240
Nº Liquidação: 17501.0001.07.00834-5	
Nº Lista Credores:	

Forma Recebimento: Pagamento de Faturas

Banco + Agência + C/C:

Valor da Operação (R$):	**Valor por Extenso:**
*** 434,25	QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.

Maria Divina Rosa Mato
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)
METAMAT

AUTORIZO O PAGAMENTO

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

000495 - João Justino Paes de Barros
ORDENADOR DE DESPESA

Observações:

Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal

BANCO DO BRASIL S.A
Ag. 3834-2
S. Público Cuiabá - MT
17 DEZ 2007
PROTOCOLO

METAMAT
Fls. 077
Rub.

Termo de Encerramento

Em cumprimento ao § 2º. do art. 133, da Resolução nº. 14/2007, lavro o Termo de Encerramento do volume II, com páginas, numeradas de 401 a 801, do processo 44954 2008

Cuiabá, 05 de maio de 2008

Ass. _____

Edmar Cardoso Gomes
Gerente de Controle de
Processos Diligenciados